

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPHR

DISSERTAÇÃO

De Júlio Richard a Aleixo Gary: a limpeza urbana da cidade do Rio de Janeiro (1876-1877)

Beatriz Xavier Nascimento

2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPHR**

**DE JÚLIO RICHARD A ALEIXO GARY: A LIMPEZA URBANA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (1876-1877)**

BEATRIZ XAVIER NASCIMENTO

Sob a orientação do professor: **Marcello Otávio Neri de Campos Basile**

Dissertação submetida como
requisito parcial para obtenção do
grau de **Mestre em História**, no
curso de Pós-Graduação em
História, Área de Concentração
Relações de Poder e Cultura.

Seropédica, RJ
Julho de 2024

NN244j

Nascimento, Beatriz Xavier, 1992-
De Júlio Richard a Aleixo Gary: a limpeza
urbanada cidade do Rio de Janeiro (1876-1877) /
Beatriz Xavier Nascimento. - Seropédica, 2024.
194 f.: il.

Orientador: Marcello Otávio Neri de Campos Basile.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, Pós graduação em História-PPHR,
2024.

1. Serviço de limpeza pública. 2. Segundo Reinado.
3. Rio de Janeiro. 4. Cidadania. I. Basile,
Marcello Otávio Neri de Campos, 1970-, orient. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Pós
graduação em História-PPHR III. Título.

*O presente trabalho foi realizado com apoio da
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de
Financiamento 001*

*This study was financed in part by the
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
de Nível Superior - Brasil - (CAPES) -
Finance Code 001*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

TERMO N° 604 / 2024 - PPHR (12.28.01.00.00.49)

Nº do Protocolo: 23083.036724/2024-08

Seropédica-RJ, 25 de julho de 2024.

Nome do(a) discente: BEATRIZ XAVIER NASCIMENTO

DISSERTAÇÃO submetida como requisito parcial para obtenção do grau de MESTRA EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História - Curso de MESTRADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM : 24 de julho de 2024.

Banca Examinadora:

Dr. PAULO CRUZ TERRA, UFF Examinador Externo à Instituição

Dra. MONICA DE SOUZA NUNES MARTINS, UFRRJ Examinadora Interna

Dr. MARCELLO OTAVIO NERI DE CAMPOS BASILE, UFRRJ Presidente

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 10:05)
MARCELLO OTAVIO NERI DE CAMPOS
BASILE PROFESSOR DO MAGISTERIO
SUPERIOR DeptH/IM (12.28.01.00.00.88)
Matrícula: 1542563

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 14:45)
MONICA DE SOUZA NUNES MARTINS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptH/IM (12.28.01.00.00.88)
Matrícula: 1637247

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 12:33)

PAULO CRUZ TERRA
ASSINANTE EXTERNO CPF:
095.224.247-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **604**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **c0eace1c50**

AGRADECIMENTOS

Ao longo do período em que me dediquei para que esta dissertação ganhasse forma e corpo, pude contar com o apoio imprescindível de pessoas que incentivaram o meu caminhar. Em um ambiente acadêmico-científico, talvez seja incomum expressar nossa fé, porém ainda assim agradeço primeiramente a Deus, porque dele, e por ele, e para ele são todas as coisas. Sou extremamente grata por seu eterno amor, provisão e cuidado.

Agradeço aos meus pais, Cássio Richard Nascimento e Luciana Xavier Nascimento, por todas as camadas de apoio que me deram. À minha mãe, agradeço ainda por sempre ter valorizado a educação, fazendo o que pôde para que eu pudesse alçar todas as etapas de ensino. Agradeço também à minha avó, Teresinha de Oliveira, por, mesmo sem entender a minha ausência, ter feito o que pôde por nós, e a Ramon Santos, por seu apoio, paciência e compreensão.

Sou grata ao meu orientador, Marcello Otávio Basile, a quem muito admiro. Agradeço não apenas pela sua seriedade, compromisso e contribuição ao longo desta pesquisa, mas também por dedicar o seu tempo em meu auxílio e pelas palavras de incentivo e reconhecimento. Conduzidas com leveza, não há dúvidas de que cada reunião que tivemos contribuiu para o meu amadurecimento e confiança nesse processo.

Agradeço também à banca examinadora, Mônica Martins e Paulo Terra, pelas sugestões valiosas na composição desta pesquisa, pela generosidade em compartilhar seus conhecimentos e pela sensibilidade, respeito e delicadeza com que o fizeram.

Por fim, porém não menos importante, dedico um espaço especial a duas amigas que Deus colocou no meu caminho. Thaiany Kelly dos Santos, por sua amizade e por dedicar seu tempo a me acompanhar diversas vezes aos arquivos, a fim de tornar o dia mais leve e agilizar o acesso às fontes, reduzindo significativamente a quantidade de vezes que precisei me deslocar até o mesmo. A Kátia Luciene Santana, por sua amizade e por estar dia a dia me ajudando a ter disciplina na pesquisa, por suas leituras cuidadosas de tudo que eu escrevia, ajudando-me a identificar pontos de melhora, por sempre lembrar de mim compartilhando bibliografia, por nossas conversas e trocas de ideias para que eu pudesse dar seguimento ao desenvolvimento desta pesquisa. Foram várias as formas com que se fez presente, me dedicando o seu tempo com grande generosidade. Obrigada por cada detalhe!

A todos que contribuíram de alguma forma, minha sincera gratidão.

RESUMO

NASCIMENTO, Beatriz Xavier. **De Júlio Richard a Aleixo Gary: a limpeza urbana da cidade do Rio de Janeiro (1876-1877)** Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2024.

Em dezembro de 1875, a limpeza e irrigação da cidade do Rio de Janeiro deixou de ser atribuição da Câmara Municipal e passou a ser responsabilidade do Ministério do Império. Em janeiro do ano seguinte, um novo empresário assumiu esta função. Em sua curta gestão, ele agitou os jornais com opiniões acerca dos serviços. Em meio a críticas e intensas multas, Júlio Richard não teve outra opção a não ser rescindir seu contrato. Tal fato abriu caminho para que o ministro do Império chamassem Aleixo Gary à secretaria do ministério e lhe entregasse o contrato. Esse episódio marcou o início de uma trajetória na história do serviço de limpeza da cidade que consagrou, até os dias atuais, o sobrenome “*Gari*”.

A presente dissertação buscou analisar o aspecto sanitário das ruas da cidade do Rio de Janeiro a partir do serviço de limpeza e irrigação pública realizado entre 1876 e 1877. O recorte temporal considera os quase cinco meses em que Júlio Richard esteve à frente dos serviços e os primeiros doze meses da gestão da empresa Gary. Foram analisadas e comparadas as administrações de ambas as empresas a partir das publicações nos jornais feita por parte da população sobre o serviço, abordando: 1º o caráter da mensagem (alcance), 2º a autoridade à qual os missivistas recorriam ao publicar sobre os serviços, 3º o posicionamento adotado por eles frente à situação relatada na publicação, 4º as questões específicas que motivaram a publicação.

Para compor o arcabouço de informações relacionadas ao serviço, foram considerados os ofícios que à época foram trocados entre a Câmara Municipal e seus fiscais, o Ministério do Império e a Junta Central de Higiene Pública. Assim, identificamos certos aspectos das condições sanitárias das ruas do Rio de Janeiro em um contexto marcado pela difusão dos ideais de civilização e progresso bem como o papel desempenhado pela municipalidade, através dos seus agentes, na manutenção cotidiana da higiene pública. Outrossim, evidenciamos um incipiente exercício de cidadania por parte daqueles que levaram aos jornais suas demandas acerca dos serviços de limpeza e irrigação da cidade do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Serviço de limpeza pública, Segundo Reinado; Rio de Janeiro; Cidadania.

ABSTRACT

NASCIMENTO, Beatriz Xavier. **From Júlio Richard to Aleixo Gary: the urban cleaning of the city of Rio de Janeiro (1876-1877).** Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2024.

In December 1875, the cleaning and irrigation of the city of Rio de Janeiro ceased to be the responsibility of the Municipal Chamber and became the responsibility of the Ministry of the Empire. In January of the following year, a new entrepreneur took over the service. During his brief tenure, he stirred newspapers with opinions about the services. Amid criticism and heavy fines, Júlio Richard had no choice but to terminate his contract. This paved the way for the Minister of the Empire to appoint Aleixo Gary to the ministry's secretariat and hand him the contract. This episode marked the beginning of a trajectory in the history of the city's cleaning service that, to this day, has enshrined the surname "*Gari*".

This dissertation aimed to analyze the sanitary aspect of the streets of Rio de Janeiro based on the public cleaning and irrigation service carried out between 1876 and 1877. The timeframe covers the nearly five months that Júlio Richard was in charge of the services and the first twelve months of Gary's company management. The administrations of both companies were analyzed and compared based on publications in newspapers made by the population regarding the service, addressing: 1° the nature of the message (reach), 2° the authority to which the letter writers appealed when publishing about the services, 3° the stance they adopted in relation to the situation reported in the publication, 4° the specific issues that motivated the publication.

To compose the framework of information related to the service, the letters exchanged at the time between the Municipal Chamber and its inspectors, the Ministry of the Empire, and the Central Board of Public Health were considered. Thus, certain aspects of the sanitary conditions of the streets of Rio de Janeiro were identified in a context marked by the diffusion of ideals of civilization and progress, as well as the role played by the municipality, through its agents, in the daily maintenance of public hygiene. Furthermore, we highlight an incipient exercise of citizenship by those who brought their demands regarding the cleaning and irrigation services of the city of Rio de Janeiro to the newspapers.

Keywords: Public cleaning service; Second Reign; Rio de Janeiro; Citizenship.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO I	28
ASPECTOS DA CIDADE: O RIO DE JANEIRO IMPERIAL	28
1. 1 O Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX	28
1.2 Os ideais de civilização e progresso e o exercício de cidadania por meio dos jornais.	34
CAPÍTULO II	47
“A MUI LEAL”, HONROSA E SUJA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	47
2. 1 Uma breve trajetória da municipalidade e sua ação para uma cidade sadia e civilizada. .	47
2. 2 A Câmara Municipal do Rio de Janeiro e a limpeza pública da cidade (1876).....	57
CAPÍTULO III	80
JÚLIO RICHARD E A LIMPEZA URBANA DO RIO DE JANEIRO (1876)	80
3.1 O discurso médico e os temores sobre o novo contrato: um convite para caminhar pelas ruas da cidade.....	80
3. 2 O desempenho da empresa Richard: perspectivas e críticas na Imprensa.....	91
CAPÍTULO IV	112
ALEIXO GARY E A LIMPEZA DO RIO DE JANEIRO (1876-1877)	112
4. 1 Breve panorama da limpeza pública no Rio de Janeiro durante o Segundo Reinado	112
4. 2 De químico farmacêutico a empresário da limpeza: a trajetória pessoal de Gary	123
4. 3 Sob nova direção: Aleixo Gary à frente do serviço de limpeza pública	133
4. 4 A presença das publicações nas respectivas gestões: uma análise comparativa.....	159
CONCLUSÃO	171
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	177

INTRODUÇÃO

Em uma sexta-feira, 02 de junho de 1876, a seção *Gazetilha do Jornal do Commercio* publicou uma tímida nota intitulada “*Limpeza da cidade*”, anunciando a rescisão do contrato de Júlio Richard para limpar e irrigar a cidade do Rio de Janeiro e a decisão do Ministro do Império, José Bento da Cunha e Figueiredo, de entregar a respectiva responsabilidade ao empresário Aleixo Gary.

Fármaco por formação, o francês Aleixo Gary era um homem considerado inteligente, que circulava por espaços pertencentes à elite e que soube fazer daquele desafio de limpar e irrigar a cidade a sua grande oportunidade, de modo que, passados dois séculos, seu nome ainda se faz presente na atualidade. Até onde sabemos, nunca houve, e não há na história da limpeza da cidade do Rio de Janeiro, algum sobrenome tão conhecido e popularmente difundido como o de “*Gari*”.

Considerando que o sobrenome 'Gari' atravessou o período pesquisado e é utilizado até os dias atuais para se referir aos trabalhadores da limpeza pública, parte-se da hipótese de que a gestão de Aleixo Gary foi um ponto de virada na história da limpeza urbana, introduzido mudanças significativas no modo operante que influenciaram a forma como o serviço passou a ser realizado.

Contudo, apesar de sua notoriedade, até o presente momento, pouco se sabia sobre esse empresário, que muitos acreditam, erroneamente, ter sido o primeiro a fundar uma empresa destinada a realizar a limpeza das ruas do Rio de Janeiro. Menos ainda se sabe sobre os desafios que ele enfrentou estando a frente desse serviço. Nesse sentido, o objeto de análise da presente pesquisa foi o desempenho da Empresa de Gary, contratada em meados de 1876, para realizar o serviço de limpeza e irrigação pública da capital do Império.

Com esse propósito, analisamos as publicações feitas – por parte da população e pela própria empresa – ao *Jornal do Commercio*, *Diario do Rio de Janeiro* e *O globo*¹ sobre o estado sanitário das ruas da cidade nos anos de 1876 e 1877. Além disso, para dispor de uma maior compreensão sobre a questão, cruzamos essas informações com os ofícios² que à época foram trocados entre a Câmara Municipal, o Ministério do Império e a Junta Central de Higiene Pública tratando sobre a limpeza pública da cidade.

¹ O nome completo deste periódico é “O Globo: Órgão da Agência Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Indústria (RJ).

² Hoje, fontes manuscritas disponíveis no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

O recorte temporal da pesquisa é específico. O início pelo ano de 1876 se justifica pela assinatura, execução e rescisão do contrato com Júlio Richard³ o que abriu caminho para que Aleixo Gary assumisse a responsabilidade do contrato. Assim, após apresentar as condições sanitárias da cidade mediante ao serviço efetuado pela empresa Richard, analisamos e apresentamos os primeiros doze meses do serviço de limpeza e irrigação da cidade prestado pela empresa Gary.

Por meio da análise do conteúdo das publicações, foi possível identificar como se apresentava o aspecto sanitário da cidade no contexto marcado pela difusão dos ideais de civilização, progresso e modernidade, e verificar os limites de alcance desses ideais no Rio de Janeiro imperial. Além disso, o teor das mensagens escritas pelos leitores dos respectivos jornais nos permitiu sinalizar para a presença de um incipiente exercício de cidadania por parte dessa parcela da população, que encaminhou à imprensa suas demandas a respeito dos mencionados serviços. Por incipiente exercício de cidadania entendemos as práticas iniciais de participação dos cidadãos, fossem ativos ou não, que se manifestavam, principalmente por meio da imprensa para expressar suas demandas e preocupações aos poderes constituídos, reivindicando e cobrando eficiência nos serviços públicos.

Ainda no século XVIII, durante o vice-reinado de d. José Luiz de Castro, conhecido como Conde de Resende, a cidade do Rio obteve muitos melhoramentos. Dentre os diversos serviços prestados pelo ilustre conde, aqueles relacionados à higiene urbana não foram de pequena relevância. Por sua iniciativa, o Senado da Câmara preocupou-se em obter respostas acerca das condições sanitárias da cidade, buscando identificar quais eram as doenças endêmicas e epidêmicas que a afigiam. Além disso, procurou-se discernir de que forma as imundícies existentes em seu interior e as águas estagnadas em seus arredores, juntamente com o clima e sua posição em relação ao mar, contribuíam para o surgimento das doenças.⁴

Em respostas a estas questões, um dos médicos consultados na ocasião estabeleceu uma íntima relação entre o desasseio, proveniente dos despejos, com as exalações, ditas pestíferas, que alcançavam a cidade pela ação do vento. Mediante a esse diagnóstico, o mesmo médico recomendou a “conservação e propagação de arvoredos dentro e nas vizinhanças de povoações, tais como o Rio de Janeiro”⁵.

³ Empresário contratado em dezembro de 1875 pelo Ministério do Império para realizar os serviços de limpeza e irrigação da cidade.

⁴ FAZENDA, José Vieira. *Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/179495> . Acesso em: 20 jul. 2023, p. 288-289.

⁵ Ibid.

Além dessa iniciativa, o conde de Rezende foi ainda responsável por ordenar o aterro do Campo de Santana, pondo fim ao depósito de imundícies que se fazia naquele campo em valas e fossos abertos pela Câmara. Em meados do século XVIII, de acordo com a explicação do cronista Vivaldo Coaracy, aquela área foi escolhida como local de despejo por ser demasiadamente deserta e esquecida. Não obstante o esforço do conde de Rezende em mandar aterrarr a localidade – o que resultou em “benefício geral para a população e grande vantagem para a cidade”⁶ –, por não possuírem um sistema de esgoto e coleta de lixo adequado, os cidadãos continuaram a realizar despejos em áreas inapropriadas utilizando-se dos serviços dos negros tigres.

Em “*Memórias da Rua do Ouvidor*”,⁷ Joaquim Manuel de Macedo, um memorialista que viveu no século XIX, nos conta que, não obstante aquela rua dispor de muitas lojas de perfumaria, isso não a tornava a mais perfumada da cidade. Contraditoriamente, ao cair da noite, “principalmente das oito horas em diante”, a rua do Ouvidor era “horrivelmente mal cheirosa”. Naquelas horas, por ser “de fácil e reta comunicação com a praia”, ela se tornava a principal rota de passagem dos negros tigres que iam fazer despejos de matérias fecais.⁸

Os negros responsáveis por esses despejos eram chamados de tigres “naturalmente pelo pavor que infundiam, afugentando quem de noite andasse pelas ruas” não apenas por medo de um desastroso encontro, como também pelos próprios rastros residuais que deixavam pelo caminho.⁹ Esse sistema de esgotamento continuou a ser utilizado por longo tempo, até começar a ser gradualmente substituído a partir do estabelecimento da empresa City Improvements.¹⁰

Quanto à limpeza propriamente das ruas, Adolfo Morales de Los Rios Filho nos esclarece que somente em 1842 um francês, conhecido por Mr. Gravasser, conseguiu obter, junto a municipalidade, autorização para que sua Companhia de limpeza ficasse responsável pelo transporte “das matérias fecais e das lamas e detritos das ruas”.¹¹ Entretanto, as

⁶ COARACY, Vivaldo. *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo 1988, p. 145.

⁷ O livro em questão é resultado de um compilado de folhetins escritos por Joaquim Manuel de Macedo e publicados no *Jornal do Commercio*. Nele, o cronista descreveu a história da rua do Ouvidor, oferecendo-nos uma valiosa contribuição para o conhecimento dessa notória rua desde o seu surgimento até o século XIX.

⁸ MACEDO, Joaquim. Manoel de. *Memórias da Rua do Ouvidor*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 139-140. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1105>. Acesso em: 27 jul. 2023

⁹ COARACY, op. cit., p. 145.

¹⁰ Em 1864, a Companhia concluiu o sistema de esgoto do primeiro distrito, que atendia uma pequena parcela privilegiada da sociedade, dado que “a maior parte da população continuava a jogar os seus dejetos nos rios e na Baía de Guanabara.”. Cf. RODRIGUES, Marinéa da Silva Figueira; MIRANDA, Antonio Carlos de. História ambiental: o saneamento da cidade do Rio de Janeiro. *Revista Práxis*, Vol. 6, n. 11, 2014, p. 28. Disponível em: <https://revistas.unifoa.edu.br/praxis/article/view/629> Acesso em: 27 jul 2023. DOI: <https://doi.org/10.25119/praxis-6-11-629>

¹¹ FILHO, Adolfo de Los Rios. *O Rio de Janeiro Imperial*. 2.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003, p. 106.

informações a esse respeito aqui se findam, não existindo trabalhos que se aprofundaram em estudar as empresas de limpeza pública criadas no Rio de Janeiro durante o Império.

Com uma estrutura que não fora planejada, sendo construída de acordo com “a rotina e não a razão abstrata”¹², as ruas do Rio de Janeiro eram estreitas e insalubres, condições propícias para a presença de surtos epidêmicos como o da cólera,¹³ que atingiu a cidade em 1855, e da febre amarela. Esta última, após aparecer no verão de 1849, tornou-se recorrente até o início do século seguinte.¹⁴ Diante das circunstâncias, a ocorrência de epidemias evidenciava a necessidade de o governo intervir diretamente no meio social, a fim de romper com os resquícios coloniais e tornar a capital do Império uma cidade moderna.

Tendo em vista que escravidão era um obstáculo às intenções da elite dirigente de inserir o Brasil no rol das nações civilizadas, entre as mudanças observadas nesse contexto, destacou-se a assinatura, em 1850, da Lei Eusébio de Queirós. Essa lei pôs fim ao tráfico interatlântico de escravos e foi um passo importante no sentido de desarticular, de forma gradual, o sistema escravocrata. Sistema esse que impunha aos cativos condições de vida precárias, agravando o estado sanitário da cidade e prejudicando a imagem do país.

Na verdade, a partir de 1850, momento em que o Partido Conservador dominava o gabinete ministerial e impunha seus valores por meio de uma hegemonia,¹⁵ o Brasil presenciou uma estabilidade que culminou na pretensão da elite de adequar a cidade do Rio de Janeiro – principal centro administrativo, comercial e financeiro do Império – aos moldes da ideia de civilização e progresso disseminada durante a modernidade pelos principais centros europeus.

Naquele meado de século, os ideais de civilização e progresso ganharam força e amplitude a partir das exposições universais. Esses eventos tinham como objetivo mostrar para o mundo os avanços técnicos e científicos conquistados pelas sociedades europeias e trazer ao conhecimento de todos as grandes invenções que se relacionavam com o período de progresso e modernidade.¹⁶

¹² HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 109. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/188082/mod_resource/content/1/Raizes_do_Brasil.pdf. Acesso em: 08 ago. 2023.

¹³ FRANCO, Sebastião Pimentel; NOGUEIRA, André Luís Lima. Entre livros, lentes e miasmas: as teses médicas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e a epidemia de cólera (1855-1856). *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, 2016, p. 67-84. Disponível em: <https://rbhciencia.emnuvens.com.br/review/article/view/159>. Acesso em: 27 jul 2023. DOI: <https://doi.org/10.53727/rbh.v9i1.159>

¹⁴ CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 89,93.

¹⁵ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2017.

¹⁶ GOMES, Ana Carolina; PICCOLO, Priscilla; REY, Ricardo. *Exposições Universais: Sociedade no século XIX –NEC (Núcleos de estudos contemporâneos)* – UFF. Niterói: UFF, 2011, p.4.

Não obstante as contradições intrínsecas à estrutura social e econômica¹⁷ que limitava o seu desenvolvimento industrial, a classe dirigente do Brasil almejava que o Império participasse do progresso e fosse reconhecido entre as nações civilizadas. Nesse sentido, enquanto “porta de entrada da modernidade para o país e centro irradiador de uma certa imagem da nação e de suas potencialidades,”¹⁸ o Rio de Janeiro, cidade capital, tornou-se alvo de intervenção da referida classe. Estes esforçaram-se para promover melhorias nos serviços prestados e combater problemas de cunho social relacionados à saúde e moradia, desvinculando o país de uma imagem negativa associada ao “exotismo tropical”, ao “atraso” e à “inércia”.¹⁹

Enquanto o problema da escravidão não se resolvia de forma definitiva, uma série de serviços foram ofertados no Rio de Janeiro e algumas intervenções urbanas foram realizadas. De acordo com Deborah Raison, os investimentos nesses serviços a contar da segunda metade do século XIX, indicam um esforço em se construir uma cidade moderna tendo por base os ideais de progresso, ordem e civilização.²⁰

Entre as iniciativas observadas, podemos citar a inauguração do primeiro telégrafo elétrico do Brasil, em 1852, e o estabelecimento da primeira estrada de ferro e da Companhia de Iluminação a Gás, ambos em 1854. Em 1861, foi inaugurada uma companhia de transporte sobre trilhos de ferro, com bondes movidos a vapor. Em 1862, foi estabelecida a companhia inglesa *The Rio de Janeiro City Improvements*, responsável pelo serviço de esgoto de parte da cidade.

A oferta destes serviços esteve intimamente relacionada a uma nova organização do espaço urbano caracterizada pelo desenvolvimento do capitalismo e expresso nas ideias de progresso e modernidade. Ainda que tenham sido incentivadas pelo Estado Imperial, esses serviços foram em sua maioria financiados por capital privado através de concessões de monopólios às empresas particulares.

Na ausência de produções historiográfica que tenham se dedicado especificamente a analisar o desempenho do serviço de limpeza da cidade do Rio de Janeiro durante o período Imperial, e entendendo que este se relaciona com a salubridade e higiene da cidade, recorremos, além dos relatos dos memorialistas, à produção historiográfica que trata sobre temas como a higiene e a salubridade da cidade.

¹⁷ Assentada no sistema escravista e na ideia de vocação agrária do país.

¹⁸ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Exposições Universais: Espetáculos da Modernidade do Século XIX*. São Paulo: HUCITEC, 1997, p.17.

¹⁹ Ibid., p. 16.

²⁰ A autora analisou a inserção dos bondes no Rio de Janeiro a partir do processo de modernização da capital. Cf. RAISON, Déborah. *Ventos de Modernidade: os bondes e a cidade do Rio de Janeiro 1859- 1880*. 2000. Dissertação (Mestrado em História) – UFRJ/ IFCS, Rio de Janeiro, 2000, p. 4.

Destacamos inicialmente o trabalho de Lorelai Brilhante Kury, pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz, que realizou importantes estudos sobre saúde e medicina no século XIX. Analisando a atuação da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro entre 1830 a 1850, a autora afirmou que esta instituição teve espaço de participação no processo de construção do Estado imperial. Além disso, identificou que entre seus membros existia uma ambiguidade de opiniões relacionadas à natureza e ao clima brasileiro: ao mesmo tempo em que os enaltecia, também os apontavam como causa de insalubridade.²¹

No contexto analisado por Kury, os médicos da *Academia Imperial de Medicina* consideravam que “o estado sanitário de um país era um dos principais indicadores de seu grau de civilização”. Assim, para a construção da nação apoiada na ideia de civilização, era necessário investir em práticas de higiene eficazes e capazes de *disciplinar* a natureza, neutralizando a produção de substâncias nocivas à saúde. Chamadas de miasmas, essas substâncias, segundo a teoria vigente, provinham da decomposição de animais e vegetais acelerados pelo calor e a umidade²².

O trabalho de Kury se torna relevante para a nossa pesquisa, pois mostra que desde a primeira metade daquele século, ainda durante o processo de formação do Estado Imperial, havia uma preocupação da elite médica, diante da possível nocividade dos trópicos, em criar medidas de caráter público que pudessem tornar essas terras seguras, ou seja, saudável.

Seguindo uma abordagem de pesquisa semelhante à de Kury, a geógrafa Ângela Gomes analisou os periódicos desta mesma instituição, entre 1831 a 1910, buscando identificar o papel atribuído aos médicos e a influência de suas teorias nos “projetos de ordenamento” da cidade do Rio de Janeiro durante o Império. Após apresentar as ideias difundidas no século XIX sobre o caráter da natureza brasileira, Gomes chama a atenção para a existência de uma concepção romântica que, segundo sua interpretação, teria surgido em reação ao racionalismo exagerado, fundamentado na teoria hipocrática²³ que associava a origem das doenças a fatores externos.

Com efeito, a partir da teoria miasmática teria surgido o movimento higienista, no qual se apoiaram boa parte dos médicos preocupados em prevenir e combater as enfermidades.

²¹ KURY, Lorelai Brilhante. *O Império dos miasmas: A Academia Imperial de Medicina (1830-1850)*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

²² Ibid., p.81, 105, 127.

A título de esclarecimento, é importante destacar que, segundo Kury, no século XIX, o termo civilização não se empregava apenas para se referir ao aprimoramento humano, mas também abrangia o campo material, social e moral dos variados grupos sociais.

²³ A teoria de Hipócrates estava baseada na ideia de que o corpo humano era formado por quatro elementos (sangue, fleuma, bile amarela e bile negra) aos quais ele chamou de humores. Quando esses elementos estavam em desequilíbrio, surgia a doença.

Assim, ao serem consultados, estes profissionais propunham medidas de saneamento e reconfiguração dos hábitos higiênicos.

Segundo Gomes, a criação dos cursos de medicina cirúrgica no Rio de Janeiro e na Bahia, em 1808, representou o início da “institucionalização do saber médico”. Com o passar do tempo, este saber ganhou maior espaço de atuação, conforme se pode ver em 1829, com a criação da *Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro* através de um decreto regencial. De acordo com a geógrafa, apesar de possuir uma relação informal com o Estado, ficou evidente, através dos estatutos da *Sociedade*, o seu interesse em servir ao governo como consultora para os assuntos relativos à saúde e à higiene pública.²⁴

Decorrido alguns anos, em 1835, a *Sociedade* passou a ser reconhecida como uma instituição e mudou o seu nome para *Academia Imperial de Medicina*. Este fato lhe conferiu maior influência junto ao governo, e sua relevância quanto a isso só seria minimizada a partir de 1849, devido à magnitude da epidemia da febre amarela que atingiu a capital.

Nesta ocasião, ficou evidente a necessidade de uma ação mais incisiva do governo diante de suas deficiências no gerenciamento da saúde. Assim, foi criada a *Junta Central de Higiene Pública*, órgão responsável por cuidar dos assuntos relativos à saúde pública. Entretanto, conforme a interpretação de Ângela Gomes, a criação da *Junta* não ocasionou o distanciamento da *Academia de Medicina* junto ao Estado, tampouco o “afrouxamento de suas relações” com este, pois ambas as instituições eram compostas, em sua maioria, pelos mesmos médicos.²⁵

Em suma, Gomes ressalta que, a partir da institucionalização do saber médico, esses profissionais adquiriram um poder gerenciador que não se restringiu ao corpo físico da sociedade, mas adentrou no seu cotidiano de modo a normalizá-la. Ao concluir seu trabalho, ela afirma que, apesar de terem existido opiniões médicas que determinavam o caráter negativo da natureza brasileira – apontando-a como entrave ao progresso do país – também consideravam que era possível “intervir no meio ambiente, malsão utilizando-se dos princípios higienistas como instrumentos capazes de diminuir os efeitos nocivos da tropicalidade.”²⁶

Nesse sentido, o seu trabalho, assim como o de Kury, vão ao encontro de nossa pesquisa, que parte também da ideia de uma preocupação da população com a saúde e a imagem do país, ao destacar a influência da categoria médica e do higienismo sobre o espaço urbano, visando torná-lo mais saudável e moderno.

²⁴ GOMES, Ângela Nunes Damasceno. *O Rio de Janeiro no século XIX: os miasmas, os médicos e a relação homem-natureza*. Niterói: Omni Vincit, 2011.

²⁵ Ibid., p. 48-49.

²⁶ Ibid., p. 82.

Optando por um estudo mais amplo, que não se restringiu ao Rio de Janeiro, tampouco ao século XIX, também merece destaque a obra de Emílio Maciel Eigenheer, intitulada “*Lixo: A limpeza urbana através dos tempos*”. Neste livro, o autor faz uma descrição sobre o desenvolvimento da limpeza ao longo do tempo e afirma que, desde o início até o fim da vida, a mais simples e natural atividade humana é capaz de produzir lixo. Diante disso, ele defende a transferência destes lixos, bem como dos dejetos, para áreas apropriadas que não ofereçam risco à sociedade.²⁷

No decorrer do livro, o autor nos apresenta as mudanças de hábitos de higiene das sociedades ao longo dos séculos e menciona que, na Antiguidade, existiram sociedades que tomaram medidas para garantir a limpeza e a ordem pública, sinalizando a presença, já naqueles tempos, de uma preocupação com a questão higiênica.²⁸

Segundo ele, é difícil estabelecer uma análise abrangente da limpeza urbana, pois essa se desenvolveu de forma desigual. Em relação ao Brasil, ele menciona a repercussão do costume de jogar fezes e urina pelas janelas, comportamento que, mesmo após ser proibido, “perpetuou em muitas cidades até o século XIX”, agravando o estado sanitário do país, visto que não existia um sistema de esgoto apropriado.²⁹

Voltando ao Rio de Janeiro, outro trabalho de grande relevância para a nossa pesquisa é o de Eduardo Marques. Analisando a cidade imperial e seu estado sanitário, o historiador discorreu sobre a construção dos serviços de saneamento básico desde meados do século XIX até a segunda década do século XX. Escrevendo na última década deste último século, ele sinalizou que, apesar de existirem muitos trabalhos que se debruçaram sobre esse tema, ainda eram “escassos os estudos sobre a constituição dos aparelhos estatais responsáveis pelas políticas públicas”.³⁰

Partindo desta percepção, em sua pesquisa, visou contribuir para a compreensão do processo no qual o Estado tomou para si a responsabilidade de gerir os serviços de saneamento da cidade do Rio de Janeiro. Segundo ele, a atenção do Estado com tais questões teria tido como ponto de partida a necessidade de promover medidas em resposta ao despontar das epidemias da febre amarela e da cólera.

²⁷ EIGENHEER, Emílio Maciel. *Lixo: A limpeza urbana através dos tempos*. Porto Alegre: Pallotti, 2009. Disponível em: <http://www.lixoeducacao.uerj.br/imagens/pdf/ahistoriadolixo.pdf> . Acesso em: 31 maio 2023.

²⁸ Ibid., p. 26-30.

²⁹ Ibid., p. 35.

³⁰ MARQUES, Eduardo César. Da higiene à construção da cidade: o estado e o saneamento no Rio de Janeiro. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 2, n. 2, p. 51-67, jul.-out. 1995, p. 51. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/QG3Qh9hPDSBNBzqG4JGTg7p/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 08 ago. 2023.

Sendo o Rio de Janeiro a capital do Império, segundo Marques, em meados do oitocentos, iniciou-se uma “intervenção coletiva” com a finalidade de sanar as falhas existentes no saneamento da cidade e tornar a área urbana habitável. Nesse contexto, “a medicina social do século XIX esquadrinhou a cidade, indicando ao Estado o caminho do controle das epidemias e da produção de uma cidade higienizada e ordenada”. Isso se deu devido à ideia de que, para afastar as doenças, era imprescindível intervir no corpo social, combatendo os fatores externos que afetassem a qualidade do ar e favoreciam a formação dos miasmas. Perante o exposto, o autor chama a atenção para a ação do governo, que tomou para si a tarefa de normatizar o espaço urbano e conduzir o processo de modernização em curso na sociedade,³¹ até então agrária e escravocrata, com pretensões capitalistas.

A necessidade dessa intervenção coletiva na cidade do Rio de Janeiro tornou-se urgente com o aparecimento da febre amarela em 1849. Naquela época, os contemporâneos observavam uma relação indissociável entre a epidemia desta doença e as péssimas condições higiênicas dos cortiços. Com base nessa relação, outra obra de grande contribuição para esta pesquisa é o livro de Sidney Chalhoub, “*Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*”.

Neste livro, o historiador investigou como o Estado, movido por interesses políticos e econômicos, atuou para tornar a cidade salubre. Através da criação da Junta Central de Higiene Pública, o Estado passou a controlar e inspecionar os cortiços, com a finalidade de combater as doenças e vícios propagados pelas “classes perigosas”. Com o auxílio de médicos sanitaristas, revelou-se a intenção de disciplinar o espaço e a vida da população por meio de princípios higiênicos, que eram considerados “elemento definidor do grau de civilização de um povo”.³²

Por fim, merece destaque o artigo de Gisele Machado, intitulado “*A difusão do pensamento higienista na cidade do Rio de Janeiro e suas consequências espaciais*”. Nele, a autora constatou que, apesar de a transferência da Corte portuguesa para a cidade ter sido um ponto de partida para uma real preocupação com o seu estado sanitário, ainda na segunda metade do século XIX, o Rio de Janeiro apresentava péssimas condições higiênicas, o que propiciou o surgimento de sucessivas epidemias que afastava estrangeiros e investidores.³³

³¹ MARQUES, 1995, p. 55, 57, 65.

³² CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, P. 44

³³ MACHADO, Gisele Cardoso de Almeida. A difusão do pensamento higienista na cidade do Rio de Janeiro e suas consequências espaciais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, n.26., 2011, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo: ANPUH, 2011. p. 1-19. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308340710_ARQUIVO_GiseleCardoso de Almeida Machado-ANPUH.pdf. Acesso em: 30 dez. 2022.

De acordo com Machado, o espaço, enquanto objeto de intervenção, está vinculado aos “interesses pessoais e políticos” inseridos em cada contexto específico. Avançando para o início do século XX, ela considera que as intervenções ocorridas na cidade do Rio de Janeiro estavam integradas ao avanço das “ideias modernas”. Entretanto, consideramos que, no século XIX, a promoção de serviços, como o da limpeza, já estavam atrelados a essas ideias – expressas nos conceitos de progresso e civilização – e ao avanço do capitalismo em uma sociedade que passava por transformações em seu aspecto econômico e social.

Retomando o conceito de medicina social,³⁴ a geógrafa buscou analisar como ela se desenvolveu no Brasil e de que forma seus pressupostos de ordenamento foram base argumentativa para as intervenções promovidas no espaço urbano no início do século XX. A partir de tais apontamentos, Machado concluiu que a cidade do Rio de Janeiro, no início do século XX, ainda era um espaço de contradições em que os antagônicos se mesclavam, e as melhorias promovidas dividiam espaço com os resquícios do passado colonial. Entretanto, ela destaca que a preocupação com a questão higiênica foi capaz de produzir na sociedade uma “nova mentalidade”, cabendo ao Estado uma maior atuação sobre o espaço urbano.³⁵

A falta de estudos específicos sobre o nosso tema nos levou a investigar um contexto mais amplo no qual ele está inserido, isto é, as transformações ocorridas no Rio de Janeiro a partir de uma maior intervenção no espaço social, visando tornar a cidade moderna, saudável e ordenada em conformidade com os ideais civilizatórios e o discurso higienista. Isto porque entendemos que a preocupação com o serviço de limpeza pública e, consequentemente, as manifestações dos missivistas a este respeito está relacionada à influência e disseminação desses discursos e ideais na sociedade.

Enquanto muitos estudos se propuseram a analisar o processo de modernização do Rio de Janeiro, destacando a preocupação e a ação do Estado com o estado sanitário da cidade, ainda há uma lacuna em relação à existência de pesquisas que abordem os serviços públicos relacionados à questão sanitária que incluam as vozes das pessoas comuns que compartilhavam a vida em sociedade.³⁶ Assim, a problemática central desta pesquisa, que a diferencia das demais, é entender como os leitores dos periódicos selecionados, através de suas publicações, classificaram o desempenho da empresa Gary à luz dos possíveis reflexos do discurso

³⁴ Machado classifica a medicina social como aquela que foi responsável por atuar na organização da cidade, considerando-a como um corpo, e na vida e nos costumes dos seus habitantes.

³⁵ Ibid.

³⁶ A título de informação, em sua maioria, esses estudos evidenciam a relação entre o higienismo e o processo de civilização. Tomam por objeto de investigação a Junta Central de Higiene Pública e a relação direta entre as condições higiênicas da cidade e o despontar de surtos epidêmicos. Além disso, destacam a ação do governo a partir de uma preocupação com a situação sanitária da cidade.

higienista. Isso envolve considerar os contrastes entre o espaço ideal e o espaço real a partir das vivências e demandas da população no contexto de difusão de ideologias que, buscando moldar pensamentos e comportamentos, estiveram presentes na sociedade ao longo do século XIX.

Nesse sentido, os objetivos formulados para a realização desta pesquisa contemplaram três aspectos. Primeiramente, identificar, a partir das publicações dos leitores do *Jornal do Commercio*, *Diario do Rio de Janeiro* e *O Globo*, o aspecto sanitário das ruas da capital imperial no contexto de modernidade, em que predominavam os ideais de civilização e progresso. Em segundo lugar, compreender o papel desempenhado pela Câmara Municipal, através de seus agentes, na manutenção cotidiana da higiene pública da cidade. Por fim, identificar, por meio do conteúdo das publicações, os problemas referentes ao serviço de limpeza e irrigação da capital imperial entre os anos de 1876 a 1877.

Com os objetivos definidos, torna-se pertinente apresentar os referenciais teóricos que sustentaram esta pesquisa e contribuíram para a análise e interpretação dos resultados obtidos. Partindo dos ideais que nortearam as ações estatais e os argumentos formulados pelos missivistas que se dedicaram a escrever e expor suas demandas sobre o serviço de limpeza da cidade, a base conceitual deste trabalho girou em torno dos seguintes conceitos: civilização, progresso, cidadania e modernidade.

No decorrer do século oitocentista, palavras como civilização e progresso estiveram presentes no vocabulário de certas capitais europeias, como Londres e Paris. Tais conceitos expressavam o grau de desenvolvimento científico, intelectual, tecnológico, artístico e econômico alcançados por uma nação.

Nobert Elias escreveu que o ato de civilizar uma sociedade implicava em mudar hábitos e costumes considerados rudes, adaptando-os ao contexto de uma sociedade refinada, como a da Corte francesa do século XVIII. Nesse sentido, até os gestos mais simples, como um cumprimento ou o comportamento à mesa, refletiam a hierarquia, distinção, e importância social.³⁷ Considerando isto, em relação ao Brasil, a construção de uma imagem de nação moderna exigia que sua capital refletisse tais valores civilizatórios, os quais incluíam a limpeza e a ordem do espaço urbano.

Quanto à ideia de progresso, André Azevedo identificou que, apesar de geralmente estar associada ao desenvolvimento material, no Brasil das últimas décadas do Segundo Reinado, ela passou a estar intrinsecamente ligada à ideia de civilização.³⁸ Por sua vez, Livia Rezende

³⁷ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. v. 2. p. 16.

³⁸ AZEVEDO, André Nunes de. Sob a Égide da Civilização. O Rio de Janeiro entre 1868 e 1889. In: AZEVEDO, André Nunes de. *Da Monarquia à República: Um Estudo dos Conceitos de Civilização e Progresso na Cidade*

destaca que, para o mesmo período, a noção de progresso equivalia, não apenas no Brasil, mas em todos os países ocidentais, a “avanços tecnológicos e científicos que impactavam o cotidiano das pessoas”.³⁹

Tendo em vista que a noção de progresso foi utilizada como um eixo para legitimar as ações estatais, promovendo a divulgação do conhecimento científico e o desenvolvimento de hábitos importados de civilizações europeias,⁴⁰ concordamos com ambos os autores, pois entendemos que nesse momento o progresso representava uma busca pelo desenvolvimento da civilização, incluindo o seu sentido moral, e também a importação de novas tecnologias de conforto que facilitavam a vida das pessoas.

Por sua vez, ao explorarmos o conceito de cidadania no decorrer desta pesquisa, buscamos sinalizar para o seu incipiente exercício por parte daqueles que recorriam aos jornais para expor suas opiniões e reivindicar direitos aos quais entendiam ser legítimos. Embora a palavra “cidadania” não esteja explicitamente expressa na constituição do Império, compreendemos que os seus cidadãos, pessoas que possuíam um vínculo com o Estado – neste caso nascidas em terras brasileiras, quer fossem ingênuos ou libertos, mesmo que o pai fosse estrangeiro, e estrangeiros naturalizados –, ao residirem na capital, independentemente de serem cidadãos ativos ou passivos, se apropriaram desse status e exerceram cidadania a partir do momento em que escreviam aos jornais, mesmo não sendo este um órgão oficial, buscando obter soluções para suas demandas.

Nesse sentido, a concepção de cidadania delineada nesta pesquisa se afasta da abordagem clássica de Marshall, centrada nos direitos adquiridos e caminha conforme a definição de Costa e Ianni, que a descrevem como “o status daqueles que são membros de uma comunidade e são por ela reconhecidos”, para além de ser um conjunto de direitos e deveres que os cidadãos possuem na sociedade da qual são membros⁴¹. Com isso em mente, entendemos

³⁹ do Rio de Janeiro entre 1868 e 1906. 2003. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003, p. 89-99. DOI: <https://doi.org/10.1771/PUCRio.acad.4276>. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/4276/4276_3.PDF. Acesso: 28 jul. 2023.

⁴⁰ REZENDE, Livia Lazzaro. *The Raw and the Manufactured: Brazilian Modernity and National Identity as Projected in International Exhibitions (1862–1922)*. Thesis (Doctorate in History of Design) - Royal College of Art, London, 2010. p. 196. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/12820879.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2024.

⁴¹ RODRIGUES, Marinete Aparecida Zacharias. Reflexão sobre a ideia de progresso: a produção do saber e o controle dos comportamentos sociais no século XIX. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, n.13, 2012, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo, 2012, p. 2. Disponível em: https://www.13snhet.sbh.org.br/resources/anais/10/1344209137_ARQUIVO_TEXTO13SEMINARIOSBHC_MARINETEROFRIGUES.pdf. Acesso em: 06 ago. 2023.

⁴² COSTA, Maria Izabel Sanches da; IANNI, Aurea Maria Zöllner. O conceito de cidadania. In: *Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica* [online]. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2018, pp. 43-73. ISBN: 978-85-68576-95-3. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788568576953.0003>. Acesso em: 14 jun. 2022.

que no período estudado, a cidadania não era exclusiva dos cidadãos ativos, mas sim de todos aqueles que, reconhecendo seus direitos, mesmo que restritos, faziam uso deles.

Por fim, o último dos conceitos elencados abrange de forma panorâmica os demais, pois estão inseridos no contexto de modernidade ao qual os homens e mulheres do século XIX se viram imersos. A modernidade compõe um conjunto de experiências de tempo e espaço vivenciadas e compartilhadas em sociedade, que remetem à inovação, transformação e mudanças no campo intelectual, social, político e econômico. Essas mudanças puderam ser observadas de forma ampla e expressiva a partir da Revolução Industrial, que impulsionou o capitalismo em curso, apresentando novas e mais rápidas formas de produção, que rompiam com os paradigmas do passado, direcionando o olhar para o futuro e o progresso.⁴²

A modernidade em questão, de acordo com Marshall Berman, é marcada por uma ambiguidade, um paradoxo de aspirações, de transformações de si e do mundo, consubstanciado pelo medo de romper por completo com o passado.⁴³ Atentando para a trajetória do Brasil, observamos que a elite ilustrada do pós-Independência buscou construir um Estado Moderno, a partir de “ações civilizadoras e disciplinadoras de forma a efetivar o ordenamento social, segundo a lógica racionalista da modernidade”⁴⁴, sem romper por completo com os laços culturais baseados no Antigo Regime, fato que sinaliza o paradoxo ao qual o autor faz menção.

A contradição à qual Berman identificou como característica da modernidade adquiriu profundas marcas na história do Brasil, uma nação recém-independente. O país adotou uma Constituição de princípios liberais – marca distintiva das sociedades modernas – concedendo direitos aos cidadãos, ao mesmo tempo que enfatizou o direito de propriedade privada. Isto permitiu, nas entrelinhas, a manutenção da escravidão. Além disso, a referida carta constitucional estabeleceu o poder moderador, um dispositivo legal que acabou por consentir a concentração de poder nas mãos do imperador.

A manutenção da escravidão, propriamente dita, fica manifesta no Código Criminal de 1830, responsável por substituir o livro V das Ordenações Filipinas vigentes no Brasil desde o Período Colonial. Enquanto a Constituição de 1824 aboliu a tortura e penas consideradas cruéis aos cidadãos, o Código Criminal, apesar de possuir pretensões liberais modernas, não apenas

⁴² KUMAR, Krishan. *Da sociedade pós-industrial à pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p. 79.

⁴³ BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: A aventura da modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 21, 24.

⁴⁴ IAMASHITA, Léa Maria Carrer. A Câmara Municipal como instituição de controle social: o confronto em torno das esferas pública e privada. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 3, 2009, p. 44. Disponível em: http://www0.rio.rj.gov.br/arquivo/pdf/revista_agcrj_pdf/revista_agcrj_3.pdf Acesso em: 5 maio 2023.

nos mostra a legitimidade da escravidão como estabeleceu aos cativos penas típicas do Antigo Regime, como a das galés, açoites⁴⁵ e a pena capital.

Em suma, pelo que foi exposto até aqui, inserida no contexto de transformações que a própria modernidade traz à baila, alterando formas de pensar e viver até então cristalizadas, a cidade do Rio de Janeiro, como capital do Império, não se isentou dessa ambiguidade. Apesar de ser o coração do poder e de ser alvo de ações voltada a promover serviços e melhorias no meio social para torna-la moderna, a cidade, assim como todo o Império, estava sujeita à ação do poder moderador e era atravessada pela escravidão. O primeiro dava um tom de pessoalidade às questões contenciosas mediante a interferência do monarca,⁴⁶ enquanto o sistema escravista imprimia uma imagem exótica e dissonante do Brasil.

Tendo apresentado a base teórica que orientou esta dissertação, passamos agora a descrever a metodologia aplicada para obtenção dos resultados. Essa metodologia nos permitiu não apenas analisar o desempenho da empresa Gary, a partir do estado sanitário da cidade, como também identificar práticas de cidadania a partir dessas manifestações dos leitores.

Como já reportado, as principais fontes que nortearam esta pesquisa foram as publicações dos leitores do *Jornal do Commercio*, *Diario do Rio de Janeiro* e *O Globo* sobre o serviço de limpeza e irrigação da capital do Império nos anos de 1876 e 1877. Além dessas publicações, foram utilizadas diversas documentações trocadas entre as instâncias do poder sobre o referido assunto.

A escolha pela utilização de documentações manuscritas esteve relacionada ao reconhecimento de que estas compunham um compilado de percepções das autoridades sobre uma mesma questão, que neste caso foi o serviço de limpeza e irrigação da cidade. Por outro lado, a escolha pelo uso dos periódicos se justifica por sua singularidade na sociedade.

Os jornais *Diario do Rio de Janeiro* e *Jornal do Commercio*, por exemplo, foram selecionados devido ao seu largo alcance publicitário e pelo fato de serem veículos que regularmente publicavam os editais da Câmara Municipal. Assim, essa escolha proporcionou um profícuo campo de análise para esta pesquisa. O primeiro havia sido criado ainda em 1821 e, de acordo com Laiz Marendino, conseguia atingir várias classes sociais.⁴⁷ O segundo, por sua

⁴⁵ A parte presente no artigo 60 do Código Criminal de 1830, que estabelecia aos escravos a penalidade de açoites, foi revogada somente em 1886, por Decreto da Assembleia Geral Legislativa – Lei nº 3.310 de 15 de outubro de 1886.

⁴⁶ IAMASHITA, 2009.

⁴⁷ MAREDINO, Laiz Perrut. *O Diário do Rio de Janeiro e a Imprensa brasileira do início do Oitocentos (1808 - 1837)*. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas, Juiz de Fora, 2016, p. 11. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/3677/1/laizperrutmarendino.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2024.

vez, havia sido criado em 1827 e dispunha, segundo Carla Pires, de grande prestígio na Corte, contribuindo para a “política, literatura e arte da época”.⁴⁸

Tendo sido fundado apenas dois anos antes do nosso período de análise, apesar de seu pouco tempo de circulação, o último dos jornais selecionados, *O Globo*, justificou-se pelo fato de ter estabelecido um diálogo frequente com os dois primeiros jornais mencionados, isto é, o *Diario do Rio de Janeiro* e o *Jornal do Commercio*. Levou-se também em consideração a linha editorial desses periódicos de caráter comercial, em contrapartida à luta dos partidos políticos e, principalmente, por apresentar em suas páginas diferentes publicações sobre o tema aqui investigado.

Vale dizer que a primeira justificativa não seria o suficiente para a escolha dos respectivos periódicos se não houvesse uma segunda justificativa. Os jornais em questão possuíam uma circulação diária, um caráter informativo e dispunham de seções destinadas à publicação de mensagens enviadas por seus leitores, permitindo que estes manifestassem suas demandas.⁴⁹

Outro critério que contribuiu para optarmos pelo uso dos jornais é o fato de que, no período estudado, de acordo com Monique Gonçalves, estes haviam se legitimado como os principais veículos de divulgação de ideias, exercendo um papel singular no meio social e político.⁵⁰ Além disso, foi possível obter, por meio desses periódicos, as mais variadas informações oficiais e extraoficiais sobre o aspecto sanitário das ruas do Rio Janeiro, isto é, as determinações, avisos e ações do governo em relação ao referido serviço. Quanto às mensagens publicadas nesses veículos, é importante lembrar que estas ecoavam na sociedade, estimulando, por certo, a formação de uma opinião popular e chamava a atenção das autoridades para garantir os direitos dos cidadãos.

Durante muito tempo, os periódicos foram discriminados e observados com desconfiança. Muitos pesquisadores argumentavam que estes haviam sido produzidos “sobre o influxo de interesses, compromissos e paixões”. Apesar disso, em virtude da ação da primeira

⁴⁸ PIRES, Carla Juliana Delecrode do Nascimento. *O processo de abolição da escravatura na visão dos leitores do Jornal do Commercio (1871-1888)*. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2012, p. 69. Disponível em: <https://rima.ufrj.br/jspui/handle/1235813/384?locale=es>. Acesso em: 5 jun. 2024.

⁴⁹ BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. Jornais e cidade: a queixa do povo. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. (org.). *História e imagem*, Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, UFRJ., 1998, p. 235-251.

⁵⁰ GONÇALVES, Monique de Siqueira. *A febre amarela, o poder público e a imprensa durante a década de 1850, no Rio de Janeiro*. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-439/a-febre-amarela-o-poder-publico-e-a-imprensa-durante-a-decada-de-1850-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 5 jun. 2024.

geração da Escola dos Annales – que em 1930 criticou a maneira como a História era feita – os jornais passaram a ser respeitados e valorizados desde que seu uso fosse feito de forma criteriosa.⁵¹

Assim, além de levar em consideração o contexto histórico em que as fontes foram produzidas,⁵² de acordo com Tânia Regina de Luca, é preciso identificar o grupo encarregado pela publicação, seus colaboradores e o público alvo para, a partir de então, examinar todo o material segundo a problemática definida.⁵³ Seguindo essas orientações, o pesquisador estará atento a natureza das informações oferecidas por sua fonte, não ignorando que o jornal “se constitui aberta ou veladamente como legítimo representante dos interesses dos agentes sociais envolvidos, funcionando como meio de propagação e de massificação das ideias, concepções e valores que traduzem esses interesses a nível do discurso”.⁵⁴

Analizar o teor da mensagem, segundo Marcello Basile, possibilita o esclarecimento de determinados interesses – sejam eles de princípio coletivo ou individual – estabelecidos de forma clara ou não. Desse modo, o historiador afirma que além do discurso, é necessário também compreender em que momento a fonte foi escrita, pois os fatos narrados e as ideias ali expressas são reflexos do contexto histórico em que foram produzidos.⁵⁵ Considerando a natureza destas fontes e o objeto proposto, a metodologia de pesquisa consistiu em uma análise do conteúdo das publicações das seções abertas aos leitores, de modo a obter resultados sistemáticos qualitativos e quantitativos que foram utilizados para produzir inferência acerca do último objetivo apresentado.

Quanto às fontes manuscritas, a metodologia aplicada foi a análise comparativa das fontes. Por meio desta abordagem, buscamos identificar e validar as informações presentes nos jornais através do cruzamento com as fontes oficiais, isto é, os documentos manuscritos produzidos pelas autoridades públicas envolvidas com o serviço de limpeza e irrigação da cidade. Essa metodologia destaca a busca por consistência nos relatos ao encontrar paralelos, concordâncias ou ainda discordâncias entre diferentes fontes, reforçando assim a credibilidade

⁵¹ LUCCA, Tânia Regina de. Fontes impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 112. Disponível em: https://www.academia.edu/6857290/Carla_Bassanezi_Pinsky.org_Fontes_Hist%C3%B3ricas. Acesso em: 5 jun. 2024.

⁵² LAPUENTE, Rafael Saraiva. A imprensa como fonte: apontamentos teórico-metodológicos iniciais acerca da utilização do periódico impresso na pesquisa histórica. *Revista de História Bilros. História(s), Sociedade(s) e Cultura(s)*, [S.l.], v. 4, n. 6, 2016, p. 16. ISSN 2357-8556. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/bilros/article/view/7604/6369>. Acesso em: 28 jun 2023.

⁵³ LUCCA, op. cit., 2008, p. 142

⁵⁴ BASILE, Marcello Otávio Neri. *A cidadania emergente e o avesso da civilização e da ordem: problemas cotidianos urbanos e clamor público na corte do Rio de Janeiro (1840-1850)*. 1996. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em História) – IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, 1996, p. 41.

⁵⁵ Ibid., p. 42.

ou não das informações apresentadas e permitindo uma compreensão mais abrangente do assunto.

Quanto ao acesso às fontes, os manuscritos foram consultados no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, por unidade temática, exigindo agendamento conforme a disponibilidade do setor responsável pela documentação. Os periódicos, por outro lado, foram consultados de forma virtual através da hemeroteca digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro⁵⁶. Na última, a coleta das publicações foi realizada a partir de uma leitura atenta do conteúdo das seções abertas às publicações dos leitores.

Nos periódicos selecionados, as mensagens dos leitores e os esclarecimentos feitos pela empresa, puderam ser encontradas em mais de uma seção. No *Diario do Rio de Janeiro*, estas se apresentavam em “*Publicações a pedido*”. No *Jornal do Commercio*, além de “*Publicações a pedido*”, estas podiam ser lidas na seção “*Gazetilha*”. Por sua vez, em *O Globo*, estas encontravam-se nas seções “*Ineditoriais*”, “*Crônica local*” e “*Crônica diária*”. Dado a variedade de seções presentes nos periódicos, torna-se pertinente fazer a seguinte elucidação sobre cada uma:

Com temas heterogêneos, as *Publicações a pedido* se destinavam à publicação de artigos, notícias, cartas, sonetos, etc., sem critérios específicos quanto ao tipo de texto nela veiculado. Na *Gazetilha*, predominaram mensagens geralmente curtas que informaram, denunciaram, esclareceram e comunicaram algo. Por sua vez, apresentando mensagens ou artigos, geralmente assinados ou com pseudônimo, os *Ineditoriais* expunham em suas linhas situações e opiniões sobre diversos temas considerados relevantes por seu autor; e, por fim, a *Crônica diária* e a *Crônica local* apresentavam notícias diversas, na maioria curtas, nas quais se pode identificar a intenção do seu emissor.

Após a identificação apresentada e a coleta das publicações feitas nas respectivas seções sobre o serviço de limpeza e irrigação da cidade, passamos então a analisar e classificar as mensagens conforme o seu conteúdo, levando em consideração as seguintes questões: 1º. *Qual o caráter da mensagem*; 2º *A quem a mensagem é direcionada*; 3º. *Qual o posicionamento adotado na mensagem publicada* e 4º. *O que motivou a mensagem*.⁵⁷

Para garantir o rigor científico da análise do conteúdo das publicações, foram estabelecidos critérios sistemáticos no procedimento metodológico que nortearam sua categorização. Na *primeira questão*, foram classificadas como mensagens de caráter “*coletivo*”

⁵⁶ Site: <http://bndigital.bn.gov.br/>.

⁵⁷ A ficha correspondente a esse questionário, contendo as categorias identificadas, encontra-se no capítulo quatro, onde é feita a inferência sobre os resultados obtidos.

aqueelas que apontavam para uma articulação de vários indivíduos em torno de um mesmo interesse ou que demonstrassem a preocupação de uma única pessoa para com o coletivo. Por outro lado, foram consideradas de caráter “*pessoal*” as mensagens escritas na primeira pessoa do singular, nas quais os indivíduos expressavam interesses próprios, sem menção ao coletivo. Ademais, as mensagens que não se encaixavam nesses critérios foram categorizadas como “*impessoais*”.

Outrossim, a classificação da *segunda questão* foi simples, pois considerou o órgão ou a autoridade à qual o missivista direcionou a sua mensagem, reconhecendo neste a responsabilidade sobre o serviço.

A *terceira questão*, por sua vez, requereu muita atenção, pois há uma linha tênue entre uma queixa, uma denúncia e uma reivindicação. Isto porque toda queixa pressupõe uma denúncia e estas, por sua vez, têm por intenção, na maioria das vezes, fazer uma reivindicação. Assim, a fim de distingui-las, considerou-se como “*queixa*” as publicações que, sem fazer pedidos ou questionamentos, demonstravam insatisfação e descontentamento que atingiam diretamente aquele que escrevia. Vale salientar que, em alguns casos, estas publicações apresentavam variáveis do verbo pronominal *queixar-se*.

Em contrapartida, foram classificadas como “*denúncia*” as mensagens objetivas cujo teor visava noticiar, informar ou chamar a atenção para um problema, tornando-o público. Por sua vez, foram classificadas como “*reivindicação*” as publicações que continham um pedido, explícito ou implícito, buscando uma solução ao problema apresentado. Essas mensagens costumavam apresentar verbos com: pedir, rogar, solicitar, implorar, clamar, reclamar e suas variáveis.

Prosseguindo, foram categorizadas como “*questionamento*” as publicações em que, não se tratando de uma denúncia, os missivistas levantavam questões ou perguntas propriamente ditas, sem fazer pedidos, visando fundamentalmente obter uma resposta sobre o assunto abordado. Já em “*análise crítica*” foram classificados alguns artigos que se dedicaram exclusivamente ao serviço de limpeza e irrigação. Extensivos na maioria, pontuavam e avaliavam detalhadamente os serviços, a postura da empresa e do empresário, entre outros aspectos.

Em “*sugestões e propostas*”, foram classificadas as publicações que apresentavam ideias, medidas e soluções para resolver os problemas pontuados. Por outro lado, foram categorizadas como “*defesa/elogios*” as publicações dos leitores que se preocupavam em defender a empresa ou demonstraram sua admiração, ressaltando suas qualidades. Por fim,

foram categorizadas como “*esclarecimentos*” as publicações, feitas principalmente pela empresa, preocupadas em explicar ou justificar um fato ou situação.

Para encerrar este ponto, na *quarta questão* foram considerados na categorização das mensagens os itens que serviram como ponto de partida para as publicações dos leitores. Além destes itens, que em sua maioria estão relacionados ao contrato, foram adicionadas outras duas categorias. São elas: “*justificação/explicação*”, em que foram incluídas as mensagens feitas pelas empresas responsáveis pelos respectivos serviços, prestando esclarecimentos aos cidadãos; e, por fim, a categoria “*outros*”, na qual foram classificadas as publicações em que os leitores falavam de faltas ou imundícies de forma generalizada, isto é, sem especificar, ou ainda pontuava itens diversos que fundamentavam suas manifestações.

Quanto à sua estrutura, essa dissertação de mestrado se desdobra em quatro capítulos, cada qual contribuindo de forma singular para compor uma visão abrangente da nossa pesquisa.

O *primeiro capítulo* discorre sobre as características da cidade do Rio de Janeiro a partir da segunda metade do século XIX, destacando a consolidação do Segundo Reinado como um momento chave para a promoção de uma série de melhorias na cidade. Traça um panorama da distribuição de sua população, comparando o desenvolvimento da malha urbana e da população, tanto livre quanto cativa, a partir dos recenseamentos de 1849 e 1872.

Considerando a importância da Câmara Municipal no ordenamento da cidade, principalmente no que diz respeito à limpeza e à salubridade pública, o *segundo capítulo* aborda o histórico da instituição desde a sua criação no Período Colonial. Destaca o prestígio que a Câmara Municipal desfrutava e as mudanças trazidas pela lei de 1º de outubro de 1828, que redefiniu seu regimento e reduziu sua esfera de atuação. Com foco na municipalidade do Rio de Janeiro, o capítulo mostra que esta não se anulou diante das mudanças impostas pela referida lei. Destaca também o caráter regulador e normativo de suas funções, principalmente através do Código de Posturas, sinalizando sua atuação dentro de um projeto maior: o processo civilizador.

Centrado no serviço de limpeza e irrigação prestado pela empresa de Júlio Richard, a partir da opinião dos missivistas que escreviam ao *Jornal do Commercio*, *O Globo* e *Diario do Rio de Janeiro*, o *terceiro capítulo* começa por destacar a influência da teoria miasmática e do higienismo. Isso ocorre a partir do renascimento da teoria hipocrática. Assim, o capítulo aborda as primeiras especulações sobre o serviço e o empresário, tanto antes quanto durante o início de suas funções, além de pontuar as medidas tomadas pelo ministério do Império para oferecer suporte ao novo empresário e garantir um serviço eficiente. Adicionalmente, o texto mostra

como todos os desafios e dificuldades enfrentados pela empresa, somados às multas, contribuíram para a rescisão do contrato. Isso permitiu que Aleixo Gary assumisse o serviço de limpeza e irrigação da cidade.

O *capítulo quatro* discorre sobre como o serviço de limpeza da cidade do Rio de Janeiro foi realizado ao longo do Segundo Reinado até que Aleixo Gary o assumiu. Outrossim, descreve a trajetória profissional deste empresário e os ambientes que frequentava, argumentando que estes aspectos de algum modo contribuíram para que seu nome fosse considerado a escolha certa para assumir o serviço. Prosseguindo, o capítulo aborda como os missivistas do *Jornal do Commercio*, *O Globo* e *Diario do Rio de Janeiro* avaliaram o serviço de limpeza e irrigação prestado por esta empresa, comparando essas avaliações, quando possível, com a documentação produzida pelas autoridades responsáveis por fiscalizar o serviço.

Por fim, o capítulo apresenta as tabelas que sistematizam os resultados obtidos pela metodologia aplicada, constando a frequência com que cada item das referidas questões apareceu nas publicações coletadas durante o período de serviço de cada empresa. A partir dessas informações, são apresentadas inferências sobre os posicionamentos dos missivistas em relação aos serviços, destacando o desempenho das empresas, conforme a opinião dos leitores e o estado sanitário da cidade descrito por estes últimos.

CAPÍTULO I

ASPECTOS DA CIDADE: O RIO DE JANEIRO IMPERIAL

1. 1 O Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX.

Após o Golpe da Maioridade, episódio que antecipou para o ano de 1840 o início do Segundo Reinado, o Império brasileiro, em meados do século XIX, encontrava-se politicamente estável, o que só foi possível devido a uma administração centralizada e uma postura, por parte da Coroa, que reprimiu as revoltas e projetou seus interesses sobre os partidos políticos. A partir desse momento, sob liderança de d. Pedro II, observamos, no Rio de Janeiro, capital do Império, uma série de transformações que visavam o melhoramento da cidade, e a promoção de novos serviços obtidos pelo progresso observado no velho continente.

A fim de oferecer ao leitor informações que lhe permitam compreender como a sociedade, ao qual pretendemos analisar, se organizava, entendemos ser relevante traçar um panorama do Rio de Janeiro no que diz respeito à distribuição de sua população e espaço geográfico.

Em sua obra “*Evolução Urbana do Rio de Janeiro*”, Maurício de Abreu destaca que até o século XIX a cidade do Rio de Janeiro era apertada, cujos limites eram delimitados pela natureza dos morros que a cercavam. Todavia, a partir daquele mesmo século, deu-se início ao processo de transformação da sua forma urbana, fazendo com que esta começasse a apresentar “uma estrutura espacial estratificada em termos de classes sociais.”⁵⁸

Administrativamente, desde o Ato Adicional de 1834, a cidade, enquanto sede da Corte, havia sido transformada em Município Neutro, passando a ser uma unidade territorial independente em relação à província fluminense. No ano de 1850, o referido município era recortado por dezesseis freguesias ou paróquias, sendo oito urbanas e oito rurais.⁵⁹ A população, segundo o recenseamento de 1849, estava estimada em um total de 266.466 habitantes, dos quais 58,49% eram livres e 41,51% cativos. Entre livres e cativos, 77,27% dos habitantes residiam nas freguesias urbanas e 22,72% nas freguesias rurais.⁶⁰

⁵⁸ ABREU, Maurício de. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: IPLANRIO, 1997, p. 35.

⁵⁹ SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio Antigo*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1965, p. 7, 8.

⁶⁰ HOLLOWAY, Thomas H. Prefácio: Haddock Lobo o Recenseamento do Rio de 1849. In: *Boletim de História Demográfica*, n 50, 2008, n.p. Disponível em: http://historia_demografica.tripod.com/bhds/bhd50/thrj.pdf. Acesso em: 21 de jul de 2022.

Avançando para a década de 1870, observamos no Município Neutro da Corte, algumas mudanças significativas como, por exemplo, a criação das freguesias urbanas de Santo Antônio, São Cristóvão e Espírito Santo. Nesse momento o Recenseamento Geral do Império Brasileiro, realizado em 1872,⁶¹ apontava que o então Município apresentava um total de 274.972 habitantes.⁶² Destes, 82,20% eram livres e 17,79% eram cativos. Entre livres e cativos 83,18% da população residiam nas freguesias urbanas e 16,81% nas freguesias rurais. Tais dados podem ser observados na tabela a seguir:

TABELA GERAL DA POPULAÇÃO LIVRE E CATIVA DO MUNICÍPIO NEUTRO (ORGANIZADO POR FREGUESIA).

Freguesias	1849			1872		
	Livres	Cativos	Geral	Livres	Cativos	Geral
Candelária	10.143	8.540	18.683	8.162	1.843	10.005
São José	17.050	10.357	27.407	17.378	2.904	20.282
Santa Rita	19.508	12.304	31.812	30.057	4.778	34.835
Sacramento	27.641	14.215	41.856	22.927	4.150	27.077
Glória	8.891	6.779	15.670	17.960	4.525	22.485
Santana	25.877	12.840	38.717	33.746	5.157	38.903
Engenho Velho	11.125	9.759	20.884	12.412	3.344	15.756
Lagoa	6.816	4.061	10.877	10.894	2.722	13.616
Santo Antônio	-	-	-	16.756	3.937	20.693
São Cristóvão	-	-	-	8.787	2.174	10.961
Espírito Santo	-	-	-	12.097	2.033	14.130
Total	127.051	78.855	205.906	191.176	37.567	228.743

Freguesias	1849			1872		
	Livres	Cativos	Total	Livres	Cativos	Total
Irajá	2.578	3.584	6.162	4.471	1.439	5.910
Jacarepaguá	4.646	6.526	11.172	5.627	2.591	8.218
Inhaúma	2.452	2.863	5.315	6.128	1.316	7.444
Guaratiba	9.005	6.506	15.511	5.864	1.763	7.627
Campo Grande	5.873	6.657	12.530	6.931	2.816	9.747
Santa Cruz	1.374	3.076	4.450	2.680	338	3.018
Ilha do Governador	2.006	1.451	3.457	2.253	603	2.856

⁶¹ O recenseamento foi realizado pela Diretoria Geral de Estatística (DGE), um órgão fundado em 1871 pelo Ministério dos Negócios do Império.

⁶² É importante informar que as freguesias urbanas do Engenho Novo e da Gávea foram criadas somente no ano de 1873. Desse modo, não há informações sobre elas no Recenseamento Geral de 1872.

Ilha de Paquetá	879	1.084	1.963	903	506	1.409
Total	28.813	31.747	60.560	34.857	11.372	46.229
Total de freguesias⁶³	155.864	110.602	266.466	226.033	48.939	274.972

Ao compararmos na tabela acima os recenseamentos de 1849 ao de 1872, constatamos um modesto crescimento demográfico. Entretanto, um olhar mais cuidadoso aos dados da tabela nos mostra que as freguesias urbanas da Candelária, São José, Sacramento e Engenho Velho apresentam uma considerável redução do número de habitantes, assim como em praticamente todas as freguesias rurais, com exceção da de Inhaúma. Tais dados podem estar relacionados à alguns fatores.

O primeiro fator diz respeito à explicação da redução da população das freguesias urbanas mencionadas acima. As freguesias de São José e Sacramento, por exemplo, tiveram parte de seus territórios desmembrado em 16 de setembro de 1854 para a criação da freguesia de Santo Antônio⁶⁴. Da mesma forma, a freguesia de Engenho Velho teve parte do seu território, referente ao segundo distrito, fracionado para a criação da freguesia de São Cristóvão em 09 de agosto de 1865. Além disso, a criação da freguesia de Espírito Santo,⁶⁵ em 08 de julho de 1865, se deu pelo desmembramento de partes dos territórios das freguesias de Santana e Engenho Velho.⁶⁶ Com efeito, por meio de decretos que criaram novas freguesias, àquelas que perderam parte de seu distrito tiveram consequentemente uma redução do seu índice populacional.

Uma segunda possibilidade para o decréscimo no número de habitantes reside na ocorrência de diversas doenças e surtos epidêmicos, que atingiram a cidade ao longo da segunda metade do século XIX. Estas certamente afetavam as taxas de natalidade e a expectativa de vida da população, principalmente dos pobres e cativos que viviam em situações precárias. No verão de 1849-1850, por exemplo, a febre amarela atingiu o Rio de Janeiro e causou “uma das mais altas mortalidade registradas por essa doença” ao longo daquele século. Dois anos depois, a doença registou um total de 1.943 óbitos, e em 1857 fez 1.868 vítimas fatais.⁶⁷ Ainda em 1855, a cidade foi atingida por uma nova epidemia. Com rápida propagação, a cólera se instalou na

⁶³ Tabela 1- Dados obtidos a partir dos recenseamentos de 1849 e 1872.

HOLLOWAY, op. Cit., 2008; RECENSEAMENTO GERAL DO IMPÉRIO DE 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes>. Acesso em: 10 de jun. 2022.

⁶⁴ Parte do território da freguesia de Santana também foi desmembrado para a criação desta freguesia.

⁶⁵ Parte do território da freguesia de São Cristóvão e Santo Antônio também foram desmembrados para a criação desta freguesia.

⁶⁶ SANTOS, op. Cit., 1965, p. 49; 126, 131.

⁶⁷ PIMENTA, Tânia Salgado; BARBOSA, Keith; KODAMA, Kaori. A província do Rio de Janeiro em tempos de epidemia. *Dimensões*, v. 34, p. 150-151, 2015. ISSN: 2179-8869. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/11114/7761> Acesso em: 03 ago. 2023.

cidade e causou, de acordo com Monique Gonçalves, o total de 5.228 óbitos somente naquele ano.⁶⁸

De acordo com Tânia Pimenta, Keith Barbosa e Kaori Kodama, os anos 1865 e 1872 registaram na Corte surtos epidêmicos de varíola. Apesar de naquela época já existir uma vacina para a doença, alguns fatores dificultavam a vacinação das pessoas, tais como a resistência da população à vacinação e a difícil conservação do imunizante.⁶⁹ Além destas, outra doença que aparece como principal responsável pelos óbitos registrados na cidade do Rio de Janeiro foi a tuberculose. De acordo com Sidney Chalhoub, essa doença “matou muito mais do que quaisquer das outras doenças epidêmicas”.⁷⁰

Por fim, há de se considerar também, como destacou Marcello Basile, a possibilidade de o recenseamento de 1849, organizado por Roberto Haddock Lobo com o apoio do ministro da Justiça Eusébio de Queiroz, ter maximizado o número total da população residente na Corte. A forma como os dados foram levantados, utilizando, para às freguesias urbanas, “a lista de família” e “os impostos da décima urbana”, e, para as freguesias rurais, os conhecimentos prévios e informações de particulares, são indicadores, conforme Basile, das margens de erro. Tendo em vista que, até 1870, não havia um órgão responsável pela precisão dos registros civis, o historiador sinaliza que os censos realizados anteriores a esta data são inexatos. Isso, porém, não significa que devemos desprezá-los, mas considerá-los a partir de suas limitações.⁷¹

Dito isto, porém, é importante destacar que até mesmo o primeiro recenseamento geral do Império, apesar de ser o mais completo, também apresenta falhas e inconsistências nos dados publicados⁷². Em síntese, erros de preenchimento dos formulários e omissão de freguesias são alguns dos fatores identificados como causa de imprecisão.⁷³

⁶⁸ GONÇALVES, op. cit., 2005, p. 2.

⁶⁹ PIMENTA; BARBOSA, KODAMA, op. cit., 2015, p. 158.

⁷⁰ CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 57.

⁷¹ BASILE, Marcello Otávio Neri. *A cidadania emergente e o avesso da civilização e da ordem: problemas cotidianos urbanos e clamor público na corte do Rio de Janeiro (1840-1850)*. 1996. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em História) – IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, 1996, p. 69-77.

⁷² A título de exemplo, ao analisar o recenseamento de 1872 do Município Neutro da Corte, observei que o número total de mulheres analfabetas, somando livres e cativas, foi inicialmente registrado como 82.213. No entanto, após revisar os dados, constatei que a soma correta entre mulheres livres e cativas analfabetas era de 82.105. Para confirmar esta falha, basta somar este último número com o total de homens, tanto livres quanto cativos, que sabiam ler, os analfabetos, livres e cativos, e as mulheres alfabetizadas, livres e cativas, de modo a verificar que o resultado final corresponde ao total de 274.972 habitantes conforme apontados pelo próprio recenseamento.

⁷³ MOURA FILHO, Heitor Pinto de. As falhas no registro de crianças no Censo de 1872: o caso fluminense. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 39, p. 1-20, e0203, 2022. DOI: 10.20947/S0102-3098a0203. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/GrLvDmHJD3LFp4HN4HpHnyc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 jun. 2024.

Embora questionáveis, os dados deste recenseamento são de grande relevância para o estudo demográfico do Império. Por isso, diante dos resultados apresentados na tabela, o que nos chama atenção de forma significativa é a expressiva redução da população cativa no início da década de 1870. Aqui chegamos a um ponto crucial que nos conduz a pensar em questões conjunturais às quais o Império do Brasil atravessava.

Como se pode imaginar, desde a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, a cidade havia se tornado um importante centro administrativo, comercial e financeiro, fato que contribuiu para o desembarque de um grande número de pessoas, incluindo imigrantes e escravos, sendo, este último trazido pelo tráfico negreiro.

A título de informação, em 1821, a população cativa representava quase metade da população geral da cidade.⁷⁴ Esses dados estavam relacionados, entre outros fatores, ao desprezo difundido, entre a sociedade, pelo trabalho manual e braçal. Com efeito, desde 1810 o Rio de Janeiro organizou toda uma estrutura de ofertas de aluguel de escravos, que eram preparados por seus senhores para exercerem diversos ofícios. Desse modo, desde as famílias mais ricas até às famílias com menos recursos, o trabalho escravo era requisitado para os mais variados serviços.⁷⁵ Sobre a expansão da escravidão e as camadas por ela alcançadas, a historiadora Patricia March de Souza afirmou:

A presença da mão-de-obra escrava africana faz parte da história da cidade do Rio de Janeiro [...]. De forma dinâmica e diversificada, o trabalho escravo *espraiou-se por toda a vida da cidade*, na produção e consumo de bens e serviços, nos valores, na intimidade doméstica, nas ruas. Os escravos são um ponto convergente em todos os escritos sobre o Rio de Janeiro em diferentes épocas.⁷⁶

Disseminada por toda a sociedade, a diminuição maciça da população escrava na cidade do Rio de Janeiro a partir da segunda metade do século XIX deu-se, além do alto índice de mortalidade⁷⁷ e do aumento das cartas de alforria, em consequência sobretudo, da aprovação da

⁷⁴ SOARES, Luiz Carlos. *Ramires, Ilhoas, Polacas... A prostituição no Rio de Janeiro do século XIX*. São Paulo: Ática, 1992, p. 10.

⁷⁵ BRITO, Énio José da Costa. Nota bibliográfica. Cem anos de escravidão na Cidade do Rio de Janeiro (século XIX). *Espaços*, São Paulo, v. 17, p. 83-84. 2009. Disponível em: <https://espacos.itespeologia.com.br/espacos/article/view/327/234>. Acesso em: 5 jun. 2024.

⁷⁶ SOUZA, Patrícia March de. Cenários e cenas da escravidão na cidade do Rio de Janeiro: um panorama. In: SOUZA, Patrícia March de. *Visualidade da escravidão: representações e práticas de vestuário no cotidiano dos escravos na cidade do Rio de Janeiro oitocentista*. 2011. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 35. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=17541@1>. Acesso em: 05 ago. 2023.

⁷⁷ Analisando a vida dos escravos no Rio de Janeiro no período de 1808 a 1850, Mary C. Karaseh afirmou que “a experiência de mortalidade dos escravos no Rio de Janeiro era anormal”, isto é, não seguia a mesma lógica demográfica de outras populações. De acordo com sua leitura, o descaso dos senhores em relação às condições degradantes de vida e de trabalho excessivo aos quais os cativos eram submetidos, era a maior causa das mortes de escravos. Em sua maioria desnutridos e sem atendimento médico adequado estes eram expostos à várias doenças. Cf. KARASEH, Mary Catherine. *Vida dos Escravos no Rio de Janeiro 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 167, 171.

lei Eusébio de Queiróz que gerou a retração da oferta deste *item* no mercado, elevando o seu preço. Por conseguinte, muitos proprietários de escravos optaram por vendê-los para áreas rurais onde era constante a necessidade de renovação dessa mão de obra.⁷⁸

A redução do índice da população cativa na área urbana do Rio de Janeiro explica-se igualmente, de acordo com André Boucinhas, pela queda de salários que ocorreu devido à disputa estabelecida no mercado de trabalho⁷⁹ entre a população já fixada e os imigrantes portugueses que se instalavam na cidade, cujo fluxo ganhou maiores proporções a partir da década de 1870.⁸⁰

Assim, vale dizer que os anos de 1870 iniciavam-se no Brasil trazendo mudanças. Seu primeiro ano foi tido como festivo, pois chegava ao fim a Guerra do Paraguai, que havia começado em 1864. O contato dos soldados que lutaram na guerra com os demais países da América Latina, que haviam se estabelecidos sob o regime republicano, abriu caminho para a emergência de vozes em oposição à escravidão e ao regime monárquico.⁸¹ Os debates que passaram a circular no Império a partir desse contexto apontavam para necessidade de mudanças ou ao menos de adaptação.

Do ponto de vista político, coube ao gabinete do conservador visconde do Rio Branco dar seguimento à pauta da questão servil. Por ocasião da ausência do imperador, que estava em viagem pela Europa, ficou a cargo da princesa Isabel presidir a abertura das Câmaras e falar sobre a necessidade de reformar a legislação e resolver essa questão, que representaria um importante melhoramento social. Após ser deferida pela Câmara dos deputados, a votação do projeto prosseguiu para o Senado, onde foi aprovada, em 28 de setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre, que emancipava os filhos nascidos de escravas a partir da sua promulgação.⁸²

Dado o exposto, apesar de estarmos lidando com um período posterior ao seu trabalho, devemos considerar que o regime de escravidão pouco alterou as formas de tratamentos dos cativos, que continuavam sendo tratados como mercadorias.

⁷⁸ SOUZA, 2011, p. 42

⁷⁹ Diante dessas circunstâncias, assim como Souza, Boucinhas afirma que “os proprietários de escravos nas cidades decidem vendê-los para zonas rurais”.

⁸⁰ BOUCINHAS, André. Muito além do consumo de pão: condições de vida no Rio de Janeiro na década de 1870. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 66, p. 171-193, 2019, p. 177. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/S7LFhp8jzHW85TJWpjfq4z/?lang=pt&format=pdf>. Acesso: 05 ago. 2023.

⁸¹ Ibid.

⁸² Entre as vozes que se colocaram contra a monarquia, podemos destacar a fundação, em novembro de 1870, do Partido Republicano, que em 03 de dezembro daquele mesmo ano, colocou em circulação o jornal “*A República*”. Este periódico representava seus interesses e trouxe, em sua primeira edição, um texto que ficou conhecido como Manifesto Republicano. Cf. FILHO, João Paulo de Mello Barreto; LIMA, Hermeto. *História da polícia do Rio de Janeiro: aspecto da cidade e da vida carioca (1870-1889)*. Rio de Janeiro: A Noite, 1944, p. 18, 19. Disponível em: https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrararas/or117533/or117533.pdf. Acesso em: 06 ago. 2023.

⁸³ FILHO; LIMA, 1944, op. cit. p. 39-41.

Diante de mais um passo em direção à desarticulação do sistema escravista, um novo cenário político e social emergia na sociedade brasileira, marcada pela intensificação da imigração europeia, em razão da necessária reposição da mão de obra. Vale lembrar que, para parte dos intelectuais favoráveis ao fim da escravidão, acabar com ela “suscitava mais argumentos racionais ligados à *modernização* e à *civilização* do que propriamente a questões humanitárias”.⁸³

Assim, aparecendo novamente como pauta central nas ações do Estado imperial da segunda metade do século XIX, buscamos no próximo item desenvolver os significados e noções empregados a estes conceitos, bem como pontuar o papel de destaque conferido à imprensa nesse contexto e suas implicações.

1.2 Os ideais de civilização e progresso e o exercício de cidadania por meio dos jornais.

A transferência da Corte portuguesa para o Brasil no início do oitocentos é considerada como um impulso à realização de intervenções de maior vulto na cidade do Rio de Janeiro. O objetivo era torná-la digna da residência real. Com base nisso, três medidas importantes foram tomadas de imediato: a criação da *Intendência geral de polícia*, que deveria promover o melhoramento da cidade, além de administrá-la e garantir sua segurança;⁸⁴ a criação do *mapa oficial* que, a partir de um registro da situação da cidade, serviu com a finalidade de “planejar as mudanças necessárias à nova sede da Corte, articulando o projeto civilizatório ao território”; e, por fim, a criação do *diagnóstico médico*, cujo propósito era indicar as “causas da insalubridade da cidade”.⁸⁵

⁸³ SOUZA, Antonio Reguete Monteiro de. As ruas do Rio e as ideias do século XIX: encruzilhadas do Brasil nação. In: SOUZA, Antonio Reguete Monteiro de. *Da desumanização e da norma: a construção social das noções de vadio e vagabundo em meio as atribulações da fabricação do Estado-nação no Brasil (1870-1900)*. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010, p. 33. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=16565@1>. Acesso em: 05 ago. 2023.

⁸⁴ Criada por alvará de 5 de abril de 1808, esta instituição desempenhou um papel importante no processo de “europeização e urbanização” da cidade do Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XIX. Conforme analisou Vinícius Gagliardo, visando civilizar a nova sede do Império português, coube à Intendência de Polícia estabelecer a ordem em um mundo de desordem, combatendo “os distúrbios urbanos com as armas da civilidade”. Nesse sentido, a instituição atuou a partir de três eixos: a manutenção da tranquilidade pública, a promoção da urbanização da cidade e a civilização dos hábitos da população, atentando para o desenvolvimento da salubridade pública.

Cf: GAGLIARDO, Vinicius Cranek. A Intendência de Polícia e a Civilização do Rio de Janeiro Oitocentista. *Urbana*, v. 6, n. 8, p. 376-401, set. 2014. Dossiê Cidade e Habitação na América Latina. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/urbana/article/view/8635307/pdf>. Acesso em: 3 jun. 2024.

⁸⁵ SILVA, Lúcia. Memórias do urbanismo na cidade do Rio de Janeiro 1778/1878: estado, administração e práticas de poder. E-Papers. Rio de Janeiro, 2012, p. 52 apud CARVALHO, Amanda Lima dos Santos. O Rio de Janeiro a partir da chegada da corte portuguesa: planos, intenções e intervenções no século XIX. *Paranoá*, Brasília, n 13, 2014, p. 57. DOI: [10.18830/issn.1679-0944.n13.2014.12047](https://doi.org/10.18830/issn.1679-0944.n13.2014.12047). Disponível em: <https://www.researchgate.net>

Ora, para além dessas intervenções, é digno destacar que com a presença da família real e a consequente abertura dos portos às *nações amigas*, não apenas novos produtos passaram a ser importados, mas também novos hábitos e comportamentos baseados nos padrões europeus foram adquiridos. Nesse contexto, a palavra impressa, que até então era proibida de circular no Brasil, tornou-se legal por meio da criação da Imprensa Régia, cuja iniciativa foi tomada por d. João em 13 de maio de 1808.

A partir de então, de forma paradoxal, apesar de grande parte da população não possuir instrução ao longo do oitocentos, um exame atencioso aos jornais que circularam no Brasil naquele século nos permite identificar a influência que a imprensa exerceu junto à sociedade. Era por meio dela, por exemplo, que se fazia a divulgação dos hábitos e padrões inspirados no estilo de vida europeu, os quais eram absorvidos pela população. Logo, no decorrer daquele século, os jornais foram capazes de influenciar no consumo, refletir e formar opiniões, tal como disseminar valores e ideologias, entre os quais devemos citar os ideais de *progresso* e *civilização*.

O conceito de *civilização*, por exemplo, nos redireciona ao final do século XVIII, quando as nações europeias consideraram concluído o seu processo civilizador, tomando para si a missão de compartilhar e difundir sua civilização, ou seja, sua cultura e aperfeiçoamento.⁸⁶ A esta concepção, é possível, de acordo com Norbert Elias, atribuir também aspectos como comportamentos, costumes, tecnologia e ciência. Para ele, este conceito reflete a autoimagem que o Ocidente⁸⁷ construiu, evidenciando sua natureza diferenciada e comprovada em seu desenvolvimento cultural, econômico, tecnológico, científico e moral. Elias também afirma que, para os franceses e ingleses, o conceito de civilização poderia estar relacionado às atitudes e às maneiras de se portar dos indivíduos, bem como às suas *realizações* e feitos.⁸⁸

Tratando das realizações e do desenvolvimento tecnológico auferido pelas nações europeias, podemos citar as Exposições Universais,⁸⁹ que funcionaram como vitrines de

[/publication/315598324_O_Rio_de_Janeiro_a_partir_da_chegada_da_Corte_Portuguesa_Planos_intencoes_e_intervencoes_no_seculo_XIX](https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/B9780408185707500013) Acesso em: 14 jun. 2022.

⁸⁶ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, p. 64.

⁸⁷ A dicotomia entre Ocidente e Oriente foi analisada por Edward Said no seu livro “Orientalismo: O Oriente como Invenção do Ocidente”. Nesta obra, ele argumenta que o conceito de “orientalismo” é uma construção do Ocidente que carrega uma conotação de sua superioridade cultural e política em relação ao outro. Para Said, essa construção europeia estereotipada, que retrata o outro como “atrasado” e “exótico”, foi utilizada para justificar o domínio colonial das nações imperialistas. Cf. SAID, Edward Wadie. *Orientalismo*: o Oriente como invenção do Ocidente. Tradução Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1861897/mod_resource/content/1/said%20edward%20w%20-%20orientalismo.pdf. Acesso em: 1 jun. 2024.

⁸⁸ ELIAS, op. cit., 1994, p. 23, 24.

⁸⁹ Na perspectiva inglesa, essas exposições são chamadas de “Internacionais”, conferindo um caráter de diversidade, já na perspectiva francesa, essas exposições eram nomeadas de “Universais”, fazendo referência

exibição. Em 1º de maio de 1851, Londres, a capital da Inglaterra, pioneira da Revolução Industrial, revelava ao mundo o Palácio de Cristal, que, de acordo com Sandra Pesavento, foi “construído especialmente para abrigar todos os inventos que o engenho humano fora capaz de produzir”. Colocando em perspectiva os avanços técnicos e científicos conquistados, esses eventos contribuíram para a divulgação dos ideais que nortearam, ao longo do século XIX, a elite ilustrada brasileira,⁹⁰ que estabeleceu como meta “ser moderno, participar da rota do progresso” distanciando o Império do seu passado colonial.⁹¹

No tocante à ideia de progresso, de acordo com André Nunes de Azevedo, na Europa da segunda metade do século XIX, este conceito passou a ser associado gradativamente com o “desenvolvimento do progresso técnico, da tecnologia, da industrialização e de todo o desenvolvimento material daí decorrente”.⁹²

Em relação ao Brasil, Azevedo destacou que o poder moderador e a escravidão configuravam-se em obstáculos às intenções da elite dirigente em inserir o país no rol das nações civilizadas. Ambas as instituições, conforme ele explica, assinalavam o atraso do Brasil. O primeiro interferia no sistema de representação política e o segundo se afigurava em um “entrave ao desenvolvimento econômico nacional,” colocando em discussão “a inserção do país no mundo Ocidental”.⁹³

Observamos, contudo, na década de 1870, que essa estrutura, monárquica e escravista da sociedade brasileira foi, aos poucos, perdendo vitalidade,⁹⁴ surgindo, desta forma, a

à ideia de união entre as nações. Cf. SANTOS, Paulo César dos. Um olhar sobre as exposições universais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, n.27, 2013, Natal. *Anais [...] Natal: ANPUH, 2013. Tema: Conhecimento histórico e diálogo social.* Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/42500>. Acesso em: 14 jun. 2022.

⁹⁰ Apesar de não ter sido cotado entre as nações que tiveram lugar entre os pavilhões das exposições de 1851, em Londres, e de 1855, em Paris, o Brasil enviou representantes que deveriam “conhecer de perto as maravilhas do progresso industrial europeu e registrar o que seria proveitoso e adaptável para a realidade brasileira”. Cf. SANTOS, Araci Alves; TORRES, José Celso. O catálogo de produtos naturais e industriais da Primeira Exposição Nacional. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, n. 13., 2012, Universidade de São Paulo (USP). *Anais [...] São Paulo: SBHC, 2012, p. 1.* Disponível em: https://www.13snhet.sbh.org.br/resources/anais/10/1345058460_ARQUIVO_TrabalhoCatalogo-JoseCelsoTres.pdf. Acesso: 14 jun. 2022.

⁹¹ PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Exposições Universais: Espetáculos da Modernidade do Século XIX*. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 16,73.

⁹² AZEVEDO, André Nunes de. Sob a Élide da Civilização. O Rio de Janeiro entre 1868 e 1889. In: AZEVEDO, André Nunes de. *Da Monarquia à República: Um Estudo dos Conceitos de Civilização e Progresso na Cidade do Rio de Janeiro entre 1868 e 1906*. 2003. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003, p. 44. DOI: <https://doi.org/10.1771/PUCRio.acad.4276>. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/4276/4276_3.PDF. Acesso em: 28 jul. 2023.

⁹³ AZEVEDO, op. cit., 2003., p. 85.

⁹⁴ Azevedo sinaliza dois acontecimentos que contribuíram para a fragmentação da monarquia. O primeiro foi a publicação do Manifesto Republicano, em 1870, que colocou em evidência o desejo de alguns setores de instituir uma república no Brasil. O segundo foi a aprovação da Lei do Ventre Livre, em 1871, que estremeceu, ainda mais a relação entre o Estado e os grandes latifundiários que se beneficiavam do trabalho escravo. Cf. Ibid., p. 86.

necessidade de encontrar um novo discurso para legitimar a monarquia. Discurso este que, segundo Azevedo, se baseou nos princípios de “*neutralidade e universalidade*”, ou seja, buscando algo que fosse imparcial diante dos diversos interesses existentes na sociedade e algo que refletisse uma ideia de união a partir de um objetivo em comum. Com efeito, foi por intermédio do desenvolvimento do conhecimento científico e na ideia de progresso que se buscou esses princípios. Destarte, o autor supracitado declara que, nas últimas décadas do Segundo Reinado, apesar de fazer alusão a ideia de desenvolvimento material, a concepção de progresso estava, antes de tudo, consubstanciado na ideia de civilização.⁹⁵ Por sua vez, Livia Rezende considera que, no final do século XIX, não apenas o Brasil, mas todos os países ocidentais entendiam o progresso como sinônimo de desenvolvimento científico e tecnológico, os quais “impactavam o cotidiano das pessoas”.⁹⁶

À vista dessas interpretações, concordamos com ambos os autores, pois acreditamos que, naquele contexto, o progresso expressava tudo aquilo que, como produto final – a citar as máquinas – resultava em impactos positivos na vida das pessoas.⁹⁷ Ao mesmo tempo, entendemos, conforme afirmou Azevedo, que “*buscar o progresso* significou buscar o desenvolvimento da civilização”.⁹⁸

Em conformidade com esses ideais, Moisés Stahl afirma que, após o término da Guerra do Paraguai e a aprovação da Lei do Ventre Livre, “a coroa engajou-se em um ativo trabalho de aprimoramento da imagem do país no exterior”. Sobre esse autocompromisso, o historiador cita a reestruturação e a criação de algumas instituições de caráter científico, mostrando que, naquele contexto, a ciência assumiu a função de “agente de transformação capaz de retirar o Brasil de uma condição de pré-civilizado e alçá-lo à condição de moderno e civilizado”.⁹⁹

⁹⁵ Ibid., 2003, p. 88-99.

⁹⁶ REZENDE, Livia Lazzaro. *The Raw and the Manufactured: Brazilian Modernity and National Identity as Projected in International Exhibitions (1862–1922)*. Thesis (Doctorate in History of Design) - Royal College of Art, London, 2010. p. 196

⁹⁷ Cabe destacar que leitura semelhante à de Livia Rezende foi desenvolvida por Ariane Ewald que afirmou que, no século XIX, o conceito de progresso estava associado ao desenvolvimento da indústria e da tecnologia, no qual as máquinas eram consideradas símbolos deste avanço. Assim, tendo em conta que esse progresso estava vinculado à incorporação de novas tecnologias e, consequentemente, aos melhoramentos urbanos, esses últimos passaram a ser paulatinamente promovidos no Rio de Janeiro, principalmente a partir de serviços urbanos de iluminação, transporte, esgoto e limpeza. Entretanto, tendo em vista as reais condições brasileiras, ou seja, uma sociedade escravista e basicamente agrária, a autora destaca que essas doutrinas precisaram e foram adaptadas por aqueles que defendiam o progresso e o entendiam como sinônimo de civilização. Cf: EWALD, Ariane Patrícia. *Tecnologia e Progresso: o Brasil civiliza-se no século XIX*. *Logos* (UERJ. Impresso), Rio de Janeiro, v. 8, n. 14, p. 64-73, 2001. Disponível em: https://typeset.io/pdf/tecnologia-e-progresso-o-brasil-civiliza-se-no-seculo-xix-5f6w697m7_x.pdf. Acesso em: 1 jun. 2024.

⁹⁸ AZEVEDO, op. cit., 2003.

⁹⁹ STAHL, Moisés. *Louis Couty e o império do Brasil*: o problema da mão de obra e a constituição do povo no final do século XIX (1871-1891). [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2016, p. 14-16. ISBN

Portanto, a elite política esforçou-se em transmitir esses princípios, tendo por objetivo colaborar para a divulgação do conhecimento científico e desenvolver condutas que fossem ao encontro do “padrão de civilização importado das sociedades europeias”.¹⁰⁰

Em contraste com tudo que foi exposto até aqui, é pertinente dizer que Londres e Paris, referências de desenvolvimento, progresso e civilização, eram, assim como o Rio de Janeiro, marcadas pela pobreza e insalubridade. Enquanto no Brasil a escravidão evidenciava a contradição do esforço da elite em reproduzir os hábitos e os padrões de civilidade das principais capitais europeias,¹⁰¹ essas cidades, por sua vez, refletiam em seu espaço urbano contrastes resultantes do próprio avanço da lógica capitalista, que acentua a miséria e permite questionar o desenvolvimento que essas sociedades pregavam ter alcançado.

Historicamente, as transformações econômicas e políticas ocorridas ao final do século XVIII, a partir da Revolução Industrial e da Revolução Francesa, contribuíram para a posição de visibilidade e reestruturação da Inglaterra e da França. Sobre as consequências resultantes do primeiro processo, Marcos Antônio de Menezes sinalizou:

A partir da Revolução Inglesa e, em especial, no século XIX, o desenvolvimento das cidades muda de ritmo não mais para acompanhar as badaladas dos sinos nos mosteiros, mas o tic-tac do relógio mecânico. Agora, o crescimento ou refluxo

978-85-68576-85-4. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/mk553/pdf/stahl-9788568576854.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2022.

¹⁰⁰ RODRIGUES, Marinete Aparecida Zacharias. Reflexão sobre a ideia de progresso: a produção do saber e o controle dos comportamentos sociais no século XIX. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, n.13, 2012, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo, 2012, p. 2. Disponível em: https://www.13snht.sbhc.org.br/resources/anais/10/1344209137_ARQUIVO_TEXTO13SEMINARIOSBH_CMARINETERODRIGUES.pdf. Acesso em: 06 ago. 2023.

¹⁰¹ Contradição esta que se fez presente desde a transferência da Corte para o Rio de Janeiro em 1808, conforme observou Kirsten Schultz. Analisando a transformação da cidade em metrópole a partir desse momento ímpar, a autora discorre sobre como a escravidão foi processada na nova sede do Império português. Ciente do contraste existente nesse projeto de metropolização da cidade, mantendo o uso do trabalho escravo, a autora afirma que, nesse momento, os “oficiais régios buscaram limitar a demonstração pública da presença da escravidão”, redefinindo os espaços destinados aos cativos. Entretanto, não obstante a tentativa de mascarar sua presença, houve um alargamento de sua dependência, assim como a resistência de alguns funcionários régios em abrir mão de “certos ideais coloniais acerca dos melhores meios para assegurar a ordem na cidade”. Convém lembrar que reprodução perfeita da metrópole portuguesa na América exigia a superação total de tudo aquilo que refletia o *status quo* da colônia, na qual imperava a escravidão, porém isso não foi possível. Apesar do desejo de civilizar-se e metropolizar-se segundo os padrões vigente na Europa, Schultz observou que os próprios dirigentes reconheciham que, para o Novo Mundo, esse processo encontrava limites na própria estrutura da economia e sociedade colonial, dependente da escravidão.

Comparando a principal discrepância entre a antiga corte, localizada em Lisboa, e a nova capital do Império, a autora afirma que a diferença mais marcante “não era a arquitetura ou os comportamentos, mas, acima de tudo, o fato de que metade da população da nova sede Imperial era composta de escravo”.

Tendo isto em conta, ela conclui que, desde o início do século XIX, a presença dos escravos era um desafio à cortesia no Rio de Janeiro, um obstáculo às ideias de civilização preconizadas pelos dirigentes. Eles precisaram permitir sua expansão devido à preocupação com as consequências negativas que sua imediata abolição traria à economia do Brasil, tais como “o fim da agricultura de exportação e o aumento da vadiagem”. Cf. SCHULTZ, Kirsten. Perfeita civilização: a transferência da corte, a escravidão e o desejo de metropolizar uma capital colonial. Rio de Janeiro, 1808-1821. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, p. 5-27, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/SjQLPTwJhxPtm9H9ZDXv9vw/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 1 jun. 2024, p. 5, 7, 14, 15.

obedece às normas ditadas pelas necessidades econômicas de produção de mercadorias, e não simplesmente de trocas. Aparece, então, a cidade moderna: afastada do mundo religioso dos mosteiros e das igrejas, mas condenada a se erigir à beira dos muros da fábrica, com a fumaça das chaminés a encobrir os campanários das antigas igrejas e o relógio das indústrias a regular o tempo nas ruas. A arquitetura do passado cede rapidamente terreno a formas e contornos do mundo da produção e do trabalho.¹⁰²

Foi justamente esse novo mundo de produção e trabalho que incitou a multidão às ruas, nos possibilitando conhecer o espaço urbano e o cotidiano de Londres e Paris na segunda metade do século XIX, quando a cidade se tornou palco da vida moderna.

Espaço de sociabilidade e circulação, algumas das ruas de Londres se assemelhavam, em certos aspectos, às ruas do Rio de Janeiro visto que, eram estreitas e de difícil passagem, impregnadas por um cheiro nauseante, onde se podiam encontrar vendedores de frutas e legumes. Em proximidade com as áreas nobres¹⁰³ da capital inglesa, casebres não planejados e de aspectos pitorescos abrigavam parte da população desassistida: “os mais pobres dentre os pobres, os trabalhadores mal pagos misturados aos ladrões, aos escroques e as vítimas da prostituição”.¹⁰⁴

Notamos, desse modo, um significativo contraste no qual, em Londres, centro da economia mundial, encontravam-se bairros operários superpopulosos, onde *homens e mulheres imundos* viviam em péssimas condições, em um *emaranhado de cortiços*.¹⁰⁵ Nos bairros desfavorecidos, a higiene deixava a desejar; lixos e resíduos humanos estavam presentes ao longo das ruas insalubres, e os esgotos, quando existiam, eram a céu aberto em grande parte do East End.¹⁰⁶

Entretanto, a sujeira e o odor desagradável não se faziam sentir apenas nos bairros estigmatizados pela pobreza. Conhecida como a cidade mais fétida da Europa da segunda metade do século XIX, na década de 1860, os bairros nobres da metrópole londrina, inclusive os residenciais, eram descritos como sujos, principalmente devido à presença dos excrementos dos cavalos e de outros animais. Além disso, no tempo seco, quando o vento soprava, os

¹⁰² MENEZES, Marcos Antonio de. *Um Flâneur Perdido na Metrópole do Século XIX: História e Literatura em Baudelaire*. 2004. Tese (Doutorado em História.) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004, p. 60-61. Disponível em: <http://www.poshistoria.ufpr.br/documents/2004/Marcosantoniodemenezes.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2023.

¹⁰³ A citar: Regent Street, Oxford Street, Trafalgar Square.

¹⁰⁴ BRESCIANI, Maria Stella Martins. *Londres e Paris no século XIX: O espetáculo da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 2013, p. 25.

¹⁰⁵ Ibid.

¹⁰⁶ A fim de não causar confusão, o autor explica que *West End* era o termo utilizado para se referir aos bairros nobres, enquanto que *East End* referia-se às áreas habitadas pelo proletariado. Cf. CHARLOT, Mônica; MARX, Roland. (org.). *Londres, 1851-1901: a era vitoriana ou o triunfo das desigualdades*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993, p. 47, 51, 53.

“transeuntes ficavam cobertos com as nuvens de poeira levantadas pelas rodas dos veículos e pelas patas dos cavalos”.¹⁰⁷

A insalubridade da cidade despertou a atenção dos sanitaristas, que defendiam que as condições higiênicas do ambiente interferiam na saúde da população. Desse modo, as circunstâncias adversas diminuíam a expectativa de vida, comprometendo o desenvolvimento da nação. Tal como se observou no Rio de Janeiro, Maria Estella Bresciani pontuou que a necessidade, por parte da população pobre, de morar próximo ao centro – devido à “ausência de um sistema de transporte barato e eficiente” – resultou na aglomeração e na piora das condições sanitárias,¹⁰⁸ bem como na emergência de surtos epidêmicos, como, por exemplo, o da cólera que atingiu Paris em 1849, o Rio de Janeiro em 1855, e Londres em 1866.

A autora supracitada afirma que em Paris, os documentos que trataram deste tema foram enfáticos e unâimes em estabelecer uma relação direta entre a cólera e o crescimento exorbitante da população e desordenado da cidade – cujas ruas eram descritas como: *condutos sujos e sempre úmidos de água pestilenta*; de *repulsiva sujeira*, sendo inclusive *verdadeiras cloacas de imundícies e de lama*, onde o ar era *infecto e viciado de exalações insalubres*.¹⁰⁹

Características das grandes cidades, o crescimento populacional não costuma ser acompanhado de oportunidade de emprego, tal foi o caso da capital inglesa durante o século XIX. Diante dessa realidade, durante a noite, a cidade era palco de ação dos criminosos e vadios, como também reduto da prostituição.¹¹⁰ Essa outra multidão se entregava ao espetáculo da promiscuidade e da agressão, de modo que a cada rua e beco mal iluminado o perigo se mostrava eminente. Tal situação nos revela, de acordo com Bresciani, a *degradação do homem* diante do progresso trazido pelo século XIX. Assim, em Paris e Londres, a *extrema opulência* e a *extrema privação* caminhavam lado a lado.¹¹¹

Frente à privação e à miséria, a ameaça de revoltas sociais contra as instituições políticas volta a surgir.¹¹² Em Paris, “perplexo” diante do movimento constante da multidão, o barão e

¹⁰⁷ Ibid., p. 51-62.

¹⁰⁸ BRESCIANI, op. cit., 2013, p. 37.

¹⁰⁹ Ibid., p. 75-76.

¹¹⁰ No caso dessas últimas, a prostituição se fazia sem o menor pudor, podendo ser vista tanto à noite quanto de dia; inclusive, devido à difusão do comércio do corpo e a consequente transmissão de doenças venéreas, estas também foram alvos dos sanitaristas. Cf. CHARLOT; MARX, op. cit., 1993, p. 112; 118; 120.

¹¹¹ BRESCIANI, op. cit., 2013, p. 22, 23, 53.

¹¹² Diante da possibilidade de revoltas urbanas, foi na França que surgiu, em fins do século XVIII, a medicina urbana, apontada por Michel Foucault como uma segunda direção no desenvolvimento da medicina social. Essa abordagem tinha como suporte a urbanização e considerava, entre outros fatores, a necessidade de propiciar a circulação do ar, da água e das coisas. Cf. FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 4º. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984, p. 85-90.

Foi inclusive essa medicina urbana que, baseada na teoria miasmática, influenciou as medidas sanitárias propostas pelos médicos higienistas que viviam no Brasil durante o reinado de d. Pedro II.

engenheiro George Eugène Haussmann promoveu, entre 1851 e 1870, uma profunda reforma, alterando por completo a arquitetura da cidade. A reorganização do espaço – através da abertura de largas avenidas favoráveis à circulação de coisas e pessoas – não se efetivou ocasionalmente, mas levou em consideração a sua própria trajetória política, na qual a presença de ruas estreitas e irregulares colaborava para a organização de barricadas populares.¹¹³

Apesar de serem referências de progresso e prosperidade para as demais sociedades ocidentais, principalmente através dos conteúdos difundidos nos jornais que davam visibilidade ao desenvolvimento cultural, político e científico dessas cidades, a dinâmica desenvolvida no cotidiano destas nos mostram que ambas possuíam problemas urbanos cuja “situação de miséria das camadas populares vivendo nessas regiões *desafiava* o discurso civilizatório, presente nos ideais burgueses”.¹¹⁴

Mediante a isso, cabe ressaltar, mais uma vez, a relevância conferida à imprensa como veículo de comunicação, que ultrapassava o obstáculo do analfabetismo por intermédio da habitual leitura coletiva. Desse modo, todos, independentemente da sua posição social ou nível de instrução, podiam ter acesso ao conteúdo dos impressos e, se desejasse, absorver e discutir as informações neles veiculadas.

Para se ter uma ideia, entre homens e mulheres, livres e cativos, a população do Império, segundo o recenseamento geral de 1872, era de 9.930.478 habitantes. Desses, 8.365.997 eram analfabetos, representando um índice total de 84,24% da população. Restringindo os valores ao Município Neutro da Corte, constatamos que, do total dos seus 274.972 habitantes, entre homens e mulheres, livres e cativos, havia 175.487 analfabetos, correspondendo a um índice de 63,81% do total de sua população.¹¹⁵

Outro ponto interessante a destacar, com relação ao papel desempenhado pela imprensa no Brasil do século XIX, é que ela contribuiu para a formação da esfera pública de opinião no país. Essa esfera não se refere a um espaço físico, mas a um lugar de debate e participação política. Com efeito, o Rio de Janeiro, enquanto sede da administração imperial, contava “com os primeiros esboços de uma esfera pública literária, com a presença de livrarias, tipografias e

¹¹³ MENEZES, op. cit., 2004, p. 23.

¹¹⁴ SANTANA, Kátia Luciene de Oliveira e Silva. “*Reuniões perigosas*”: ajuntamento ilícito e política na Corte regencial (1831 - 1837). 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, PPGH, 2019, p. 41. Disponível em: <https://tede.ufrj.br/jspui/handle/jspui/5112>. Acesso em: 30 jul. 2023.

¹¹⁵ RECENSEAMENTO GERAL DO IMPÉRIO DE 1872, op. cit.

periódicos”. Mediante isso, a cidade constituiu-se como um “*locus* privilegiado de circulação de impressos, opiniões e ideias”.¹¹⁶

Analisando diversos trabalhos que se debruçaram sobre a imprensa oitocentista, Fabíola Bastos observou que eles convergem em opinião ao destacarem uma “função social” exercida pela imprensa tanto no campo político quanto na criação de redes de sociabilidade. Nesse sentido, ela destaca que os impressos “se transformaram em espaços de crítica da vida pública” e “tornaram possível a emergência de uma esfera pública de opinião baseada no fenômeno da opinião pública”. Além disso, ela ressalta que a oralidade contribuiu para a formação da esfera pública e da própria opinião pública, visto que facilitava a comunicação em um país marcado pelo analfabetismo.¹¹⁷

Logo, os impressos contribuíram para a formação da esfera pública de duas maneiras. Primeiro, por seu próprio espaço social, que possibilitava o debate e a troca de opiniões sobre interesses diversos. Segundo, por ultrapassar as barreiras do analfabetismo presente naquela sociedade, beneficiando-se do alcance das leituras coletivas. Com efeito, constata-se que, no período de nossa análise, a imprensa, enquanto esfera pública de opinião, não era, conforme destacou Fabíola Bastos, “exclusiva de uma minoria instruída”, e, por esse motivo, permitiu que em seu âmbito ocorressem práticas de cidadania ainda que incipiente.

Em um trabalho realizado em conjunto, Vanessa Albuquerque e Monique Gonçalves afirmam que a “imprensa se legitimara, acima de tudo, como uma “imprensa educativa”, formadora de opinião” e que os assuntos presentes em suas páginas eram discutidos em espaços de sociabilidade, onde a oralidade adquiria a função de ultrapassar as barreiras de uma sociedade marcada pelo analfabetismo.¹¹⁸ Sobre a leitura na sociedade brasileira do oitocentos, Vinícius Gagliardo discorre que:

A leitura não era somente uma atividade individual e privada, mas assumia muitas vezes uma dimensão coletiva. A circulação das ideias e notícias, em vista disso, ultrapassava o público estritamente leitor, expandindo-se pelas camadas illetradas da

¹¹⁶ BASTOS, Fabiola Martins. *A política na antessala do parlamento: imprensa e sociabilidades na formação da esfera pública de opinião em Vitória/ES, nos anos de 1840-1889*. 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Vitória, 2016, p, 92. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/items/215f7c08-9bc0-4861-ab2e-ee14527fab2a>. Acesso em: 25 jul. 2024.

¹¹⁷ Ibid., p. 103 e 361.

¹¹⁸ GONÇALVES, Monique de Siqueira; ALBUQUERQUE, Vanessa da Silva. A opinião pública ou as opiniões públicas? A complexidade da imprensa brasileira na segunda metade do oitocentos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL NO SÉCULO XIX, n. 2, 2016, n.p. *Anais [...] Londrina, 2016*. Disponível em: https://www.seo.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=50. Acesso em: 14 jun. 2022.

sociedade, que não eram compostas somente pela população menos abastada, mas também por membros das elites.¹¹⁹

O autor supracitado afirma ainda que, no Brasil daquele século, os homens das letras tomaram para si a tarefa de instruir os indivíduos por meio de suas publicações. Não é por acaso que o desenvolvimento da imprensa brasileira foi demarcado por um caráter doutrinário, no qual os jornais eram utilizados como instrumentos pelas quais seus redatores buscavam formar uma opinião pública, forjando um *leitor civilizado* que pudesse contribuir para o *progresso* do Brasil.¹²⁰ Observa-se, assim, que em momentos ímpares e decisivos nos rumos da história do Brasil os jornais exercearam um papel diferenciado no meio social e político, tornando-se, peças fundamentais para a “consolidação de interesses públicos e privados”,¹²¹ bem como canal de diálogo da sociedade e desta com o governo.

Essa posição de destaque ocupada pela imprensa, e a circulação diária dos periódicos selecionados¹²² tal qual a existência dos espaços destinados à publicação das mensagens enviadas por seus leitores, lhes conferem certa distinção, porquanto davam voz às manifestações de interesses individuais e coletivos, implicando assim um exercício de cidadania, ainda que embrionária.

A cidadania é um termo cuja origem remete à Atenas, cidade-estado grega, e seu significado estava vinculado à participação política assegurada pelo *status* de cidadão. Avançando para a Era Moderna, a noção de cidadania adquiriu princípios filosóficos, baseados principalmente na concepção contratualista, cuja ideia se fundamenta em um contrato firmado entre os indivíduos e o Estado.¹²³ A partir de então, a mesma passou a ser um elemento comum a todas as organizações jurídicas modernas.¹²⁴

Imbuído de variáveis interpretativas que estabelecem relação com o contexto que se analisa, o conceito de cidadania adquiriu, a partir do trabalho intitulado “*Cidadania, Classe social e Status*”, noções que fluem em torno da ideia de conquista de direitos. Nesta obra, Thomas Marshall define a cidadania como aquilo que é “concedido àqueles que são membros

¹¹⁹ GAGLIARDO, Vinicius Cranek. *Imprensa e civilização no Rio de Janeiro oitocentista*. 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual Paulista, 2016, p. 38. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/gagliardovinicius-cranek.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

¹²⁰ Ibid., p. 15, 16, 47.

¹²¹ GONÇALVES, op. cit., 2005, p. IV.

¹²² Diario do Rio de Janeiro, Jornal do Commercio e O Globo.

¹²³ COSTA, Maria Izabel Sanches da; IANNI, Aurea Maria Zöllner. O conceito de cidadania. In: *Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica*. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2018, p. 44. ISBN: 978-85-68576-95-3. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/sysng/pdf/costa-9788568576953-03.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

¹²⁴ DAL RI, Luciene. A construção da cidadania no Brasil: entre Império e Primeira República. *Espaço Jurídico*, Joaçaba v. 11, n. 1, p. 7-36, jan./jun. 2010. p. 7. Disponível em: https://periodicos.unoesc.edu.br/espaco_juridico/article/view/1937/1005. Acesso em: 14 jun. 2022.

integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao status.” Ao estabelecer essa definição, em sua perspectiva, o autor levava em consideração a experiência histórica inglesa, no qual uma gama de direitos – civis, políticos e sociais – teriam sido adquiridos, a partir de uma sequência lógica e gradual que se desenrolou nos séculos XVIII, XIX e XX.¹²⁵

Apoiado em Marshall, uma relevante contribuição para as reflexões sobre o desenvolvimento da cidadania no Brasil é a obra de José Murilo de Carvalho, “*Cidadania no Brasil o longo Caminho*”. Em sua análise, Carvalho observou que em Marshall legitimou-se a ideia de que a pessoa que goza de direitos civis, políticos e sociais usufrui daquilo que se entende por cidadania plena, ao passo que a ausência dos mesmos representa a exclusão do próprio direito de ter cidadania.¹²⁶

Para Carvalho, o desenvolvimento da cidadania no Brasil não se assemelha ao modelo inglês porque, de acordo com ele, em nosso país a sequência dos direitos adquiridos foi diferenciada, ou seja, não seguiu a lógica considerada por Marshall no processo dos direitos conquistados na Inglaterra. Desse modo, Carvalho afirma que tal singularidade “afeta a natureza da cidadania” brasileira que, não se efetivando por um único caminho, construiu-se a partir de um vínculo estabelecido entre os indivíduos, o Estado e a nação. Nesse sentido, entende-se que a cidadania implica, em algum grau, em identidade para com a nação.¹²⁷

A particularidade do desenvolvimento da cidadania brasileira está relacionada à construção de um Estado independente, sob liderança lusitana, que manteve as tradições excludentes da antiga sociedade colonial, como a grande propriedade e a escravidão. Segundo Carvalho, estes elementos foram prejudiciais à formação dos cidadãos. Em consequência disso, o historiador julga que, apesar da independência ter representado um avanço para o exercício dos direitos políticos, a permanência da escravidão acrescida de um governo comprometido com os interesses privados, dificultaram o gozo dos direitos civis.¹²⁸

¹²⁵ De acordo com Marshall, na Inglaterra, os direitos civis teriam sido conquistados no século XVIII, garantindo as liberdades individuais e o acesso à igualdade perante a lei. O século XIX, por sua vez, teria consolidado os direitos políticos, que trouxeram como prerrogativa a participação no poder político. Esses, portanto, seria resultado de um processo de alargamento, visto que, não se tratava da criação de novos direitos, mas sim da concessão de direitos já existentes às demais classes sociais. Por fim, o século XX teria consagrado a conquista dos direitos sociais, representando a garantia do bem-estar econômico, segurança, participar dos frutos sociais e acesso aos serviços. Cf. MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

¹²⁶ CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: O longo Caminho*. 3^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 9-10. Disponível em: <https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/CARVALHO-Jos%C3%A9-C%C3%A9lio-Murilo-de.-Cidadania-no-Brasil1.pdf>. Acesso em: 18 jun 2022.

¹²⁷ CARVALHO, op. cit., 2002., p. 12.

¹²⁸ Ibid., p. 21; 28; 45.

Discutindo o mesmo tema em relação ao Brasil, Luciene Dal Ri considera que a cidadania brasileira foi delineada propriamente a partir da Constituição de 1824, que instituiu uma associação política de todos os cidadãos brasileiros. Segundo a autora, para a afirmação do Estado imperial brasileiro, era fundamental a construção de uma nação, de modo que “o tema cidadania” *desdobrou-se* no de “nacionalidade” concedendo naturalidade, isto é, status de cidadão, a todos os homens livres.¹²⁹

Perante o exposto, como observou Ana Alencar, a colocação do título “*são cidadãos brasileiros*” presente no artigo seis, da Constituição imperial, foi incorporado para se referir ao conjunto dos cidadãos ativos¹³⁰ e passivos,¹³¹ dos quais todos possuíam igualmente liberdade e vínculo jurídico com o Estado. Com base na Constituição, verifica-se que o elemento de participação política ampliava o gozo dos direitos inseridos no status de cidadão, mas não a definia; ou seja, era uma possibilidade e não uma garantia.¹³²

Enquanto em sua essência a cidadania é pensada e explicada a partir da clássica obra de Marshall, que considera um conjunto de direitos adquiridos pelos homens; aqui a noção de cidadania partirá da premissa do que consta na Constituição de 1824, no qual o conceito de cidadão representa o indivíduo que é dotado de liberdade e possui vínculo jurídico com o Estado, possuindo deveres de acordo com a lei, sem necessariamente possuir direitos de participação política. Desse modo, entendemos por cidadania “o status daqueles que são membros de uma comunidade e são por ela reconhecidos,” bem como “o conjunto de direitos e deveres que um indivíduo tem diante da sociedade da qual faz parte”,¹³³ ainda que estes direitos sejam restritos a alguns desses membros.

Assim, consideramos que o seu exercício não foi algo exclusivo dos cidadãos ativos, mas de todos os cidadãos que reconhecendo seus direitos, mesmo que esses fossem restritos, deles faziam uso. Lembrando que a Constituição de 1824, não fala sobre cidadania, mas sobre

¹²⁹ DAL RI, op. cit., 2010, p. 9.

¹³⁰ Os cidadãos ativos eram aqueles que gozavam de direitos políticos estabelecidos segundo o critério censitário, que levava em consideração a renda líquida anual do indivíduo. No Brasil imperial para possuir esses direitos o cidadão deveria estar em conformidade com as exigências contidas nos itens do artigo 91 da Constituição e, não estar enquadrado nos itens proferidos no artigo 92, 94 e 95. Cf. BRASIL. [Constituição Política do Império do Brasil (23 de março de 1824)]. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso em: 14 jun. 2022.

¹³¹ ALENCAR, Ana Valdez Ayres Neves de. A cidadania e a nacionalidade na Constituição do Império. *Revista de informação legislativa*, v. 11, n. 41, 1974, p. 170. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/180815>. Acesso em: 14 jun. 2022.

¹³² Vale mencionar que, apesar de não dispor sobre direitos sociais, no artigo 179 a Constituição do Império garantiu os socorros públicos e instrução primária e gratuita a todos os cidadãos.

¹³³ COSTA; IANNI, op. cit., 2018, p. 47.

cidadao. A cidadania será uma construção social que, em alguns momentos, como no Período Regencial, foi exercida de baixo para cima, nas lutas por direitos.

Por fim, é importante mencionar que, com base no artigo 179 da Constituição do Império onde se lê que “*todo o Cidadão poderá apresentar por escripto ao Poder Legislativo, e ao Executivo reclamações, queixas, ou petições, e até expôr qualquer infração da Constituição, requerendo perante a competente Autoridade a efetiva responsabilidade dos infratores*” , é que se considera que a prática de escrever aos jornais, mesmo não sendo este um órgão oficial, chamando a atenção e reclamando às autoridades para o estado sanitário das ruas do Rio de Janeiro, assim como denunciando as possíveis infrações encontrada, expressaram claramente um exercício de cidadania a partir do reconhecimento de um direito.¹³⁴

¹³⁴ BRASIL. [Constituição Política do Império do Brazil (23 de março de 1824)], op. cit. (grifo nosso).

CAPÍTULO II

“A MUI LEAL”, HONROSA E SUJA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

2. 1 Uma breve trajetória da municipalidade e sua ação para uma cidade sadia e civilizada.

Analisar as condições sanitárias das ruas da cidade do Rio de Janeiro, a partir do serviço de limpeza pública, efetuado entre os anos de 1876 e 1877, requer considerar as manifestações dos cidadãos na imprensa e a documentação da Câmara Municipal, que era incumbida diariamente da missão de doutrinar, fiscalizar e advertir as práticas e comportamentos considerados incivilizados, nocivos à saúde e perturbadoras da tranquilidade pública.

Instância de poder mais próxima da população, a municipalidade recebia todo tipo de esclarecimentos, queixas e reivindicações acerca dos problemas de caráter cotidiano que se apresentavam na cidade. Dada a importância e a presença constante dos membros da instituição na dinâmica e funcionamento da urbe, cremos ser necessário resgatar o histórico da instituição camarária, de modo a compreendermos o seu papel na organização local, com ênfase na higiene e salubridade da cidade.

De acordo com A.J.R Russell-Wood, após o processo de conquista e colonização do Novo Mundo, criou-se em terras americanas instituições que refletiam a organização e administração de suas metrópoles, valendo-se, é claro, de adaptações em seus regulamentos. Assim, em sua análise, o historiador britânico entendeu que a criação de uma Câmara Municipal, uma das instituições advindas do Império Português, poderia ocorrer mediante um ato régio, ou governativo, ou ainda devido à solicitação de um grupo de habitantes, que formando “uma entidade administrativa” para esse fim, solicitava ao rei o reconhecimento da localidade como município. Naquele contexto e durante todo o período colonial, apesar de ser “meramente” um poder local, a instituição camarária dispunha de grande importância para a “administração pública em Portugal e no seu império”, e os seus membros desempenhavam funções de caráter político, jurídico, fiscal e administrativo, representando os interesses da comunidade, junto à Coroa.¹³⁵

Reunindo-se em média três vezes por semana, na América Portuguesa, as Câmaras Municipais desfrutaram de grande prestígio. Eleitos para mandato de três anos, a instituição

¹³⁵ RUSSELL-WOOD, Anthony John. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, [S. l.], v. 55, n. 109, 1977, p. 25-29. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.1977.77329. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/77329> Acesso em: 5 maio. 2023.

era composta por um juiz ordinário,¹³⁶ por três ou quatro vereadores – chamados de *homens bons* – um escrivão, um advogado, um tesoureiro e um procurador dos almotacés. Este último, de acordo com Max Fleiuss, era o funcionário responsável por garantir o “abastecimento dos gêneros de primeira necessidade”.¹³⁷

Sob o domínio de uma nobreza territorial, Victor Nunes Leal destaca que, até meados do século XVII, o poder e a autonomia de que desfrutaram as Câmaras deviam-se às dificuldades encontradas pelo aparelho administrativo em intervir e controlar um extenso território como o Brasil. Em virtude disso, a metrópole precisava agir com cautela, concedendo certos privilégios aos colonos, proprietários de terras, que dominavam as instâncias locais de poder, posto que estes, “constituíam a vanguarda da Coroa na ocupação da terra”.¹³⁸ Interpretação parecida foi feita por Raymundo Faoro, que afirmou que a liberdade da qual usufruíram os membros da administração municipal estava alinhada com os interesses da Coroa, mas esta, por sua vez, mostrou-se até meados desse mesmo século, despreocupada com a autonomia dos colonos; ou seja, essa situação não era encarada como um problema. Porém, durante o reinado de D. João IV, o posicionamento passivo da metrópole com as câmaras municipais mudou abruptamente, fazendo destas, apenas “órgãos auxiliares do governador”.¹³⁹ Visão semelhante à de Faoro foi expressa por Maria Fernanda Bicalho, ao afirmar que “a partir de finais do século XVII e início do XVIII, o exacerbado poder político e econômico das Câmaras Municipais Ultramarinas foi sendo progressivamente cerceado pela metrópole”.¹⁴⁰

Essas interpretações, apesar de suas nuances, apontam para o fato de que durante grande parte da história do Brasil colonial, as instituições camarárias desempenharam importantes “funções relativas ao funcionamento e à manutenção do interior da colônia”.¹⁴¹ Leitura que

¹³⁶ Também chamado de juiz “de terra”, essa nomenclatura era utilizada para diferenciar este juiz do juiz de fora, que atuava nos locais onde não havia o juiz de terra. Cf. FLEIUS, Max. *História da Cidade do Rio de Janeiro*. São Paulo: Editora- Proprietária, s/d, p. 96.

¹³⁷ Ibid., p. 96, 97.

¹³⁸ LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 43-44. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/360813/mod_resource/content/1/LEAL%20Victor%20Nunes.%20Coronelismo%20Enxada%20e%20Voto.pdf Acesso em: 5 maio. 2023.

¹³⁹ FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro*. 3º ed. São Paulo: Globo, 2001, p. 175-180. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4254333/mod_resource/content/1/Raymundo%20Faoro%20-%20Os%20Donos%20do%20Poder.pdf . Acesso em: 5 maio. 2023.

¹⁴⁰ BICALHO, Maria. Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, 1998, n.p. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-0188199800_0200011 Acesso em: 5 maio. 2023.

¹⁴¹ SILVA, Karla Maria da. O papel das câmaras municipais no Brasil colonial: novas possibilidades de análises. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, n.25., 2009, Fortaleza. *Anais* [...]. Fortaleza, 2009. p. 2. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.25/ANPUH.S25.1251.pdf> Acesso em: 5 maio. 2023.

reforça essa assertiva foi feita por Bicalho, ao afirmar que estas instituições desempenharam um importante papel nas terras sob domínio português, configurando-se em “elementos de unidade e de continuidade entre o Reino e seus domínios, pilares da sociedade colonial portuguesa nos quatro cantos do mundo”. Assim, de acordo com ela, essas instituições tornaram-se, na prática, porta-vozes das necessidades, isto é, das demandas e dos interesses dos colonos, sendo responsáveis por zelar pela segurança da população e muitas vezes usando de recursos dos próprios colonos para esse fim.¹⁴²

Em decorrência da União Ibérica, desde 1603, a estrutura camarária em Portugal e em suas colônias seguia as diretrizes das Ordenações Filipinas, nome em referência ao rei da Espanha Felipe II. Ao analisar esse compilado de leis, Karla Silva nos informa que o livro I, de um total de cinco, dispõe de importantes informações sobre o poder municipal e que uma análise atenta do mesmo código nos fornece uma ideia das amplas atribuições de que dispunha a vereança.¹⁴³

No que se refere à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de acordo com Noronha Santos, pouco tempo depois de 1565, quando Estácio de Sá – sobrinho do governador-geral Mem de Sá – lançou os fundamentos da cidade, foi instalada a Câmara Municipal, cuja administração esteve subordinada à autoridade dos governadores até o ano de 1590. Conforme sua pesquisa, do século XVI ao XVIII, muito se perdeu da história da cidade do Rio de Janeiro e de sua Câmara. Entretanto, o pesquisador averiguou nas fontes que resistiram ao tempo que, através de um ato real decretado no décimo dia do segundo mês do ano de 1642, a instituição camarária da cidade do Rio de Janeiro recebeu “todas as honras e privilégios” das quais gozava aquela de igual caráter estabelecida na cidade do Porto. Para Santos, “partem desses dias a supremacia e o merecimento que conquistou o governo municipal” ao longo do período colonial.¹⁴⁴

Traçando o percurso de ampliação dos poderes e prestígio acumulado pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, o autor supracitado nos informa que, em 06 de junho de 1647, foi promulgada uma carta que atribuiu à cidade de São Sebastião o título de “*leal e heróica*”. Por meio desta carta, a sua câmara ficou autorizada a fazer o ofício de capitão-mor e de tomar a chave da praça, ou seja, governar a cidade durante a ausência do governador e do alcaide-mor. Quarenta anos mais tarde, um novo alvará isentava seus membros do crime de responsabilidade no exercício de suas funções; assim sendo, exceto em casos gravíssimos – dos quais ainda

¹⁴² BICALHO, op. cit., 1998., np.

¹⁴³ SILVA, op. cit., 2009, p 7.

¹⁴⁴ SANTOS, Noronha. *Crônicas da Cidade do Rio de Janeiro*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Padrão Livraria Editora, 1981, p. 233.

manteriam seus privilégios – estes não poderiam ser presos ou punidos pelos erros cometidos no desempenho de seus ofícios.¹⁴⁵

Em 1757, a vereança da cidade do Rio de Janeiro foi condecorada com o título de “*Senado*”, passando a ser conhecida como *Senado da Câmara*.¹⁴⁶ Essa prerrogativa lhe atribuiu notoriedade, reforçando sua autoridade e ampliando suas atribuições.¹⁴⁷ Nos tempos coloniais, a Câmara Municipal interferia não apenas na esfera política-administrativa, mas também na econômica e judiciária.¹⁴⁸ A menção honrosa que consta nos documentos oficiais dirigidos à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “*A mui leal e heroica cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro*”, faz jus à publicidade construída em torno da cidade que, devido a sua importância econômica, transformou-se, em 1763, em capital do vice-reino e, em 1808, capital do Império luso.

A transferência da Corte portuguesa para o Brasil inaugurou, de acordo com Noronha Santos, “o verdadeiro esplendor do Senado da Câmara” do Rio de Janeiro, que obteve reconhecimento da rainha pelos melhoramentos que empreendeu e autorizou na cidade. Entretanto, como nos aponta Juliana Souza, vale mencionar que esse acontecimento também representou “a participação de outros setores da administração pública no exercício de jurisdição historicamente pertencentes à alcada” da municipalidade.

Isso significa dizer que, apesar de manter seu poder e prestígio e dispor de uma aproximação do poder central através do estabelecimento deste último na cidade, a partir desse momento, esta instituição observou uma redução na sua capacidade de intervenção governativa.¹⁴⁹ A afirmação de que o Senado da Câmara ainda gozava de reconhecimento e importância pode ser comprovado com o fato de, em 1818, os membros deste órgão terem recebido o tratamento de “*Senhoria*”, seus vereadores terem sido reconhecidos como fidalgos e seus escrivães e procuradores receberem o título de comendadores da Ordem de Cristo.¹⁵⁰

¹⁴⁵ SANTOS, op. cit., 1981., p. 234.

¹⁴⁶ Ibid., p. 235.

¹⁴⁷ IAMASHITA, Léa Maria Carrer. A Câmara Municipal como instituição de controle social: o confronto em torno das esferas pública e privada. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 3, 2009, p. 45. Disponível em: http://www0.rio.rj.gov.br/arquivo/pdf/revista_agcrj_pdf/revista_agcrj_3.pdf Acesso em: 5 maio. 2023.

¹⁴⁸ SOUZA, Williams. Andrade de. *Administração, normatização e civilidade: a Câmara Municipal de Recife e o governo da cidade (1829-1849)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2012, p. 56. Disponível em: <http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/bitstream/tede2/4810/2/Williams%20Andrade%20de%20Souza.pdf> . Acesso em: 08 ago. 2023.

¹⁴⁹ SOUZA, Juliana Teixeira. *A autoridade municipal na Corte Imperial: enfrentamentos e negociações na regulação do comércio de gênero (1840-1889)*. 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007, p. 21. DOI: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2007.402577>. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/402577> . Acesso em: 08 ago. 2023.

¹⁵⁰ SANTOS, op. cit., 1981, op. cit., p. 242.

Nesses tempos, dois episódios de grande relevância marcam a trajetória do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, que pouco depois teria seus poderes e atribuições restringidos. O primeiro foi a “honra” de conceder, no contexto de pré-independência, o título de “*Defensor Perpétuo do Brasil*” à d. Pedro de Alcântara; e o segundo, foi receber, do mesmo imperador em comemoração ao primeiro ano do “*Dia do Fico*”, o tratamento de “*Ilustríssima*”.¹⁵¹

A partir da Independência, uma nova fase se iniciou na história do Brasil, trazendo consigo a necessidade da elaboração de leis próprias para o país, caracterizadas como dispositivos legais que iriam regulamentar as relações entre o Estado e seus cidadãos. Com a outorga da Carta Constitucional de 1824, pouca ênfase se deu às câmaras, que foram citadas em apenas três artigos. Estes determinavam que em todas as cidades e vilas existentes no império, deveria ser estabelecida uma câmara, à qual competiria “o Governo econômico, e municipal das mesmas Cidades, e Vilas.” No artigo seguinte, de número 168, declarava-se que estas continuariam sendo eleitas, acrescentando que o vereador que obtivesse o maior número de votos, seria escolhido como presidente da instituição. Subsequentemente, o último dos três artigos, declarava que “*o exercício de suas funções municipais, formação das suas Posturas policiais, aplicação das suas rendas, e todas as suas particulares, e úteis atribuições*” seriam, tão logo, definidas por uma lei criada para este fim.¹⁵²

Marcando o fim de uma trajetória de amplas competências, quando regidas segundo às diretrizes das Ordenações Filipinas, por aprovação da Assembleia Geral Legislativa, foi ratificado em 1º de outubro de 1828 o regimento das câmaras, cujo vigor reestruturou por completo a organização da municipalidade. A partir de sua aprovação, o regulamento das câmaras, composto por 90 artigos que se subdividem em cinco títulos,¹⁵³ delineou suas atribuições e definiu a maneira como suas eleições e as dos Juízes de Paz deveriam proceder. Em observância ao caráter dessa lei, Willians Souza destaca que a mesma foi elementar para a

¹⁵¹ Ibid., p. 242-245.

¹⁵² BRASIL. [Constituição Política do Império do Brasil (23 de março de 1824)]. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso em: 14 jun. 2022.

¹⁵³ Os respectivos títulos são: “*Forma da eleição das Câmaras*”, “*Funções municipais*”, “*Posturas policiais*”, “*Aplicação de rendas*” e “*Dos empregados*”. Por meio dessa lei, as câmaras estabelecidas na cidade seriam compostas, até a reforma eleitoral de 20 de setembro de 1875, por nove membros e, a da Vila, por sete membros, além de um secretário. Os mandatos eram findados a cada 4 anos, quando nova eleição era realizada, sempre no aniversário da Independência.

Todos os cidadãos aptos ao voto na nomeação dos eleitores paroquiais, que residissem no termo por pelo menos dois anos, poderiam ser vereadores. Após a eleição, a posse dos novos vereadores ocorria no ano seguinte, sempre em 07 de janeiro, com juramento dos empossados. Cf. BRASIL. [Leis etc.]. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1878, p. 74, 75. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18353> Acesso em: 6 maio. 2023.

normatização das instituições camarárias, pois estabeleceu suas diretrizes e campo de atuação, com destaque à “sua função normatizadora para o espaço público”.¹⁵⁴

Corporações “meramente administrativas”, como descreve o artigo 24, as câmaras não estavam autorizadas a exercer “jurisdição contenciosa”, isto é, não tinham autoridade para compor ou solucionar conflitos.¹⁵⁵ Por meio do regimento, de acordo com Noronha Santos, o então Senado da Câmara voltou a ser intitulado como Câmara Municipal. O prestígio de que desfrutavam seus vereadores já não fazia jus aos tempos outrora; não dispunham de remuneração fixa “e eram passíveis de penas pelos delitos que praticassem contra a fazenda municipal”.¹⁵⁶

Em conformidade com o referido estatuto, as câmaras municipais passaram a ser subordinadas às Assembleias Legislativas Provinciais,¹⁵⁷ com exceção daquela localizada no município Neutro que, em razão de ser a sede do governo, passou a estar diretamente sujeita a intervenção do presidente do Ministério dos Negócios do Império. Dessa forma, seus atos deliberativos dependiam da aprovação do respectivo ministério.¹⁵⁸

No âmbito geral, a lei de 1º de outubro de 1828 conferiu às câmaras municipais incumbências de governo local, tratando sobre o funcionamento e sistematização do espaço citadino. Estava sob seus cuidados, de acordo com o artigo 66, “tudo quanto diz respeito à polícia, economia das povoações, e seus termos”. Diante disso, cabia à instituição estabelecer resoluções e elaborar posturas sobre os mais variados objetos, dos quais nos interessa citar alguns dos contidos nos § 1 e § 2 do mencionado artigo. Isto é, a limpeza da cidade, a desobstrução das ruas, cais e praças, a estagnação das águas consideradas infectas, o depósito de imundícies, além de deliberar acerca de tudo que pudesse provocar alterações na atmosfera, corrompendo a salubridade pública. Era ainda de sua responsabilidade, conforme estabelecia o artigo 71, examinar e definir “os meios de promover e manter a tranquilidade, segurança, saúde, e comodidade dos habitantes; o asseio, segurança, elegância, e regularidade externa dos

¹⁵⁴ SOUZA, op. cit., 2012, p. 53.

¹⁵⁵ BRASIL. [Leis etc.]. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828*, op. cit., p. 78.

¹⁵⁶ SANTOS, op. cit., 1981, op. cit., p. 246.

¹⁵⁷ O Ato Adicional de 1834, que fez alterações e adições à Constituição de 1824, ampliou a autoridade de intervenção das Assembleias Legislativas Provinciais sobre as deliberações da municipalidade. Por meio do 10º artigo da referida emenda, coube às Assembleias Provinciais legislar sobre a “polícia e economia municipal, precedendo propostas da Câmara”, fixar as despesas da municipalidade e das províncias, bem como estabelecer os impostos necessários, sem prejuízo do Estado. Além disso, o órgão tinha a autoridade para criar e suspender os empregados municipais e provinciais, bem como definir seus ordenados. Cf. BRASIL, [Leis etc.]. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1834*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866, p. 17. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18462>. Acesso em: 25 maio. 2023.

¹⁵⁸ SOUZA, op. cit., 2007, p. 30; SANTOS, op. cit., 1981, p. 248.

edifícios, e ruas das povoações” através da aprovação de posturas e da publicação de editais visando estes fins.¹⁵⁹

Em suma, observamos que muitas das funções que competiam à municipalidade, tinham como pano de fundo, dado seu caráter regulador e normatizador, os ideais de progresso e civilização que atravessaram o Atlântico e se disseminaram pela elite ilustrada. Assim, ao pesquisar sobre o projeto modernizador na cidade do Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX, Léa Iamashita identificou que, para tornar tal projeto viável, o Estado monárquico contou não apenas com a soberania das leis¹⁶⁰ criadas no pós-Independência, mas também com a cooperação de instituições que dispusessem de ações disciplinadoras e civilizatórias, tais como as câmaras municipais incumbidas de elaborar o Código de Posturas que objetivava organizar a cidade e garantir a ordem social.

Segundo a historiadora, enquanto autoridade local situada no coração do poder, a Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro, teria atuado em conjunto com o Governo Central com a finalidade de construir o Estado nacional brasileiro idealizado pela elite dirigente.¹⁶¹ Apesar de focar na aplicação das leis e nas práticas sociais das camadas mais pobres da população, seu trabalho sinaliza para a ação significativa da Câmara Municipal dentro desse projeto modernizador – que pretendia erigir um Estado aos moldes da cultura europeia – ao mesmo tempo em que se constituía como “instância legítima para receber queixas e representações dos populares contra as ações das autoridades”.¹⁶²

Enquanto órgão responsável por elaborar e aplicar os Códigos de Posturas, a municipalidade tinha diante de si um duplo desafio. Por um lado, solucionar e informar às instâncias superiores os problemas e queixas apresentadas à sua repartição. Por outro lado, normatizar as condutas sociais consideradas suspeitas, indesejadas ou incivilizadas, garantindo a segurança e a tranquilidade pública em um espaço urbano consolidado em uma cultura de

¹⁵⁹ BRASIL. [Leis etc.]. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828*, op. cit., p. 83; 85.

¹⁶⁰ A autora chama a atenção para um paradoxo existente no Estado moderno projetado pelas classes dirigentes: Apesar de ter se baseado em princípios liberais, as leis elaboradas por esse mesmo Estado asseguraram a grande propriedade, legitimaram a escravidão e criaram o quarto poder – chamado de moderador – que subordinava o legislativo e o judiciário ao executivo. Cf. IAMASHITA, op. cit., 2009.

¹⁶¹ No decorrer de sua pesquisa, a autora identificou que, esse projeto modernizador suscitou, na prática, uma relação marcada por conflitos em torno dos interesses das instâncias de poder entre si e destas com os diferentes grupos que faziam parte da sociedade. Como exemplo disso, ela destaca que, em alguns momentos, interesses privados de grupos até então privilegiados pela tradição, entraram em confronto com os dispositivos ordenadores do Estado. Cf. Ibid.

¹⁶² Ibid., p. 41.

ocupação desordenada, fruto, em grande medida, da forte presença da escravidão urbana, que imprimia uma lógica própria de convivência entre os cidadinos.¹⁶³

Como se sabe, até a primeira metade do século XIX, era comum na cidade do Rio de Janeiro, a presença maciça de homens e mulheres na condição de cativos, dos quais em sua maioria eram *escravos de ganho*. Estes exerciam uma variedade de atividade no espaço urbano, e faziam isso com a autorização de seus senhores mediante a concessão de licenças expedidas pela Câmara Municipal. Apesar da redução do número de cativos na cidade a partir de 1850, em decorrência do fim do tráfico negreiro, de acordo com Luiz Carlos Soares, a atividade ao ganho continuou sendo exercida na cidade até as vésperas da abolição.¹⁶⁴

Enraizada na história da sociedade brasileira, a escravidão representava um contraste aos ideais de progresso e civilização traçado pelos estadistas a serviço do Império. Ao lado dos cativos, a população pobre, constituída de livres e libertos, era alvo de vigilância e controle por meio da legislação, devido aos seus costumes e comportamentos considerados “incivilizados”.

Editado em 1830, o Código de Postura da municipalidade do Rio de Janeiro foi revisado e publicado oficialmente em 1838. Posteriormente, foi reimpresso com algumas revogações e anexado alguns editais baixados após sua primeira edição. Era um instrumento que visava controlar essa massa de indivíduos cuja simples presença significava uma ameaça à ordem e um desafio ao grau de civilização que se pretendia atingir. Foi justamente esse discurso civilizatório, que tinha a questão sanitária como um dos seus princípios, que legitimou a intervenção de base higienista, no espaço público e privado, orientando o comportamento e a vida social. Sobre a função camarária e a formulação das posturas, Léa Maria C. Iamashita afirmou:

A Câmara Municipal propunha e aprovava as Posturas Municipais, leis específicas para a regulamentação das condutas sociais, do uso do espaço urbano, das relações de trabalho, da comercialização de produtos, da fabricação de artigos, da construção de prédios e praças, além de zelar pelo cumprimento daquelas, através de diligências e averiguações. Para tais atividades, contava com diversos fiscais de freguesia que, além de prestarem serviço junto à Câmara, auxiliavam a polícia em seu trabalho de controle e manutenção da ordem pública.¹⁶⁵

Ora, possuindo a difícil tarefa de tornar racional e moderna a cidade capital, que fora construída “na ignorância e na incúria de todos os princípios de salubridade pública”, demarcada por “ruas mal traçadas, construções irregulares, estabelecimentos mal direcionados”

¹⁶³ Escravos, homens livres e pobres, comerciantes, homens livres de várias estratificações sociais.

¹⁶⁴ SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de História*, v. 8, n. 16, 1988, p. 110.

¹⁶⁵ IAMASHITA, Léa Maria Carrer. “*Ordem*” no mundo da “*desordem*”: o projeto modernizador e o cotidiano popular (Rio de Janeiro 1822-1840). 2005. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2005, p. 43.

e habitações úmidas e deletérias,¹⁶⁶ a vereança buscou, por meio das posturas criadas, tratar de itens indispensáveis para corrigir as práticas incivilizadas e a atenuar o perfil de assimetria que marcou as edificações da cidade. Assim, o Código de Postura da Ilustríssima Câmara Municipal do Rio de Janeiro estava dividido em duas seções, isto é, “*Saúde Pública*” e “*Polícia*”. Por meio da primeira seção, é possível identificar a dimensão da preocupação com a higiene a partir de um contexto marcado por valores civilizatórios.

Dividida em sete títulos, a *Seção Primeira*, trazia a preocupação com os locais destinados a sepultamentos, proibindo que os corpos fossem enterrados nas igrejas e sacristias ou qualquer recinto dentro da área urbana. O objetivo era fazê-los fora do perímetro da cidade. Tal postura tinha raízes no discurso médico, que defendia o isolamento dos cemitérios em relação à área urbana para evitar que suas emanações pútridas corrompessem o bem estar e a saúde dos cidadãos. Desse modo, percebe-se, como afirmou Maria Clélia Lustosa Costa, que “além do espaço dos vivos, o dos mortos também era objeto de intervenção, pois a emanação de miasmas produzidos pelos cemitérios gerava doenças e era preciso impedir que os ares maléficos atingissem a cidade”.¹⁶⁷

De caráter higienista, muitas das determinações expressas na seção “*Saúde Pública*” apontam para uma nova forma de se pensar o espaço e sua organização como meio de circulação de coisas e pessoas. Por exemplo, ficava determinado o enterramento de animais em locais apropriados, estipulou-se como proceder e multar os casos de comercialização de gêneros adulterados ou falsificados, e exigia-se licenças expedidas pela Câmara Municipal, para o funcionamento das boticas.¹⁶⁸

No §1º do *Título Terceiro*, vemos a preocupação com as águas estagnadas, consideradas nocivas e passíveis de exalações miasmáticas, o que explica a obrigatoriedade de aterrinar e nivelar os terrenos pantanosos sujeitos a tais condições. O fiscal, por sua vez, ficava responsável por averiguar tais casos e estipular seu cumprimento. De igual maneira, havia também uma determinação em relação aos terrenos abertos para que estes não se tornassem locais de

¹⁶⁶ GILLE, Didier. “Estratégias urbanas”. In: *Contratempo-Ensaios sobre algumas metamorfoses do capital* – Eric Allier et Alli, Rio, Forme Universitária, 1988. *Apud* PECHMAN, Robert Moses. Os excluídos da rua: ordem urbana e cultura popular. In: BRESCIANI, Maria Stella Martins (org.). *Imagens da cidade. Séculos XIX e XX*. São Paulo: ANPUH, Marco Zero, 1994, p. 30. Disponível em: <https://cisges.files.wordpress.com/2015/04/1-os-excluidos-da-rua-ordem-urbana-e-cultura-popular-robert-moses-pechman.pdf> Acesso em: 07 ago. 2023.

¹⁶⁷ COSTA, Maria Clélia Lustosa. *Vida e morte na Fortaleza antiga: a higienização da cidade no século XIX*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2021, p. 10. (Coleção Estudos da Pós-Graduação). Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/59557>. Acesso em: 08 ago. 2023.

¹⁶⁸ CODIGO DE POSTURAS DA ILLUSTRÍSSIMA CAMARA MUNICIPAL. Rio de Janeiro: Emp. Typ. Dous de dezembro de P. Brito, Impressor da Casa Imperial, 1854. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/3880> . Acesso em: 12 de jan. de 2023.

despejos,¹⁶⁹ pois, segundo o discurso higienista, tudo aquilo que estivesse estagnado representava perigo iminente à saúde pública. Logo, as posturas municipais são reveladoras da abrangência da teoria dos miasmas, que discursava pela desobstrução e circulação do ar e das águas.

Prosseguindo, encontramos regras acerca dos lugares apropriados, por exemplo, aos currais, matadouros públicos, hospitais, casas de saúde, curtumes e fábricas, bem como determinações para se evitar a entrada de moléstias contagiosas pelos portos. Pelo § 5º do *Título Sexto*, ficava determinado que a Câmara Municipal designaria os lugares adequados para as imundícies, não podendo ser estas depositadas nas ruas e praças da cidade. Lembrando que a infração das posturas era sujeita ao pagamento de multas e, em alguns casos, dias de detenção.

Para evitar acidentes com os materiais despejados nas ruas movimentadas e preservar os habitantes da cidade da inconveniência que essa prática representava, o Código de Posturas proibia “qualquer gênero de despejo imundo, à exceção de águas de lavagens de roupas, ou cozinhas, desde as 6 horas da manhã até as 11 da noite”. Da mesma forma, também era proibido realizar despejos ou obstruir as valas destinadas ao esgoto das águas da cidade e suas proximidades.¹⁷⁰

Por sua vez, a *Seção Segunda* trata de diversos temas, como, por exemplo, o alinhamento das ruas e edificações. Por meio desta, ficava estabelecida a obrigatoriedade de obtenção de licença para a realização de obras. Determinava um padrão para a largura das ruas e travessas que viessem a ser abertas, prescrevia o alinhamento dos edifícios que fossem reedificados, estabelecia instruções acerca das casas que fossem levantadas e obrigava-se os moradores a manter limpas as testadas de suas casas, chácaras e fazendas.

Nessa mesma seção, é reforçada a determinação acerca da proibição de se lançar nas ruas, praças e estradas qualquer coisa que pudesse obstruir a passagem e fosse sinônimos de incivilidade, tais como “cisco, águas, animais ou aves mortas” e outros objetos tidos como imundos.¹⁷¹ Outras diversas posturas são dispostas na referida *Seção*, as quais não nos cabe mencionar, ademais, depreende-se que todas as temáticas de que versão o Código nos revelam os esforços para ordenar o espaço público, civilizar a população e garantir sua tranquilidade, segurança e saúde.

Os cuidados com a saúde implicavam, assim, em promover a higiene e salubridade da cidade que, por sua vez, eram pautas do discurso civilizador postulado pelo Estado imperial

¹⁶⁹ CÓDIGO DE POSTURAS DA ILLUSTRÍSSIMA CAMARA MUNICIPAL, op. cit., p.10,11.

¹⁷⁰ Ibid., p. 21-22.

¹⁷¹ Ibid., p. 40.

desde o início de sua formação. Em nome desse discurso, para intervir e normatizar a cidade, o Estado se apoiou na autoridade do saber médico a partir das teorias higienistas que postulavam a necessidade de organizar o espaço, construindo uma cidade limpa, saudável e higiênica, princípios que iam ao encontro de um espaço ordeiro e disciplinado.

Nesse sentido, contribuindo para esse processo, coube à instituição municipal uma “ação pedagógica”, na qual “através de editais, posturas policiais, inspeções, multas, prisões e etc.”, buscava civilizar o espaço e o comportamento das pessoas a partir de medidas que assegurassem a manutenção da ordem.¹⁷² Desse modo, entendemos que revestidas de princípios de civilidade, às instituições camarárias contribuíram para o fortalecimento do Estado e de suas aspirações.

Destarte, relativizando o esvaziamento das atribuições das instituições camarárias a partir das leis imperiais que regularam seu campo de ação e lhes conferiram certa perda de autonomia, ao analisar a atuação da municipalidade recifense entre 1829 e 1849, Willians Souza destaca que, em um contexto que se buscava legitimar um discurso civilizador em paralelo a formação do Estado, essa mesma legislação conferiu às câmaras municipais uma posição importante no sentido de administrar o governo da cidade. Isso significa que, apesar do regimento das câmaras ter conferido um caráter meramente administrativo a estas instituições, as mesmas tiveram sob sua responsabilidade funções normativas e civilizatórias a nível local que iam ao encontro do projeto civilizador da elite ilustrada à frente do governo imperial.

Assim, diferente das interpretações comuns que evidenciam a subordinação da municipalidade às províncias a partir de 1828, concordamos com o autor quando sinaliza para o fato de que inserida em um projeto maior, as câmaras “adeririam, gradativamente, aos protocolos legais e foram integradas ao processo civilizador” e, quando necessário, seus membros utilizavam das lacunas deixadas pelas leis de modo a defender seus interesses e autoridade.¹⁷³

2. 2 A Câmara Municipal do Rio de Janeiro e a limpeza pública da cidade (1876)

Para entender o que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro em 1876 no tocante à questão da limpeza, é preciso saber que, durante muito tempo, esse serviço esteve a cargo da Câmara Municipal, que o transferia a particulares através de concorrências públicas. Devido às constantes irregularidades em sua execução, em 1875 o governo optou por transferi-lo ao

¹⁷² SOUZA, op. cit., 2012, p. 35.

¹⁷³ Ibid., p. 17, 50, 150.

Ministério dos Negócios do Império, órgão ao qual a municipalidade do Rio de Janeiro estava subordinada por determinação da Lei de 1º de outubro de 1828. Por conseguinte, o ministério declarou, naquele mesmo ano, aberta a concorrência para a prestação do serviço.

Em janeiro de 1876, publicou-se na parte oficial do periódico *Diario do Rio de Janeiro* um comunicado com o título “*Ministério do Império*”. Nele informava-se que, em ofício datado de 17 de dezembro do ano anterior, a comissão sanitária havia declarado que conviria que, dentre as propostas apresentadas em concorrência para o serviço provisório de limpeza e irrigação da cidade, fosse dado preferência por contratar ambos os serviços com o mesmo empresário. A comissão também ponderou que se optasse pelo concorrente que tivesse apresentado o menor preço viável para executá-los, de modo que os cofres públicos e o empresário não fossem lesados.¹⁷⁴

Considerando o parecer do dia 17, em 30 de dezembro daquele mesmo ano, o Ministério do Império celebrou com um único empresário o contrato para ambos os serviços. Para conhecimento de todos, informava-se que, em consonância com o artigo 16, § 6 da lei de 20 de outubro de 1875 – que autorizava o governo a despender a quantia de 500:000\$000 com a limpeza das ruas e praças da Corte e 80:000\$000 com a irrigação das principais ruas e de maior trânsito da cidade¹⁷⁵ – o governo optou pela proposta apresentada por Júlio Richard, visto que ele apresentou o menor preço, que correspondia à 334:656\$ anuais, por ambos os serviços.¹⁷⁶

Júlio Richard era um empresário de 37 anos, viúvo e residente da freguesia da Candelária. Ele havia, por algum tempo, trabalhado para Manoel Gomes de Almeida, empresário no ramo das conservações de calçadas de paralelepípedos e estradas de fora. Ainda de acordo com as poucas informações que obtivemos, Richard era um cidadão que dominava a leitura e, ao que parece, buscava projeção no ramo de prestação de serviços públicos, visto que, em 1874, havia apresentado à municipalidade duas propostas de serviço, que foram indeferidas: uma para a realização de limpeza da cidade e outra para o conserto da rua da Conciliação, no Rio Comprido. Sabe-se também que, em 1875, ele havia celebrado com a comissão sanitária da cidade, com autorização do Ministério do Império, um contrato para a conservação e limpeza de alguns rios e valas da cidade.¹⁷⁷

¹⁷⁴ Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00004 – 05/01/1876.

¹⁷⁵ ATOS DO PODER LEGISLATIVO. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1875*. Tomo XXIV, Partes I e II. Vol. 1. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1876, p. 141. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao7.html. Acesso em: 30 de jun de 2022.

¹⁷⁶ Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00004 – 05/01/1876.

¹⁷⁷ Diario do Rio de Janeiro, *Editais*, edição: 00180 – 06/07/1876; Jornal do Commercio, *Anúncios*, edição: 00129 – 11/05/1874; *Gazetilha – Câmara Municipal*, 05/07/1874; Boletim da Illustríssima Camara Municipal da

Feitas essas observações sobre o empresário, convém dizer que, uma vez celebrado o contrato, este foi, por ordem do imperador, remetido por cópia à Câmara Municipal para seu o conhecimento. Cumpre dizer, que à vista da condição 21, cabia à Câmara Municipal orientar os fiscais das freguesias por ela instituídos a exercerem o devido rigor e vigilância em relação aos dispositivos e obrigações nele contidos. Para garantir a eficiência do serviço, o governo nomeou os drs. João Maria Lopes da Costa e Antônio Martins Pinheiro Filho como inspetores gerais, os quais também receberam cópias do documento contendo instruções sobre o modo como deviam exercer suas funções.¹⁷⁸

Conforme orientação do ministro José Bento da Cunha e Figueiredo, a municipalidade deveria ser rigorosa na aplicação das posturas “não só para facilitar o desempenho do serviço, mas principalmente para poder conservar-se melhor a limpeza nas ruas”. Além disso, a condição 21 ao qual mencionamos, concedia aos seus fiscais “o direito de advertir o contratante de qualquer transgressão do contrato ou omissão no cumprimento das obrigações” e determinava que, tais ocorrências, fossem remetidas aos inspetores parciais. Estes, por sua vez, deveriam informar, sem demora, os inspetores gerais para que estes aplicassem, de forma exclusiva, as multas previstas nas cláusulas do contrato.¹⁷⁹

A partir da data de assinatura do contrato, Richard ficava obrigado a executar o serviço de limpeza e irrigação da cidade pelo prazo de um ano. Dentre as suas cláusulas, ficava determinado que o serviço fosse dividido e executado em seis distritos, cujos empregados deveriam ser idôneos e a empresa apresentasse um número de carroça suficiente para que se realizasse o serviço com qualidade; é digno mencionar que em nenhuma das linhas do contrato era mencionado um número específico para se considerar suficientes as carroças.¹⁸⁰

No contrato incluía-se, entre outras obrigações, a limpeza das praças do mercado, a manutenção do asseio das latrinas e urinóis públicos, a remoção da lama e de líquidos residuais em carroças apropriadas feitas de ferro e a remoção diária do lixo, imundícies e animais mortos em todos os distritos.¹⁸¹

Quanto à varredura, pela condição nº 5, o primeiro distrito deveria ser varrido diariamente, o sexto distrito duas vezes por semana e os demais distritos três vezes por semana. Todo o serviço deveria ser realizado pela manhã, obedecendo aos horários estipulados pela

Corte: Contendo todos os seus trabalhos (RJ), edição:00007 – Relativo ao mês de julho a setembro de 1874, p.23; Brasil. Ministério do Império: Relatório da Repartição dos Negócios do Império (RJ), edição: 00001 – Relatório do ano de 1876, p. 687.

¹⁷⁸ Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00004 – 05/01/1876.

¹⁷⁹ Ibid.

¹⁸⁰ Ibid.

¹⁸¹ Ibid.

condição nº 8. Por fim, vale mencionar que a empresa contratada ficava responsável, de acordo com a condição nº 14, por dar esgoto em até 24 horas às águas pluviais que ficassem estagnadas “nas ruas e praças por acumulação de terra” em decorrência de enxurradas.¹⁸²

Uma vez recolhidos, todo o lixo e as imundícies deveriam ser levados para as estações da empresa de limpeza das praias, de modo que de lá fossem removidos para a Ilha de Sapucaia. Aceitas as condições, Júlio Richard estava comprometido a iniciar o serviço no dia 18 de janeiro de 1876, estando o seu não cumprimento sob pena de rescisão. Quanto à sua execução e possíveis multas, pela condição nº 24, ficava deliberado que:

No caso de serem tão repetidas as multas que se conheça que o contratante não pode desempenhar as obrigações do presente contrato, poderá o ministro do Império, ouvido o contratante, rescindir o mesmo contrato. Em tal caso nenhum direito terá este de fazer qualquer reclamação a título de indenização [...]¹⁸³

Ora, dispondo de menos de vinte dias para reunir os materiais e dispor de uma relação de funcionários suficientes para iniciar o serviço na data determinada, a empresa de Júlio Richard precisou lidar com a repercussão que se seguiu em torno da qualidade do serviço prestado por sua gestão. Logo no primeiro dia do começo de suas atividades, o fiscal da freguesia da Glória, Bernardino José de Souza, enviou um ofício ao presidente da Câmara Municipal, o tenente coronel Antônio Barrozo Pereira, informando que, no referido dia, não se viu na freguesia sob seu cargo qualquer pessoa ou carraça do serviço de limpeza e, diante disso, as ruas daquela freguesia estavam cheias de lixo e imundícies.¹⁸⁴ Igualmente, procedeu o fiscal da freguesia da Lagoa, Joaquim Ribeiro Paes, que oficiou ao mesmo presidente, mensagem similar que dizia:

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex. que hoje, 18 do corrente, deixou em toda freguesia a meu cargo de ser feita a limpeza pública como é costume, deixando-se as ruas em sua maior parte com grandes montes de lixo e as sarjetas com as águas estagnadas, o que nesta data participei ao Inspetor da Empresa na forma do artigo 21 do respectivo contrato.¹⁸⁵

Uma vez procedendo conforme ordenado, as representações escritas pelos fiscais seguiriam da Câmara Municipal ao ministro do Império para que este tomasse as providências que lhe competiam. Importantes funcionários da municipalidade, Paulo Cruz Terra afirmou que os fiscais e os guardas a seu serviço eram “os olhos da Câmara, responsáveis por controlarem e vigiarem a população no cumprimento das leis estabelecidas pela instituição”. Ainda de

¹⁸² Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial: Ministério do Império*, edição: 00004 – 05/01/1876.

¹⁸³ Ibid.

¹⁸⁴ BR RJAGCRJ – 31.1.26 – Fundo Câmara Municipal – Série Limpeza Pública – 18/01/1876, p.16.

¹⁸⁵ Ibid. p.31.

acordo com o autor, era por meio deles que a população estabelecia um primeiro contato com a municipalidade, através do qual se dava a aplicabilidade das leis previstas pela instituição.¹⁸⁶

Nesse contexto, além de assegurar o ordenamento a partir da vigilância exercida sobre a população, aos fiscais, enquanto funcionários que faziam a ronda cotidiana pela cidade, cabia, como citado, colaborar para a inspeção acerca da maneira como se fazia o serviço de limpeza, atentando para o cumprimento efetivo do contrato.

Dado que a condição 26 obrigava o contratado a dar plena execução de todos os serviços na data disposta acima e que, em caso contrário, estava sujeito a rescisão, podemos considerar que o ministro foi condescendente com o novo empresário. Ele não só desconsiderou a referida condição, como também, prevendo as possíveis falhas do novo serviço,¹⁸⁷ assegurou-se em recomendar à Câmara Municipal, em portaria de 11 de janeiro, que não suspendesse o serviço de limpeza pública a seu cargo até que, por ordem, fossem dadas novas instruções.¹⁸⁸

Na ocasião da referida recomendação, o ministro do Império não podia imaginar que a execução simultânea do serviço da antiga e da nova empresa seria responsável por transtornos que não condiziam com a ideia de tranquilidade pública; ideia esta que principiava na base do Código de Posturas da municipalidade, a qual tinha entre as suas funções promover a ordem e civilização do espaço e dos seus habitantes.

Por consequência da dita recomendação, ocorreu um desentendimento entre os carroceiros a cargo da antiga e da nova empresa, que protagonizaram um sério conflito. Conforme noticiado na “*Crônica local*” do jornal *O Globo*, na manhã do dia 15 de janeiro, certamente em ensaio inaugural, os carroceiros contratados por Júlio Richard tentaram despejar uma carroça de lixo em frente ao terreno localizado na Rua S. Leopoldo, pertencente ao antigo empresário encarregado da limpeza pública. No entanto, os empregados deste último advertiram que “semelhante despejo não podia ser ali feito”, uma vez que aquele não era o local apropriado para isto. Segue a narrativa:

A esta objeção não se seguiu coisa alguma desagradável e a questão ligeiramente suscitada pareceu terminada, mais tarde, porém um grande número de empregados da empresa nova armados de pau e ferros invadiram o terreno da empresa velha e sem mais preâmbulos agrediram brutalmente aqueles, travando-se séria luta [...] Grande número de espectadores assistiu a esse tristíssimo espetáculo, não se tendo efetuado prisão alguma pela ausência da polícia.

¹⁸⁶ TERRA, Paulo Cruz. *Cidadania e trabalhadores: cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1870 - 1906)*. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2013, p. 134. ISBN 978-85-88530-13-3.

¹⁸⁷ É possível que a decisão do ministro tenha partido da repercussão negativa em torno do contrato, a qual foi promovida em grande parte por um missivista sob o pseudônimo “O Tribuno” – sobre o qual falaremos no próximo capítulo.

¹⁸⁸ Diário do Rio de Janeiro, *Noticiário*, edição: 00030–01/02/1876.

O Dr. 3º delegado a quem foram apresentados os feridos, mandou proceder o corpo de delito e abriu o respectivo inquérito. [...]¹⁸⁹

A publicação acima, assim como uma outra feita em mesma data pelo missivista “*O Tribuno*”,¹⁹⁰ revela que, sob o ponto de vista de ambos os correspondentes, os empregados da nova empresa eram os responsáveis pelo ocorrido, sendo considerados como “inimigos da ordem e da tranquilidade pública”. Diante da repercussão do episódio, Júlio Richard buscou “esclarecer os fatos”, alegando que, ao contrário do que se estava dizendo, na verdade os seus empregados é que foram insultados e agredidos pelos funcionários da outra empresa.¹⁹¹

Segundo nos informa uma publicação feita na *Gazetilha do Jornal do Commercio*, no início da discussão, “um comandante da guarda urbana que por ali passara” dispersou os carroceiros que depois retornaram e iniciaram o confronto, não havendo, dessa vez, qualquer autoridade como testemunha.¹⁹²

O primeiro ponto que nos sobressai no desenrolar da desavença é a aparente ausência do fiscal da freguesia de Santana, que, em sua tarefa, obrigava-se a advertir os carroceiros, com base no Código de Posturas, acerca do local apropriado para despejo. Um segundo ponto que desperta a atenção é a displicência do guarda municipal, que, ao invés de dispersar o pessoal envolvido na confusão, deveria ter comunicado o fiscal e encaminhado os mesmos à Secretaria de polícia da Corte¹⁹³ para prestarem esclarecimentos. Subsequentemente ao ocorrido, no dia seguinte, na mesma seção do referido jornal, lia-se:

Conflitos – repetiram-se anteontem à noite os distúrbios entre os carroceiros da velha e da nova empresa de limpeza da cidade, e informam-nos que os agentes policiais, que acudiram ao lugar, foram desatendidos e injuriados.

Informam-nos também que ontem às 2 horas da tarde um carroceiro da nova empresa foi agredido por dois carroceiros da velha, um dos quais estava armado com um canivete.

O subdelegado respectivo teve conhecimento do fato.¹⁹⁴

Por terem sido protagonizados pelos carroceiros responsáveis por realizar o serviço de limpeza da cidade, os episódios desencadeados e expostos acima certamente afetaram a sua eficiência, aspecto que trataremos com maior detalhamento no próximo capítulo. Presume-se também que tais ocorrências contribuíram para a decisão do antigo empresário de limpeza pública de dirigir à Câmara Municipal em ofício de 18 de janeiro daquele ano, o seguinte comunicado:

¹⁸⁹ O Globo, *Crônica local*, edição: 00016 – 16/01/1876.

¹⁹⁰ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00016 – 16/01/1876.

¹⁹¹ O Globo, *Ineditoriais*, edição: 00017 – 17/01/1876.

¹⁹² Jornal do Commercio, *Gazetilha*, edição: 00016 – 16/01/1876.

¹⁹³ A Secretaria de Polícia da Corte foi criada em 1833, logo após a elaboração do Código do Processo Criminal de 1832. A partir do ano de 1841 a instituição passou a funcionar de acordo com as diretrizes da Reforma do referido código.

¹⁹⁴ Jornal do Commercio, *Gazetilha*, edição: 00017 – 17/01/1876.

Conforme as ordens de V. Ex^a. e a despeito dos prejuízos que nos tem ocasionado o serviço de limpeza pública de que nos achávamos encarregados, e no intuito de auxiliarmos sempre a Ilustríssima Câmara, e ao Governo Imperial no serviço público contínuávamos a fazer esse serviço até que nos fosse determinado o contrário sabendo, porém ontem pelo Ex.mo sr. Dr. chefe de polícia, que a nova empresa começava hoje o serviço, convindo evitar conflitos que se produzidas se ambos pretendessem desempenhar o serviço, *resolvemos suspendê-lo por nossa parte unicamente por esse motivo*. Se, porém, V. Ex^a. ou o governo entendem necessário a execução de tal serviço em qualquer ocasião nos encontrarão sempre solícitos em o cumprir as ordens que nos forem transmitidas, de modo a não deixar de fazer-se o serviço como é de necessidade em proveito da saúde pública e para auxiliar ao governo na boa execução de seus contratos sem que sofra o serviço.¹⁹⁵

Não esquecendo que tanto a Câmara Municipal quanto a Secretaria de Polícia tinham, entre as suas atribuições, a função de garantir a segurança e a tranquilidade pública, pretendendo evitar novos conflitos como aqueles protagonizado entre os carroceiros, o chefe de polícia proibiu o antigo empresário de realizar “o serviço da limpeza da cidade às mesmas horas marcadas para a nova empresa”. Tal informação pode ser lida na “*Parte Oficial*” do Ministério do Império publicada no *Diario do Rio de Janeiro*.¹⁹⁶

Em face do exposto, o referido ofício revela-se um tanto provocatório. Com atenção, percebemos que, no teor da mensagem, o (ex) empresário notifica a Câmara Municipal de sua decisão somente após mencionar uma suposta comunicação entre ele e o chefe de polícia sobre algo que era de conhecimento público. Notamos que, em momento algum, ele – que se dizia sentir-se prejudicado, mas ainda assim deu continuidade ao serviço em obediência à municipalidade – oferece detalhes da ordem que recebeu da repartição policial. No entanto, deixa implícito que sua decisão partiu dessa comunicação. Nesse sentido, ele “joga” com os poderes instituídos e se retira do “tabuleiro” dizendo que estava à disposição da Câmara e do governo imperial, caso estes determinassem, de sua parte, a continuidade do serviço.

Ao receber o ofício do (ex)empresário, o presidente da Câmara Municipal, Antônio Barrozo Pereira, escreveu na parte superior do mesmo documento uma nota, com data de 19 do corrente, alegando que o chefe de polícia nenhuma autoridade dispunha sobre “a administração de serviços municipais” e, por isso, não deveria dar ordens de qualquer natureza aos empresários de limpeza pública. Desse modo, em obediência a portaria expedida no dia 11 de janeiro, pelo ministro do Império, recomendava a continuidade do serviço até que a edilidade ordenasse a sua suspensão.¹⁹⁷

Possuindo funções que se confundiam com o campo de jurisdição uma da outra, o posicionamento do presidente da Câmara aponta para uma disputa de autoridade entre as

¹⁹⁵ BRRJAGCRJ – 31.1.42 – Fundo Câmara Municipal – Série Limpeza Pública – 18/01/1876, p.25.

¹⁹⁶ Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00024 – 26/01/1876.

¹⁹⁷ BRRJAGCRJ – 31.1.42, op. cit.

respectivas instituições, sendo que, como bem sinalizou Juliana Teixeira Souza, a Secretaria de Polícia, representada pelo chefe de polícia, estava – desde o Decreto de 03 de dezembro de 1841, que reformulou o Código do Processo Criminal – “numa posição hierarquicamente superior” ao do municipalidade, posto que lhe competia supervisioná-la e assegurar que a mesma cumpriria suas obrigações acerca dos objetos de polícia.¹⁹⁸

Esses imbricamentos da tomada de decisões que se processavam entre as instâncias de poder afetavam a eficiência da gestão estatal. Exemplo disso foi a conduta da municipalidade, que, levando em consideração o seu orçamento, ao tomar conhecimento do contrato lavrado entre o ministro do Império e o empresário Júlio Richard, enviou um ofício em 04 de janeiro, ao empresário que estava em exercício desta função, avisando que, a partir do dia 18 do corrente, ele deveria cessar sua atividade.¹⁹⁹ Entretanto, a Câmara Municipal foi surpreendida ao receber, em 11 daquele mês, o já citado ofício do ministro, reiterando que não fosse suspenso o serviço de limpeza e irrigação a seu cargo, e por essa razão a edilidade foi levada, em obediência ao governo, a revogar sua decisão.

Apesar da nítida intenção de garantir a eficácia do serviço de limpeza, sua realização por ambas as empresas sem que houvesse qualquer especificação acerca de como a atividade deveria ser dividida gerou dúvida no empresário a cargo da municipalidade sobre o modo como deveria proceder. Assim, em ofício à Câmara Municipal, o mesmo questionava, em 19 de janeiro, se deveria cessar ou continuar com suas funções, pois houvera sido informado de que os funcionários da empresa Richard estavam limpando os mictórios que o seu pessoal já havia limpado.²⁰⁰

Cabia, desse modo, à instituição camarária solucionar os problemas e percalços que se processavam no dia a dia local a fim de cumprir com suas obrigações relativas à manutenção da ordem e ao cuidado da cidade. Todas as questões que porventura fossem em desencontro ao ideal ordeiro eram reportados à instituição, que deveria averiguar os fatos a fim de tomar as devidas providências e evitar novos distúrbios.

Em função disso, ao tomar ciência de um outro tumulto protagonizado mais uma vez por carroceiros da limpeza pública, o secretário da Câmara Municipal solicitou ao fiscal da freguesia de Santana esclarecimentos a respeito do ocorrido. Em resposta à municipalidade, o fiscal declarou que, de acordo com as informações que obtive de dois funcionários, na madrugada de 28 de janeiro, por volta das duas horas, quatro carroceiros da remoção do lixo

¹⁹⁸ SOUZA, op. cit., 2007, p.34.

¹⁹⁹ O Globo, *Crônica local*, edição: 00010 – 10/01/1876.

²⁰⁰ BRRJAGCRJ – 31.2.2 – Fundo Câmara Municipal – Série Limpeza Pública 19/01/1876, p.16.

particular e dois carroceiros da limpeza pública da empresa Richard, dirigiram-se ao vazadouro existente na praia da Chinchorra. Eles tinham o propósito de depositar naquele local o lixo que traziam em suas carroças. Todavia, ao encontrarem o recinto fechado, os carroceiros da empresa Richard forçaram a porta e, ao verem que ela não se abriria, decidiram despejar o lixo ali mesmo.²⁰¹

Ao presenciarem esse episódio, os empregados da limpeza das praias se opuseram a tal atitude, e seguiu-se a isso grande algazarra. O fiscal comunica ainda que, apesar de terem acompanhado os carroceiros da limpeza pública, os quatro carroceiros da limpeza particular “foram mais prudentes, não despejando as carroças, e esperando que a porta do vazadouro se abrisse”. Indicando o número da carroça de um dos empregados de Richard e o nome de alguns carroceiros da limpeza particular envolvidos na desordem, o fiscal relata, inclusive, ter verificado, no dia que foi colher as informações, que o lixo deixado na porta do vazadouro ainda se encontrava por lá.²⁰²

Tendo em conta que, pelos termos da condição nº12 do contrato de limpeza, o lixo, a sujeira e os animais mortos deveriam ser levados para os depósitos da empresa de limpeza das praias, há de se considerar que possivelmente o referido vazadouro, situado na Gamboa, assim como a estação localizada na praia de d. Manuel, pertenciam à empresa de limpeza das praias. E, se assim o era, o horário para as carroças começarem a fazer o despejo certamente também era o mesmo, isto é, às seis horas da manhã.²⁰³

A partir daqui toda a situação passa a fazer sentido quando verificamos que os empregados da empresa Richard começavam o serviço de remoção de lixo pouco depois das duas horas da manhã.²⁰⁴ Logo, ao encontrarem as portas do vazadouro fechadas, ficaram com suas carroças retidas e, não querendo prejudicar a conclusão dos seus serviços em vista do horário estabelecido, agiram imprudentemente ao fazer o despejo na porta da estação, o que provocou a confusão. Além disso, continuaram no erro ao não retornarem posteriormente para removê-lo.

Nesse sentido, o envolvimento dos carroceiros da empresa Richard em mais um episódio de confusão revela o despreparo e a falta de orientação destes para realizar os ditos serviços sob a direção de uma empresa à qual deveriam prestar contas, visto que eram empregados e estavam destituídos da posse de suas ferramentas de trabalho.

²⁰¹ BRRJAGCRJ 31.1.12 –Fundo Câmara Municipal – Série Limpeza Pública – 29/01/1876, p. 18.

²⁰² Ibid.

²⁰³ Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00028 – 30/01/1876.

²⁰⁴ Ibid.

Cabe dizer, que de modo geral, esses trabalhadores, fossem autônomos ou empregados, formavam um grupo de grande relevância para o funcionamento da cidade, uma vez que eram responsáveis por conduzir águas, lixo, mortos, doentes, além de transportar as pessoas. Assim, descrevendo a importância dos carroceiros na cidade do Rio imperial, Ana Maria da Silva Moura afirmara:

Os carroceiros são os pioneiros da formação da infraestrutura de abastecimento e serviços urbanos por via terrestre, que vão abrir os caminhos e ligar os mercados da cidade. A pequena capacidade de carga é compensada pelo número dos veículos. Sua importância está ligada, muito estreitamente, ao crescimento e às novas necessidades do Rio, formando um grupo numeroso e específico da sociedade carioca. Aí está um dos mais importantes canais de absorção da mão-de-obra pobre, livre e desqualificada abundante na Corte[...]²⁰⁵

Concordando em parte²⁰⁶ com a hipótese de Moura acerca da predominância da mão de obra livre nesses serviços básicos, Paulo Terra menciona, a partir da leitura do livro de Mary Karasch, que um dos motivos para redução dos cativos na cidade foi o fim, a partir de 1850, do tráfico interatlântico de escravos.²⁰⁷ Esse fato, consequentemente abriu espaço para uma maior inserção da mão de obra livre em serviços que outrora eram predominantemente realizados por escravos.

Ao analisar as formas de organização e mobilização dos cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro entre 1870 e 1906, levando em consideração a participação destes no processo de formação da cidadania no Brasil, o autor supracitado identificou que somente na década de 1870 os carroceiros, especificamente aqueles que recolhiam o lixo das casas particulares, foram responsáveis por duas greves que geraram inquietações nas autoridades e em parte da população preocupada com a saúde pública.

A primeira paralisação ocorreu em 1873 devido à recusa da municipalidade de conceder aos ditos carroceiros a licença necessária para que pudessem dar continuidade ao serviço que desempenhavam. De acordo com Terra, a Câmara Municipal deixou de conceder as licenças,

²⁰⁵ MOURA, Ana Maria da Silva. *Cocheiros e carroceiros: homens livres no Rio de senhores e escravos*. São Paulo: Hucitec, 1988, p. 44.

²⁰⁶ Analisando o período de 1850 a 1890 em trabalho pioneiro sobre os cocheiros e carroceiros e suas formas de organização antes e após o desenvolvimento das ferrovias de carris urbanos, Moura acredita confirmar sua hipótese de que havia uma predominância de mão de obra livre nacional entre estes trabalhadores, em contraste com o início da década de 1850, quando predominavam entre eles os estrangeiros portugueses. Isto se confirmaria pelo fato de ter observado que, a datar de 1853, as solicitações de licenças feitas a edilidade só especificavam a nacionalidade quando os solicitantes eram estrangeiros e, a partir da década de 1860, esse dado tornou-se “cada vez mais insignificante”. Com efeito, ao não constar a nacionalidade, presumiu ela que estes trabalhadores eram predominantemente nacionais.

Em contrapartida, Terra, que também declarou a predominância da mão de obra livre, afirma que até 1870 os imigrantes portugueses “continuaram sendo maioria entre os que conduziam esses veículos”; representando, por exemplo, segundo os dados que obteve para o período de 1824 a 1870, um total de 56,2% dos trabalhadores livres. Cf. MOURA, op. cit., 1988, p. 40; TERRA, op. cit., 2013, p. 45; 108.

²⁰⁷ TERRA, op. cit., 2013, p. 47.

pois visava monopolizar o serviço a partir do contrato que havia assinado com a empresa particular Nunes Souza & Cia.²⁰⁸

O autor explica que, com base em um decreto expedido alguns anos antes pelo Ministério dos Negócios do Império, a municipalidade elaborou o citado contrato e, somente depois de pronto, enviou-o ao referido ministério para que fosse aprovado. Este, por sua vez, alterou a terceira condição dando margem a interpretações divergentes quanto a quem poderia recolher o lixo particular, visto que, concedia, aos proprietários e inquilinos, a liberdade de optarem por fazer a remoção do lixo com seus próprios empregados ou com “outras pessoas” caso não quisessem fazê-lo com a empresa Nunes.²⁰⁹

Nesse sentido, essa resolução apresentava uma brecha que ia de desencontro ao interesse da Câmara Municipal, que pretendia monopolizar o serviço. Porquanto, serviu de argumento para que Luiz Fortunato Filho advogasse em prol do direito dos carroceiros autônomos de realizarem seu ofício.

Mediante as interpretações da cláusula que, segundo alguns vereadores, colocava a respectiva empresa com desvantagem em relação aos carroceiros, a Câmara Municipal resolveu impor certas condições a esses trabalhadores, apesar do Ministério do Império ter confirmado a “brecha” da citada condição.²¹⁰ Tal posicionamento da municipalidade reafirma a disputa de poder que, anteriormente, dissemos existir entre as autoridades. Confirma ainda a ideia defendida por Juliana Teixeira²¹¹ de que a Câmara Municipal não se anulou diante das tentativas de outras esferas de cercear sua autonomia; antes, buscou mecanismos que lhe garantisse “certa soma de autoridade, sendo capaz de preservar seu direito de tomar decisões sobre variados aspectos da vida cotidiana da cidade”.²¹²

Todavia, para o descontentamento dos vereadores que pretendiam monopolizar o serviço, a empresa contratada pela municipalidade não foi capaz de desempenhá-lo com eficiência e satisfação, além de ter encontrado resistência por parte da população que impedia o seu acesso às suas casas. Assim, para garantir o restabelecimento da ordem e a regularidade

²⁰⁸ TERRA, op. cit., 2013, p. 17.

²⁰⁹ Ibid., p. 139-140.

²¹⁰ Ibid., p. 141-142.

²¹¹ É importante dizer que a interpretação do historiador acerca da decisão da municipalidade de impor condições a uma determinação prescrita pelo Ministério dos Negócios Império parece concordar com a leitura de Juliana Teixeira Souza. Além de citar o trabalho dela, ele afirma que a Câmara Municipal “tinha suas próprias leituras e imprimia sua marca nas ordens que lhe eram impostas”. Cf. TERRA, op. cit., p. 142.

²¹² SOUZA, op. cit., 2007, p. 11.

do serviço, era necessário que a vereança deferisse a favor das licenças de modo que os carroceiros autônomos retornassem aos seus trabalhos.²¹³

Contudo, Paulo Terra afirma que, ciente de que tal prerrogativa era uma medida provisória e paliativa – certamente a fim de solucionar um problema cuja origem era de responsabilidade da municipalidade – os carroceiros decidiram empreender uma greve que foi marcada por manifestações de apoio popular. O objetivo dos carroceiros era que a corporação municipal “lhes garantisse o direito de trabalhar”.²¹⁴

Em fevereiro de 1876, três anos após esses fatos, ocorreu um novo embate entre a municipalidade e os carroceiros do lixo particular. Na ocasião, esses carroceiros se viram obrigados a suspender novamente o serviço, pois a Postura de 09 de março de 1875, que estava suspensa, foi posta em execução. Em prejuízo desses trabalhadores, o edital da postura impunha multas aos carroceiros da limpeza pública e particular que realizassem o serviço fora do horário por ele determinado.²¹⁵

Embora o autor supracitado tenha classificado os desdobramentos transcritos acima como uma greve, o advogado dos carroceiros, culpabilizando a Câmara Municipal por tais acontecimentos, explicou em um artigo intitulado “*O monopólio do lixo II*”, que a paralisação desses trabalhadores em 1873 ocorreu devido à cassação de suas licenças e à apreensão das carroças, que foram conduzidas a depósitos. Com efeito, o advogado justifica a paralisação dos carroceiros, não por vontade própria, mas por serem obrigados a isto uma vez que estavam impossibilitados de trabalhar.²¹⁶

De fato, o advogado dos carroceiros possuía, ao que parece, argumentos sólidos para não atribuir a paralisação dos seus clientes como greve, uma vez que a decisão deles partiu de uma decisão supostamente despótica por parte da edilidade. No entanto, se considerarmos que, diante das ações da referida instituição, os carroceiros se organizaram e decidiram parar com suas carroças antecipadamente, antes que estas fossem apreendidas, sabendo de antemão que tal atitude afetaria o funcionamento da cidade e conscientes de que a partir dali poderiam “negociar” com a instituição o direito primordial ao trabalho, é pertinente a qualificar o episódio como uma greve, ainda que estes trabalhadores não o classificassem como tal.

²¹³ TERRA, op. cit., 2013, p. 17

²¹⁴ Ibid.

²¹⁵ De acordo com o edital, o lixo das ruas e das casas deveria ser removido “até as 09 horas da manhã, nos meses de outubro a março, e até as 10 horas, nos de abril a setembro”. Cf. Jornal do Commercio, *Gazetilha- Postura Municipal*, edição: 00071 – 12/03/1875.

²¹⁶ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00016 – 16/01/1876.

Quanto à suspensão do serviço em 1876, momento em que a empresa de limpeza pública de Júlio Richard enfrentava sérias dificuldades para executar o seu contrato, o advogado argumentava que “a Ilma. Câmara, pois, foi quem obrigou os carroceiros a pararem com suas carroças”, impondo-lhes uma postura impossível de ser cumprida.²¹⁷ Em uma cidade populosa como o Rio de Janeiro, o horário limite estabelecido pelo edital para retirada do lixo era insuficiente, uma vez que os moradores não abririam suas casas no meio da noite ou de madrugada para que o lixo fosse recolhido.²¹⁸

Diante disso, Luiz Fortunato Filho, afirmava que “as multas injustas, as imposições, as carroças nos depósitos, sem lei que isso autoriza-se, as violências e toda a sorte de arbitrariedades, e principalmente a limitação do serviço até 9 horas da manhã”, foram os motivos que levaram os carroceiros a pararem com o serviço.²¹⁹ Com efeito, o impasse provocado pela referida postura e a consequente suspensão do serviço acarretou grandes preocupações com a ordem sanitária da cidade. Dois dias após a paralisação dos referidos carroceiros, o fiscal da freguesia da Candelária oficiou à Câmara Municipal o seguinte comunicado:

Freguesia da Candelária 14 de fevereiro de 1876.

Ilmo. Exm. Sr.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que a dois dias que os carroceiros da limpeza das casas particulares não removem o lixo dessas casas, o que está causando graves prejuízos a salubridade; Alguns negociantes de casas de pastos, confeitarias, botequins, me pedem providências por terem porções de lixo exalando mau cheiro, tenho aconselhado alguns que levem o lixo as pontes para isso destinados o que não tem sido possível por falta de condução apropriada, ontem alguns levaram depois de 9 horas da noite o lixo em cestos à cabeça de pretos porém ao chegarem a ponte encontraram-na fechada sendo forçados a trazerem outra vez para suas casas.[...]²²⁰

Dado essas circunstâncias, o fiscal pedia ao presidente da instituição camarária que o instruísse acerca de como aconselhar as pessoas sobre o destino que deveriam dar ao lixo que se acumulava em suas propriedades. Nesse cenário, tornou-se novamente alarmante o costume de lançar lixos às ruas, que outrora o imperador havia solicitado a municipalidade que coibisse²²¹. Ao que parece, a constância com que essa prática foi relatada nos jornais, estava

²¹⁷ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00016 – 16/01/1876.

²¹⁸ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00045 – 14/02/1876.

²¹⁹ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00046 – 15/01/1876.

²²⁰ BRRJAGCRJ 31.1.13 – Fundo Câmara Municipal – Série Limpeza Pública – 14/01/1876, p. 13.

²²¹ Considerada incivilizada e nociva à saúde, essa prática logo levou a princesa Isabel a advertir severamente a Câmara Municipal, por entender que a instituição não estava cumprindo suas obrigações e ousara refutar as ordens do governo. Em 27 de abril de 1876, o Ministério do Império expediu um aviso à municipalidade, referente à portaria de 3 de março, exigindo que fossem tomadas providências para coibir esse abuso que inutilizava o serviço de limpeza pública.

Em resposta, no dia 10 de março, a Câmara Municipal afirmou que continuava se esforçando para conter tais arbitrariedades, mas que a persistência delas não procedia de seu desleixo, e sim da falta de orçamento que lhe

relacionada com o apoio dado, por parte da população, a causa dos carroceiros – fundamentada no direito destes de trabalhar, assim como ocorreu em 1873 e fora identificado por Paulo Terra.²²²

Esse comportamento, tido como incivilizado, foi relatado pelo fiscal interino da freguesia da Glória, Joaquim Ribeiro Paes, que, esclarecendo uma representação feita por um dos inspetores do serviço de limpeza e irrigação da cidade – pedindo providências para conter os abusos cometidos pelos moradores da rua Santo Inácio de lançarem lixos e outras imundícies as ruas – declarava seu empenho de tentar evitar esses incômodos “conservando para isso um guarda em quase constante vigilância”.²²³

Com efeito, em ofício publicado na *Parte Oficial do Diario do Rio de Janeiro*, o inspetor geral do primeiro distrito do serviço de limpeza e irrigação da cidade, o dr. João Maria Lopes da Costa, informava ao ministro do Império que havia exigido do empresário Júlio Richard que removesse, a cada manhã, o lixo existente na rua Santo Ignácio que, ao que tudo indicava, havia sido lançado por seus moradores.

Em concordância com este ofício, o inspetor geral do segundo distrito, o dr. Antônio Martins Pinheiro, após comunicar que o serviço de limpeza pública da cidade estava sendo executado “como mais ou menos regularidade”, expressou ao ministro sua opinião de que seria impossível “obter verdadeira limpeza das ruas enquanto as posturas municipais não forem executadas” e enquanto os fiscais da instituição camarária, ao invés exercerem ativa vigilância para o seu cumprimento, estivessem mergulhados em sua inércia quanto aos assuntos concernentes a limpeza da cidade.²²⁴

garantissem dispor do número suficiente de agentes para dar plena execução das posturas. Além disso, declarou que, os agentes de que dispunham mereciam pouco ou nenhuma confiança.

Assim, diante da insubordinação da instituição camarária, a princesa regente, em nome do imperador, declarou que o quadro reduzido de funcionários responsáveis pela aplicação das posturas até poderia explicar algumas das infrações, mas não justificava a negligência desses agentes no exercício de suas funções, o que resultava no estado de abandono da cidade. A princesa lembrou que cabia à instituição responder pelos atos e faltas cometidas por seus funcionários, sobre os quais tinha plena autoridade para “nomear e demitir”. Portanto, considerou inaceitável que a instituição alegasse questões de vencimento para explicar as faltas cometidas, afirmando que isso não podia em hipótese alguma “justificar a desídia ou a prevaricação de qualquer empregado, nem isentar de severa responsabilidade a autoridade que não reprime os desvios de seus subordinados, e, pelo contrário, o tolera”.

Por fim, ressaltou que, competindo ao governo fazer recomendações e até mesmo advertir a municipalidade sobre suas obrigações, esta não devia “queixar-se” ou “fazer recriminações”. Reiterou, portanto, ordens expressas à Câmara Municipal para que, conforme o seu dever, tomasse providências contra os agentes insubordinados e contra os abusos que lhe concernia “prevenir e reprimir”. Cf. *Jornal do Commercio, Gazetilha*, edição: 00119 - 29/04/1876.

²²² TERRA, op. cit., p. 143-144

²²³ BR RJAGCRJ 31.1.13 – Fundo Câmara Municipal – Série Limpeza Pública – 14/02/1876, p. 22.

²²⁴ Os fiscais, bem como seus suplentes, foram cargos criados a partir da lei de 01 de outubro de 1828. Analisando a administração desses funcionários na Câmara Municipal de São Paulo, entre os anos e 1828 e 1841, Claudia de Andrade afirmou que o poder de polícia - antes atribuído ao extinto cargo de almotacés - foi transferido, a

Assim, ao mencionar a prática de se lançar lixo e toda sorte de imundície nas ruas já varridas, o inspetor entendia que, em grande parte, “a conservação do serviço da limpeza das ruas” dependia dos fiscais das freguesias. Nesse sentido, a boa vontade destes contribuiria para o fim desse hábito vexatório.²²⁵ Ao fazer essa declaração, o inspetor chamava à responsabilidade a Câmara Municipal e seus fiscais, porquanto deveriam atuar no sentido de evitar tais abusos, os quais haviam se intensificado devido ao impasse estabelecido entre a referida instituição e os carroceiros do lixo particular.

Por fim, cabe mencionar novamente que, de acordo com as declarações feitas pelo advogado dos carroceiros, estes “nunca fizeram *greve*”. Segundo ele, nas duas ocasiões em que deixaram o serviço, a Ilustríssima Câmara não lhes deu outra saída. Isso porque, conforme seu argumento, parte deles não estavam em posse de suas ferramentas de trabalho e aqueles que estavam, temiam que as suas carroças fossem apreendidas. Porquanto, o advogado declarou que, no instante “em que se dizia – vós podeis trabalhar – eles o faziam imediatamente”.²²⁶

Evidentemente, apesar de o advogado alegar novamente a inexistência de uma greve, vemos, mais uma vez, uma articulação nesta direção a partir da mobilização e paralisação voluntária da categoria em torno de um objetivo comum, isto é, a revogação da postura de 09 de março de 1875.

Em meio a esses desdobramentos, veremos que desde que a empresa de Júlio Richard iniciou o serviço de limpeza e irrigação da cidade, as publicações nos jornais, os pareceres dos fiscais das freguesias e dos inspetores gerais nomeados pelo ministro do Império versaram de forma mais ou menos unânime sobre o estado de desasseio em que a cidade se encontrava em decorrência de um serviço irregular. Inicialmente, os inspetores gerais atribuíam o desempenho insatisfatório da empresa à inexperiência e ao pouco tempo que o empresário dispôs para organizá-la, além de adquirir o material e pessoal que julgou necessário para a sua execução.

partir do regimento das câmaras, aos fiscais que, por sua vez, vivenciaram o “alargamento da noção de polícia” em decorrência das muitas funções administrativas aos quais ficaram responsáveis em um contexto marcado pelo crescimento das cidades no século XIX.

Cabe lembrar, conforme o guia das câmaras escrito por “*Um deputado amigo da instituição*”, que aos fiscais cumpriam o dever de esclarecer, por escrito, nas sessões da Câmara, sobre sua administração e através do seu parecer ajudar a municipalidade a promover as melhorias para o bem da cidade; pois, eram eles que deveriam garantir o cumprimento das posturas, advertindo, por meio dos editais ou pessoalmente, e punir os contraventores das posturas. Cf. REZENDE, Cláudia de Andrade de. *Administrar o espaço, regular os costumes: os fiscais na administração da cidade de São Paulo (1828-1841)*. 2021. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/61348?show=full> Acesso em: 07 ago. 2023; FEIJÓ, Diogo Antônio. *Guia das Câmaras Municipais do Brazil no desempenho dos seus deveres*: Por Um Deputado Amigo da Instituição. Rio de Janeiro: Typ. D' Asthe'a, 1820. Disponível em: https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obra_raras/or84798/or84798.pdf. Acesso em: 03 julho. 2023.

²²⁵ Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00042 – 13/02/1876.

²²⁶ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00054 – 23/02/1876.

Em contrapartida, parte da população, que há tempos ansiava por melhorias no serviço da limpeza da cidade, acompanhando as faltas cometidas pelo empresário recém-contratado, utilizava-se dos jornais para reclamar com o governo, exigindo o cumprimento do serviço conforme o contrato, por considerar vergonhoso o estado de abandono e imundície em que se encontrava a capital do Império, além de julgar prejudicial à saúde pública.

Em conformidade com os relatos publicados nos jornais, no dia 15 de fevereiro os fiscais da freguesia do Engenho Novo e de Santana remeteram à Ilustríssima Câmara ofícios tratando sobre as irregularidades averiguadas no serviço de limpeza pública das freguesias a seus cargos. Diante disso, o fiscal da primeira freguesia solicitava à municipalidade uma carroça de modo que pudesse utilizá-la para remover os animais mortos, desobstruir as sarjetas, remover a areia e o barro que se amontoavam, bem como transportar o material necessário para aterrinar os buracos provenientes de enxurradas.²²⁷

Por sua vez, o fiscal da freguesia de Santana, Thomas Joaquim Tavares, informava à instituição que havia dado contas ao inspetor geral de limpeza e irrigação – conforme previa o contrato celebrado pelo ministro do Império – sobre a forma como os serviços estavam sendo executados e do estado lastimável em que se encontravam “se não todas pelo menos a maior parte das ruas” daquela freguesia.²²⁸

Nesse mesmo dia, o mesmo fiscal enviou à edilidade um segundo ofício ainda mais detalhado, no qual, lembrando a condição nº21 do contrato, pela qual, na posição de fiscal da municipalidade, ficava encarregado de inspecionar os serviços de limpeza e irrigação, trazia ao conhecimento da instituição que a irregularidade dos serviços prestados, desde que a nova empresa os assumiu, era tão grande que, sem exagero “se poderia afirmar que essa freguesia” não fazia parte do perímetro disposto nas obrigações do contratado.²²⁹

Destarte, em razão dessa alegação, o citado fiscal expôs, com muita precisão, os lugares da freguesia a seu cargo que, segundo seu entendimento, requeriam “as mais urgentes providências, com relação a limpeza”. Pontuando rua por rua, como: Providência, Formosa, Conde d’Eu, Paula Mattos, Senador Eusébio e outras, afirmava que estas não eram varridas nem tampouco limpas. Denunciava também o depósito de lixos e galinhas mortas na rua do Príncipe, que não eram removidos pela empresa.²³⁰

²²⁷ RJAGCRJ 31.1.13 – Fundo Câmara Municipal – Série Limpeza Pública – 15/02/1876, p. 28.

²²⁸ Ibid., p.25.

²²⁹ Ibid., p.26-27.

²³⁰ RJAGCRJ 31.1.13 – Fundo Câmara Municipal – Série Limpeza Pública – 15/02/1876, p. 26, 27.

Com riqueza de detalhes, esse último ofício de que tratamos menciona ainda que alguns funcionários da empresa haviam capinado alguns pontos da freguesia e deixado para trás a terra e o capim arrancado. Além disto, águas estagnadas, já esverdeadas, e sarjetas obstruídas pela terra acumulada e pela vegetação que crescia, impedindo o esgoto das águas, foram questões mencionadas pelo fiscal.²³¹

Quanto à irrigação, o fiscal considerou que esta não era menos digna de chamar a atenção dos vereadores, posto que, em poucos lugares, se via “uma pipa de água” a borifar a freguesia.²³² Assim, diante desses relatos, torna-se evidente a inaptidão da empresa em cumprir o contrato, cujas cláusulas já se mostravam de difícil execução. Esse fato levou o missivista “*O Tribuno*” a classificá-la, como apontaremos no próximo capítulo, como fruto da especulação.

Vemos aqui, em termos práticos, o descuido para com a saúde e a vida dos cidadãos. A esse respeito, por exemplo, é interessante citar uma colocação feita pelo redator do *O Globo* em um artigo intitulado “*Asseio da cidade*”, no qual ele pôs em evidência a “recíproca imprudência da parte do Governo e do arrematante do serviço de limpeza” ao assinar o contrato.²³³

Embora argumentasse que não lhe cabia discutir suas cláusulas e, tão pouco indagar se houve ou não irresponsabilidade de ambas as partes, ao mencionar tal ponto, é possível perceber que, de acordo com a sua opinião, o contrato pesava em suas condições “evidentemente incapazes de assegurar a boa execução do serviço”.²³⁴ Ainda que o redator não tenha dito quais eram essas condições, podemos supor que, ao fazer tal afirmação, ele levou em consideração a infinidade de obrigações com o qual a empresa recém-estabelecida se comprometeu a realizar.

Em contrapartida, em meio aos relatos de sua improficiência e cobranças pela consistência do serviço, o empresário – que há alguns dias vinha reclamando providências, inclusive junto aos fiscais municipais, relativamente aos lixos e imundícies que eram jogados às ruas – apresentou um ofício à inspetoria geral do primeiro distrito, cuja cópia foi apresentada ao ministro do império. Nele, reiterava o pedido de medidas que reprimissem o lançamento de lixo às ruas, prática que possivelmente se generalizaria uma vez que havia sido informado da paralisação dos carroceiros do lixo particular, ocasionada pelas multas que lhes foram impostas pela municipalidade.²³⁵

Quanto a isto, o inspetor geral do segundo distrito chegou a mencionar ter tido conhecimento de que a ação dos carroceiros do lixo particular tinha o “propósito de perseguição

²³¹ Ibid.

²³² Ibid.

²³³ *O Globo*, *O Globo*, edição: 00035 - 25/01/1876.

²³⁴ Ibid.

²³⁵ Diário do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00028 – 30/01/1876

à atual empresa de limpeza pública”, porém esclarecia que não dispunha de provas que confirmasse a veracidade de tais rumores.²³⁶

Analisando os fatos, a ausência de provas indica que essa informação era provavelmente um boato, do qual Júlio Richard talvez tenha tentado se beneficiar para justificar futuras irregularidades. Afinal, a paralisação dos carroceiros tinha, como já mencionado, o propósito de revogar a postura de 09 de março de 1875, cuja manutenção e infração quanto aos horários estabelecidos acarretaria prejuízo aos seus interesses, já que poderiam perder sua ferramenta de trabalho.

Os efeitos da paralisação dos carroceiros do lixo particular foram relatados à Câmara Municipal pelo fiscal da freguesia da Candelária. Possivelmente, atendendo aos pedidos de providências de Júlio Richard, o fiscal informava que havia mandado os guarda de sua circunscrição comunicar aos seus fiscalizados que não lançassem lixo nas ruas, pois acreditava que a razão pela qual “os carroceiros alegaram de não poder remover o lixo”, já estava resolvida e estes retornariam ao trabalho. Entretanto, pela manhã, constatou seu engano quando se deparou com as ruas cheias de lixo em estado de decomposição, estando assim a referida freguesia no pior estado de limpeza possível.²³⁷

Apesar de o chefe de polícia ter encarregado o ex-empresário de limpeza pública de realizar provisoriamente a remoção do lixo particular enquanto não se resolvia o entrave entre a Câmara Municipal e os carroceiros deste serviço,²³⁸ não se pode negar que toda essa desordem, que pairava na cidade em plena estação calmosa, gerou temores quanto às exalações pútridas que corrompiam o ar e traziam danos à saúde. Esse receio se relacionava com a imprudência de alguns particulares que diante da greve dos carroceiros faziam despejos em vias públicas.²³⁹

Dado o exposto, cabe destacar que não estamos falando apenas da greve dos carroceiros, mas de uma paralisação que ocorreu em um momento de insatisfação e frustração quanto ao estado sanitário da cidade, ocasião em que a empresa de limpeza pública era alvo de críticas por não ser capaz de atender com afinco as condições de seu contrato. Por consequência, o estado de imundícies que se via pelas ruas pesava sobre a imagem da empresa, que contava com

²³⁶ Diário do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00047 – 18/02/1876.

²³⁷ BR RJAGCRJ 31.1.13 – Fundo Câmara Municipal – Série Limpeza Pública – 16/02/1876, p. 21.

²³⁸ O Globo, *Crônica diária*, edição: 00053 – 22/02/1876.

²³⁹ A título de explicação, “estação calmosa” era um termo utilizado naquele contexto para se referir ao extenso período de calor e chuva, característico dos meses de novembro a março ou abril. Cf AGÊNCIA FIOCRUZ DE NOTÍCIAS. *Uma breve história da febre amarela*. 11 jan. 2008. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br>. Acesso em: 14 jun. 2024.

um quadro de 284 empregados para realizar o serviço, sendo 8 fiscais, 186 trabalhadores, 20 caixeiros e 70 carroceiros.²⁴⁰

Para se ter uma ideia, apesar de considerar as alegações sobre a insalubridade da cidade um exagero artificialmente produzido, o redator do *Diario do Rio de Janeiro* demonstrou a insensatez do governo ao argumentar que todos sabiam que, em razão de suas dimensões, a cidade do Rio de Janeiro não poderia “ser perfeitamente varrida e asseada com a exígua despesa de 870\$ diários”. Segundo ele, para um serviço como este, seriam necessários “um pessoal superior a 800 indivíduos”, cujos salários ultrapassaria em muita essa quantia.²⁴¹

Voltando especificamente a falar sobre os carroceiros, estes, em número significativamente baixo dada a extensão da cidade, eram por vezes mal vistos e considerados insolentes. Arrolados em situações contenciosas, certamente desfalcavam o serviço e comprometiam a sua qualidade, na medida em que, não raramente, eram levados à prisão acusados, por exemplo, de embriaguez, desordem e descuido em suas funções.²⁴²

Enquanto os carroceiros da empresa de limpeza pública contribuíam para a péssima imagem da empresa e davam margem às críticas que o serviço recebia, diante de um panorama de incertezas provocado pelo medo do despontar de novas epidemias, que encontrava na insalubridade ambiente favorável à sua disseminação, a paralisação dos carroceiros do lixo particular, somada à frequente presença de lixos lançados às ruas, impulsionou uma testemunha ocular, cuja adesão aos ideais de civilidade é evidenciada pela apropriação desse conceito, a manifestar sua opinião no *O Globo*, mediante a seguinte publicação:

A questão do lixo – Pela segunda vez está oferecendo a capital do Império o mais vergonhoso espetáculo que pode oferecer uma população civilizada.

A propósito da postura da Câmara Municipal determinando as horas em que deve ser feito o serviço de remoção do lixo das casas particulares, os carroceiros, pobres homens de trabalho, mal aconselhados ou servindo de instrumentos inconscientes a planos ocultos, fizeram parede e retiraram-se do serviço.

Uma certa parte da população ou propensa a tudo o que é resistência à ordem legal, supinamente ignorante, não cogitando no mal que a si própria faz provocando a explosão de uma epidemia pelo acúmulo das imundícies ou nas casas ou na rua, fomenta, com a sua conduta reprovada, a greve dos carroceiros, e obedecendo a sanha de certos advogados do lixo que proclamam a liberdade da porcaria, concorrem, até por prazer, para esta festa de novo gênero!

Não sabemos quais as providências adotadas pelo governo, pela Câmara Municipal ou pela polícia.

Entendemos, porém, que cumpre a autoridade proceder com a máxima energia, punindo aos infratores da lei municipal e fazendo respeitar por todos sem distinção as ordens legais emanadas do poder competente.

²⁴⁰ Diario do Rio de Janeiro, *Parte oficial: Ministério do Império*, edição: 00024 – 26/01/1876

²⁴¹ Diario do Rio de Janeiro, *Diario do Rio*, edição: 00024 – 26/01/1876

²⁴² Jornal do Commercio, *Gazetilha*, edição: 00016 – 16/01/1876; edição: 00017 – 17/01/1876; edição: 00026 – 26/01/1876; edição: 00051 – 20/02/1876; edição: 00035 – 04/02/1876; O Globo, *Crônica local*, edição: 00026 – 26/01/1876.

É indispensável que, com urgência, a própria Câmara Municipal trate de organizar um serviço seu para a remoção do lixo das casas particulares.

Mantenham-se as autoridades no posto severo de seu dever que hão de encontrar apoio na população culta e moralizada que não pode compactuar com tais acintes, nem se resignar ao espetáculo nojento com que procuram desonrar a nossa civilização alguns habitantes e irrefletidos.²⁴³

Falando em nome da ordem, em respeito às leis e a municipalidade, a publicação acima foi uma das poucas dos jornais aqui mencionados que tratou da paralisação dos carroceiros como uma greve, utilizando propriamente este termo. Como se pode observar, o missivista, em sua reflexão, buscou mostrar que o apoio de certos indivíduos à decisão desses trabalhadores autônomos era uma atitude inadequada, pois o estado de imundície em que se encontrava a cidade a tornava alvo de surtos epidêmicos. Diante disso, ele apoiava as autoridades a procederem com rigor contra aqueles que se recusassem a cumprir as leis e, ao mesmo tempo, defendia o projeto da Câmara Municipal de levar adiante a iniciativa tomada em 1873, de organizar um concurso para que o serviço em questão fosse executado por uma empresa especializada.

Assim, enquanto o advogado dos carroceiros reivindicava a revogação da postura de 09 de março de 1875 para que eles pudessem voltar ao serviço, a fim de resolver o impasse travado entre os envolvidos, a Câmara Municipal, em sessão do dia 18 de fevereiro, aprovou a proposta do vereador dr. André Cordeiro de Araújo Lima de modificar o artigo 4º da postura, estendendo até o meio dia o horário para o recolhimento do lixo. Ainda nessa sessão, o mesmo vereador declarou que o serviço em questão não poderia permanecer entregue à indústria privada, ficando à mercê da vontade dos carroceiros e, portanto, era necessário regularizá-lo entregando-o a uma empresa criada para este propósito.²⁴⁴

Por conseguinte, em reação à ideia proposta pelo vereador, Luiz Fortunato Filho acusou a municipalidade de planejar, por meio da postura, a suspensão do trabalho dos carroceiros de modo a justificar a necessidade de impor uma empresa monopolista.²⁴⁵

Inconformado com a insolência dos referidos trabalhadores, outro missivista, sob o título “*Os carroceiros de lixo*”, acusou-os de fazerem o que bem entendiam com o suporte de seu advogado. Ele dizia que a greve, outrora empreendida pelos carroceiros, muito contribuiu para o desenvolvimento da febre amarela, quando muitas carroças de lixo ficaram nas ruas “expostas ao sol e à chuva”. Assim, defendendo a Câmara Municipal e seu esforço para que não se repetissem os eventos de 1873, expunha sua opinião afirmando que o concurso para a remoção

²⁴³ O Globo, *Crônica local*, edição: 00047 – 16/02/1876.

²⁴⁴ Diario do Rio de Janeiro, *Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00117 – 03/05/1876.

²⁴⁵ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00054 – 23/02/1876; edição: 00074 – 14/03/1876.

do lixo particular era uma necessidade, “uma medida, altamente moral e salvadora da salubridade pública”, pois colocaria os habitantes do capital do Império “ao abrigo das greves dos carroceiros do lixo”.²⁴⁶

O comportamento dessa categoria de trabalhadores, fossem eles em sua maioria estrangeiros, conforme assinalou Paulo Terra, ou nacionais, conforme a leitura de Ana Maria Moura, claramente constituiu-se em um desafio à ordem baseada nos princípios de civilização que o Estado imperial buscava estabelecer. Sentindo-se ameaçados pela impossibilidade de trabalhar, tanto nacionais quanto estrangeiros resistiram como puderam e, através de seu advogado, argumentaram a inexistência de leis que autorizassem a apreensão de suas carroças, bem como defenderam o seu direito de trabalhar, garantido pela constituição.

Apesar de a greve ter durado aproximadamente oito dias,²⁴⁷ constatamos, por meio dela, todo um esforço da municipalidade, em manter sua autoridade. Em nome da saúde de seus habitantes, reconsiderou a postura e atendeu ao pedido dos carroceiros, estendendo o horário para a coleta de lixo. No entanto, esta instituição não se anulou ou se calou diante da “insolência” dos carroceiros que mediram força com ela; ao contrário, articulou um projeto que lhe garantiria pleno controle sobre o serviço em questão.

Vemos, aqui, portanto, que apesar de contrariada pela “violência feita pelo governo imperial”²⁴⁸ ao tomar para si o serviço de limpeza da cidade, que constava entre suas atribuições, a Câmara Municipal e seus fiscais continuaram tendo obrigações quanto à fiscalização do serviço. Não raras vezes, a instituição era alvo de publicações nos jornais, por moradores e transeuntes, os quais questionavam e solicitavam providências sobre as faltas no serviço de limpeza e irrigação. Um exemplo disso, foi uma publicação, a pedido, que se repetiu por três dias consecutivos. Nela, aos “*Srs. Fiscais do governo e da câmara*” era solicitado que atentassem para o estado deplorável da rua do Conselheiro Pereira da Silva, relatando que a grande quantidade de “imundícias, vegetação e animais soltos” assustava seus moradores e transeuntes.²⁴⁹

A presença de animais soltos em vias públicas, conforme aponta o missivista, era uma preocupação recorrente na Corte, de modo que se tornara pauta do Código de Postura. Por exemplo, a *Sessão Segunda, Título Terceiro*, § 14º do referido Código declarava não tolerar os

²⁴⁶ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00087 – 27/03/1876.

²⁴⁷ TERRA, op. cit., 2013, p. 186

²⁴⁸ No resumo da sessão do dia 31 de janeiro de 1876, em razão da portaria do Ministério do Império de 31 de dezembro, assim se expressou o sr. comendador Chrysostomo Monteiro. Cf. Jornal do Commercio, *Gazetilha*, edição: 00032 – 01/02/1876

²⁴⁹ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edições: 00089 - 29/03/1876; edição: 00090 – 30/03/1876; edição: 00091 – 31/03/1876.

cães soltos pela cidade. Em caso de serem encontrados, os fiscais deveriam sacrificá-los à custa do dono do animal que também deveria pagar uma multa pela diligência.²⁵⁰

Com base nessa postura e em outras que tratam sobre os animais soltos pelas ruas, praças e estradas, duas questões devem ser consideradas acerca da saúde pública: a primeira era o temor da transmissão da raiva, que segundo Cláudia Rezende, poderia explicar a radical determinação sobre como proceder diante dessa ocorrência.²⁵¹ Por sua vez, a segunda questão que nos cabe mencionar era a inconveniência desses animais soltos pela cidade que, dê certo, remexiam e espalhavam o lixo pelas ruas, disseminando, conforme se acreditava, os miasmas pela atmosfera e propagando enfermidades.

Retomando as queixas direcionadas exclusivamente à Câmara Municipal, podemos citar, também, a título de exemplo, uma publicação a pedido em que os moradores da rua do Príncipe dos Cajueiros solicitavam novamente que, a quem competisse, atentasse para *o estado imundo* em que se encontrava aquela rua, devido à falta de serviço de limpeza.²⁵²

Dado o exposto até aqui e à vista dos exemplos citados, podemos concluir que, diante de sua autoridade reconhecida, muitas das questões que envolveram a limpeza da cidade passaram pela repartição camarária, sendo inclusive encontradas muitas publicações em jornais direcionadas à referida instituição contendo demandas de parte da população acerca do dito serviço.

Assim, concordamos com a leitura de Juliana Teixeira Souza, que, em contraste com muitas interpretações historiográficas que apontaram para a existência de uma centralização do poder durante a gestão de d. Pedro II, afirmou que, apesar de algumas das atribuições da vereança terem sido delegadas gradativamente por meio dos estatutos legais a outras instâncias de poder, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro não se abalou nem tampouco teve sua autoridade suplantada; antes, recorreu aos pontos ininteligíveis das referidas leis, que conferiam autoridade de outras circunscrições sobre ela, para valer-se de estratégias que lhe permitiam dispor de suas antigas funções e competências.²⁵³

²⁵⁰ CODIGO DE POSTURAS DA ILLUSTRÍSSIMA CAMARA MUNICIPAL, op. cit.

²⁵¹ A título de informação, é importante mencionar que não apenas os cães eram atingidos por essa doença, mas também muitos outros animais que circundavam a cidade, tais como porcos, cavalos, ovelhas e outros. Cf. REZENDE, op. cit., 2021.

²⁵² Jornal do Commercio, *Publicações a pedidos*, edição: 00070 – 10/03/1876.

²⁵³ A autora destaca que, desde a transferência da sede da Corte para o Rio de Janeiro, funções que historicamente estavam a cargo da Câmara Municipal passaram a ser desempenhadas por outros setores da administração pública.

SOUZA, op. cit., 2007.

Para finalizar nossa argumentação de que a municipalidade não se submeteu sem refutar, cumpre dizer que, tendo pleno conhecimento das suas competências instituídas por lei, em momento oportuno, um dos seus membros, o vereador João Chrysostomo Monteiro, em sessão da Câmara Municipal realizada em 20 de novembro de 1876, retomou a pauta do ato ilegal exercido pelo ministro do Império em contratar por conta própria o serviço de limpeza e irrigação da cidade, quando a lei vigente de 1º de outubro de 1828 deixava expressamente claro que cabia à municipalidade tão somente a competência desses serviços.²⁵⁴

Nesse ponto, amparados pela forma da lei, os membros da instituição não se submetem aos poderes superiores sem contestar. Considerando não ter havido revogação ou modificação da lei, o vereador argumentava que o ministro infringiu a legislação quando transferiu para Aleixo Gary o monopólio do serviço pelo prazo de 10 anos. De acordo com ele, a ilegalidade do ato se dava pelo tempo de duração do contrato e não pelo ato em si; não obstante ele declarar, logo em seguida, que apesar do seu caráter provisório o contrato Richard também representava uma infração da lei.²⁵⁵

Dito isto, ainda que tenha expresso em uma de suas condições que o contrato deveria ser aprovado pelo poder legislativo, o vereador argumentou que isso não absolia José Bento da Cunha e Figueiredo de ter desrespeitado a lei. Contestando as decisões deste ministro, Chrysostomo Monteiro conseguiu a aprovação quase unânime dos vereadores, à exceção de dois votos contrários, para recorrer com uma representação ao poder legislativo, dando parte “da referida infração da lei e protestando pelos seus efeitos materiais, administrativos e morais” sofridos pela instituição camarária.²⁵⁶

Por fim, é preciso dizer que, apesar de não termos encontrado o referido processo, cremos que ele de fato foi levado ao poder legislativo, pois, como veremos no último capítulo desta dissertação, o contrato feito entre o Ministério do Império e Aleixo Gary ficou por vários anos pendente desta aprovação, o que evidencia as ressalvas da Assembleia diante do impasse e reforça a autoridade que a instituição camarária ainda dispunha.

²⁵⁴ Diário do Rio de Janeiro, *Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00004 – 05/01/1877; BR RJAGCRJ 31.1.42 - Fundo Câmara Municipal, Série Limpeza Pública – 20/11/1876, p. 15

²⁵⁵ Ibid.

²⁵⁶ Ibid.

CAPÍTULO III

JÚLIO RICHARD E A LIMPEZA URBANA DO RIO DE JANEIRO (1876)

3.1 O discurso médico e os temores sobre o novo contrato: um convite para caminhar pelas ruas da cidade.

Na Europa do século XVIII, o renascimento da teoria hipocrática²⁵⁷ trazia de volta a concepção de que fatores ambientais influíam sobre o organismo humano; a partir de então, a medicina voltaria sua atenção à relação entre homem, natureza e sociedade.²⁵⁸ No século seguinte, uma nova concepção de cidade surgia; o ordenamento do espaço urbano e o processo de desenvolvimento das sociedades estariam apoiados na difusão das teorias médicas.²⁵⁹

Delineando sua cultura e seus hábitos a partir de matrizes europeias, no Brasil, assim como no Velho Mundo, o pensamento social do século XIX desenvolveu-se em torno da ideia de que era necessário criar um ambiente limpo e salubre.²⁶⁰ Naquela época, predominava a *teoria miasmática*, que sustentava que a decomposição de animais e vegetais, acelerados pelo calor e a umidade, produzia miasmas – substâncias que eram nocivas à saúde. Para prevenir e combater as doenças que assolavam as cidades, os médicos higienistas propuseram medidas de saneamento para a “reorganização do espaço urbano, assim como do espaço doméstico”; intervindo paralelamente no corpo físico e social.²⁶¹ Porquanto, era necessário eliminar a sujeira, aterrinar os pântanos, evitar a estagnação das águas e derrubar os morros para a livre circulação do ar.

Desta maneira, conforme vimos no capítulo anterior, para promover o ordenamento do espaço urbano, o Império dispunha, a nível municipal, de uma legislação que tinha por propósito tornar a cidade civilizada, sadia e ordenada. Cabia à edilidade a elaboração desse

²⁵⁷ A teoria da medicina hipocrática baseava-se na ideia de que o corpo humano era formado por quatro elementos: sangue, fleuma, bile negra e bile amarela, os quais Hipócrates chamou de humores. O desequilíbrio desses elementos, causado por fatores externos, como o ar, o solo e a água, era apontados como origem da doença.

²⁵⁸ COSTA, Maria Clélia Lustosa. *O discurso higienista e a ordem urbana* [livro eletrônico]. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014, p. 21. Disponível: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/45187/1/2014_liv_mclcosta.pdf. Acesso em: 07 jul. 2022.

²⁵⁹ COSTA, Maria Clélia Lustosa. Influências do discurso médico e do higienismo no ordenamento urbano. *Revista da ANPEGE*, [S. l.], v. 9, n. 11, 2013, p. 63. DOI: 10.5418/RA2013.0911.0006. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/47c7/70729f58e0a79965de33d2f3ea385bb77ede.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2022.

²⁶⁰ *Ibid.*, p. 67.

²⁶¹ COSTA, op. cit., 2014, p. 26.

conjunto de normas, por meio do qual o Estado buscava, através da disciplina e punição, garantir a ordem local e o bem-estar da população.

Concordando que a saúde dos habitantes da cidade era um dos pilares desse bem-estar, era necessário promover a melhoria de alguns serviços, tal como o de limpeza pública, que influía diretamente sobre a qualidade de vida dos cidadãos. Partindo dessa ideia, podemos afirmar que o ano de 1876, que particularmente nos interessa, foi sui generis para a história da limpeza pública do Rio de Janeiro, quando observamos a tentativa do Ministério do Império de reparar a forma insatisfatória como até então o serviço era realizado.

Cabe destacar que a recepção e a difusão do discurso médico higienista, baseado na teoria miasmática, influenciaram uma parcela da população a se mobilizar por meio dos jornais em prol de um serviço de limpeza que atendesse às expectativas geradas pela transferência deste para o Ministério do Império – órgão superior ao qual à municipalidade estava subordinada. Desse modo, os jornais configuraram-se como espaços de debates e de exposição de opiniões, por meio do qual o serviço em voga foi tema aglutinador de práticas de cidadania a partir do reconhecimento do direito à vida, ao qual cabia o Estado assegurar.

Tendo isto em conta, voltemos, pois, à empresa Richard, tratando especialmente sobre o desempenho desta sob a ótica dos jornais.

Enquanto veículo de comunicação acessível para os diferentes segmentos sociais, antes mesmo de iniciar o serviço de limpeza e irrigação da cidade, os jornais abriram espaços para que as primeiras considerações sobre o contrato fossem expressas publicamente. Logo, no *folhetim* do *Jornal do Commercio*, seção que ocupa o rodapé do periódico e tem por característica “narrativas bastante personalizadas de cunho dialógico”, cujos temas principais eram as notícias da vida cotidiana,²⁶² o protagonista Felippe de “*Cartas de um caipira*” comentava com o seu correspondente, Mano Chico, que o contrato dos referidos serviços havia sido assinado com o candidato que cobrou o preço mais barato. Esse fato lhe fez expressar certa hesitação com a possibilidade de o *barato sair caro*, deixando claro que, inteirado das condições do contrato, ficaria atento para o exato cumprimento de suas cláusulas, pois as autoridades, que deveriam zelar pelo ordenamento da cidade, deixavam a desejar.²⁶³

Assim também, no décimo segundo dia de janeiro, podemos encontrar uma publicação a pedido, em que um perspicaz missivista, que se apresentava com o pseudônimo “*O tribuno*”,

²⁶² NÓBREGA, Maria do Socorro. A criação do Folhetim de Imprensa no Brasil: os textos de Francisco Otaviano. In: Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho, n.6., 2008, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Anais* [...]. Rio Grande do Sul, 2008, p. 4. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro-2008-1> Acesso em: 30 de jun de 2022.

²⁶³ Jornal do Commercio, *Folhetim*, edição: 00007 – 07/01/1876.

tecia algumas reflexões sobre o contrato que, segundo ele, era de grande relevância e necessidade naquele momento. Em vista disso, preocupou-se, de antemão, em deixar claro que o ministro do Império estava acima de qualquer suspeita, visto que considerou todos os candidatos iguais e idôneos, sem fazer qualquer tipo de julgamento acerca das intenções e caráter destes, de modo que a escolha entre os concorrentes se deu exclusivamente em consonância com o parecer da comissão sanitária. Ao concluir suas considerações sobre a integridade do ministro José Bento da Cunha e Figueiredo, o articulista redirecionava sua escrita para falar do empresário contratado, afirmando:

[...] Temos a convicção de que Júlio Richard não cumprirá nem a mais simples das cláusulas do seu contrato, e é por isso que recorremos à imprensa para despertar a opinião pública adormecida sobre os seus mais caros interesses, e ao mesmo tempo para lembrar ao governo o peso de sua responsabilidade. [...]²⁶⁴

O correspondente fazia essa afirmativa após ser informado de que o empresário ainda não havia apresentado ao representante do governo o material para execução do serviço, previsto para começar nos próximos dias. Nesse sentido, ponderava que sua missão não era discutir sobre o empresário, mas sim advogar em favor dos interesses públicos, visto que a salubridade era uma questão de vida ou morte. Com esse argumento, continuava:

[...] É preciso que o governo e o povo acordem de sua letargia, para que a tempo se salve, com a honra do Estado, a vida do cidadão!

A crise que está iminente é grave, é muito grave, é gravíssima!

Poucos dias mais, e esta cidade pode ser presa de uma medonha catástrofe!

O gênio da morte aí paira sobre nossas cabeças!

Há duas coisas naturais que o estão atraindo para nós, o calor excessivo, a seca extraordinária. E nós que não podemos na impotência dos nossos recursos conjurar essas duas verdadeiras calamidades, vamos talvez ofertar-lhe ainda um novo atrativo, a imundície! [...]²⁶⁵

O trecho acima nos mostra que o correspondente anuncia o dia 18 de janeiro, data prevista para o início da prestação do serviço de limpeza e irrigação da cidade, como uma verdadeira convulsão. A Câmara Municipal, órgão que antes era responsável pela execução e regulamentação destes serviços, já havia declarado suspenso a prestação destes pelos antigos empresários. Logo, se a empresa de Richard não cumprisse o contrato, como acreditava o correspondente, e o mesmo fosse rescindido, a limpeza da cidade estaria abandonada, favorecendo assim as epidemias e custando a vida de muitos.

Passados dois dias após a publicação acima, “*O tribuno*” retornava ao jornal com outro artigo que, analisando o contrato, afirmava que o objeto em questão preocupava, mais do que nunca, não apenas o governo, como também aos cidadãos que viam o espectro da morte lhes rondando. Querendo *mostrar as evidências* de que a empresa Richard não estava preparada para

²⁶⁴ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00012 – 12/01/1876.

²⁶⁵ Ibid.

entregar o serviço de acordo com as condições estabelecidas, ele utiliza a lógica para sustentar o seu argumento de que o contrato não seria cumprido, visto que o empresário não conseguiria, em tão pouco tempo, se organizar para o efetivo desempenho do serviço. Assim, sem comedir as palavras, dizia:

[...] A empresa já está morta antes mesmo de nascer. Ela ou há de ir nos pés do governo pedir misericórdia, o que será pedir a rescisão do contrato, ou há de querer cegar-nos em suas nuvens de poeira, para que a cidade não veja nem a *qualidade*, nem a *quantidade* do seu material. [...]²⁶⁶

Acusando a empresa de ser fruto da especulação, que visava limpar os cofres públicos ao invés de limpar a cidade, o correspondente chamava a atenção para o fato de que o contrato falava por si só. Apresentava pouca clareza e atestava para a sua inviabilidade, como, por exemplo, exigir que a empresa dispusesse de um pessoal *idôneo* e um *número de carroças indispensáveis*. Diante disso, ele questionava como poderia Richard, com uma empresa recém-criada e sem experiência, ter certeza da idoneidade dos seus funcionários e qual seria, no entendimento do governo, esse número de carroça, já que este não era em momento algum mencionado.²⁶⁷

Destrinchando as exigências do contrato, referente às condições primeira e terceira, o missivista demonstrava os seus diversos pontos que sinalizavam para a *rescisão*. Não por acaso, cauteloso quanto ao futuro que se anunciava, o ministro do Império, como já mencionado no capítulo anterior, tratou de recomendar verbalmente à Câmara Municipal que não suspendesse o serviço de limpeza e irrigação a seu cargo até segunda ordem.

Considerado como um meio salutar, visto que tinha por objetivo abaixar a poeira que pairava no ar devido ao trânsito de pessoas e do transporte público, este segundo serviço, que deveria ser feito duas vezes por dia, também rendeu publicações. Tal foi o caso da mensagem assinada por “*O povo*” que, ao ser informado de que duas ruas de grande trânsito não seriam mais contempladas com a irrigação pública, dirigiu a seguinte súplica ao “*Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Ministro do Império*”:

Senhor – Em nome de Deus tenha piedade dos moradores das ruas Bella de S. João e da Feira de São Cristóvão: foi-nos comunicado pelo empresário da irrigação por parte da Câmara Municipal, que do dia 18 do corrente em diante não serão estas duas ruas mais irrigadas por ordem que recebera do Sr presidente da câmara; são estas ruas, senhor, por onde transitam todos os bondes das linhas S. Cristóvão, Caju Pedregulho, Cancella, etc., e constantemente todos os carros de enterro; como ficarão os moradores deste bairro, se mesmo agora há poeira, quanto mais não havendo irrigação; ficaremos asfixiados em pó. Piedade, Exm senhor; esperamos e contamos com a alta justiça de V. Ex. - *O povo*.²⁶⁸

²⁶⁶ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00014 – 14/01/1876.

²⁶⁷ Ibid.

²⁶⁸ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00015 – 15/01/1876.

Como assinalado acima, ao verificarmos o contrato firmado com Richard, é possível identificar que as ruas mencionadas pelo missivista realmente não faziam parte do perímetro a ser irrigado. O fato é que, diante dessa informação, que afetava diretamente o interesse coletivo dos moradores, o missivista recorreu ao jornal como forma de chamar a atenção para o descaso que lhe afligia. Assim também se mostraram preocupados os moradores do Jardim Botânico, e, utilizando de argumentos que tocavam na questão da saúde, estes solicitavam ao presidente da *Junta de Higiene* que, enquanto morador da localidade e de acordo com o cargo que ocupava, intercedesse junto ao Ministro do Império pela irrigação das ruas da Boa Vista e Jardim.²⁶⁹

Quanto às condições impostas a Júlio Richard para executar o serviço de irrigação, “*O Tribuno*” mostrou-se igualmente alarmado ao tomar como referência a publicação de um cidadão que havia assistido ao ensaio *catastrófico* do novo sistema, episódio em que várias pessoas ficaram molhadas. Avaliando o material utilizado como de péssima qualidade quando comparado ao custo do serviço, o missivista convocava o povo a pedir contas, estando atentos aos seus direitos, reivindicando-os junto às autoridades.²⁷⁰

Entre os diversos artigos publicados pelo “*O tribuno*”, cujo tema único e exclusivo era o contrato de limpeza e irrigação da cidade, pôde-se observar a utilização dos termos “*cidadão*” e “*povo*” para se referir aos indivíduos que dispunham de direitos. Em seu terceiro artigo sobre este objeto, destacou o papel da imprensa como espaço de mediação entre o povo e o governo.²⁷¹ Além disso, cumpre dizer que os periódicos desempenhavam uma função semelhante a de um tribunal, no qual os temas trazidos aos leitores tornavam-se objeto de debate e julgamento público.

No tocante à sua tese de que a empresa Richard não cumpriria o contrato, em um dado momento declarou que “*entre a empresa e o povo*” havia o governo ao qual suplicava “*no recurso do supremo tribunal da imprensa*”. Com estas palavras, o missivista incitava o governo a lembrar-se de que sua era a responsabilidade de garantir a vida e a saúde da população e, em vista disso, pedia que as autoridades tomassem providências para que a calamidade, em virtude da falta de limpeza, não se estabelecesse na cidade.²⁷²

Nesse ponto, é pertinente lembrar que a cidade do Rio de Janeiro era assombrada pelo alto índice de mortalidade causada pela febre amarela. A epidemia desta doença, que chegou à

²⁶⁹ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00011 – 11/01/1876.

²⁷⁰ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00015 – 15/01/1876.

²⁷¹ Ibid.

²⁷² Ibid.

Corte no final da década de quarenta,²⁷³ foi o principal motivo para que a Academia Imperial de Medicina, criada em 1835 por meio de um decreto imperial, perdesse sua exclusividade como órgão oficial de divulgação do saber médico e preceptor da saúde nos assuntos referente à saúde.²⁷⁴

Naquele contexto, a partir da dificuldade da Academia Imperial de Medicina de apresentar uma solução eficaz de combate à febre e diante da necessidade de criar medidas enérgicas para a redução dos índices de mortalidade, em fevereiro de 1850 foi formada uma Comissão Central de Saúde Pública que, por decreto de 14 de setembro daquele mesmo ano, foi transformada em uma instituição denominada Junta de Higiene Pública.²⁷⁵

Enquanto órgão subordinado ao governo, além de cuidar das questões relacionadas ao corpo físico e saúde dos indivíduos, de acordo com Mariana Alves, cabia também a esta nova instituição cuidar do meio social, criando “um projeto urbanístico capaz de tornar a vida mais salubre, como também de desenvolver e inserir no seio da sociedade um ideal higienizador de salubridade e limpeza”.²⁷⁶ Essa salubridade, conforme Foucault, não deve ser confundida com saúde, pois refere-se ao “estado das coisas, do meio e seus elementos constitutivos, que permitem a melhor saúde possível”, ao passo que a insalubridade era aquilo que, estando no meio, afeta e prejudica a saúde dos indivíduos.²⁷⁷

Com efeito, partindo desse ideal *higienizador de salubridade e limpeza*, acreditava-se ser possível combater as muitas enfermidades que afligiam o Império, sendo a febre amarela aquela que detinha atenção especial das autoridades e despertava preocupação pública. Após aparecer no Rio de Janeiro no final do ano de 1849, essa doença permaneceria na cidade até o início do século seguinte. Ao longo desse período, seu recrudescimento esteve muitas vezes associado às péssimas condições higiênicas das habitações coletivas, conhecidas como cortiços,

²⁷³ KURY, Lorelai Brilhante. *O Império dos miasmas: A Academia Imperial de Medicina (1830-1850)*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990, p. 106.

²⁷⁴ Esta instituição teve origem a partir da criação, em 1829, da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro que, em seu primeiro relatório, já demonstrava uma preocupação em regulamentar os registros civis e os óbitos, a fim de obter uma maior precisão sobre as enfermidades que mais atingiam a população. Cf. GOMES, Ângela Nunes Damasceno. *O Rio de Janeiro no século XIX: os miasmas, os médicos e a relação homem-natureza*. Niterói: Omni Vincit, 2011, p. 42.

²⁷⁵ Por meio de um decreto aprovado em 29 de setembro de 1851, este órgão passou a ser denominado Junta Central de Higiene Pública.

²⁷⁶ ALVES, Mariana da Hora. Junta Central de Higiene Pública: ações, estímulos e conflitos sociais (1850-1889). In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 15, 2012, São Gonçalo. *Anais* [...]. São Gonçalo, FFP/UERJ, 2012. p. 1-10, p. 4. ISBN 978-85-65957-00-7. Disponível em: https://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338251328_ARQUIVO_AlvesMariana_ResumoArtigoANPUH2012_2.pdf. Acesso em: 10 jan. 2023.

²⁷⁷ FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 4º ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984, p. 93.

que, segundo Maurício de Abreu, se proliferaram²⁷⁸ principalmente na década de 1860, devido ao problema habitacional oriundo da chegada dos imigrantes, especialmente portugueses.²⁷⁹

Diante da relação estabelecida entre a febre amarela e os cortiços, Sidney Chalhoub nos mostra que, com o objetivo de obter maior controle sobre estes últimos, a Câmara Municipal havia publicado, desde 1º agosto de 1855, um edital proibindo a construção dessas habitações sem sua aprovação. Aquelas que eventualmente obtivessem licença para serem edificadas deveriam seguir os padrões higiênicos estabelecidos e só poderiam ser ocupadas após a inspeção e liberação da Junta Central de Higiene Pública.²⁸⁰

Para se ter uma ideia, de acordo com os dados levantados por Sandra Graham, em 1856 o Rio de Janeiro possuía um total de 4.003 pessoas habitando 114 cortiços; já no ano de 1867, a cidade registrava 502 cortiços, onde habitava um total de 15.054 pessoas.²⁸¹ Esses números alarmavam o poder público, pois dificultavam uma vigilância eficiente das autoridades sobre as *classes pobres* que neles habitavam e representavam uma ameaça à saúde da população devido às condições insalubres em que foram erguidos.

O autor de “*Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*”, nos informa que, na década de 1870, a cidade do Rio de Janeiro vivenciou dois surtos de febre amarela de extrema gravidade. O primeiro, em 1873, levou as autoridades a ressignificarem as suas ações no sentido de solucionar o problema, de modo que o foco deixou de ser as condições patogênicas dos cortiços e voltou-se para a sua localização. Nesse sentido, um novo edital foi publicado naquele ano proibindo a construção dessas habitações em um vasto perímetro da área central da cidade. Por sua vez, o segundo surto ocorreu no ano de 1876 e a imprensa, porta voz do clamor público, denunciava as construções ilegais a fim de fazer frente ao avanço da doença.²⁸² Exemplo dessas denúncias e cobranças foi uma publicação intitulada “*Febre amarela*”, feita na seção a pedidos do *Jornal do Commercio* que dizia:

Não são os cortiços a principal fonte do mal, como diz o respeitável presidente da higiene pública?

Como tolerar a construção de um novo, no perímetro proibido pela Ilma. Câmara? As famílias da freguesia de Santo Antônio estão em sobressalto por verem um novo foco de miasmas levantar-se à vista dos que devem zelar as leis que formaram, proibindo-os; mas o *S. Paulo* protege, que razões terá? – *O verão próximo.* (.²⁸³

²⁷⁸ Sidney Chalhoub identificou que, naquele contexto, entre as explicações apresentadas para a multiplicidade dos cortiços estava o preço elevado dos alugueis das casas e a falta de condições das pessoas para pagá-los. Cf. CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 32.

²⁷⁹ ABREU, Maurício de. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: IPLANRIO; 1997. p 57.

²⁸⁰ CHALHOUB, op. cit., 1996, p. 32.

²⁸¹ GRAHAM, Sandra Lauderdale. Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 39 *apud* SOUZA, op. cit., 2011, p. 45.

²⁸² CHALHOUB, op. cit., 1996, p. 33; 34; 40; 42; 86.

²⁸³ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00184 – 03/07/1876.

Vemos, aqui, portanto, que esse segundo surto coincide com o momento em que o serviço de limpeza e irrigação da cidade passava às mãos de Júlio Richard por intermédio do Ministério do Império. Incidindo sobre a população paralelamente ao momento em que o novo empresário assumiu os referidos serviços, torna-se compreensível a preocupação de alguns leitores com o estado sanitário da cidade, visto que, naquele contexto, acreditava-se que isso influía no desenvolvimento da febre amarela.

Delineou-se, a partir de então, um cenário propício às manifestações em torno desses serviços que, no entendimento da sociedade, afetavam a saúde dos seus habitantes. Diante dos primeiros pareceres publicados nos jornais – alguns dos quais já mencionamos – acerca do contrato e sua inviabilidade, no décimo oitavo dia do mês de janeiro, data prevista para o início dos serviços, lemos, entre as publicações a pedido, um artigo sem assinatura intitulado “*Contrato da limpeza pública*”.²⁸⁴

Nesse artigo, o articulista afirma que, servindo-se da capa do anonimato, nos últimos dias os jornais da Corte estavam “infestados por correspondências calculadamente publicadas para transviar a opinião pública quanto ao contrato” que o governo havia celebrado com Júlio Richard. Tais correspondências, apesar de dizerem ser de interesse público, estavam, segundo afirmou, envoltas em interesses inconfessáveis. Partindo desse entendimento, para resumir a narrativa, o missivista acusava o antigo responsável pelo serviço de limpeza da cidade de ser a pessoa por trás da pena que escrevia as correspondências assinadas como “*O Tribuno*”.²⁸⁵

De acordo com o articulista, o escrivão de polícia Antônio Joaquim Xavier de Mello havia monopolizado o serviço por 14 anos, dando “cumprimento a seus contratos” com um diminuto material, de modo que a população recebia, ano a ano, “a esperada visita da febre amarela”. Face a isso, dizia que “o governo julgou conveniente, a bem da salubridade pública, e como auxílio aos cofres municipais, encarregar-se de melhorar o serviço da limpeza”, tomando para si a responsabilidade de organizar um concurso ao qual uma comissão ficou responsável por escolher qual dos concorrentes arremataria o serviço. Contrariado, o antigo contratado fez da “questão da limpeza um ninho de conflitos ameaçadores da tranquilidade pública”.²⁸⁶

Em defesa de Júlio Richard, o articulista declarou que ele permanecia em silêncio, pois esperava merecer a confiança do público e do governo. Tomando por base o curto prazo que dispunha para organizar a empresa e dar início ao serviço, não tinha tempo para responder às

²⁸⁴ Jornal do Commercio, Publicações a pedido, edição: 00018 – 18/01/1876.

²⁸⁵ Ibid.

²⁸⁶ Ibid.

críticas que lhe dirigiam. Assim, ao finalizar suas considerações, dizia que cabia ao chefe de polícia intervir para que seu escrivão não colocasse seus carroceiros em conflito com os funcionários da empresa Richard, visto que, em consonância com a portaria do dia onze, ambas as empresas prestariam o serviço de limpeza até uma segunda ordem proferida pelo Ministério do Império.²⁸⁷

Como era de se esperar, em resposta a essa publicação, no dia seguinte, o antigo empresário recorreu à imprensa para refutar as acusações que sofrera. Com o título “*Contrato da limpeza pública*”, o escrivão de polícia atribuiu a Richard a autoria das ofensas dirigidas à sua pessoa na publicação feita no *Jornal do Commercio* no dia anterior. Retomando cada uma das acusações das quais foi vítima, Antônio Mello rebateu uma a uma, declarando sua integridade e mostrando o quão equivocado ou mentiroso era o responsável pelo libelo. Ao concluir sua defesa, o escrivão deixou claro que não iria mais se indispor em responder a publicações anônimas, e, portanto, se Júlio Richard ou qualquer outro indivíduo quisesse debater sobre o seu caráter, que o fizesse “de frente e sob a responsabilidade do seu nome”.²⁸⁸

Tema de interesse público, as informações que circulavam quanto a falta de clareza e a inexperiência da empresa que, naquele início de ano em pleno verão, assumiu a difícil tarefa e responsabilidade de limpar e irrigar a cidade, geraram questionamentos, desconfiança e medo. Nesse quadro, os serviços em questão suscitaron práticas de cidadania, uma vez que provocavam debates, acusações de negligência, discursos de defesa por parte daqueles que se sentiam lesados e reivindicações junto às autoridades.

Tais opiniões só se tornaram manifestas devido à combinação de dois elementos que caminhavam lado a lado na imprensa: a publicação de *notícias oficiais*, que permitiam à população acompanhar os processos de decisões do governo, e a existências de seções, ou colunas, que se configuravam em espaços abertos às publicações de leitores.

Antes de nos atermos às primeiras opiniões referentes aos serviços, convido-o, com base no contrato, a fazer uma viagem no tempo. Imagine-se, como uma pessoa comum, vivendo no Rio de Janeiro do início do último quartel do século XIX. Permita-se visualizar o cenário em que estes serviços, que remete à história da capital do Império do Brasil, se fizeram com todas as suas nuances cruciais à uma efervescente capital.

Feche os olhos e viaje no tempo passado. Estamos agora caminhando pelas ruas e vielas estreitas do Rio de Janeiro. Há um dinamismo; a cidade cosmopolita se destaca não apenas por

²⁸⁷ Ibid.

²⁸⁸ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00019 – 19/01/1876.

sua paisagem natural exuberante, mas principalmente pela presença da escravidão, um sistema latente que, desde meados do século, chamava a atenção dos estrangeiros por representar um desvio de normas e padrões civilizados. Essa peculiaridade, já enraizada, embasa a estrutura social e atravessa a história dessas terras desde o processo de colonização.²⁸⁹

Pelas ruas, homens e mulheres, livres e escravos, exercem seus afazeres. Nas praças do mercado, uma variedade de produtos são comercializados; ao chão, podemos ver restos de alimentos caídos. Grande quantidade de sujeira evidencia a necessidade de lavar o interior das praças todas as tardes. Enquanto caminha, ouça o barulho das carroças e dos bondes, que levantam no ar uma camada de poeira, típica em um dia de calor abrasador. Eis a razão dos pedidos referentes ao serviço de irrigação,²⁹⁰ principalmente nas ruas de maior trânsito.

Após caminhar por algumas ruas, note que algumas delas são calçadas com pedras ou paralelepípedo, enquanto outras são de chão batido. Em decorrência das chuvas, as ruas não pavimentadas apresentam-se esburacadas. Diante da teoria miasmática, essas cavidades que estagnam as águas despertam sua preocupação. Nesse momento, você percebe o quanto importante é escoá-las para o esgoto. Visando proporcionar à cidade serviços básicos, além da ação natural, muitos dos buracos que você observa são reflexo das intervenções das companhias estrangeiras *City Improvements* e *Rio de Janeiro Gaz Limited*, responsáveis por escavações para instalação de tubulações e canos subterrâneos. Como consequência, essas empresas não apenas estragam o calçamento de certas ruas, como também deixam terras acumuladas em locais inapropriados.²⁹¹

Localizada em uma área tropical, próximo à costa atlântica, a cidade apresenta altas temperaturas no verão, cuja convergência de massas de ar quente e úmido favorece a formação de chuvas torrenciais e tempestades. Após o temporal vemos um acúmulo de terras e lamas como resultado da enxurrada. A vegetação que cresceu pelas ruas obstrui a sua passagem, reduzindo o espaço útil por acumular lixo e lama. Sem demora, comprehendas o motivo pelo qual o contrato de Richard o obriga a remover a terra e lama arrastada pelas chuvas.²⁹²

²⁸⁹ A partir da leitura da obra “A vida no Brasil”, de Thomas Ewbank, e outros estrangeiros que estiveram na cidade, Benchimol descreve a presença da escravidão e o modo como essa força de trabalho era dominante. Cf. BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussmann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992. p.27-36. Disponível em: http://www0.rio.rj.gov.br/arquivo/pdf/biblioteca_carioca_pdf/pereira_passos_haussmann_carioca.pdf Acesso em: 26 jun. 2024.

²⁹⁰ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00047 – 16/02/1876

²⁹¹ Diário do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00027- 29/01/1876; O Globo, *Telegrams*, edição: 00085 – 25/03/1876.

²⁹² Diário do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00004 – 05/01/1876 (condição 13º).

Explorando os sentidos, você escuta a todo instante os ruídos de uma cidade plural, os comerciantes negociam suas vendas, os escravos cantam uma melodia,²⁹³ pessoas ligeiras caminham a passos largos e vozerias se fazem presentes. No campo visual percebes pelas ruas “o contraste entre a *gentlemen* carioca trajados de paletó dividindo o espaço com negros descalços e sem camisa, anunciando aos gritos seus serviços e produtos”.²⁹⁴

No campo olfativo, a sensibilidade se aflora. Devido ao calor, o lixo, contendo resto de alimentos, e os animais mortos constantemente encontrados na cidade logo entrarão em decomposição. O odor é nauseante, não obstante estes serem removidos pela empresa de limpeza das praias para a Ilha de Sapucaia ou, em dias de ressaca, para o matadouro.²⁹⁵ Soma-se a isso o cheiro de urina exalado dos mictórios ou urinóis e de resíduos sólidos e líquidos proveniente das latrinas. Esses objetos estão dispostos em vários pontos da cidade com a finalidade de “livrar-nos, quer de uma indecência, quer de uma imensidão de fetinas”.²⁹⁶ Entretanto, por falta de cuidados costumam estar quebrados e obstruídos causando incômodos e transtornos. Isso explica o motivo pelo qual a empresa de limpeza pública deve lavá-los duas vezes ao dia.²⁹⁷

Após essa breve experiência de imaginar-se vivendo na cidade imperial, podemos compreender por que, nesse contexto, o serviço de limpeza era abrangente e não se limitava apenas a varrer as ruas, coletar o lixo e levá-lo para um lugar designado. Tendo isto em conta, tomemos, na próxima seção, conhecimento das primeiras opiniões publicadas nos jornais sobre os serviços, as quais podem ser encontradas imediatamente no dia seguinte ao início dos trabalhos.

²⁹³ Prática comum da cultura africana, os escravizados costumavam cantar desde o período colonial. Fernando de Souza e Priscila de Lima destacam que a musicalidade dos negros era um componente essencial no cotidiano de trabalho, havendo inclusive historiadores que apontam a musicalidade como um fator de resistência cultural, uma vez que traduz uma continuidade da cultura de matriz africana. Cf. SOUZA, Fernando Prestes de; LIMA, Priscila de. Músicos negros no Brasil colonial: trajetórias individuais e ascensão social (segunda metade do século XVIII e início do XIX). *Revista Vernáculo*, n. 19 e 20, p. 30, 2007. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/vernaculo/article/download/20544/13729> Acesso em: 26 jun. 2024.

²⁹⁴ Essa descrição é feita por André Nunes Azevedo, referindo-se à primeira república. Ele aborda mais especificamente a reforma de Francisco Pereira Passos na cidade do Rio de Janeiro, cujo clima tropical e a tradição escravista davam espaço para a permanência de certos hábitos que passaram a ser alvo da política intervencionista do prefeito. Cf. AZEVEDO, André Nunes de. A Reforma Urbana do prefeito Pereira Passos e o ideal de uma civilização nos trópicos. *Intellectus*, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 72–87, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/intellectus/article/view/20981/15156> . Acesso em: 26 jun. 2024.

²⁹⁵ Essa informação encontra-se disposta em várias discussões realizadas nas sessões da Junta Central de Higiene Pública que pudemos consultar no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, durante o recorte temporal pesquisado. A título de exemplo, podemos citar a Sessão 11º em 19 de abril de 1876. Cf: BR RJAGCRJ 8.2.19 - Câmara Municipal - Série Higiene Pública, p. 149-150.

²⁹⁶ O Globo, *O Globo*, edição: 00024 - 24/01/1876.

²⁹⁷ Diário do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00004 - 05/01/1876 (condição 11º).

3. 2 O desempenho da empresa Richard: perspectivas e críticas na Imprensa.

Em 19 de janeiro de 1876, na seção de publicações a pedido do *Jornal do Commercio*, foi publicado um artigo, sem assinatura, intitulado: “*O contrato da limpeza e irrigação da cidade*”. Nele, o articulista critica a escassez e a inferioridade do material utilizado no serviço quando comparado com aquele que a antiga empresa possuía. Lamentando o fato de a cidade ter amanhecido imunda, dizia ele:

[...] Houve bairros inteiros onde não passou uma vassoura. A Lapa, S. Clemente, Engenho Velho, S. Cristóvão e muitos outros pontos foram completamente abandonados! A Cidade Nova, por além do Campo, *apareceu em miserável estado*. A rua do Conde d'Eu, a entrada do Campo, ficou cheia de montículos de lixo, e por além da Rua do Areal, onde não passou a nova empresa, deu-nos um espetáculo todo o dia *um colchão podre, um galo esmagado e um grande cão morto, coberto de moscas e já em estado de putrefação*.

Enfim, por toda a parte foi hoje um espetáculo repugnante. A quem pediremos providências, e quem no-las dará? [...]²⁹⁸

Assim como esta, muitas outras publicações denunciaram a falta de asseio da cidade, expressando a indignação de parte da população. O medo da febre amarela, ao qual mencionamos, e a difusão do pensamento higienista contribuíram, por vezes, para que os cidadãos clamassem pelo serviço de limpeza e sua regularidade. Ao governo imperial, por exemplo, um missivista que assinava como “R” solicitava ordens para que fosse removido do largo do Estácio de Sá um cão morto e uma grande quantidade de lixo que lá se encontrava. Na mesma edição, lia-se sobre uma situação semelhante na rua do Conde, na qual se pedia *a quem de competência fosse* a remoção do animal.²⁹⁹

Exclamando: “*pobres moradores; infelizes transeuntes!!!*”, em outra publicação, um missivista que assinou como “*A Divina Providência*” questionava ao *sr. Ministro do Império* sobre a falta de varredura e irrigação na rua Larga e Estreita de São Joaquim. De igual maneira, ainda nesta mesma tiragem, é possível encontrarmos denúncias, devido aos transtornos causados pelas faltas averiguadas no serviço de limpeza e irrigação da cidade, bem como questionamentos voltados às autoridades a respeitos das ruas contempladas e excluídas do contrato efetivado sob direção do Ministério do Império.³⁰⁰

Em razão da visibilidade e importância adquirida pela Junta Central de Higiene Pública, órgão dirigido exclusivamente por médicos comprometido em assegurar a salubridade da cidade e a saúde pública, os moradores da rua Santa Teresa, fazendo referência à febre amarela, convidavam o doutor Pereira Rego, presidente da Instituição entre os anos de 1864 e 1881, a

²⁹⁸ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00019 – 19/01/1876.

²⁹⁹ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00020 – 20/01/1876.

³⁰⁰ Ibid.

visitar a rua e ver a quantidade de lama que ali se encontrava e sentir as emanações pútridas de um animal morto há cerca de dois dias.³⁰¹

No beco do Império, na travessa do Maia e do Bom Jardim, nas ruas do Passeio, do Conde, do Catumbi e do Príncipe dos Cajueiro, vozes ecoavam expondo o desleixo pela falta de limpeza.³⁰² Irregularidades eram apontadas, como, por exemplo, o fato dos lixos recolhidos terem sido despejados em locais inapropriados. Nesse quadro, podemos encontrar mensagens incisivas quanto a alguns pontos da cidade cuja limpeza não havia sido feita ou havia sido negligenciada em sua execução. Este foi o caso relatado na publicação intitulada “*Limpeza da cidade*”, em que o denunciante dizia que no dia anterior o beco do Império havia sido limpo, contudo, seria melhor que não o tivesse sido, pois lá estava o lixo acumulado. Ante o exposto, os seus moradores reivindicavam novas providências, porquanto entendia que dessa forma era “pior a emenda que o *Soneto*”.³⁰³

Igualmente incisivo, se revelava, em outro artigo, “*O tribuno*”, dizendo não ser a sua voz a única a “clamar no deserto”, pois ao seu lado bradava a opinião coletiva, cujo som de seu clamor era “úníssono, forte, retumbante, poderoso e ameaçador!”. De acordo com ele, anteriormente somente o povo, com sua humilde voz, apresentava nos jornais suas simples, porém verídicas queixas; mas algo de novo reforçava a questão: o depoimento do senador Francisco Octaviano. Em seu caráter insuspeito, conforme descreveu o missivista, este foi à imprensa não somente em seu nome, mas também no nome de um amigo seu, para descrever o precário estado em que se encontravam, nos últimos dias, as ruas de Santo Inácio e Riachuelo, onde residiam.³⁰⁴

Em referência a uma publicação feita pelo citado senador no periódico *O Globo*, o missivista buscava dar bases de sustentação às várias denúncias que ele sinalizava nos artigos que escrevia sobre o contrato da limpeza e irrigação da cidade. Nestes, declarava que as providências não podiam se fazer esperar, uma vez que, para ele, a empresa Richard já se encontrava “condenada em todas as instâncias do tribunal da opinião” e faltava apenas a confirmação da sentença pelo juiz responsável pela “revisão deste vergonhoso processo”. Em outros termos, restava tão-somente o veredito do ministro em favor da *rescisão do contrato*.³⁰⁵

Nesse ambiente de acusações, entendendo que deveria proferir uma declaração em resposta à queixa feita pelo senador, o empresário utilizou a mesma folha para prestar

³⁰¹ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00021 – 21/01/1876.

³⁰² Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00021 – 21/01/1876; edição: 00022 – 22/01/1876.

³⁰³ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00023 – 23/01/1876.

³⁰⁴ Ibid.

³⁰⁵ Ibid.

esclarecimentos. Assim, comunicou que, pelo contrato por ele assinado, a rua de Santo Inácio não fazia parte daquelas listadas para o serviço de irrigação. Além disso, intelectuava que a rua do Riachuelo, que de fato fazia parte do perímetro a ser irrigado, estava recebendo o serviço, porém a água secava rapidamente devido ao “sol e calor ardente da estação”.³⁰⁶

No dia seguinte a esta publicação, Júlio Richard manifestou-se novamente na imprensa, dizendo não ter a pretensão de examinar a origem e os interesses ocultos das mensagens de críticas e acusações direcionadas à sua empresa. O empresário declarava que sua intenção era unicamente esclarecer certos fatos. Logo, rememorando o estado de sujidade em que a cidade esteve por tanto tempo, Richard esclarecia que o ministro do Império, tendo isso em conta, decidiu abrir uma concorrência para a prestação do serviço de limpeza e irrigação, da qual, entre as propostas apresentadas, a sua foi considerada a mais vantajosa para aos cofres públicos. Todavia, “seria impossível exigir de cada um dos concorrentes, que tivesse pronto e disposto o material da empresa antes de aceita a sua proposta”.³⁰⁷

Em autodefesa, ele afirmava que, de acordo com a conveniência, somente depois de ter assinado o contrato é que se prontificou a reunir o material e pessoal “indispensável ao trabalho”. Nesse empenho, apresentou ao governo, no exame do dia 17 de janeiro, tudo o que conseguiu a esse respeito e afirmou que “se este não era ainda de todo suficiente, acima das forças humanas estava, por certo, empregar maior diligência”. Desse modo, questionava: seria possível, em apenas cinco dias de iniciado o serviço, irrigar de imediato todas as ruas e “varrer a cidade inteira do Rio de Janeiro, que estava atulhada de pó e de lixo”, como por encanto?³⁰⁸

Face à sua pergunta, Richard refutava, dizendo que todos iriam concordar não ser possível um fenômeno dessa natureza. No entanto, logo após o primeiro dia em que sua empresa deu início aos trabalhos, irromperam-se nos jornais de maior relevância da Corte inúmeras reclamações sobre a falta de limpeza da cidade. A partir de suas palavras, podemos considerar que, para ele, essas manifestações eram despropositadas, pois, segundo o que demonstra, estava fora da realidade esperar que ele conseguisse limpar a cidade completa em apenas cinco dias. Apesar disso, reafirmava seu compromisso de desempenhar suas obrigações.³⁰⁹

À primeira vista, as palavras proferidas por Richard parecem ser apenas um esclarecimento visando acalmar os ânimos e tranquilizar a população. No entanto, mesmo que não tenha sido essa a sua intenção, é possível perceber um certo descaso da parte dele em

³⁰⁶ O Globo, *Ineditoriais*, edição:00023 – 23/01/1876.

³⁰⁷ O Globo, *Ineditoriais*, edição: 00024 – 24/01/1876.

³⁰⁸ Ibid.

³⁰⁹ Ibid.

relação à justa reclamação popular. Ora, havemos de lembrar que, de fácil ou difícil execução, ao assinar o contrato, ele se comprometera, conforme a condição 26, a “dar plena execução a todos os serviços mencionados neste contrato no dia 18 de janeiro”³¹⁰.

Nesses termos, não lhe cabia colocar-se na posição de injustiçado; bastava delinear outro tom para respaldar sua justificativa de que era necessário um período de adaptação para que o serviço fosse efetivado conforme previa o contrato. Não obstante as suas intenções de aquietar a população, o empresário não obteve êxito, pois naquele mês de janeiro a imprensa continuou a registrar diariamente queixas e acusações contra a sua empresa e pessoa.

Enquanto os serviços eram alvo de críticas na imprensa, conforme diretriz estabelecida pelo imperador desde que estes passaram para a pasta do Ministério do Império, os inspetores gerais, encarregados da sua fiscalização, deveriam ao final de cada mês, comunicar ao ministro José Bento da Cunha e Figueiredo as multas aplicadas ao contratado por ocasião das faltas cometidas, informando a natureza das infrações e o tipo de falta que foi observada.³¹¹

Todavia, ao analisarmos os jornais, observamos que esses pareceres eram remetidos diariamente ao ministro do Império e não ao fim de cada mês. Isso ocorreu porque, em aviso de 21 e 22 de janeiro, o ministro recomendou aos inspetores gerais que diariamente lhe comunicassem as ocorrências relativas aos serviços de limpeza e irrigação da cidade,³¹² possivelmente para acompanhar mais de perto o seu andamento.

Aliás, pudemos constatar que, por vezes, em ofícios dirigidos pela secretaria do ministério do Império aos inspetores gerais, esta chamava a atenção desses inspetores para algumas reclamações distintas, sob títulos específicos, em periódicos de nome particular.³¹³ Esse perfil do ministro de se mostrar inteirado nos assuntos relativos à limpeza da cidade não apenas pelo relatório que recebia, mas também pelo que lia nos jornais, nos permite reafirmar que a imprensa era, por excelência, um veículo que alcançava as mais variadas esferas sociais, mostrando-se eficaz na comunicação entre o governo e a população que dela se valia para reclamar seus direitos.

Dito isto, voltando a tratar sobre os relatórios diários enviados pelos inspetores gerais ao Ministério do Império, é pertinente informar que temos acesso às suas informações através da *Parte oficial do Diario do Rio de Janeiro* e respectivamente na seção *Ineditoriais* do *O Globo*.

³¹⁰ Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00004 – 05/01/1876.

³¹¹ Diario do Rio de Janeiro, *Publicações a pedido*, edição: 00004 – 05/01/1876.

³¹² Diario do Rio de Janeiro, *Publicações a pedido*, edição: 00024 – 26/01/1876.

³¹³ É possível, por exemplo, identificar essas ocorrências na *Parte Oficial do Ministério do Império*. Cf. Diario do Rio de Janeiro, edição: 00024 - 26/01/1876; edição: 00027- 29/01/1876.

No desempenho de sua tarefa, que era essencial para a precisão dos relatórios, um dos inspetores parciais do primeiro distrito, encarregado de percorrer todos os dias o perímetro conforme as ordens dos inspetores gerais, informou que, em seu primeiro dia, os serviços haviam sido mal desempenhados: algumas ruas ficaram por varrer, outras não tiveram seu lixo removido e a irrigação foi irregular. Apesar dessas falhas, o inspetor ponderou que se limitou a advertir o empresário, pois, segundo ele, “não se podia esperar logo no primeiro dia um serviço completo e perfeito” de uma empresa que teve apenas alguns dias para se preparar. De igual modo, o inspetor geral do segundo distrito descreveu irregularidades semelhantes no mesmo dia.³¹⁴

Ainda nas respectivas edições, encontramos uma notificação remetida pelo Ministério do Império, na qual se dizia que, por ordem do imperador, fosse chamado a atenção da Câmara Municipal para que averiguasse e multasse, conforme o regulamento das infrações de posturas, os abusos cometidos por alguns moradores e comerciantes que costumavam lançar lixos às ruas após estas terem sido varridas.

Em meio a essas prerrogativas que buscavam manter a ordem da cidade através do poder de ação da municipalidade, chamou-nos muito a atenção o tom marcadamente irônico assumido pelo missivista sob o pseudônimo “*O Observador*”. Após mencionar que *de toda parte* surgiam queixas em relação ao estado de abandono em que se encontrava a cidade para além do primeiro distrito, dizendo que naquelas condições estavam todos “bem servidos com a nova empresa”, que deixava de remover o lixo e os animais em estado de putrefação, exclamava: “*Que progresso! Que melhoramento!*”³¹⁵

Nesse quadro, ao escolher essas palavras, o missivista certamente tinha por intenção confrontar o governo e seu discurso baseado na ideia de desenvolvimento e avanço em contraposição ao atraso. Esse discurso, conforme se via, encontrava limites em questões básicas e de primeira necessidade, como a higiene e a salubridade da capital de uma nação que almejava o reconhecimento de sua civilização.

Declarando “*vivas ao progresso!*” com o mesmo tom irônico, no dia seguinte lemos uma publicação em que o missivista, assinando como “*A opinião pública*”, tinha por intenção que o presidente da Junta Central de Higiene Pública ou o seu filho, que também era médico, tomassem conhecimento de uma publicação feita neste mesmo jornal no dia anterior, na coluna

³¹⁴ Diário do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00024 – 26/01/1876; O Globo, *Ineditoriais: Ministério do Império*, edição: 00026 – 26/01/1876.

³¹⁵ O Globo, *Ineditoriais*, edição: 00030 – 30/01/1876.

Gazetilha. Nesta publicação, declarava-se que a travessa do Desterro estava há mais de quinze dias sem ser varrida, tornando-se um depósito de lixo.³¹⁶

Essa declaração atesta implicitamente o fato de que, desde antes de Richard assumir o serviço de limpeza, este já não estava sendo realizado na localidade, e, mesmo após a transferência da responsabilidade para a sua empresa, as faltas continuaram, pois já havia passado quatorze dias desde que ela se tornara responsável por manter limpa a cidade. Cabe destacar que, além do total abandono por parte do novo prestador do serviço, outro fato apontado pelo correspondente diz respeito à existência de “*moradores pouco escrupulosos*” que despejavam ali o lixo de suas casas.

Nesse ponto, convém lembrar que a prática de despejar lixo nas ruas não se restringia àquela localidade e, por isso, era sinalizada com recorrência pelas autoridades. Ao chefe de polícia da Corte e à Câmara Municipal, o Ministério do Império solicitava providências contra esses abusos, que geravam sérios transtornos à cidade. Além de se configurarem em infração de postura, eram prejudiciais à salubridade pública, ao bem estar e ao progresso do Brasil.

Embora tenham sido feito suposições de que essas práticas estivessem vinculadas ao objetivo de prejudicar a nova empresa de limpeza pública, a fim de descredibilizar seu serviço, não podemos ignorar a força da tradição e do hábito. Como Eigenheer nos informa, até o século XIX, em muitas cidades, inclusive nas do Brasil, as pessoas costumavam “jogar, à noite, fezes e urina pela janela” apesar de a prática ser proibida.³¹⁷

Ademais, é importante lembrar que a remoção do lixo das casas era um serviço prestado por carroceiros particulares; logo, seria natural pensarmos que boa parte da população não possuía condições de pagar pelo serviço, o que poderia explicar esse costume. Todavia, analisando as publicações dos jornais, nos deparamos com uma informação valiosa trazida pelo fiscal da freguesia do Espírito Santo. De acordo com ele, existia uma postura cujo edital havia sido publicado em março de 1863, em que a municipalidade tratava especificamente sobre essa prática. A postura em questão reforçava os princípios higiênicos e proibia, sob pena de multa, que se jogasse nos espaços públicos cisco, águas e qualquer outro objeto.

Ora, determinações como essa não eram nenhuma novidade. O mais interessante do edital, que o torna diferenciado, era o reconhecimento de que nem todos teriam condições de pagar pelo serviço de remoção do lixo particular ou tivessem servos para realizá-lo. Assim, o documento previa que nesses casos as pessoas pobres notificassem aos fiscais, informando o

³¹⁶ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00031 – 31/01/1876 (grifo nosso).

³¹⁷ EIGENHEER, Emílio Maciel. *Lixo: A limpeza urbana através dos tempos*. Porto Alegre: Pallotti, 2009, p. 35. Disponível em: <http://www.lixoeducacao.uerj.br/imagens/pdf/ahistoriadolixo.pdf>. Acesso em: 31 maio. 2023.

seu nome e endereço, para que o serviço de limpeza pública ficasse responsável por remover o lixo de suas moradias.³¹⁸

Entretanto, vale lembrar que a existência dessa prerrogativa não significava que todos os pobres a ela recorreriam, e nem que aqueles que dela se beneficiavam recebiam um serviço regular. Isso, por sua vez, concorreria para a continuidade do hábito anti-higiênico de se jogar lixo pelas ruas.

E já que estamos falando sobre o lixo depositado nas vias públicas, é digno mencionar que, de acordo com as informações prestadas no relatório escrito pelo inspetor geral João Maria Lopes da Costa em 24 de janeiro, o empresário Júlio Richard afirmava que, após serem varridas, os carroceiros da antiga empresa de limpeza depositavam lixo e animais mortos nas ruas.³¹⁹ Sua alegação parte certamente do princípio de que estes carroceiros tinham a intenção de lhe causar adversidades. Dito isso, deixamos aqui um ponto solto que retomaremos mais à frente, tendo como origem a rivalidade entre ambas as empresas.

Em meio ao enfrentamento desses obstáculos, que comprometiam o serviço de limpeza pública, em fevereiro de 1876, a benevolência do governo para com Júlio Richard cessou. Porquanto, era comunicado no *Diario do Rio de Janeiro*, em *Parte Oficial do Ministério do Império*, que os serviços, até então executados sem imposição de multas, estariam sujeitos a penalidades a partir do dia três daquele mês. Em reação a esse comunicado, houve quem questionasse as autoridades sobre o favor concedido à empresa.

Esse foi o caso da publicação intitulada “*Limpeza da cidade*”. Após ler a notícia veiculada no *Diario Oficial*, que informava que o ministro do Império havia requerido ao da Fazenda a expedição de ordem de pagamento a Júlio Richard pelos serviços prestados nos dias de janeiro,³²⁰ o missivista que assinava como “*Honra a moralidade*” questionava em quais locais esses serviços não vistos foram prestados. Ele argumentava que “as queixas e reclamações diárias, dos particulares e de toda a imprensa” certificavam isso. Continuando sua indignação em relação a ordem de pagamento, dizia:

A poucos dias o próprio Sr ministro do império declarou absorver as multas até o dia 3 do corrente, é lógico portanto que, assim procedendo declarou S. Ex. que esses serviços não tinham sido feitos (se algum se fez) mais do que como ensaios preparativos da empresa, e que deveriam eles começar do dia 4 em diante!!
Hoje são 9 e ainda não foram vistos nem começados, e atentam-no o estado geral da cidade!!

³¹⁸ Diario do Rio de Janeiro, *Declaracões*, edição: 00029 – 31/01/1876, edição: 00030 – 01/01/1876.

³¹⁹ Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00024 – 26/01/1876.

³²⁰ A condição 27 do contrato dizia: “o governo mandará pagar ao contratante durante o tempo em que vigorar este contrato, a quantia mensal de 27:888\$, pela qual este se obriga a executar todos os serviços determinados no mesmo contrato”. Cf: Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00004 – 05/01/1876.

Dirigimo-nos a S. Ex. o Sr. Barão de Cotegipe, muito digno Ministro da Fazenda, fiscal do tesouro, certos de que S. Ex. não mandará expedir essa ordem, nem outra qualquer nesse sentido, sem que o seu *colega do império* ponha em rigorosa execução todas as condições deste contrato, e tenha o empresário direito inexorável a qualquer pagamento.³²¹

De modo pertinente e compreensível, enquanto o missivista se expressa claramente insatisfeito com a benesse concedida à empresa e a maneira como os serviços iam sendo executados, visto que ambos representavam para ele perdas aos cofres públicos constituídos dos impostos pagos pelos cidadãos, é possível extrair do relatório do inspetor geral do segundo distrito, remetido em dias anteriores ao ministro José Bento da Cunha e Figueiredo, o seguinte trecho:

Já se pode apreciar a diferença de grande número de ruas, comparativamente ao estado em que elas se achavam; no entanto, há ainda muito que fazer para se conseguir uma limpeza digna desta capital. Só atingiremos esse fim, desabituando grande parte da população do péssimo costume de fazer das ruas depósito de cisco, papeis sujos, etc.³²²

O fragmento acima, assinado pelo dr. Antônio Martins Pinheiro e datado do dia 04 daquele mês, afirma que os serviços foram realizados regularmente no distrito de sua fiscalização. Isso sugere que, especificamente, o serviço de limpeza começava a se adequar, apesar dos contratemplos ocasionados pelos hábitos anti-higiênicos de parte da população. No entanto, essa opinião não era unânime. Além do relato do missivista sob pseudônimo “*Honra a moralidade*”, ao qual mencionamos há pouco, ainda naquele dia encontramos outras missivas que expressavam insatisfação em relação ao serviço. Por exemplo, uma publicação em que, “*Um viajante*”, solicitava que o fiscal da freguesia de São Cristóvão não permitisse o uso de carroças destampadas no serviço de limpeza e que fossem realizadas a limpeza das sarjetas da rua de Curtume e a varredura da rua de S. Cristóvão, para eliminar o pó que ali se acumulava.³²³

Ao encontro dessas declarações, “*O Tribuno*”, em um artigo publicado três dias antes do correspondente que dirigiu sua indignação ao ministro da Fazenda, questionava a presença da empresa de limpeza. Segundo “*O Tribuno*”, ninguém a teria visto no dia anterior, apesar de toda a cidade necessitar de seus serviços, especialmente devido ao seu estado após um dia de chuva. Para ele, parecia que ninguém estava encarregado do serviço; todavia, a empresa Richard arrecadava tanto *pelo que fazia* quanto *pelo que não fazia*. Quanto à questão que envolvia as multas da empresa ele também se manifestou dizendo:

[...] Nós não podemos saber se os inspetores a multaram depois do dia 3, em que lhe foram perdoadas as muitas transatas, mas se por ato cumpriram o seu dever, a empresa está perdida; porque tendo faltado ao serviço em mais de cem pontos da cidade, terá de sofrer por cada dia mais de cem multas!
Pobre empresa!

³²¹ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00042 – 11/02/1876.

³²² Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00034 – 05/02/1876.

³²³ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00036 – 05/02/1876.

[...] A verdade é que ela, não obstante o *perdão das multas*, teve já de adiar por mais de uma vez o pagamento de sua gente, não obstante ter muita desertado, e a razão é por que o *pessoal secreto* tem devorado mais do que os 280 trabalhadores dados ao manifesto na célebre inspeção do dia 17 de janeiro[...]³²⁴

Ao ler suas colocações, percebemos que, embora o missivista não tenha se aprofundado na questão das multas, ele faz insinuações duvidosas acerca do seu cumprimento após a nova data estipulada pelo governo. Se até aquela data tudo havia sido relevado, como se poderia garantir que a situação seria diferente a partir de então? Em ressalva, afirmava que, caso as multas fossem aplicadas, a empresa estaria em dificuldades devido às muitas faltas cometidas. Além disso, como ele mesmo declarou, a empresa já estava sofrendo com desfalques de funcionários devido ao atraso nos pagamentos – fato que ele atribui ao pagamento do *pessoal secreto*, supostamente em número superior aos trabalhadores apresentados durante a inspeção.

Com exceção do parecer relativamente positivo feito pelo inspetor geral do segundo distrito, o artigo do “*O Tribuno*” vai ao encontro das demais publicações citadas há pouco. Em suas considerações, o missivista acusava o empresário, não só neste, mas também em outros artigos, de se manter em obstinado silêncio apesar das constantes denúncias e insinuações de negligência e favoritismo à sua empresa. Porém, para ele, mesmo que Richard decidisse se manifestar em autodefesa, sua voz seria abafada pelos fatos que, por si só, já falam de maneira eloquente.

De fato, Júlio Richard não costumava responder às publicações feitas pelos leitores nos jornais, até porque isso exigiria muito do seu tempo quando deveria ocupar-se em prestar o serviço. Todavia, devemos pontuar que o empresário não permanecia no seu obstinado silêncio, conforme alegava “*O Tribuno*”. Na parte destinada às publicações oficiais do governo, encontramos ofícios dirigidos pelo empresário aos inspetores gerais em resposta às colocações feitas por estes em comunicados anteriores.³²⁵ A título de exemplo, podemos citar o ofício, datado em 06 de fevereiro, em que Richard declara ao inspetor João Maria Lopes da Costa ter cumprido as suas ordens. Aproveitando a ocasião, esclareceu e denunciou algumas ocorrências.³²⁶

Ademais, tendo como ponto de partida as críticas que recebeu do “*O Globo*”, Richard não se resignou em fazer uma publicação em autodefesa. Segundo ele, desde que se encarregou do serviço de limpeza e irrigação da cidade, de todas as censuras que recebeu nos jornais, as

³²⁴ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00039 – 08/02/1876.

³²⁵ Esses ofícios eram documentações formais trocadas entre o empresário e as autoridades responsáveis por fiscalizar o serviço, em que se comunicavam informações, emitiam-se ordens e prestavam-se esclarecimentos. De forma exclusiva, durante o serviço prestado pela empresa Richard, esses ofícios chegaram a ser publicados nos jornais.

³²⁶ Diário do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00042 – 13/02/1876.

mais dolorosas eram aquelas que procediam desta redação. Isso porque considerava que demais provinham de pessoas interesseiras que pretendiam “especular com a credibilidade pública” e criar tropeços à sua empresa para que as coisas voltassem a ser como era antes. De acordo com Richard, as excessivas críticas que se agitavam no *Jornal do Commercio* e na *Gazeta de Notícias* contra estes serviços tinham origem em *um ou dois indivíduos* empenhados unicamente em fazer acreditar que havia de fato uma “legião de queixosos”.³²⁷

Desse modo, entendendo que essas publicações partiam de interesses ocultos que tinham o intuito de prejudicar a sua empresa, Richard, conforme declarou, dava-lhes o desprezo. Porém, como prova da consideração e respeito que nutria pela redação do *O Globo*, resolveu respondê-la. Assim, apresentou seus motivos para as irregularidades observadas no serviço logo nos primeiros dias após este ser iniciado. Entre os motivos, mencionou a ocorrência de pessoas lançando lixo e animais mortos às ruas de menor trânsito para depois irem ao *Jornal do Commercio* com mofinas. Ainda assim, Richard tenta tranquilizar a redação, dizendo para que descansasse, pois ele haveria de cumprir lealmente o seu contrato. Contudo, aproveitou a oportunidade para pedir seu auxílio no sentido de chamar a atenção da polícia para as imundícies lançadas às ruas por pessoas que queriam impor-lhe embaraços, fazendo parecer serem verdadeiras as censuras que ele recebia.³²⁸

Na medida em que lemos a publicação feita pelo representante da empresa, temos a impressão de que seu argumento é uma justificativa para contornar as acusações que recebera, pois parece exagerado supor que existia alguém disposto a colocar lixo e animais mortos nas ruas somente para prejudicar a nova empresa. Até porque seria um enorme trabalho arrumar animais mortos em grande quantidade para não somente colocá-los às ruas, como também percorrer a cidade depositando esses animais em diferentes pontos. É mais provável que esse lixo e animais lançados às ruas tivessem origem nos hábitos pouco salutares de parte da população.

Por outro lado, convém suspeitar que existia de fato uma mobilização contundente contra a empresa, pois ela foi criteriosamente analisada e fiscalizada, por exemplo, pelo “*O Tribuno*”. Isso nos leva a crer que ele não era apenas uma pessoa interessada em defender o povo pensando na salubridade pública. Provavelmente, era alguém que tinha interesse que o contrato com Richard fosse rescindido. Esse fato nos leva à seguinte indagação: Será que o missivista por trás da pena desse pseudônimo era o antigo empresário do serviço de limpeza?

³²⁷ O Globo, *Ineditoriais*, edição: 00025 - 26/01/1876.

³²⁸ O Globo, *Ineditoriais*, edição: 00025 - 26/01/1876.

E por que não? Há algumas evidências que nos levam a conjecturar a possibilidade de Antônio Joaquim Xavier de Mello ser o “*O Tribuno*”.

Em primeiro lugar, como já reportado, todos os artigos assinados por esse pseudônimo dedicavam-se exclusivamente ao serviço de limpeza e irrigação da cidade. Com propriedade de fala, ele mostrava habilidade, apresentando consistência argumentativa e um conhecimento técnico profundo e diferenciado sobre o tema. Foi capaz de identificar cada fragilidade da empresa Richard e do contrato, até mesmo antes do serviço ser iniciado. Quem melhor do que o antigo empresário, que esteve à frente do serviço por sete anos, para fazer isso? Retomamos aqui aquele ponto solto que deixamos anteriormente. Trataremos, pois, da rivalidade entre as empresas.

Com a finalidade de dar base às nossas argumentações, colocaremos em análise uma extensa publicação feita pelo ex-empresário da limpeza. Julgando conveniente que o público tivesse acesso às informações relativas à limpeza pública, Antônio de Mello pediu ao redator do jornal que desse publicidade ao seu artigo e às cópias dos ofícios nele inclusos, aos quais havia dirigido à municipalidade em resposta a outro ofício que recebeu da corporação.

Em um primeiro momento, ele aproveitou o espaço do jornal para refutar um item contido em uma publicação da seção *Gazetilha* feita no mesmo periódico no dia anterior. Nela, referindo-se à sua empresa, dizia-se que com ela *pagava-se pouco* e nada se fazia; o povo perdia e a empresa lucrava. Alegando ser essa informação injusta, o ex-empresário da limpeza afirmava que as reclamações em torno do serviço só haviam surgido a partir do momento em que a nova empresa o assumira, pois até então, a cidade nunca estivera “com montanhas de lixo e com animais mortos, abandonados por dias e dias”.³²⁹

Em termos práticos, sempre houvera depósito de lixo e animais mortos nas ruas. Todavia, a sua empresa os removia prontamente de modo que a cidade não os visse. Ao contrário da nova empresa, às 6:00 da manhã o serviço por ele realizado já havia sido finalizado. Com efeito, ele reiterava que, enquanto esteve à frente do serviço, o fazia na medida do possível, até mesmo porque não podiam exigir dele um serviço perfeito com a módica quantia de 8:000\$. Prova de seu argumento era o fato de que as propostas que orçaram valores menores do que aquela apresentada por Richard, que era mais do que o dobro da sua subvenção, foram desconsideradas; reconhecendo a incapacidade de realizar um bom serviço com recursos tão singelos.³³⁰

³²⁹ Jornal do Commercio, Publicações a pedido, edição: 00030 – 30/01/1876.

³³⁰ Ibid.

Por outro lado, apesar de receber o valor de 17:000\$, a empresa Richard estava oferecendo um serviço inferior ao esperado. Diante disso, levantaram-se na imprensa reclamações unâimes contra o estado sanitário da cidade, dizendo que ela estava *como nunca esteve antes*. Estas palavras para Antônio de Mello atestavam o fato de que a sua empresa cumpria, sim, o seu dever; ou seja, ela não desprezou o seu contrato e, em algum momento iriam lhe fazer justiça. Reconheceriam a sua lealdade e o fato de que “desempenhou um serviço muito superior à soma monetária com que era remunerada”.³³¹

No tocante aos ofícios inclusos na publicação, no primeiro deles, o ex-empresário da limpeza se ocupa em responde à Câmara Municipal sobre outro ofício que dela recebeu, pedindo urgentes informações sobre uma portaria expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império em 24 de janeiro, na qual acusavam a sua empresa de ser a responsável por lançar imundice às ruas depois destas terem sido varridas.³³²

Acreditando que essa portaria tinha a origem na informação que um dos inspetores da limpeza recebeu de Richard e transmitiu ao Ministério do Império, Antônio de Mello alega que, querendo fugir de sua responsabilidade, Júlio Richard propagou boatos infundados sobre ele. Pois, se ele realmente estivesse fazendo o que lhe acusava, haveria, além de Richard, que pretendia justificar suas faltas, alguma outra testemunha.³³³

Quanto à presença do lixo nas ruas, ele explica que estes sempre esteve presente; porquanto, havia famílias pobres que não tinham condições de pagar pelos carroceiros de lixo particular, e por isso lançava-os às ruas durante a noite. Demonstrar admiração com tal ocorrência só comprovava a *inabilidade* da empresa Richard para com o serviço, que ignorava por completo. Prosseguindo com suas explicações, alguns pontos nos chamam a atenção. Vejamos a seguir um trecho do ofício:

[...]Acreditamos poder afirmar, sem medo de contestação, que nunca se nos fizeram reclamações da ordem das que têm recebido a nova empresa, que tem aliás uma importante subvenção, que nunca tivemos.

É que nós sempre tivemos, além de um PESSOAL IDÔNEO, material que, em QUANTIDADE e em QUALIDADE, não tem termo de comparação com aquele de que dispõe a atual empresa, e que, em um serviço regular se poderá chegar para um distrito da cidade.

Aproveitando também a oportunidade para destruirmos outra falsidade que também se tem levado ao conhecimento do governo Imperial ao interesse da nova empresa, mas em desfavor da população.

Tem-se dito que não é possível rescindir o contrato Richard, que de fato não foi ainda cumprido em nenhuma de suas cláusulas POR NÃO HAVER QUEM O POSSA SUBSTITUIR, Acrescentando-se QUE SERÃO POR DEMAIS PERIGOSOS NESTA ESTAÇÃO NOVOS ADIAMENTOS, concedidos a futuros empresários.

³³¹ Ibid.

³³² Jornal do Commercio, Publicações a pedido, edição: 00030 – 30/01/1876.

³³³ Ibid.

Nós declaramos a V. Ex., para que faça constar ao governo Imperial, que ESTA ALEGAÇÃO É COMPLETAMENTE INEXATA. Nós ACHAMO-NOS HABILITADOS A FAZER UM SERVIÇO PERFEITO, COMPLETO, IRREPREENSÍVEL EM TODA A CIDADE, NÃO COM O FAVOR DE VINTE DIAS, MAS APENAS NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS[...]³³⁴

Analizando esse trecho do ofício, certas características demarcadas na escrita de Antônio de Mello nos permitem associá-lo ao missivista “*O Tribuno*”. Por exemplo, ele destaca um dos pontos mais debatidos por esse pseudônimo: o fato de que a empresa Richard não dispunha de um pessoal idôneo e nem mesmo de material em qualidade e quantidade apropriadas.

Este ponto foi levantado pelo “*O Tribuno*” cinco dias antes, em uma publicação feita no *O Globo*. Neste artigo ele se dedicou exclusivamente a falar do pessoal da empresa Richard, acusando-os de não serem idôneos conforme previa o contrato. Segundo afirmou, a empresa contratara apenas moleques e capoeiras para realizar os serviços, e apesar de os inspetores gerais nada falarem sobre isso, as partes oficiais da polícia atestavam essa veracidade.³³⁵ Três dias depois, referindo-se novamente à empresa, o articulista declarou que ela “além de não ter *pessoal idôneo*, além de não ter *material conveniente* nem *material suficiente*” não tinha uma direção.³³⁶

Nossa hipótese ganha mais sentido quando identificamos, nos escritos do pseudônimo, alguns elogios direcionados à antiga empresa. Um exemplo disso é ele confirmar, em um outro artigo, aquilo que Antonio de Mello declarou no ofício cujo trecho reproduzimos acima. Nesses termos, “*O Tribuno*” afirmou que tinha convicção e estava autorizado a dizer que a antiga empresa não precisaria nem mesmo das mencionadas vinte e quatro horas para colocar a cidade no seu “anterior estado de asseio, removendo todos os chiqueiros” deixados criar pela nova empresa. Para ele, a antiga empresa não apenas poderia cumprir a sua promessa, como também possuía amplo material e pessoal idôneo, além de dispor de uma “direção inteligente e conhedora do serviço”.³³⁷

Cinco dias após fazer essa afirmativa de que a antiga empresa era capaz de realizar um serviço irrepreensível em menos de vinte e quatro horas, “*O Tribuno*” relata que sua declaração foi alvo de chacota por parte da nova empresa. No entanto, declarou que os atos falavam por si, mencionando o fato de que, durante a recente greve dos carroceiros, quando convidada a remover o lixo das casas particulares, a antiga empresa mostrou-se pronta para realizar o serviço. Já no dia seguinte, com material superior em quantidade e qualidade, quando

³³⁴ Ibid.

³³⁵ *O Globo, Ineditoriais*, edição:00027 – 27/01/1876.

³³⁶ *Jornal do Commercio, Publicações a pedido*, edição: 00030 – 30/01/1876.

³³⁷ *Jornal do Commercio, Publicações a pedido*, edição: 00048 – 17/02/1876.

comparada à empresa Richard, esta colocou-se em serviço.³³⁸ Observamos, dessa forma, que, quando oportuno, esse missivista não se restringia a fazer comparações entre as empresas, mas também buscava mostrar que a antiga estava mais apta para realizar o serviço.

Em meio à rivalidade entre as empresas, o periódico *O Globo* insinuou que o contrato de limpeza foi mal organizado e sugeriu que, talvez, por culpa do governo e de seus agentes, muitas ruas de grande importância foram desconsideradas do perímetro a ser atendido pelos serviços. Em resposta, um missivista censurou o jornal, questionando a redação sobre o motivo de fazer tanto alarde em relação à limpeza da cidade e acusar os agentes do governo, quando ela mesma reconhecia que, antes da nova empresa iniciar o serviço, este era feito de forma *detestável*.³³⁹

Ponderando a este respeito, o missivista, que não assinou seu nome, lembrava à redação que, como jornal que se declarava imparcial, não deveria “fazer coro com o empresário malogrado, que sobre diversas formas” publicava no *Jornal do Commercio*.

Por assim dizer, o missivista sugere que apesar de reconhecer que antes da nova empresa assumir o serviço, este também era imperfeito, o periódico estava, em outros termos, confabulando e tomado partido de algum empresário insatisfeito com a preferência dada pelo governo à proposta de Richard. Contrariado, este indivíduo publicava no *Jornal do Commercio* com pseudônimos, de modo a transformar a questão em uma grande *celeuma*. Nesse ponto, retomamos “*O Tribuno*”, que foi de longe o mais implacável dos pseudônimos a tratar do tema. É indiscutível que muitos outros empresários apresentaram propostas que não foram aceitas; todavia, Antônio de Mello, apesar de não ter apresentado proposta alguma, fosse sob o seu nome ou o de sua empresa, era aquele que tinha, na perda do monopólio, grandes razões para censurar o contrato Richard e pedir a sua rescisão por falta de cumprimento.

Aliás, a rescisão do contrato era algo que interessava muito ao “*O Tribuno*”, tanto que ao fim dos seus artigos, ele sempre fazia menção a isso. Sobre esse ponto, é válido mencionar que a redação do *Diario do Rio de Janeiro*, que sempre se posicionou claramente a favor do governo, também se pronunciou em relação ao artigo do *O Globo*. Querendo demonstrar a falta de razão com que se acusava o governo e o exagero que se estava empregando para descrever o estado sanitário da cidade, a redação do *Diario* declarava que a redação do *O Globo* não deveria dar eco às exagerações, pois devia saber que, assim como Richard tinha interesse em manter o contrato, também outros tinham o interesse em que este fosse rescindido,³⁴⁰ fato que

³³⁸ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido* edição: 00053 – 22/02/1876.

³³⁹ Diario do Rio de Janeiro, *Publicações a pedido*, edição: 00023 – 25/01/1876.

³⁴⁰ Diario do Rio de Janeiro, *Diario do Rio*, edição: 00024 – 26/01/1876.

explicaria as excessivas publicações em torno do tema, das quais muito se intuía serem por influência do “*O Tribuno*”.

Seguindo essa linha de raciocínio, trazemos para análise mais um trecho de outro ofício dirigido à municipalidade e anexado pelo antigo empresário em sua publicação. Observamos outra similaridade da sua escrita com a escrita do “*O Tribuno*”. Vejamos: Após se defender da acusação feita pela empresa Richard de ser ele o responsável por vazar lixo nas ruas, Antônio Mello declarou:

Em ambos os casos há um flagrante abuso, que, certamente, nem os fiscais da Ilma. Câmara, nem os novos inspetores da limpeza, nem a junta de higiene pública, nem o próprio governo, hão de tolerar, não só pelo respeito às leis, mas também pela fé dos contratos, e, mais do que tudo, pelo interesse que inspira a saúde e a vida dos cidadãos.³⁴¹

Desse trecho, o que nos interessa de fato são as últimas palavras utilizadas por ele, isto é, “*vida dos cidadãos*”. Partindo da ideia de que naquele contexto o termo “cidadão” estava associado apenas a uma parcela da população que dispunha de direitos, ao utilizá-lo, Antonio Mello apropriou-se dessa noção para fundamentar e legitimar sua fala para com aqueles com quem o Estado imperial tinha, de fato, o compromisso de assegurar a vida.

Tendo isto em conta, observamos que “*O Tribuno*” por diversas vezes utilizou do mesmo artifício, escrevendo em seus artigos frases como: “Nesta quadra em que se devia redobrar de esforços para melhorar as condições higiênicas da cidade, para se garantir a saúde pública, para salvar-se a vida preciosa dos cidadãos, é quando tudo caminha de mal a pior.”³⁴²

Escreveu também: “A paciência pública há de esgotar-se, e, apesar de todos os pesares, há de ter força para conseguir que ao menos se respeite a saúde e a vida do cidadão.”³⁴³

Por último, para não nos prolongarmos nessa questão, falando da imundície em que se encontrava a cidade e sua relação com a febre amarela, disse: “Assim começamos nós hoje as poucas reflexões que vamos fazer, e que têm por fim despertar a opinião, porventura adormecida, daqueles que têm de velar pela vida dos cidadãos, pelo crédito e pela honra do Estado.”³⁴⁴

Caminhando para o fim de nossas reflexões sobre a hipótese de o ex-empresário da limpeza ser “*O Tribuno*”, dois outros itens devem ser pontuados. O primeiro diz respeito às assertivas com que o pseudônimo descrevia os locais onde havia lixo, animais mortos e outras imundícies. Isso nos leva a considerar que somente alguém com profundo conhecimento das

³⁴¹ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00030 – 30/01/1876.

³⁴² Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00035 – 04/02/1876.

³⁴³ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00043 – 12/02/1876.

³⁴⁴ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00069 – 09/03/1876.

ruas da cidade, e dispondo de indivíduos de sua confiança que percorriam as ruas diariamente, poderia saber com tanta propriedade os locais abandonados pela empresa de limpeza e irrigação. Esse fato nos leva a conjecturar mais uma vez que ninguém seria mais provável de ser a pessoa por trás dessas publicações do que Antônio Mello, cuja rescisão do contrato Richard o colocaria de volta ao *jogo*.

Em último lugar, para concluir a nossa argumentação, um fato curioso nos chamou a atenção, corroborando nossa hipótese. Como mencionado, “*O Tribuno*” iniciara seus artigos contra o contrato Richard muito antes do serviço ser iniciado, dando continuidade a essas publicações. No *Jornal do Commercio*, por exemplo, lia-se seus artigos quase que diariamente. Havia, inclusive, dias em que mais de um artigo era publicado sob sua assinatura.

O fato, porém, é que em 24 de março daquele ano, o referido pseudônimo fez sua última publicação na qual dizia ser “*unânime a voz da Imprensa a clamar contra a imundície*”. Ainda neste artigo declarou que vários jornais da capital haviam condenado, no dia anterior, a relapsa empresa. Tendo em conta que em vários escritos “*O Tribuno*” acusou a empresa Richard de ser fruto da *especulação* e que o empresário tinha *testa de ferro* e era protegido pela *afilhadagem*, nesta última publicação o missivista foi incisivo ao declarar que a rescisão do contrato era inevitável e a situação insustentável, pois ofendia o *cidadão* para beneficiar um indivíduo que nenhum respeito demonstrava para com o ministro com o qual assumiu um sério compromisso.³⁴⁵

O Curioso nesta publicação é que, em nenhum momento, “*O Tribuno*” nos dá sinais de que este seria o seu último artigo. Isso nos faz supor que ele pretendia dar continuidade aos seus escritos. Porém, de repente, somos surpreendidos com sua ausência e, uma semana depois do seu completo silêncio, somos informados que a antiga empresa responsável pelo serviço de limpeza pública havia se fundido à empresa Richard.

Essa informação, proferida pelo empresário Júlio Richard, não era exatamente um comunicado, mas sim uma autodefesa. Por meio dela, ele afirmou que sempre buscou desempenhar seu trabalho com êxito e que, quando percebeu que sozinho não seria capaz de cumprir seus deveres, procurou um meio de realizá-lo. Em virtude disto, buscou associar-se com a antiga empresa de modo a resolver aquilo que para ele era uma das suas maiores dificuldades: “a aquisição de material por não ser de fácil fabrico e de não o haver disponível na corte”,³⁴⁶

³⁴⁵ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00084 – 24/03/1876.

³⁴⁶ O Globo, *Ineditoriais*, edição: 00091 – 31/03/1876.

Quatro dias após esta publicação, intelectuado do seu conteúdo, Luiz Fortunato Filho, advogado que defendeu a causa e os direitos dos carroceiros do lixo particular durante as paralisações desta categoria em 1873 e em fevereiro de 1876, referindo-se ao fato, declarou:

Ninguém ignora que um dos fatos mais notáveis da semana passada foi o congraçamento de duas empresas que faziam entre si uma guerra de morte! Uma terceira empresa foi a medianeira, o anjo da paz!

Os dois exércitos reunidos apresentaram o espetáculo de uma grande revista!

[...]O povo parava admirado ao contemplar essa longa fileira de carroças de lixo, de lama e de irrigação que percorreu as ruas da cidade no dia 1º de abril.³⁴⁷

Como visto até aqui, a *guerra de morte* mencionada pelo advogado dos carroceiros travava-se principalmente na arena da imprensa e nas esperas oficiais do governo. No entanto, em determinado momento, ambas as partes entenderam que seria mais vantajoso unir forças do que dar continuidade à contenda. Assim, após a declaração da sociedade, observamos que cessaram as avultadas publicações negativas direcionadas à empresa de limpeza.

Do primeiro dia do mês de abril – data citada pelo advogado dos carroceiros como o início dos serviços em sociedade – até o dia 29 de maio, quando foi oficializada a rescisão do contrato, é possível contabilizar no *O Globo* apenas sete publicações negativas referente aos serviços, sendo duas repetidas. Para o mesmo período no *Diário do Rio de Janeiro*, não há qualquer publicação positiva ou negativa relativa à limpeza e irrigação. Isso se deve, ao que parece, ao fato de que este periódico deu pouquíssimo espaço às publicações relacionadas a essa questão, pois além de voltar-se mais para as publicações oficiais, tudo indica que havia um alinhamento da redação com o governo. Basta ler os artigos em que a redação defendia claramente o governo de qualquer acusação feita em relação ao modo como o contrato foi elaborado e como o serviço se efetivou.

Por sua vez, no *Jornal do Commercio*, podemos encontrar, ainda nesse espaço de tempo, também apenas sete publicações negativas, sendo três delas repetidas por três dias consecutivos. É interessante destacar que, exclusivamente neste periódico e somente após a fusão das empresas, surgiu a primeira publicação elogiando o serviço. Lia-se:

Assim como a imprensa foi inexorável para com as faltas da empresa da limpeza pública, assim agora, por um princípio de equidade lhe deve fazer justiça, visto os esforços a que se estão empregando para a regularização do serviço.

É certo que a cidade já apresenta um aspecto geral de asseio, não só nas ruas de maior movimento, como nos bairros mais afastados, ladeiras, morros, etc.

Por toda a parte se trabalha com atividade e energia, e sobretudo com uma direção regular e inteligente.

Em todas as freguesias há grupos de trabalhadores no serviço de captação.

Com frequência se encontra o material da limpeza, empregado na remoção de terras que se tinham acumulado em muitos lugares.

A praça do Mercado sabemos que tem sido regada todos os dias interior e exteriormente com água doce.

³⁴⁷ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00095 – 04/04/1876.

Enfim, o serviço desde o princípio do mês tem melhorado a olhos vistos.

O que é de esperar é que se não afrouxe nestes esforços, e que ainda se é possível eles se multipliquem de modo que em pouco tempo seja completa a obra da limpeza da cidade, como tanto convém a higiene pública.

Escrevendo estas linhas, é nosso fim animar a empresa a que prossiga no louvável empenho de dar pleno cumprimento ao seu dever, e como convém nos interesses da cidade e aos louváveis desejos do governo Imperial. – *A verdade.*³⁴⁸

Tomando como referência os dados citados anteriormente, poderíamos considerar que a redução de publicações negativas em relação à limpeza e irrigação tivesse relação com o que nos aponta a publicação assinada pelo missivista “*A verdade*”; isto é, a ocorrência de um melhoramento sensível dos serviços. No entanto, não é isso que nos sugere a continuidade das multas impostas ao respectivo empresário, o que o levou a requerer a rescisão do contrato.

Em face do que foi exposto até aqui, é possível afirmar que “*O Tribuno*” deu eco à questão da limpeza, certamente a partir de um interesse pessoal. No entanto, não há como negar que muitas das publicações de contestação aos serviços tinham fundamento. Basta compará-las aos pareceres dos inspetores gerais nas notícias oficiais. Assim também, a possibilidade de o ex-empresário da limpeza ser a pessoa por trás do pseudônimo não anula o fato de que a empresa não dispunha de material suficiente e preparo para realizar o serviço até a fusão. Tanto é que, entre o intervalo de tempo que compreende a ausência do “*O tribuno*” e o dia 1º de abril, quando as empresas iniciaram o serviço em comunhão, uma publicação feita na seção “*Telegramas*” do *O Globo* pontuava:

[...] O contrato celebrado pelo governo com a empresa, que tomou a si a limpeza da cidade, é detestável; deixa de atender às ruas importantes, não é claro, presta-se a contestações, não especifica certos trabalhos imprescindíveis e mesmo mal executados; não é remunerativo para o contratante.

A empresa não tem material suficiente para as necessidades de uma cidade de zona tão vasta como a do Rio de Janeiro; não possui ela melhoramento algum [...] ³⁴⁹

Sobre a quantidade insuficiente de material para a execução do serviço, é importante mencionar que, conforme o relatório datado de 19 do mês de janeiro, elaborado pelo inspetor e dr. Antônio Martins Pinheiro, a quem por ordem do engenheiro Francisco Pereira Passos foi apresentado o material para exame, Richard dispunha de 41 carroças para realizar o serviço de irrigação, das quais 16 eram com molas e 25 com pipa.³⁵⁰

Além disso, havia mais 47 carroças: sendo 12 para a condução da lama, 17 para a remoção de lixo e 18 de agulha. Ele também possuía 68 carrinhos de mão, dos quais 10 eram para a limpeza dos urinários, 8 eram de ferro e cobertas para transportar a lama e 50 com tampa. Isso totalizava 156 veículos para realizar o serviço de limpeza e irrigação.³⁵¹

³⁴⁸ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00105 – 14/04/1876.

³⁴⁹ *O Globo, Telegramas*, edição: 00088 – 29/03/1876.

³⁵⁰ Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00024 – 26/01/1876.

³⁵¹ Ibid.

Ao inspetor, foi declarado que estava em construção mais do que o dobro do material submetido ao exame, sem, porém, informar quando estes ficariam prontos. Desse modo, conforme havia pontuado o artigo publicado na seção “*Telegramas*” do *O Globo*, quando Pereira Passos recebeu o ofício do dia 19 de janeiro, declarou que, embora a *qualidade* do material correspondesse aos fins competentes, sua *quantidade* era claramente insuficiente.³⁵²

Analisando os dados apresentados, para encurtar uma longa história, cabe pontuar que as exigências do contrato nos davam previamente indícios de que esses serviços seguiriam o rumo que se traçou. Isso porque, em vinte dias, era inviável uma empresa sem tradição no ramo da limpeza pública, cujo empresário possuía a responsabilidade de conservar e limpar os rios e valas da cidade, conforme contrato assinado no ano anterior, conseguisse organizar-se para realizar um serviço que outrora era desempenhado por três empresários distintos.³⁵³

Antes de concluirmos esse capítulo da história da empresa Richard, cabe fazermos algumas considerações finais. Dentre as diversas publicações contrárias à maneira como o serviço de limpeza era executado, destaca-se, como já referido, o medo proveniente da relação entre ambiente insalubre e epidemias. Conforme Sidney Chalhoub, em 1876, ano a que nos referimos, a febre amarela grassou no Rio de Janeiro, causando, segundo estatísticas do governo, a morte de 3.476 pessoas.³⁵⁴ Para evitar o terrível flagelo, era necessário tomar providências e adotar medidas higiênicas de primeira necessidade, conforme assinalado em um artigo transcrito no “*O Globo*”.

Sob o ponto de vista do missivista, a ação do governo de sacrificar a salubridade, com o intuito de aliviar os cofres públicos, era um crime. Ao fazer essa afirmação, pode-se considerar que o missivista se referia, entre outras coisas, ao contrato de baixo custo celebrado pelo ministro do Império e Júlio Richard para a limpeza da cidade. Considerando a interferência direta deste serviço na vida ou morte da população, o autor do artigo defendia que o serviço fosse bem executado, mesmo que para isso se pagasse mais, pois o resultado que se tinha até então era uma cidade mal limpa, na qual, em diversos pontos, se acumulavam o lixo. Destarte, pontuava que, para evitar os transtornos da febre amarela:

[...] A primeira, porém de todas as necessidades, a que prima às outras, é a limpeza da cidade; mas a limpeza como deve ser feita, e não como fazem presentemente os contratantes apesar do aumento de material.

³⁵² Jornal do Commercio, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00026 – 26/01/1876.

³⁵³ A realização do serviço de limpeza, de irrigação e de limpeza dos mictórios e latrinas por empresários distintos nos é informada pelo expediente da Câmara Municipal do dia 15 de janeiro de 1876, quando a instituição declara que notificou a cada um dos empresários para que dessem continuidade ao serviço a seus cargos, conforme portaria de 11 de janeiro, até segunda ordem. Cf: Diario do Rio de Janeiro, *Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00096 – 10/04/1876.

³⁵⁴ CHALHOUB, op. cit., 1996, p.86.

Não basta mandar para uma rua dois ou três indivíduos de vassoura fazerem a limpeza; é preciso que recebam eles ordens mais positivas, se lhe indique como devem fazer o serviço. [...]³⁵⁵

Assim, apesar dos esforços que o empresário dizia promover para melhorar o serviço de limpeza, como o fato de ter buscado auxílio de Antonio de Mello em sociedade para juntos conduzirem a empresa, alguns alegavam que as repetidas multas publicadas nos jornais que foram impostas aos empresários pelos inspetores do governo eram provas incontestáveis do péssimo serviço que estava sendo desempenhado.³⁵⁶ Ainda assim, a empresa continuou a prestar os serviços de limpeza do Rio de Janeiro até o fim do mês de maio, quando, por espontânea vontade, Richard decidiu interromper suas atividades.

Desse modo, podemos dizer que a sobrecarga desses variados serviços dispostos no contrato – do qual não isentamos a responsabilidade do contratante nem o do contratado – somado às multas colossais³⁵⁷ adquiridas pela empresa resultou no requerimento do empresário, junto ao Governo, de rescindir o contrato em 29 de maio daquele ano de 1876. Sem expectativas futuras, a empresa Richard, composta por Antônio Joaquim Xavier de Mello, Bento José Barbosa Júnior, dr. João Rivas y Neivas e Júlio Richard³⁵⁸, estabelecida na corte “para a exploração do contrato feito por este, relativo à limpeza e irrigação da cidade”, declarou falência.³⁵⁹

Diante de tudo que vimos até aqui, pudemos verificar que o contrato assinado com Júlio Richard evidenciou as preocupações da população com a saúde e desenvolvimento dos miasmas. Ao longo dos quase cinco meses em que o empresário realizou esses serviços, muitas publicações, algumas com direitos à réplica, foram feitas nos jornais selecionados sobre o estado de desasseio em que se encontrava a capital do Império. Assim, mesmo não sendo um órgão oficial, parte dos cidadãos se valia destes veículos para que suas vozes fossem ouvidas. Esta parcela da população apresentava, conforme um dos direitos estabelecido pelo artigo 179

³⁵⁵ O Globo, *Seção não identificada*, edição: 00097 - 06/04/1876.

³⁵⁶ O Globo, *Crônica diária*, edição: 00113 - 24/04/1876.

³⁵⁷ Apesar de alguns relatórios sinalizarem uma singela melhoria no serviço, ao empresário Júlio Richard foram imputadas multas consecutivas. Para se ter uma ideia, do primeiro dia até o último de março, por exemplo, somente o inspetor geral do primeiro distrito multou o empresário todos os dias, totalizando o valor da sua multa na importância de 5:710\$000. Cf. Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 00093 – 07/04/1876.

³⁵⁸ Lembrando que Antônio Joaquim Xavier de Mello, era o ex-empresário da limpeza da cidade, contratado pela municipalidade. Tempos depois, ele tornou-se sócio de Júlio Richard, empresário que havia celebrado pessoalmente o contrato com o ministério do Império para realizar os referidos serviços. Por sua vez, João Rivas y Neivas era o empresário encarregado da limpeza das praias, contrato que continuou exercendo. No entanto, quanto a Bento José Barbosa Júnior, não conseguimos identificar em nenhuma das fontes quem ele era.

³⁵⁹ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00222 – 10/08/1876.

da Constituição de 1824, suas reclamações, queixas e petições aos poderes *oficiais*, já que, em não raros momentos, direcionavam suas publicações às autoridades.

O medo de um surto da febre amarela, como de fato ocorreu, o despreparo e inexperiência da empresa, e a persistência de parte da população em manter hábitos considerados insalubres foram alguns dos fatores que convergiram para uma forte resistência de uma parcela da população em relação ao serviço oferecido pela empresa Richard. À imprensa coube dar visibilidade às insatisfações populares, ao ponto de, diante das dificuldades e da pressão exercida por meio dos jornais, a empresa de Júlio Richard não resistiu e, como já mencionado, solicitou a rescisão do contrato. Assim, ao ser notificado da decisão do empresário, em 2 de junho, conforme o comunicado transscrito abaixo, o ministro do Império declarou aceitar a rescisão do contrato e, sem abrir novas concorrências, contratou de forma provisória os serviços de Aleixo Gary.³⁶⁰

Limpeza da cidade. - Tendo rescindido o contrato com Júlio Richard, o Ministério do Império celebrou novo contrato com Aleixo Gary, que, segundo nos informam, aceitou o mesmo preço e condições do anterior, além de outras que a experiência tem aconselhado como convenientes para melhor garantir a execução do serviço de limpeza pública.³⁶¹

Com esta notícia, encerrava um curto, porém turbulento, período da história da limpeza pública da cidade do Rio de Janeiro. De igual modo, iniciava-se um novo período, que em seu curso foi responsável por consagrar o nome de Aleixo Gary; cujo sobrenome faz referência, ainda nos dias atuais, aos funcionários da limpeza pública.

³⁶⁰ Jornal do Commercio, *Gazetilha*, edição 00153 – 02/06/1876.

³⁶¹ Ibid.

CAPÍTULO IV

ALEIXO GARY E A LIMPEZA DO RIO DE JANEIRO (1876-1877)

4. 1 Breve panorama da limpeza pública no Rio de Janeiro durante o Segundo Reinado

Imagine-se novamente vivendo no Rio de Janeiro nos tempos do Império, em uma sociedade cujo conhecimento médico e científico ainda estava longe de obter respostas claras e precisas sobre certas doenças. A cada ano, essas enfermidades dizimavam uma parte significativa de sua população, deixando um rastro de dor, medo e dúvidas. Diante desse panorama, o único consenso entre a elite médica era a defesa da necessidade de viver em um ambiente salubre, cujas condições seriam capazes de afastar o espectro da morte. É exatamente aqui que percebemos a importância conferida à limpeza da cidade do Rio de Janeiro, que, naquele contexto, devido à sua centralidade, representava o Império do Brasil.

Edificada em uma região úmida que atinge altas temperaturas, cercada por montanhas e áreas pantanosas que principiou a intervenção humana, e habitada por uma população heterogênea que convivia com a escravidão, o Rio de Janeiro, espelho da nação, foi ao longo do século XIX estigmatizado como insalubre. Esse estereótipo se dava principalmente devido à dificuldade das autoridades em estabelecer um serviço de limpeza de qualidade, o qual somente seria possível através da reserva de um orçamento capaz de estabelecer as bases necessárias para o êxito desejado. Neste ponto, vale destacar que esse ramo de serviço compunha um dos principais elementos que conferia às certas nações o status de civilizadas.

A preocupação do Estado imperial com a limpeza da cidade, e consequentemente com a saúde da sua população, não se restringia à questão estética, mas possuía uma forte tonicidade de caráter político-econômico. Sua condição higiênica precária provocava insegurança em seus habitantes e refletia em uma imagem negativa no exterior, o que, por sua vez, poderia afastar os imigrantes e, conforme sinalizou Gisele Machado, os possíveis investidores.³⁶² Daí todo um esforço das autoridades em reverter as condições impróprias da Corte.

Capital do único Império nos trópicos, o Rio de Janeiro, apesar de suas condições higiênicas deficitárias – não tão aquém da realidade de muitas cidades europeias – possuía um

³⁶² MACHADO, Gisele Cardoso de Almeida. A difusão do pensamento higienista na cidade do Rio de Janeiro e suas consequências espaciais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, n26., 2011, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo: ANPUH, 2011. p.1. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308340710_ARQUIVO_GiseleCardosodeAlmeidaMachado-ANPUH.pdf. Acesso em: 30 dez. 2022.

porto dinâmico que recebia muitos imigrantes que acreditavam na oportunidade de melhorar suas condições de vida. Aqueles que optaram por se instalar na área central da cidade somaram-se a uma população já densa, fato que repercutiu na proliferação das casas de cômodos, também chamadas de cortiços, que ao longo da segunda metade do século XIX foram alvo de inspeção salutar, conforme vimos em capítulo anterior.

Ocorria, entretanto, que esse aumento populacional agravava o quadro sanitário, principalmente devido à aglomeração de pessoas e aos seus hábitos pouco higiênicos observados nos espaços públicos e privados. Convém ainda destacar que, à medida que a população aumentava, mais lixo era produzido e, portanto, maior a necessidade de organizar um serviço de limpeza eficaz.

Além do incômodo provocado pelo seu odor, o lixo que se acumulava pelas ruas e praças da cidade atestava para a sua incivilidade e atraía pragas urbanas. Esse lixo era composto em grande parte de restos de alimentos, além de papel, retalho de tecido, garrafas, etc. As pragas atraídas por eles incluíam moscas, ratos, formigas, baratas, pombos e mosquitos; sendo este último o vetor da febre amarela, apesar de, naquele contexto, não se ter conhecimento disto. Assim, em uma perspectiva panorâmica, o lixo estava vinculado “a outros elementos indesejados, produtores de cheiros desagradáveis e da desordem urbana.”³⁶³

Considerando os desdobramentos negativos em torno da presença do lixo junto à população, é imperativo salientar que a preocupação das autoridades em recolher o lixo e designar-lhe um espaço apropriado reflete em um esforço da humanidade em civilizar-se, proporcionando um ambiente de menor risco à vida em sociedade.³⁶⁴ Nesse sentido, apesar de todas as iniciativas empreendidas pelo governo, a ausência de um serviço de limpeza regular na capital do Império comprometeu por um longo tempo o reconhecimento da cidade como moderna e civilizada.

Embora não se pretenda explorar a história da limpeza urbana do Rio de Janeiro até que este serviço passasse às mãos de Aleixo Gary, torna-se necessário pontuar algumas especificidades observadas neste ramo ao longo do Segundo Reinado. No entanto, reconhecemos e antecipamos que isto está sujeito a existência de informações lacunares devido à ausência de detalhes em algumas das fontes consultadas.

³⁶³ SILVA, Letícia Andrade Batista. *A natureza do serviço: o lixo como questão de "hygiene" urbana no Rio de Janeiro (1865-1940)*. 2022. Dissertação (Mestrado em História) - FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2022. p. 40. Disponível em: https://ppghcs.coc.fiocruz.br/images/dissertacoes/dissertacao_leticia-andrade-batista-silva.pdf Acesso em: 26 jun. 2024.

³⁶⁴ EIGENHEER, Emílio Maciel. *Lixo: A limpeza urbana através dos tempos*. Porto Alegre: Pallotti, 2009. Disponível em: <http://www.lixoeducacao.uerj.br/imagens/pdf/ahistoriadolixo.pdf>. Acesso em: 31 maio. 2023. p. 16.

De acordo com as informações contidas em alguns dos jornais que circulavam na corte durante o governo de d. Pedro II, a limpeza da cidade foi, por algum tempo, realizada sob responsabilidade dos próprios fiscais das freguesias. É certo que houve momentos em que pessoas manifestaram à Câmara Municipal seu interesse em realizar o serviço, assim como também a própria instituição chegou a publicar editais informando ao público que estava recebendo proposta para arrematá-lo com quem melhor conviesse.

Podemos verificar essa última informação até mesmo no Período Regencial, quando, em 23 de fevereiro de 1838, um edital da municipalidade foi publicado no *Jornal do Commercio*. Nele era informado que a instituição estava recebendo proposta para a limpeza dos distritos das freguesias centrais do Sacramento, Candelária, Santa Rita, São José e Santana. Segundo o comunicado, a edilidade iria arrematar o serviço com o proponente que se dispusesse a fazê-lo pelo menor preço e conforme as condições por ela estipuladas e dispostas em sua secretaria.³⁶⁵

Pouco mais de um ano após a coroação do jovem imperador, em sessão da Câmara Municipal, seus membros colocavam em discussão a intenção de solicitar do governo um “privilégio exclusivo por 15 anos a favor do empresário ou associação” que quisesse realizar a limpeza da cidade conforme cláusulas por ela elaboradas e ali mesmo apresentadas. De acordo com essas cláusulas, percebemos que o serviço em pauta seria arrematado conjuntamente com o da limpeza particular, o qual incluía o lixo e esgoto das casas, sem, contudo, estarem os moradores obrigados a se servirem da empresa. Cumpre ressaltar que a decisão acerca da proposta foi adiada.³⁶⁶

As informações fragmentadas não nos permitem afirmar que, na primeira ocasião citada acima, a municipalidade tenha recebido propostas e contratado, naquele momento, alguma empresa para este fim. Da mesma forma, não podemos dizer que a proposta discutida na sessão ordinária da instituição tenha sido aprovada posteriormente. O que sabemos é que, em boa parte da década de quarenta, a limpeza da cidade ficou sob responsabilidade dos fiscais. Isso se comprova nas várias sessões da edilidade em que eram expedidas ordens para o pagamento das contas referentes às despesas do serviço de limpeza feito pelos fiscais das freguesias.³⁶⁷

Avançando para a década seguinte, no ano de 1850, Jeant Geant Neuville, um comerciante estrangeiro, possivelmente de nacionalidade francesa, teve sua proposta de limpar

³⁶⁵ Jornal do Commercio, *Editais*, edição: 00043 - 23/02/1838.

³⁶⁶ Diario do Rio de Janeiro, *Câmara Municipal*, edição: 00237 - 25/10/1842.

³⁶⁷ Diario do Rio de Janeiro, *Câmara Municipal*, edição: 00143 - 04/07/1842; edição: 00174 - 10/08/1842; edição: 00102 - 06/05/1843; edição: 06609 - 01/05/1844; Edição: 06917- 20/05/1845; edição: 07016 - 20/09/1845; edição: 07044 - 25/10/1845; edição: 08030 - 02/03/1849.

e irrigar as ruas da cidade colocada em discussão em sessão da Câmara Municipal. Neuville havia sido dono de um importante café que, durante o Período Regencial, foi palco de debates e tensões políticas. Naquela época, o café levava o seu sobrenome.³⁶⁸

Vivendo na cidade há mais de vinte anos, o comerciante, conforme afirmou Kátia Santana, “sabia identificar uma oportunidade e transformá-la em negócio”.³⁶⁹ Assim, tendo certamente observado o modo pouco eficaz com que o serviço era feito, haja vista o elevado nível de mortandade registrado na cidade por doenças associadas à insalubridade, Neuville externou seu interesse em encarregar-se deste importante serviço.

Por mais que tenha apresentado algumas “ideias úteis”, conforme expressou um dos vereadores presentes, sua proposta não foi aceita. Como o serviço estava sendo arrematado por distrito, os vereadores decidiram que, caso fosse da vontade de Neuville encarregar-se da limpeza de alguma freguesia em específica, apresentasse à edilidade uma nova proposta nas mesmas condições para a freguesia desejada.³⁷⁰ Contudo, a ausência de novas discussões sobre o interesse do comerciante em assumir o serviço e a inexistência de outras fontes que o relacionem ao ramo nos permite afirmar que ele não deu continuidade à sua iniciativa.

Consecutiva ao processo de consolidação do Segundo Reinado, a década de cinquenta marca o apogeu do governo de Pedro II, quando o imperador foi capaz de superar a instabilidade política decorrente do período anterior. A estabilidade conquistada no início da década mencionada foi viabilizada em grande parte através da atuação dos saquaremas do partido conservador. Essa elite impôs sua hegemonia e contribuiu para a incorporação de valores europeus fundamentados na ideia de modernidade, progresso e civilização.

Uma vez conquistada a estabilidade política, *simbolizada* pelo período da Conciliação, os anos cinquenta, conforme sinalizou Ilmar Mattos, distinguiram-se, entre outros fatores, pelos “inúmeros empreendimentos que demonstravam o avanço do “progresso” e as conquistas da “civilização””.³⁷¹ Assim, em razão desse novo momento e tendo como referências os valores acima mencionados, constatamos que até mesmo a maneira como determinados ramos de serviços eram realizados nas cidades europeias, foi elucidada como modelo a ser seguido. Tal foi o caso da limpeza da cidade que particularmente nos interessa.

³⁶⁸ SANTANA, Kátia Luciene de Oliveira e Silva. O café de Neuville: sociabilidade, política e infração no comércio do Rio de Janeiro (1833-1841). *Almanack*, Guarulhos, n. 28, ea00220, 2021. Disponível em: <http://doi.org/10.1590/2236-463328ea00220>. Acesso em: 18/03/2024.

³⁶⁹ Ibid. p. 14, 22, 34.

³⁷⁰ Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal, *Câmara Municipal*, edição: 00056- 27/02/1850.

³⁷¹ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2017. p. 24.

Concordando que o estado sanitário de um país reflete seu grau de civilização, em 1851, no *Diario do Rio de Janeiro*, seção *Parte Oficial do Ministério do Império*, lemos uma circular dirigida aos agentes diplomáticos plenipotenciários, para que prestassem, o quanto possível “as mais circunstanciadas informações” sobre o modo como era praticado o serviço de limpeza das ruas e casas nas diversas capitais da Europa e América e também se inteirassem sobre a maneira como eram administradas as suas despesas.³⁷²

Uma vez que o serviço continuou sendo repassado a diversos concessionários, podemos inferir que nada de substancial tenha sido feito a partir das informações coletadas pelos agentes diplomáticos. Por conseguinte, apesar dos avanços observados nas demais capitais neste ramo de serviço, resultado do desenvolvimento do progresso técnico e científico, o sistema de limpeza empregado na Corte continuava aquém do esperado para a capital de um império.

Em 1853, após a municipalidade receber duas propostas de pessoas interessadas em realizar a limpeza das ruas, praças e praias da cidade, o vereador dr. Gonçalves Fontes apresentou em sessão da instituição o regulamento que havia elaborado para esse fim. De acordo com ele, este seria um importante melhoramento, pois a cidade, neste ponto, parecia estar *em completo abandono*: imersa no lixo, nas lamas e nas matérias imundas. Entretanto, em vista dos poucos recursos disponíveis, o vereador deixava claro que tal melhoramento não poderia, a princípio, ser realizado em todas as freguesias.³⁷³

Com isso em foco, a ideia era contratar o serviço por arrematação, de modo que a câmara pudesse conhecer as vantagens e desvantagens dessa forma de gerenciá-lo. Por esse sistema, além de remover o lixo das ruas, praças e praias, o arrematante da freguesia do Sacramento – escolhida por votação para iniciar esse modo de realizar a limpeza – deveria permitir que os moradores depositassem o lixo particular em suas carroças caso desejassesem. Estas, por sua vez, deveriam tocar uma campainha a fim de alertá-los sobre sua passagem.³⁷⁴

Quanto à eficiência do serviço, impunha-se também que o arrematante dispusesse de uma quantidade suficiente de guardas responsáveis por vigiar dia e noite as ruas, impedindo a ação de despejos irregulares. Em caso de ocorrência, os rondantes deveriam agir conforme as posturas municipais, multando os infratores e obrigando-os a recolherem o objeto de despejo.³⁷⁵

De maneira similar, pouco mais de um ano após esse edital, outro foi publicado, desta vez por ordem do chefe de polícia da Corte, Jerônimo Martiniano Figueira de Mello. Autorizado

³⁷² Diario do Rio de Janeiro, *Parte Oficial do Ministério do Império*, edição: 08828 - 27/10/1851.

³⁷³ Diario do Rio de Janeiro, *Rio de Janeiro: Ilma. Câmara Municipal*, edição 00265- 20/09/1853.

³⁷⁴ Ibid.

³⁷⁵ Ibid.

a “dar as providências” que se mostrassem “necessárias para o fim de poder começar-se quanto antes o asseio” da cidade, o delegado decidiu “contratar por empresa o serviço da limpeza de cada uma das freguesias” bem como o despejo das casas particulares. Assim, o edital informava que aqueles que quisessem se “encarregar da condução tanto por mar como por terra, do lixo, lodo, e quaisquer imundícies das ruas, praias, praças e valas” de alguma das freguesias deveriam dirigir-se a ele com suas propostas dentro de oito dias.³⁷⁶

Frente à publicação desta convocação, é possível reforçar uma das discussões feitas no capítulo anterior sobre os entrelaçamentos na esfera de atuação da municipalidade e da secretaria de polícia da corte. Dessa justaposição, decorrente da ação do governo central que “promulgava atos normativos que sobreponham as competências tradicionalmente desempenhadas pela municipalidade ao campo de ação de novas instituições”,³⁷⁷ travaram-se conflitos entre seus membros e outras autoridades. Dentre essas sobreposições estava o serviço de limpeza da cidade, o qual, como se tem visto, era realizado de forma reativa e não proativa, isto é, feito de forma pontual para resolver problemas imediatos sem que houvesse um investimento apropriado, abrangente e sistemático.

No enfrentamento dos obstáculos à gestão de um importante serviço, em relatório dos trabalhos da secretaria da Câmara, realizado em 1858, foi expedida aos fiscais, engenheiros, contador, inspetor e administrador da limpeza uma circular. Nela, era informado que em sessão da instituição havia sido deferida a proposta de contratar carroças para realizar o serviço “por freguesia, a cargo dos fiscais e seus guardas”.³⁷⁸ Sinalizando para uma intenção de reduzir os gastos associados aos contratos com empresas particulares, ao retomar o modo como o serviço foi executado em boa parte da década de quarenta, podemos considerar esta decisão um retrocesso. Ressaltamos ainda que, considerando as diversas obrigações dos fiscais, ao assumirem a limpeza das freguesias para além de fiscalizá-las, certamente alguma de suas funções era delegada devido à sobrecarga de funções atribuídas a eles. Ademais, as tentativas de realizar o serviço por outros modos apontam para o fato de que esta maneira, em particular, não era tão eficiente.

Em contraste à decisão acima, no início da década de sessenta, alguns contratos foram realizados com indivíduos interessados em arrematar o serviço. Exemplo disto foi aquele

³⁷⁶ Diario do Rio de Janeiro, *Editais*, edição: 00303- 06/11/1854

³⁷⁷ SOUZA, Juliana Teixeira. *A Câmara e o Governo da Cidade: poder local, cidadania e polícia dos mercados na Corte Imperial*. Natal, RN: EDUFRN, 2018, p 18-19. ISBN 978-85-425-0834-5. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/26371/1/ACamaraEOGovernoDaCidade.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2024

³⁷⁸ Diario do Rio de Janeiro, *Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00068 - 12 /03/1858; edição:00303 - 20/04/1858.

assinado com Vicente Rodrigues que repassou o serviço aos empresários “Bandeira & Faria”. Estes últimos alegando prejuízos em virtude da sua receita ser inferior às despesas, e certos de que estavam sendo lesados por multas arbitrárias, decidiram suspender o serviço e devolvê-lo junto com todo o material, à Vicente Rodrigues.³⁷⁹

É importante destacar que, em sua maioria, as informações que podemos recolher sobre o serviço de limpeza foram obtidas e traçadas a partir das pautas discutidas pela Câmara Municipal em suas sessões ordinárias. Entre estas sessões, aquela realizada em 12 dezembro de 1865, nos chama a atenção pela análise feita por um dos vereadores, que sugeriu os meios de se obter uma limpeza de qualidade além de pontuar os principais obstáculos a essa finalidade.

A partir da recomendação feita pelo ministro e secretário do Estado dos Negócios do Império sobre a necessidade de se estabelecerem medidas eficazes para a obtenção de um serviço satisfatório, os vereadores da Câmara Municipal informaram que, em cumprimento de seus deveres, haviam feito anúncios “convocando propostas para a limpeza e remoção de lixo da cidade”. Além disso, considerando oportuna a presença do ministro, a quem reconhecem ser o *juiz competente na forma das leis* que os regiam, eles colocaram em discussão as vantagens e desvantagens de contratar o serviço por meio do sistema que nomearam de *hasta pública*.³⁸⁰

Sendo de opinião dos vereadores, conforme a experiência lhes mostrou, que esse sistema apresentava péssimos resultados, Leite Júnior, um dos seus membros, expôs ao ministro que os dois meios possivelmente viáveis de se obter uma limpeza exímia seriam: contratar uma “pessoa reconhecidamente habilitada e competentemente munida do material preciso” ou ainda investir na compra do material necessário para realizá-lo por sua própria administração. Todavia, apesar de apresentar as possíveis soluções para se obter o desejado, para melhor firmar o juízo do ministro a este respeito, de modo que não restassem dúvidas quanto à inviabilidade do sistema de arrematação, os membros da instituição camarária decidiram tentá-lo por uma última vez.³⁸¹

Quanto ao motivo para se posicionarem contrários ao sistema, segundo testificou o vereador em fala, este era inconveniente dado o abismo dos preços que variavam entre propostas: algumas absurdamente altas e outras extremamente baixas. Nesse ponto, explicou que:

O disparate dos preços é feito de uma dupla causa que merece a mais séria atenção; por um lado é feito da ignorância da maior parte daqueles que se propõem, os quais, por serem empresários de obras, entendem que não devem perder ocasião de acumular

³⁷⁹ Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal, *Publicações a pedido*, edição: 00005- 05/01/1863.

³⁸⁰ Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal, *Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00073-14/03/1867.

³⁸¹ Ibid.

mais uma empresa que eles julgam lucrativa; mas a causa principal é sem dúvida nenhuma a especulação a ganância.³⁸²

Sem disporem de qualquer experiência no ramo, o impulso por um negócio vantajoso levava as mais improváveis pessoas a apresentarem suas propostas. Por força da lei, os projetos que representavam menor gasto aos cofres municipais eram priorizados. Quando os proponentes não desistiam, retirando sua proposta ou solicitando a rescisão, especulavam com o contrato repassando-o a terceiros a fim de obter lucro. Portanto, motivados pela ganância, prejudicavam o progresso do serviço sem levar em consideração as consequências negativas para a saúde pública. A recorrência deste fato ocasionava justas reclamações que recaiam sob a administração municipal. Logo, por estas razões, o vereador se posicionou contrário à continuidade do sistema de hasta pública e a preferência pelo econômico.³⁸³

Tudo indica que o contrato não foi assinado de forma imediata, pois as propostas foram abertas ao final de fevereiro e, ainda em sessão do dia 15 de abril daquele mesmo ano, a Câmara Municipal discutia as propostas recebidas para a realização do serviço. Dos sete interessados que apresentaram suas condições, destacam-se os nomes de Elias José dos Santos, Vicente Rodrigues, Antônio Lourenço dos Santos e Mello Júnior & C³⁸⁴.

A primeira proposta, a de Elias José dos Santos, se destaca pelo fato de que ele já havia se encarregado deste serviço, tendo declarado aceitar todas as condições impostas pelo edital publicado pela municipalidade. Em contrapartida, o segundo candidato, Vicente Rodrigues, se destaca por ter apresentado o valor mais acessível aos cofres municipais; todavia, durante o processo de licitação, por não oferecer fiança idônea e prévia acabou retirando sua proposta. Ademais, convém lembrar que ele também já havia se responsabilizado pela limpeza da cidade, no entanto, repassou sua concessão aos empresários Bandeira & Farias, os quais posteriormente o devolveram. Este fato é um típico exemplo do que foi pontuado na sessão da Câmara Municipal, sobre a ocorrência de arrematação com o intuito de lucrar através da especulação.³⁸⁵

Por sua vez, Antônio Lourenço dos Santos e Mello Júnior & C foram considerados os proponentes que ofereceram as melhores vantagens para a Ilustríssima Câmara Municipal. Destes, o primeiro apresentou uma proposta simples, se propondo a realizar o serviço conforme as bases dispostas no edital, pelo valor de 75.960\$000. Já o segundo, aceitando todas as

³⁸² Ibid.

³⁸³ Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal, *Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00073- 14/03/1867.

³⁸⁴ Lembrando que esta era a empresa contratada pela Câmara Municipal e sob responsabilidade de Antônio Joaquim Xavier de Mello, o empresário que cuidava da limpeza da cidade na ocasião do contrato de Júlio Richard. Este último, possivelmente era “*O Tribuno*” e, antes da empresa Richard rescindir o contrato, chegou a tornar-se sócio da empresa.

³⁸⁵ Diario do Rio de Janeiro, *Câmara Municipal*, edição: 00226- 29/09/1869.

condições impostas no anúncio da licitação, dispôs de clareza quanto às horas em que iria iniciar e terminar o serviço. Ele especificou a forma como as ruas seriam varridas e afiançou “só empregar braços livres no serviço da limpeza”. Adicionalmente, comprometia-se a雇用 os aparelhos mais usados na Europa e a colaborar com a remoção do lixo ocasionado por incêndios, dispendo de dez dos seus funcionários nessas ocasiões, tudo isto pela quantia de 80.000\$000 anuais.³⁸⁶

É importante destacar que neste edital a Câmara Municipal separou as condições relativas à remoção do lixo das casas particulares das condições relacionadas à limpeza pública. Mediante a isso, deixou claro que “na apreciação das propostas que se apresentaram não podia deixar de ter em consideração a economia que da aceitação desta ou daquela” se poderia obter aos seus municípios. Assim, oferecendo o serviço de remoção do lixo residencial, os candidatos estavam autorizados a cobrar dos particulares o valor de quinhentos réis até 1 conto de réis “por cada casa habitada, por pessoas mais ou menos abastadas”.³⁸⁷

Os concorrentes concordaram com o valor determinado. No entanto, Mello abriu vantagem diante dos demais, uma vez que se propôs a realizar o serviço por um valor abaixo do estipulado. Cobrando apenas quatrocentos réis pela remoção do lixo particular, o candidato se comprometia também a remover gratuitamente o lixo das repartições públicas e das casas de indigentes. Nesses termos, enquanto a proposta de Antônio Lourenço dos Santos se apresentava como uma economia para o orçamento municipal, em compensação a de Mello Júnior e C oferecia vantagens aos particulares e também para a própria municipalidade.³⁸⁸

Frente a este impasse, a instituição decidiu consultar seu engenheiro a fim de sanar algumas dúvidas relativas ao contrato. Respondendo às questões, José Antônio da Fonseca Lessa em seu parecer afirmou que, se a Câmara optasse pela proposta de Santos, deveria impor-lhe o ônus de remover o lixo particular pelo mesmo preço apresentado por Mello Júnior, além de remover o lixo das repartições públicas e das casas de indigentes. Por outro lado, se optasse pela proposta deste último, deveria fazê-lo reduzir o custo do serviço, igualando-o ao preço cobrado pelo seu concorrente.³⁸⁹

Todavia, considerando que ambas as propostas estariam em igualdade de condições, o engenheiro frisou a importância de estabelecer o princípio de equidade. Pois, era justo lembrar que Mello Júnior havia se “encarregado do serviço provisório da limpeza” por menor preço em

³⁸⁶ Diário do Rio de Janeiro, *Câmara Municipal*, edição: 00226- 29/09/1869

³⁸⁷ Ibid.

³⁸⁸ Ibid.

³⁸⁹ Ibid.

um momento em que a administração municipal “viu-se repentinamente em janeiro sem esse serviço”. Assim, por sua prontidão em relação à necessidade da Câmara, o engenheiro fez saber que era de sua opinião a preferência pela proposta de Mello Júnior. Logo, seu parecer foi posto em votação e, foi aprovado, contra dois votos.³⁹⁰

Passados dois anos da gestão da empresa Mello Júnior & C, a Câmara publicou, em edital, novas condições convocando pessoas interessadas em realizar a limpeza das freguesias urbanas. A ideia era conceder ao novo arrematante o serviço pelo prazo que se estenderia até o último dia do ano seguinte.³⁹¹ Diante disso, ao término do seu contrato, Antônio Mello requereu junto à instituição a prorrogação deste por mais um ano, ou seja, até 1873. Contudo, após votação da Câmara, seu pedido foi rejeitado.³⁹² Assim, neste ano, a empresa Nunes de Souza & Cia assumiu o serviço por um breve período. Subsequentemente, a empresa Mello Júnior & C reassumiu o serviço e nele permaneceu até 1876, quando se iniciaram os trabalhos de Júlio Richard em virtude da assinatura do contrato com o Ministério do Império.

Esta afirmativa se baseia em uma declaração feita pelo empresário na *Seção a pedidos* do *Jornal do Commercio*. Defendendo sua reputação, nesta publicação que já mencionamos em momento anterior, Antônio de Mello respondia a uma acusação anônima – que acreditava ser de autoria de Júlio Richard – esclarecendo que, ao contrário do exposto, ele estava, na verdade, à frente do serviço “há 7 anos, tendo havido um de interregno”.³⁹³

O período de intervalo ao qual ele se refere, é comprovado pelo extrato do expediente da secretaria da Câmara, datado de 26 de maio, que informava ao próprio Mello Júnior & Cia a assinatura do contrato com um novo empresário, cujo nome não é mencionado.³⁹⁴ No entanto, temos convicção de que o novo arrematante era a empresa Nunes de Souza e Cia, responsável, desde dezembro do ano anterior, pela coleta e remoção do lixo das casas particulares. Essa argumentação se apoia em uma publicação feita no *Diario do Rio de Janeiro* pela própria empresa.

Com o título “*Remoção do lixo*”, os empresários refutavam uma acusação feita na *Gazetilha do Jornal do Commercio*, envolvendo falhas da empresa no serviço de remoção do lixo das casas. Em autodefesa, os empresários argumentam que a existência de lixo lançados às ruas estava atrasando este serviço. De acordo com eles, esta prática os obrigava a deslocar para

³⁹⁰ Diario do Rio de Janeiro, *Câmara Municipal*, edição: 00226- 29/09/1869

³⁹¹ Diario do Rio de Janeiro, *Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00143- 25/05/1871

³⁹² Boletim da Ilustríssima Câmara Municipal da Corte: Contendo todos os seus trabalhos – 1873, edição: 00001, p. 4

³⁹³ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00019 - 19/06/1876.

³⁹⁴ Diario do Rio de Janeiro, *Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00183 - 05/07/1873.

o serviço de limpeza pública “um material e pessoal duas vezes maior do que o ordinariamente preciso para o serviço regular diário”. Logo, as carroças ficavam ocupadas, não podendo, dessa forma, remover o lixo particular no horário conveniente. A justificativa se delineava da seguinte maneira:

Antes de se cometer o abuso de lançar o lixo à rua, o serviço da limpeza da cidade era feito diariamente entre as 11 horas da noite e 3 da manhã com o emprego de 40 carroças e ficava regularmente feito; depois de adotado o abuso de lançar à rua, tem-se feito o mesmo serviço com o emprego de 90 carroças, sendo elas obrigada a fazer cerca de 200 viagens ao lugar indicado pela Ilma. Câmara para o depósito³⁹⁵.

Concluindo o seu argumento, os empresários alegavam estar empregando esforços sobre-humanos para conseguir realizar a limpeza da cidade em tempo hábil, de modo que a cidade amanhecesse limpa conforme o esperado.³⁹⁶ Considerando os desafios enfrentados, especialmente em relação à execução do serviço de limpeza das casas particulares – alguns dos quais foram mencionados por Paulo Terra³⁹⁷ – é pertinente inferir que a empresa Nunes de Souza e Cia tenha encontrado dificuldade em dar seguimento ao serviço de limpeza pública. Assim entendemos, pois, constatamos que esta requereu junto à Câmara Municipal a rescisão do contrato que a responsabilizava pela execução deste serviço. Nesse cenário, uma vez deferida a sua solicitação, houve a necessidade de abertura de um novo edital para a sua realização.³⁹⁸

Convocando os interessados a apresentarem suas propostas até o oitavo dia do mês de abril, conforme as condições apresentadas na publicação, a administração municipal preocupou-se em especificar o perímetro e os distritos que seria contemplado pelo serviço, designando o modo de limpeza e remoção das imundícies, águas estagnadas, lamas e etc. Segundo as cláusulas do edital, o arrematante ficaria responsável por remover o lixo da casa dos pobres e, em caso de infração, estaria sujeito a multas. Pelas exigências deste, o empresário teria 48 horas após a assinatura do contrato para iniciar o serviço, comprometendo-se pelo prazo de um ano. Convém observar que a instituição camarária se declarou aberta a receber “propostas especiais e separadas para cada distrito”, caso alguém tivesse interesse em proceder dessa maneira.³⁹⁹

Ao que tudo indica, a Câmara Municipal não recebeu propostas conforme esperava. Não sabemos se pela ausência de interessados ou simplesmente por não haver alguma que atendesse as exigências determinadas. Esse indício baseia-se no fato de que, ainda em 15 de junho, a

³⁹⁵ Diário do Rio de Janeiro, *Publicações a pedido*, edição: 00327 - 28/11/1873

³⁹⁶ Ibid.

³⁹⁷ TERRA, Paulo Cruz. *Cidadania e trabalhadores: cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1870 - 1906)*. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2013, p. 134. ISBN 978-85-88530-13-3.

³⁹⁸ Diário do Rio de Janeiro, *Noticiário*, edição: 00063 - 03/03/1874

³⁹⁹ Diário do Rio de Janeiro, *Declarações: Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00086 - 28/03/1874.

instituição publicava um edital para o mesmo serviço, nas mesmas letras e condições daquele mencionado acima.⁴⁰⁰

Não há qualquer informação sobre quem se encarregou do serviço de limpeza imediatamente após a solicitação da empresa Nunes de Souza & Cia para rescindir o contrato em março de 1874. O que sabemos é que, apesar de terem sido publicados editais convocando interessados, somente em 15 de outubro a Câmara Municipal aceitou a proposta de Melo Júnior e Cia., com quem assinou contrato com validade de um ano pela quantia de 95:550\$000 pagas em prestações mensais. Esse fato foi comunicado ao contador em 21 daquele mês.⁴⁰¹ Em suma, o retorno desta empresa ao comando do serviço de limpeza da cidade comprova o período de sete anos com interregno, durante o qual um dos empresários associados alegou ter estado à frente do serviço.

Cabe ainda destacar um ponto: segundo a informação do expediente da Câmara Municipal, o contrato com esta empresa deveria terminar em outubro de 1875. Todavia, como já sabemos, a empresa continuou exercendo o serviço até os primeiros meses de 1876, inclusive após a empresa de Júlio Richard iniciar seus trabalhos. Passados alguns meses, diante da crise que se apresentou ao gerenciamento de Júlio Richard, Mello Júnior retornou ao cenário da limpeza da cidade através de uma fusão entre ambas as empresas. Apesar dos esforços empregados por ambos, não tardou o anúncio da rescisão do contrato com Richard.

Percebemos, então, que apesar das numerosas tentativas de conceder monopólio a uma empresa ou associação que se dispusesse a executar a limpeza da cidade, este serviço foi desde muito tempo mal executado, instável e até negligenciado. Isso foi evidenciado na publicação de muitos editais, nos quais, ao convocarem os interessados a apresentarem suas propostas, o que imperava, não raramente, para a assinatura dos contratos eram as propostas consideradas mais acessível aos cofres municipais, desconsiderando aquelas que apresentavam melhores condições aos interesses públicos. Consequentemente, o que se tinha quando muito era um serviço razoável e insatisfatório.

4. 2 De químico farmacêutico a empresário da limpeza: a trajetória pessoal de Gary

Delineados os problemas existentes e persistentes na gestão da limpeza pública, subsequentemente à rescisão do contrato de Richard, foi anunciado o nome de Aleixo Gary como o novo empresário responsável pelo serviço, assumindo o cargo sem ter concorrido com

⁴⁰⁰ Diario do Rio de Janeiro, *Declarações: Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00164-15/06/1874.

⁴⁰¹ Diario do Rio de Janeiro, *Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00361 - 31/12/1874.

propostas em edital antecedente. Aqui, uma indagação relevante surge diante desse cenário: quem era este indivíduo para que, de maneira tão inesperada, emergisse nesse ramo, sem haver indícios de propostas suas em editais anteriores?

A coleta de informações sobre a trajetória profissional deste indivíduo e os locais por onde circulava nos são indicativos de como seu nome surge nesse contexto. Estrangeiro, de nacionalidade francesa, Pedro Aleixo Gary era um químico farmacêutico aprovado pelas faculdades da França e do Rio de Janeiro.⁴⁰² Por sua sólida formação, na década de 1850 ele possuía um estabelecimento, localizado na praia de Botafogo, nº 32, que fabricava uma variedade de produtos químicos e farmacêuticos, sendo este último destinado ao tratamento e prevenção de doenças.⁴⁰³

Dentre as substâncias químicas produzidas em seu estabelecimento, destaca-se algo interessante que certamente o associou à questão da limpeza: o anúncio de venda de desinfetantes fabricados em seu estabelecimento que prometiam ser capazes de eliminar os elementos patogênicos do ambiente. De acordo com a propaganda, os desinfetantes apresentavam-se de duas maneiras: em pó, para ser polvilhado em local desejado, e em estado líquido, adequados para “desinfetar as águas pútridas, os vasos urinários etc., e para dessecamento de lugares insalubres”.⁴⁰⁴ Levando em conta que produtos como estes são de grande relevância para o serviço de limpeza de qualquer ambiente, temos aqui um primeiro indício de como o seu nome surge quase que de forma inexpressiva no cenário, que mais tarde o faria ser conhecido.

Alguns anos mais tarde, seu nome foi mencionado na sessão do Instituto Farmacêutico do Rio de Janeiro, quando foi apresentada uma proposta sua para se tornar sócio efetivo da organização.⁴⁰⁵ Criado em 1858, o Instituto representava os interesses dos profissionais farmacêuticos e suas primeiras reivindicações no Brasil.⁴⁰⁶ Dedicando-se à inferir sobre o processo de institucionalização da farmácia por meio das associações científico-profissional que a representavam, Verônica Velloso nos informa que os membros da Sociedade Farmacêutica Brasileira e do próprio Instituto Farmacêutico do Rio de Janeiro, ao se associarem a estas organizações buscavam denunciar as irregularidades da prática profissional, promover melhorias no ensino da farmácia, formular para todo o Império um código que conferisse o

⁴⁰² Jornal do Commercio, *Anúncios*, edição: 00125 - 03/05/1860.

⁴⁰³ Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal, *Anúncios*, edição:00177 - 28/06/1855.

⁴⁰⁴ Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal, *Anúncios*, edição:00296 - 26/10/1855.

⁴⁰⁵ Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal, *Notícias diversas*, edição:00129 - 11/05/1866.

⁴⁰⁶ VELLOSO, Verônica Pimenta. *Farmácia na Corte Imperial (1851-1887): práticas e saberes*. Rio de Janeiro: [s.n.], 2007. Tese (Doutorado em História das Ciências da Saúde) - Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, 2007, p. 10. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/16161> Acesso em: 26 jun. 2024.

reconhecimento do seu caráter científico e combater o charlatanismo, ou seja, o exercício ilegal da profissão.⁴⁰⁷

Ainda de acordo com Velloso, no contexto da década de 1850, a formação de diversas associações de caráter científico ajudou a representar a nação e sua identidade, prestando, inclusive, consultoria ao governo quando requisitadas. No caso do Instituto Farmacêutico do Rio de Janeiro, a autora afirma que este conseguiu inclusive patrocínio de d. Pedro II.⁴⁰⁸ O apoio financeiro do imperador destaca a relevância e a influência do Instituto, bem como indica que ao fazer parte desta sociedade, seus membros estavam inseridos em uma rede de contatos marcada pela presença de uma elite que os apoiavam.

Alguns meses após sua solicitação, Gary não apenas foi efetivado como sócio da instituição, como também foi aprovado em assembleia geral como o primeiro vice-presidente do Instituto. Cargo que possivelmente foi bem desempenhado, uma vez que quatro anos mais tarde era comunicado, na *Gazetilha do Jornal do Commercio*, que, dando posse à nova diretoria do Instituto Farmacêutico, Gary ocupava novamente a função de primeiro vice-presidente da organização.⁴⁰⁹

A cada nova informação que encontramos, podemos observar que Aleixo Gary ia ganhando, aos poucos, espaço e visibilidade entre seus contemporâneos. Saibamos: Em 19 de outubro de 1866, o Império do Brasil dava início à abertura da sua segunda Exposição Nacional “ao som de um hino composto expressamente para essa solenidade”.⁴¹⁰ O objetivo do evento era mostrar para todos os seus visitantes “a riqueza do solo do Brasil e do seu progresso agrícola, industrial e artístico”.⁴¹¹ Organizada por uma comissão nomeada pelo governo, a exposição contava com produtos químicos de agricultura, indústria e belas artes, dos quais seriam escolhidos os artigos a serem enviados para a exposição de Paris que ocorreria no ano seguinte.

Manifestação dos atributos de uma nação, por sua participação com uma coleção de produtos químicos e farmacêuticos, essa exposição em especial conferiu a Gary uma medalha de bronze, entregue pelo júri geral do evento.⁴¹² Entretanto, é importante dizer que dos 644 expositores que participaram da mostra, todos foram premiados. Sendo: “com medalha de ouro 24, com medalha de prata 109, com medalha de bronze 157, com menção honrosa 354.”

⁴⁰⁷ *Ibid.*, p. 11.

⁴⁰⁸ VELLOSO, op. cit., 2007, p. 37, 38

⁴⁰⁹ Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal, *Notícias diversas*, edição:00221 - 11/08/1866; Jornal do Commercio, *Gazetilha*, edição: 00195 - 17/07/1870

⁴¹⁰ Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro, edição: 00004, ano: 1867, p. 180.

⁴¹¹ Diario do Rio de Janeiro, *Declarações*, edição: 00052 - 02/03/1866

⁴¹² Diario do Rio de Janeiro, *Exposição Nacional*, edição: 00028 – 01/02/1867.

Constando o nome de todos os premiados na “relação que a comissão muito respeitosamente levou ao autoconhecimento” do Imperador⁴¹³

Apesar de Gary ser apenas mais um entre tantos agraciados, a cerimônia de premiação, realizada um ano após a inauguração do evento, foi feita na presença da família imperial e dos membros do Ministério do Conselho de Estado, o que torna o fato significativo. Isto porque, em eventos como estes, os homenageados eram saudados pelas autoridades, permitindo uma aproximação entre eles, além do notório reconhecimento de sua contribuição para a construção de uma imagem alta da nação e de sua potencialidade.⁴¹⁴

Examinando os jornais, podemos observar, a partir de um anúncio de venda de um purgativo fabricado por Aleixo Gary, que além de ter sido premiado na Exposição Brasileira de 1866, ele também havia recebido um prêmio em 1862 e outro em 1867 nas exposições de Londres e Paris, respectivamente. O anúncio também nos revela que ele era membro da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.⁴¹⁵

Com o objetivo de incentivar o desenvolvimento da indústria nacional, isto é, a manufatura, o comércio, as artes e principalmente a agricultura, a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, fundada no Rio de Janeiro em 19 de outubro de 1827, é considerada a “primeira sociedade civil registrada no Império brasileiro”.⁴¹⁶ Ela atuava como órgão consultivo do governo, emitindo ao Ministério do Império pareceres sobre assuntos ligados à economia.

De acordo com Leonardo da Silva, “coube a essa instituição privada, incentivada financeiramente pelo governo Imperial,” estimular e divulgar o desenvolvimento da agricultura, o que fazia principalmente por meio do seu periódico *“O Auxiliador da Indústria Nacional”*. Através de seus membros, homens ligados à ciência e à política, ela contribuiu com o governo

⁴¹³ Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro, *Suplemento*, edição: 00025 - 1868 - p. 49.

⁴¹⁴ Em uma breve análise sobre as Exposições Nacionais, Mônica Martins destaca o caráter econômico atribuído a esses eventos. De acordo com sua interpretação, o aspecto comercial do evento é evidenciado pelo fato de servirem como uma espécie de vitrine para a seleção dos melhores produtos de origem nacional a serem exibidos no exterior. Além disso, de acordo com ela, apesar do empenho e dedicação observados nas duas primeiras exposições nacionais realizadas em solo brasileiro, quando comparadas, a Exposição de 1866 apresentou algumas limitações em relação à de 1861. Isso se explica por duas constatações: a Guerra do Paraguai, que impossibilitou a participação de todas as províncias no evento, e a ênfase na permanência da dependência brasileira de matérias-primas vindas do exterior. Cf: MARTINS, Mônica. “No Brazil a colheita das graças não é menos profusa que a do café”: as exposições da indústria no Brasil dos anos 1860. *Geosul*, Florianópolis, v. 36, n. 79, p. 249-272, 2021. DOI: 10.5007/2177-5230. 2021.e75205. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/75205/47123> Acesso em: 26 jun. 2024.

⁴¹⁵ O Globo, *Anúncio*, edição: 00251 - 19/09/1875.

⁴¹⁶ SILVA, Leonardo da. *Ciência, Agricultura e Civilização: A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (1827-1904) e o seu projeto ilustrado para modernização do país (1850-1865)*. 2014.. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014., p. 10. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/18536#preview-link0> Acesso em: 26 jun. 2024.

para o avanço técnico da agricultura. Além disso, exerceu um papel ativo em questões relacionadas à “introdução de colonos europeus nas plantações e outros serviços, a extinção do tráfico negreiro e o fim do trabalho escravo”.⁴¹⁷

Com efeito, por sua disposição em auxiliar o governo, o historiador considera que, por ser dirigida por indivíduos que pertenciam ao mundo da política,⁴¹⁸ a Sociedade possuía uma certa aproximação com o governo Imperial. Nesse sentido, cabe pontuar que, enquanto membro da instituição, mesmo não pertencendo ao círculo político, Gary se fazia presente em mais um grupo que mantinha estreitas relações com o governo.⁴¹⁹

A propósito, falando ainda sobre Sociedade Auxiliadora, cabe aqui uma informação de extrema relevância: ela era responsável por formar uma comissão especializada para concessão de patentes⁴²⁰. Inclusive, Mônica Martins chegou a enfatizar esta função, afirmando que a organização emitia pareceres e “revisava pedidos de patentes, de tecnologias de diferentes tipos, desde máquinas agrícolas, químicas ou ferroviárias”.⁴²¹

Tendo isso em conta, por sua iniciativa de ampliar seus negócios, em sessão do expediente do conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, realizada em novembro de 1875, foi aprovado, em parecer da seção de Máquinas e Aparelhos, o pedido de privilégio de Aleixo Gary para patentear a fabricação e venda dos carros mecânicos do sistema Sohy, a partir das modificações e aperfeiçoamentos por ele implementados. Esses carros varredores eram utilizados em muitas cidades francesas e, a fim de conseguir a aprovação da comissão, Gary reuniu documentos que foram submetidos ao consulado brasileiro e francês, nos quais comprovou “ter o inventor inicial, Charles Sohy, declarado serem verdadeiros e efetivos os aperfeiçoamentos alegados no corpo da petição”.⁴²²

O interesse de Gary em realizar melhorias nos carros varredores, com o propósito de torná-los mais eficientes, demonstra sua capacidade de identificar uma oportunidade e aprimorar uma tecnologia que contribuiria para a comodidade da sociedade. Por tecnologia

⁴¹⁷ Ibid., p. 10, 11, 12.

⁴¹⁸ Entre esses indivíduos, podemos destacar José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, que foi presidente da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional entre os anos de 1865 a 1880. Cf. PENTEADO, David Francisco de Moura. Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: a ambiguidade de uma associação civil a serviço do Estado brasileiro (1825–1904). *Revista Brasileira de História da Ciência*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 61-86, 2022, p. 67 DOI: <https://doi.org/10.53727/rbhc.v15i1.728>. Disponível em: <https://rbhciencia.emnuvens.com.br/revista/article/view/728>. Acesso em: 19 jun. 2024.

⁴¹⁹ SILVA, op. cit., 2014, p. 12.

⁴²⁰ Segundo Leonardo da Silva, a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional teria se encarregado desta tarefa após a dissolução da Real Junta de Comércio, circunstância que propiciou a sua aproximação com a mais elevada administração do Império. Cf: Ibid., p. 13, 46.

⁴²¹ MARTINS, op. cit., 2021, p. 258.

⁴²² O Auxiliador da Industria Nacional: Ou Collecção de memorias e Notícias interessantes, edição: 00043 - novembro de 1875, p. 446.

entendemos a habilidade de produzir artefatos que possuem uma função social, ou seja, cuja funcionalidade proporciona facilidades à vida do homem. Nesse caso, ao aperfeiçoar o uso de um artefato, Aleixo Gary contribuiu não apenas para o progresso técnico em termos gerais, mas, enquanto estrangeiro residente no Brasil, colaborou também para o desenvolvimento desta nação, uma vez que o emprego desta tecnologia em território brasileiro refletia o progresso em curso no país.

Em sua aplicabilidade, esses carros seriam capazes de otimizar o tempo de trabalho e talvez até mesmo suprir a escassez de funcionários que, porventura, pudessem se apresentar para o serviço. Após o parecer da comissão concedendo a Gary o privilégio, ele realizou duas amostras experimentais com os carros mecânicos destinados a varrer as ruas. Na primeira ocasião, esteve presente o imperador, e na segunda, o ministro do Império. Segundo uma nota do jornal que trazia esse informativo, afirmava-se ainda que a introdução desses carros seria de grande utilidade, uma vez que eles já estavam em uso na Europa e nos Estados Unidos há bastante tempo.⁴²³ Com efeito, a primeira experiência rendeu, na seção *a pedidos* do *Diario do Rio de Janeiro*, uma publicação intitulada “*Limpeza da cidade*”, que dizia o seguinte:

Ontem, em presença de Sua Majestade o Imperador, teve lugar, defronte do palácio da exposição a experiência de um carro mecânico, pouco mais ou menos igual aos que estão em uso nas principais cidades da Europa para varrer as ruas e praças públicas. O resultado foi perfeito embora uma grossura de perto de duas polegadas de areia. Pelas informações que tomamos, sabemos que este carro foi aperfeiçoado pelo Sr. Aleixo Gary, negociante desta praça e mandado fabricar por ele durante a sua última demora em Paris, para ser especialmente empregado no uso de nossa grande cidade; sabemos mais que este carro não está ainda completamente terminado, porque com ele deve regar e varrer juntamente, de maneira que será impedida toda a produção de poeira.

Em presença desta tão útil inovação, que o Sr. Aleixo Gary apresenta para introduzir no nosso país, fazemos votos para que o governo, acabando com aquela grande questão de limpeza pública, adote este sistema que, da maneira porque o temos visto funcionar, como temos visto outros na Europa, ficamos certos de que é o mais superior, e ao mesmo tempo mais fácil de todos os que têm aparecido até hoje.⁴²⁴

Ao leremos a publicação, percebemos que o missivista se mostra entusiasmado com a experiência por ele assistida. Além disso, esperançoso quanto à sua introdução no Brasil, ele acreditava que quando o carro mecânico estivesse terminado, visto que estava em fase de ajuste, apresentaria um resultado final melhor do que o demonstrado. Seu desejo, expressamente entendido, era de que o governo adotasse semelhante equipamento e assim solucionasse a questão da limpeza pública, que, como vimos, vinha se arrastando de tempos em tempos como um grave problema à saúde pública.

⁴²³ O Globo, *Crônica local*, edição: 00335 - 08/12/1875.

⁴²⁴ Diario do Rio de Janeiro, *Publicações a pedido*, edição: 00338 - 09/12/1875.

Por mais simples que pareça, o destaque dado à presença do imperador em ambas as publicações ressalta a relevância da ocasião. Nesse sentido, torna-se evidente que em momentos específicos Aleixo Gary possuía acessibilidade a figuras importantes, como também transitava por círculos sociais que o aproximavam do poder, permitindo que suas aptidões fossem notadas. Pensemos: ele era um comerciante renomado, reconhecido no Brasil e no exterior, possui uma firma comercial que levava o seu nome, logo, tinha experiência em administração e, para além de uma coincidência casual, havia sido proprietário de um estabelecimento de artigos químicos e farmacêuticos que fabricava produtos próprios para a limpeza.⁴²⁵ Tudo isto favoreceu sua projeção no cenário que o tornou conhecido: o serviço de limpeza pública da cidade do Rio de Janeiro.

Indo além, conforme vimos, por meio de observação e inovação, ele obteve legalmente, através do decreto de nº 6.003 de 12 de janeiro de 1876, o merecido direito de exclusividade, válido pelo prazo de vinte anos, para a venda e fabricação do carro de varrer, o qual ele aperfeiçou.⁴²⁶ Posteriormente, foi feita uma nova amostra, desta vez na praia de Botafogo. De acordo com a *Gazetilha do Jornal do Commercio*, na ocasião, pessoas convidadas foram assistir “a uma experiência do serviço de limpeza das ruas feito pelos carros mecânicos do sistema Sohy”, que, conforme a publicação, eram puxados por apenas um animal, varrendo e regando simultaneamente as ruas que percorria. Por sua perspicácia, relata-se também que Gary “adicionou-lhe depósitos de águas desinfetantes” para serem borrifadas nos lugares que apresentassem águas estagnadas.⁴²⁷

Em pesquisa realizada no acervo do Arquivo Nacional, encontramos um documento que continha modelos de veículos da companhia de Aleixo Gary. Entre eles, o que se encontra abaixo, com a inscrição “máquina de varrer”, nos chamou particularmente a atenção. Apesar de fazer referência a veículos empregados no serviço de limpeza em período posterior (1882), observando com detalhe, podemos notar certas semelhanças com o modelo do carro mecânico aperfeiçoado por Gary, conforme descrito na publicação do *Jornal do Commercio*. Nesse sentido, cabe aqui uma consideração: a possibilidade desta ilustração representar o mesmo modelo de carro que Gary patenteou.

⁴²⁵ Jornal do Commercio, *Anúncios*, edição: 00245 - 03/09/1875.

⁴²⁶ Diario do Rio de Janeiro, *Noticiário*, edição: 00018 - 19/01/1876.

⁴²⁷ Jornal do Commercio, *Gazetilha*, edição: 00046 - 15/02/1876.



BR RJANRIO 4M.0.MAP.125 - Fundo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Dossiê - título: Carrocínhas para a conservação: modelos de veículos da Com. Aleixo Gary empregados no serviço de limpeza pública.

A compatibilidade da descrição, somada ao curto espaço de tempo que os distanciam, nos permite fazer essa correlação. Além disso, é importante mencionar que em 1878 lemos outra *Gazetilha* que informa sobre uma nova experiência feita por Aleixo Gary com varredores mecânicos. No entanto, apesar da notícia transmitir a ideia de novidade, a descrição feita é similar à da publicação de dois anos antes. Assim sendo, o veículo consistia em “uma carroça puxada por um animal” que, após passar por uma fase de melhoramento, seria capaz não apenas de varrer, mas também de pulverizar água pela rua, dissipando a poeira; ou seja, tudo aquilo que o carro por ele patenteado já realizava.

A única diferença que notamos na publicação é o detalhe de que a carroça/carro possuía, conforme observamos na ilustração, “uma vassoura transversal que se move por meio de um cilindro virado pelas rodas do carro”.⁴²⁸ Entretanto, a ausência desta descrição na primeira publicação não é evidência suficiente para concluir que os carros mencionados em cada uma eram distintos entre si.

Feitas essas considerações, seguindo adiante em nossas reflexões, cumpre destacar ainda duas informações adicionais sobre a vida de Aleixo Gary. Ambas reforçam a assertiva feita anteriormente de que ele possuía boas relações, circulando por espaços vinculados à elite, ou seja, grupos que ocupavam posições de liderança, autoridade e poder.

⁴²⁸ Jornal do Commercio, *Gazetilha*, edição: 00305 - 01/11/1878.

Consultando novamente os periódicos de sua época, constatamos que ele era sócio remido da Sociedade Jockey-Club.⁴²⁹ Sendo assim, podemos dizer que, por contribuição única, adquiriu o direito de ser membro vitalício da organização. Fundada no Rio de Janeiro em 1868, essa sociedade organizava corridas de cavalos – um evento esportivo que, como forma de lazer, atraía a elite local e se configurava em um espaço de entretenimento e sociabilidade. Portanto, no plano social e cultural, de valorização da matriz europeia, fazer parte dessa associação representava um status social aos seus membros.⁴³⁰

O interesse em promover esse tipo de evento ocorreu ainda na primeira metade do século XIX. Em 1847, foi realizada a primeira corrida oficial de cavalos no Brasil, que contou com a presença do jovem imperador. Aliás, para os organizadores do evento, em sua maioria pertencentes à alta elite carioca, o comparecimento de d. Pedro II, conforme a análise de João Manoel Santos e Sérgio Giglio, foi importante para legitimar o apreço pelo esporte, favorecendo sua difusão.⁴³¹

A relação de aproximação da Sociedade Jockey-Club com o governo fez-se desde o início de sua organização, conforme evidenciado na Ata da segunda sessão de sua Assembleia Geral. Na ocasião, foi discutida e aprovada a proposta de conceder ao imperador e a outros nomes ilustres, pertencentes à nobreza e ao meio político, o título de sócios honorários.⁴³² Essa circunstância certamente contribuiu para que Santos e Giglio verificassem a constante presença da família imperial nos relatórios das corridas da Sociedade Jockey-Club que analisaram.⁴³³

Vemos aqui, portanto, que Gary compartilhava de mais uma rede de contatos seletos, dispondo de oportunidade para tornar o seu nome conhecido no meio, evidenciando sua capacidade enquanto homem de negócios.

⁴²⁹ Revista da Sociedade Jockey-Club, edição: 00001 - Ano: 1876, p.214

⁴³⁰ No nosso país, o modelo de monarquia refletia a forma de organização europeia, mantendo seus traços e valorizando sua cultura. Não por acaso, referindo-se ao Brasil, João Manoel Santos e Sérgio Giglio pontuaram que “o cavalo, de preferência puro-sangue, era uma forma de distinção social que remetia ao patrão, ao colonizador, aos aristocratas seja do açúcar, café e ouro”. Cf. SANTOS, João Manuel Casquinha Malaia; GIGLIO, Sérgio Settani. O papel da memória na construção da identidade organizacional: a Sociedade Jockey Club (1868-1932) e o “desenvolvimento da riqueza pastoril”. *Recorde*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 1-21, jan./jun. 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317837355_o_papel_da_memoria_na_construcao_da_identidade_organizacional_a_sociedade_jockey_club_1868-1932_e_o_desenvolvimento_da_riqueza_pastoril. Acesso em: 27. março. 2024, p. 2

Para saber mais sobre as práticas esportivas no Rio de Janeiro na década de 1850 e como essas experiências esportivas se relacionaram aos ideais de civilização e progresso consulte: MELO, Victor Andrade de. Entre a elite e o povo: o sport no Rio de Janeiro do século XIX (1851-1857). *Revista Tempo*, v. 21, n. 37, p. 1-22, 2015. DOI: 10.1590/TEM-1980-542X2015v213706. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2015/10/victor.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2024.

⁴³¹ SANTOS, GIGLIO. op. cit., 2017, p. 4.

⁴³² Neste caso, o sócio honorário era um convidado de honra, isento de contribuição para com a Sociedade.

⁴³³ SANTOS, GIGLIO. op. cit., 2017, p. 7.

O segundo ponto a destacar sobre a vida de Aleixo Gary é o fato de que ele fazia parte da maçonaria, uma organização vista como “canal de mobilidade social, rede de proteção e solidariedade, espaço de aprimoramento moral e aperfeiçoamento intelectual de seus membros.”⁴³⁴ Quanto à origem dessa organização no Brasil, o historiador Alexandre Barata afirma que, apesar de não existir um consenso entre seus pares, há evidências de sua presença desde o século XVIII.⁴³⁵

Definida como a “mais dinâmica e numerosa” forma de sociabilidade moderna que se desenvolveu no Brasil, como uma sociedade fechada, ser membro da maçonaria significava contar com uma rede sólida de apoio que possuía alcance transnacional.⁴³⁶ Como francês que se fixou no Brasil, Gary esteve presente na festa de Centenário do Grande Oriente da França, onde, agradecendo ao convite, discursou como representante do Grande Oriente Unido do Brasil.⁴³⁷ Possivelmente essa oportunidade lhe conferiu destaque como membro da maçonaria, todavia é de extrema importância destacar que no ano de 1863 o Grande Oriente do Brasil se dividiu em duas obediências: o *Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil* e o *Grande Oriente do Brasil*.

A primeira obediência, da qual Aleixo Gary fazia parte, era, de acordo com Alexandre Barata, defensora das ideias republicanas, enquanto a segunda obediência era composta por monarquistas.⁴³⁸ Apesar de essa divisão indicar que Gary estava alinhado com causa republicana do período e, portanto, contra a monarquia e, consequentemente, ao imperador, isso não impediu que seu nome e trabalho fossem reconhecidos. Na ocasião da rescisão do contrato com Richard, entre os muitos proponentes a quem o ministro poderia recorrer, foi ele o escolhido e chamado para assumir o serviço de limpeza pública da cidade. Além disso, poucos

⁴³⁴ BARATA, Alexandre Mansur. Maçonaria no Brasil (século XIX): história e sociabilidade. *REHMLAC - Revista de Estudios Históricos de la Masonería*, Universidad de Costa Rica, ISSN 1659-4223, Edição Especial UCLA - Grand Lodge of California, 2013. p. 145. Disponível em: <https://www.revistas.ucr.ac.cr/index.php/rehmlac/article/download/22547/22701/> Acesso em: 26 jun. 2024.

⁴³⁵ De acordo com Barata, alguns historiadores sinalizam que a fundação da primeira loja maçônica no Brasil, durante o século XVIII, ocorreu a partir do retorno dos filhos da elite agrária à Colônia, após terem se formado em universidades europeias. Todavia, Barata destaca que não somente os estudantes formados contribuíram para a formação da Maçonaria no Brasil, mas também militares, religiosos, funcionários públicos e negociantes – com destaque para os traficantes de escravos. Cabe destacar que, a princípio, conforme explica o historiador, as autoridades condenavam e proibiam a maçonaria pois, algumas de suas ideias confrontavam certos valores típicos do Antigo Regime; entretanto, seu crescimento pode ser observado através da documentação preocupada em reprimir sua presença e, somente após a abdicação do primeiro imperador é que a organização desfrutaria de ventos favoráveis não precisando mais se esconder. CF. BARATA, Op. cit., 2013.

⁴³⁶ Ibid., p. 144.

⁴³⁷ Boletim do Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brazil: Jornal Offical da Maçonaria Brazileira, edição: 00001 - n° 1 a 3 - janeiro a março de 1874, p. 46.

⁴³⁸ BARATA, op. cit., 2013, p. 148.

anos depois foi agraciado pelo próprio imperador com a comenda da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.⁴³⁹

De acordo com Camila Borges da Silva, no período moderno, receber uma comenda era uma distinção honorífica que representava “uma trajetória ascendente e honrosa”, dado em reconhecimento a alguém em troca de serviços prestados à Coroa.⁴⁴⁰ Com efeito, entende-se que em uma sociedade estratificada, a concessão de uma comenda era revestida de simbologia e tinha por finalidade homenagear publicamente os indivíduos que a recebiam. Logo, ao ser condecorado com uma comenda, Aleixo Gary havia se destacado por seu mérito pessoal.

Feitas todas essas considerações que delineiam os espaços de circulação e as redes de contatos estabelecidos por Gary em sua vida interpessoal e profissional, rompemos com a ideia de que ele surgiu no cenário da limpeza pública de forma repentina. Todos esses aspectos são indicativos de que o seu sólido círculo social, juntamente com a sua trajetória, empenho, capacidade de administração, recursos e interesse, contribuíram para a projeção da sua imagem, mostrando-o como pessoa apta a assumir o serviço em 01 de junho de 1876.

4.3 Sob nova direção: Aleixo Gary à frente do serviço de limpeza pública

Ciente dessas informações, por conseguinte, após todos os impasses que demarcaram o turbulento período em que Richard esteve à frente do serviço de limpeza pública da cidade do Rio de Janeiro, lemos no *Jornal do Commercio* a seguinte *Gazetilha* notificando a mudança de gestão:

Tendo rescindido o contrato com Júlio Richard, o ministro do império celebrou novo contrato com Aleixo Gary, que, segundo nos informam aceitou o mesmo preço e condições anteriores, além de outras que a experiência tem aconselhado como convenientes para melhor garantir a execução dos serviços de limpeza pública⁴⁴¹

A esse respeito, cabe mencionar que o articulista Felippe, das *“Cartas de um Caipira”*, escrevendo ao seu correspondente a quem chamava de Chico, fez interessantes observações sobre as circunstâncias que levaram Richard a rescindir seu contrato atribuindo ao ministro do Império a responsabilidade das adversidades vivenciadas pelo ex-empresário. De acordo com ele, a raiz do problema foi a imprudência do ministro, que contribuiu significativamente para

⁴³⁹ Novo e Completo Indice Chronologico da História do Brasil, Edição:0001, ano: 1879, p. 170.

Em relação à referência, é importante mencionar que, apesar da informação estar disponível no ano de 1879 na Hemeroteca digital, na fonte propriamente dita aparece o ano de 1882.

⁴⁴⁰ SILVA, Camila Borges da. As comendas honoríficas e a construção do Estado Imperial (1822-1831). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, n.26., 2011, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo - SP - Brasil: ANPUH, julho 2011. ISBN: 978-85-98711-08-9. p 8. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais%20%20%20%20%20%20%20s-simplos-anpuh/32-snhs26?start=2780>.

Acesso em: 14. jun. 2024

⁴⁴¹ Jornal do Commercio, *Gazetilha*, edição: 00153 - 02/06/1876.

que as coisas chegassem ao ponto em que chegaram. Para ele, conforme havia sinalizado em outra correspondência, não fazia sentido esperar um serviço regular de um contrato provisório, visto que o prazo de um ano não oferecia qualquer garantia ao contratado que justificasse um investimento em material de qualidade para a sua execução.⁴⁴²

Além disso, a maneira imediatista com que se previa o início das atividades foi um dos principais fatores para o fracasso. Em sua opinião, o ministro deveria ter se prevenido, dando ao contratado o prazo de pelo menos 10 meses após a assinatura do contrato para organizar a empresa e adquirir não somente todo o material necessário, como também contratar pessoas capacitadas; e somente após isso iniciar o serviço. Deste modo, certamente a probabilidade de êxito corresponderia às expectativas em torno do contrato, pois teria sido feito todo um preparo para a sua completa efetividade.⁴⁴³

Para Felippe, o ministro se absteve de suas obrigações e, recluso em Petrópolis, esqueceu-se das necessidades da capital, deixando Júlio Richard “à mercê da sanha dos multadores”. Logo, não tendo mais condições de manter suas obrigações, o empresário optou pela rescisão do seu contrato em 31 de maio daquele mesmo ano. No entendimento de Fellipe, ao priorizar um contrato provisório, o ministro estava se resguardando, isto é, criando mecanismos legais para rescindir-lo ou não o renovar em caso de insatisfação. No entanto, sua estratégia provocou efeitos indesejados, pois, sem garantias, o empresário não tinha razões que justificassem um investimento em materiais novos e de qualidade.⁴⁴⁴

O posicionamento do ministro era algo realmente questionável, pois se ele tivesse agido com prudência e discernimento, teria, a partir de um estudo prévio, identificado as principais causas de insatisfação com o serviço de limpeza e estabelecido medidas que garantiriam o seu êxito, tais como as pontuadas nas “*Cartas de um Caipira*”. Outro fato mencionado pelo respectivo articulista, que sustenta o argumento da imprudência do ministro, é que, diante do modo com o serviço vinha sendo executado e das multas impostas à Richard, ele tinha, pelas cláusulas do contrato, o direito de rescindir-lo; entretanto, esquivou-se desta decisão. É claro que recorrer a essa medida era uma questão preocupante, pois ele dependia de que houvesse alguém interessado em substituir Richard, e assumir aquela responsabilidade. Nesse sentido, deixou as multas se arrastarem por três meses chegando a “absorver quase toda a subvenção” do empresário.⁴⁴⁵

⁴⁴² Jornal do Commercio, *Folhetim*, edição: 00153 - 02/06/1876.

⁴⁴³ Ibid.

⁴⁴⁴ Ibid.

⁴⁴⁵ Ibid.

A principal preocupação expressa pelo articulista do *folhetim* era sobre como a cidade ficaria a partir daquele momento. Pelo que se sabia, Gary dispunha de apenas uma carroça de varrer, que mandara construir para a amostra que realizou de sua patente. Logo, a pergunta era: como ele conseguiria buscar o material necessário para o serviço entre 24 ou 48 horas?⁴⁴⁶

Outro fio exposto pelo Caipira é que, durante o breve período em que Richard esteve à frente do serviço, o inspetor geral do primeiro distrito, João Maria Lopes da Costa, impôs ao empresário consecutivas multas. Esse fato tornava sua situação delicada, pois, se agisse de forma semelhante com Gary, ficaria conhecido como justiceiro e não se livraria do apelido de “coveiro-mor dos empreiteiros”. Por outro lado, se adotasse uma postura de tolerância e humanidade, corria o risco de ser acusado de homem parcial, podendo até levantar suspeitas de que foi severo com Richard para favorecer Aleixo Gary.⁴⁴⁷

As questões levantadas pelo autor das “*Cartas de um Caipira*” são totalmente compreensíveis, pois, apesar de deficitário, até aquele momento o serviço estava ao menos sendo executado. Quanto à Gary, essa era uma oportunidade única da qual ele não poderia se abster. No entanto, temos que considerar que, por mais articulado, bem sucedido em seus empreendimentos e capacitado para o cargo, uma responsabilidade de tamanha magnitude sem o material preciso estava além de sua alcada. Na verdade, ele precisaria de um tempo razoável para mandar construir ou, inicialmente, adquirir, por compra ou aluguel, o material indispensável ao serviço.

Quanto ao inspetor, este, por sua vez, estava diante de uma situação que poderia gerar riscos à saúde pública. Sua postura poderia, por um lado, colocar o seu nome e caráter sob suspeição e, por outro lado, provocar uma nova rescisão que resultaria em uma crise sanitária, caso não houvesse qualquer outra pessoa capacitada e interessada em assumir o serviço conforme as condições do governo.

Enquanto o eloquente redator das cartas esboçava suas justificadas críticas e lançava suas indagações sobre os meios que Gary dispunha para tomar a cargo o serviço de limpeza da cidade, é interessante observar que, por outro lado, houve também aqueles que externaram grande expectativa e entusiasmo com relação à mesma notícia. No dia anterior à publicação do *folhetim* com o qual acabamos de nos debruçar, lemos o seguinte título na *Crônica Diária* do jornal *O Globo*:

Limpeza da cidade

Consta nos que foi já rescindido o atual contrato da limpeza da cidade, e que por ordem do Sr. ministro do império foi encarregado provisoriamente deste serviço, um

⁴⁴⁶ Jornal do Commercio, *Folhetim*, edição: 00153 - 02/06/1876.

⁴⁴⁷ Ibid.

cidadão idôneo, o qual está animado dos melhores desejos de dotar esta capital com o serviço feito segundo o sistema das capitais da Europa.

Em boa hora entra o novo empresário neste árduo serviço, rodeando-se de pessoal morigerado e de material apropriado e decente.

Já era tempo de pôr um paradeiro à maneira porque se fazia entre nós este ramo de serviço público, que afeta tão de perto a higiene desta capital.

Sem dúvida que o atual empresário lutará com imensas dificuldades para adquirir de pronto os meios necessários a fim de limpar o grande perímetro da cidade; desejaremos que a sua boa vontade, energia e dedicação superem todos os obstáculos.⁴⁴⁸

Seu olhar diferenciado diante da mudança em circunstância incomum, digo, sem a abertura de concorrência e os trâmites que isto requer, nos parece fundamentado na boa reputação construída por Gary. Considerado um homem idôneo, enérgico e inteirado sobre a maneira como o serviço era conduzido nas principais cidades europeias, para este missivista Gary era a pessoa ideal para a tarefa. No entanto, ciente de que a função era árdua, ele fazia votos para que o interesse e empenho do novo empresário fossem capazes de vencer os desafios que certamente surgiriam no serviço.

Em meio às posturas assumidas pelos distintos indivíduos, o fato é que, por ocasião da rescisão do contrato de Richard, que vinha sendo pré-anunciada, no dia seguinte ao ocorrido a cidade amanheceu imunda; se não inteiramente, ao menos em algumas freguesias. Essa situação pode ser comprovada pelo ofício enviado naquele mesmo dia à Câmara Municipal pelo fiscal da Candelária. Ele informava àquela administração sobre a falta de limpeza observada na freguesia a seu cargo na virada do dia 31 de maio para o dia 1º de junho.

Segundo ele, o estado da freguesia era péssimo, principalmente na Praça da Marinha, onde se podia observar o acúmulo de resíduos provenientes das hortaliças ali comercializadas. Ao relatar a situação, a intenção do fiscal era comunicar à edilidade a ausência do serviço de limpeza, de modo que alguma providência fosse tomada nesse sentido. Isto porque era fundamental zelar pela salubridade da cidade, “tão necessária e recomendada” pela Junta Central de Higiene Pública.⁴⁴⁹

Devido ao seu impacto na saúde da população, a limpeza da cidade era um tema que gerava muita preocupação. Não é por acaso que podemos identificar nos jornais os desdobramentos imediatos após a rescisão do contrato. Toda essa atenção voltada ao serviço e ao modo como ele seria efetuado são frutos de um contexto de crise sanitária. Por esta razão, apesar de Aleixo Gary mostrar-se em sua trajetória capacitado para administrar um empreendimento novo, a sua falta de experiência neste ramo exigiria razoável destreza para saber contornar as críticas que não tardariam a aparecer.

⁴⁴⁸ O Globo, *Crônica diária*, edição: 00150 - 01/06/1876.

⁴⁴⁹ BR RJAGCRJ - 31.1.13 - Fundo Câmara Municipal - série Limpeza pública – 01/06/1876, p.32

Delinearam-se então as primeiras opiniões de teor crítico, das quais destaca-se uma em que é feito um comentário ridicularizando a forma como os empregados da nova empresa se apresentavam em seu serviço. Assinando em nome de toda a vizinhança, a mofina em questão dizia que os ditos empregados andavam sujos e fedorentos. Em virtude disso, pedia para que Aleixo Gary mudasse o seu escritório para um lugar de menor trânsito, pois como se não fosse o suficiente a epidemia da febre amarela, esses funcionários contribuíam, por suas simples presenças, para a propagação de miasmas.⁴⁵⁰

É curioso notar que essa mofina, espécie de lamentação e queixa, muito se assemelha com uma situação pela qual o antigo empresário teve de lidar, quando o seu principal opositor, *O Tribuno*, atribuiu aos seus empregados um aspecto análogo. Nesse cenário, ao menos duas explicações são possíveis nesse caso: na primeira, o serviço de limpeza, por sua inconsistência, era razão de contendas entre aqueles que se sentiam atraídos pela possibilidade de lucro, levando-os a uma disputa não declarada através de críticas anônimas que visavam prejudicar a imagem do empresário empossado do serviço.

Em segundo lugar, ao falar sobre a aparência dos empregados da limpeza, a pessoa por trás da crítica, engajada com o conceito de civilização, tomava como referência a forma como os empregados dos serviços de limpeza das principais cidades europeias se apresentavam, sem, contudo, levar em consideração o clima do Rio de Janeiro. Em um dia de trabalho árduo, marcado por altas temperaturas, esses funcionários, certamente não tinham condições de manter-se limpos, tanto pelo suor quanto pela própria função que exerciam. Todavia, independentemente da motivação subjacente à publicação, temos que concordar que a maneira como os empregados de Gary se apresentavam no serviço refletia na opinião que a população começava a construir sobre a empresa.

De imediato, houve quem dissesse que as críticas eram provenientes do empresário malogrado, Júlio Richard. Com efeito, este se manifestou negando as acusações e os boatos de que ele era o responsável por impor “dificuldades à marcha regular do serviço”. Em sua defesa, Richard declarou que sempre respeitou a lei e que jamais iria objetar as decisões do governo.⁴⁵¹ Considerando que as repetidas multas impostas a ele foram responsáveis pela abertura de falência da sua empresa pouco tempo após a rescisão do seu contrato, é improvável que ele, diante da crise financeira que enfrentava, estivesse preocupado em prejudicar a imagem do novo

⁴⁵⁰ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00153 - 03/06/1876

⁴⁵¹ Ibid.

empresário. Na verdade, essa era a menor das suas preocupações, visto que ele não tinha condições financeiras, e, portanto, intenção de reaver o contrato.

Enquanto a mofina analisava negativamente a aparência dos funcionários de Gary, neste mesmo dia uma *Gazetilha* com o título “*Limpeza da cidade*” denunciava que muitas ruas estavam sem este serviço há cerca de dois dias, apresentando um aspecto repugnante. Convictos de que o aterro com lixo era uma prática prejudicial à saúde pública e aproveitando o espaço da publicação, denunciava-se também a sua ocorrência em um terreno que ficava na rua do Visconde de Itaúna. Além disso, a mensagem pontuava que as próprias carroças da limpeza pública foram observadas praticando despejo irregular.⁴⁵²

As duas situações denunciadas comprovam que Gary já estava enfrentando algumas dificuldades quanto à regularidade do serviço. Além de não conseguir executá-lo em todo o seu perímetro, ele tinha diante de si um sério problema: funcionários que, no exercício de suas funções, manchavam a imagem da empresa ao desrespeitarem as leis municipais, cometendo despejo irregular que era passível de multa e prejuízo para a empresa.

A conduta reprovável de alguns empregados da limpeza pública não era novidade; pelo contrário, era comum observar queixas e denúncias nos jornais envolvendo esse pessoal. Considerando que Gary assumiu o serviço de forma súbita é possível que ele tenha remanejado para a sua empresa os funcionários que outrora estavam a cargo da empresa Richard. Desse modo, se antes havia reclamações relacionadas à postura dos empregados da limpeza, estas não desapareceriam somente porque houve uma transferência de gestão. Para uma mudança efetiva e imediata seria necessário que o empresário, supervisionasse cada um dos seus trabalhadores, o que não era viável.

Seguindo esta linha de pensamento, encontramos uma publicação que traz exatamente essa reflexão. A postura inadequada dos empregados da limpeza e a eventual falta de conhecimento do empresário a este respeito foram trazidas ao público em uma *Crônica Diária* intitulada: “*Limpeza pública*”. Nela, o missivista expressava não ter a intenção de hostilizar o atual empresário, seu propósito era “chamar a sua atenção para os abusos ou desleixo de alguns dos seus empregados, e assim auxiliá-lo para o bom desempenho de seus deveres”.⁴⁵³

A partir disso, denunciava que alguns funcionários da empresa não removiam o lixo existente nos bairros que não faziam parte da área central da cidade. Essa situação foi observada por todos os passageiros dos bondes do Jardim, Laranjeiras e Botafogo, que podiam confirmá-

⁴⁵² Jornal do Commercio, *Gazetilha*, edição: 00153 - 03/06/1876.

⁴⁵³ O Globo, *Crônica diária*, edição: 00156 - 07/06/1876.

la. Ainda de acordo com o relato, um dos empregados da limpeza pública, apesar de possuir uma vassoura, evitou cuidadosamente tocar nas imundícies que encontrara. Convicto de que esse procedimento era um abuso e de que o empresário não havia orientado seus trabalhadores a procederem desta forma, e que não tinha conhecimento deste comportamento, a publicação, como já dito, tinha a intenção de alertá-lo a fim de que pudesse tomar as providências necessárias.⁴⁵⁴

Por conseguinte, e não apenas por essa razão, a empresa de Gary não estava tendo um bom começo. Ciente dos seus direitos, garantido pelo pagamento dos impostos, parte da população não poupava críticas quando o assunto era a limpeza pública. Uma das principais razões que os levava a se manifestar na imprensa, expondo as irregularidades no serviço, continuava sendo a preocupação com a saúde pública e as consequentes crises epidêmicas. Essa questão pode ser observada em uma publicação direcionada ao ministro do Império, na qual o missivista sob o pseudônimo “*A opinião pública*” trazia essa discussão.

Mencionando o acúmulo de lixos nas ruas não varridas, o missivista destaca que esses resíduos, ao entrarem em decomposição, produziam miasmas nocivos à saúde pública. Em virtude disso, a epidemia, já em curso, permaneceria assolando a cidade, pois a isenção de multas concedida ao novo empresário perpetuava esse cenário. Indignado com os critérios discrepantes de tratamento dispensado ao novo empresário em comparação ao antigo gestor, o missivista se recusava a acreditar que as coisas permaneceriam contrárias aos “interesses do povo, que com o seu suor” pagava impostos.⁴⁵⁵

Outra reclamação comum sobre o serviço era o modo e o horário em que era realizado. Esse foi o motivo que levou os moradores da rua do Riachuelo à imprensa, solicitando a intervenção direta do ministro do Império para que aquela rua não fosse varrida às três horas da tarde.⁴⁵⁶ O incômodo dos moradores residia no fato de que ninguém suportava o pó que se levantava naquele horário. Inclusive, essa questão já havia sido mencionada na sessão da Junta Central de Higiene Pública, na qual fazia-se constar o envio de um ofício ao Ministério do Império levando ao seu conhecimento as violações cometidas pela nova empresa. Entre esses abusos, mencionou-se o horário em que a varredura das ruas era realizada – às duas horas da tarde – reproduzindo um pó asfixiante que prejudicava à saúde das pessoas que transitavam pelo local.⁴⁵⁷

⁴⁵⁴ O Globo, *Crônica diária*, edição: 00156 - 07/06/1876.

⁴⁵⁵ Jornal do Commercio, *Publicação a pedido*, edição: 00163 - 12/06/1876.

⁴⁵⁶ Jornal do Commercio, *Publicação a pedido*, edição: 00166 - 15/06/1876.

⁴⁵⁷ BR RJAGCRJ - 8.2.19 - Fundo Câmara Municipal/ série Higiene pública, 14/06/1876, p.188.

A ausência de melhorias no serviço era vista como um escândalo por parte de alguns indivíduos que se expressavam nos jornais. Para eles era inadmissível a empresa receber por um serviço mal prestado e não ser multada pelas faltas frequentemente relatadas na imprensa e comprovadas ao caminhar pelas ruas e praças da cidade, que estavam cobertas de lixos.

Reforçando essa opinião, encontramos uma publicação de um remetente que assinou com o pseudônimo “*A verdade*”. Nela, era dito que não surpreendia a quem quer que fosse a situação em que a cidade se encontrava, pois todos sabiam que Gary era uma pessoa completamente estranha ao serviço de limpeza, não possuindo prática, experiência ou recursos materiais para executá-lo. Mediante a isto, solicitava implicitamente ao ministro do Império que colocasse fim a este estado das coisas e tendo em conta que Gary ainda não havia assinado o contrato definitivo, que o efetuasse com uma pessoa idônea.⁴⁵⁸

Analizando essa publicação, algumas reflexões se tornam necessárias. Considerando a história do serviço de limpeza da cidade do Rio de Janeiro durante o Segundo Reinado, não há dúvidas de que todos aqueles que se tornaram responsáveis pelo serviço eram, em um primeiro momento, inexperientes. Tanto é que nenhum deles obteve êxito nas expectativas depositadas. Em sua maioria eram *empreiteiros*, conforme alguns descreviam.

Este conceito era utilizado para descrever pessoas que buscavam oportunidades, algumas arriscadas, com a finalidade de obter lucros. Tendo isto em conta, o ramo da limpeza era uma oportunidade de ganho, visto que em muitos casos o governo tolerava deliberadamente as falhas averiguadas no serviço; talvez porque seus dirigentes tivessem consciência de que não seria possível obter um serviço de qualidade dispensando a estes baixos investimentos.

Entretanto, não acreditamos que esse fosse o caso de Gary. Apesar de ele não possuir experiência no ramo nem o material necessário para o serviço, sua aptidão para os negócios e os círculos sociais por onde transitava deixam claro que ele não era um aventureiro ou pessoa de caráter duvidoso. Neste quadro, apesar da urgência que a questão exigia, não possuir o material era uma realidade comum para quem estava iniciando no ramo da limpeza. A aquisição destes seria uma espera inevitável, visto que não havia meios de agilizar o processo.

Não obstante a estas observações, é imperativo reconhecer que ao assumir o serviço, Gary possuía um compromisso com a salubridade pública, assim como ao governo era imputado a maior responsabilidade devido à maneira como tomava suas decisões de forma precipitada, muita das vezes para resolver problemas imediatos.

⁴⁵⁸ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00187 - 06/07/1876.

No que concerne à responsabilidade das autoridades governamentais, nos deparamos com uma publicação, assinada pelo pseudônimo por “*A opinião pública*”. Nela, o ministro do Império era acusado de permanecer em Petrópolis enquanto a população da cidade sofria com negligência do novo empresário da limpeza pública. Este deixava “as ruas cobertas de lixo, de animais mortos e de outras imundices!”. Tendo em vista que os clamores a ele dirigidos não produziam resultados e que nenhuma providência era tomada pelos inspetores gerais, questionava-se para quem deveriam apelar. E, a esse propósito, clamava-se para que o dito ministro se compadecesse do povo e os protegesse, procurando uma pessoa habilitada para contratar o serviço, pois naquele momento, a cidade era “mais do que nunca um foco de infecção”.⁴⁵⁹

As acusações e críticas em torno da conduta do ministro não paravam por aí. Especulava-se que sua escolha em contratar Aleixo Gary para o serviço de limpeza da cidade fosse fruto de parcialidade e favoritismo. Diante dessas acusações e daquelas relacionadas às faltas cometidas no serviço, o empresário sentiu a necessidade, mais cedo do que previa, de defender-se. Assim, decidiu fornecer ao público esclarecimentos sobre as circunstâncias que levaram o ministro a considerá-lo apto para o cargo.

Ele começou por dizer que havia apresentado ao governo imperial uma proposta para o serviço definitivo de limpeza e irrigação das ruas e praças da cidade do Rio de Janeiro, com um prazo de dez anos, conforme as condições definidas pelo próprio governo. Para este fim, solicitou um ano para reunir o material e admitir o pessoal indispensável à sua execução. Todavia, diante da urgência exigida para o serviço e satisfazendo-se com sua proposta, o governo queria que ele assumisse de pronto a limpeza provisória por um ano. Avaliando a exigência e o tamanho da responsabilidade, ele declinou por julgá-la inexecutável. Como consequência do seu recuo, o ministro resolveu aceitar a proposta de Júlio Richard, impondo a este último apenas dezoito dias para iniciar os trabalhos.⁴⁶⁰

Nesse cenário, Gary explica que, com Richard à frente do serviço e solicitando junto ao governo a rescisão do seu contrato após gerir o serviço por cento e trinta e cinco dias, o ministro o chamou imediatamente à Secretaria do Império para informá-lo de que sua “proposta para o serviço definitivo de limpeza e irrigação da capital seria aceita.” A oferta do governo, entretanto, definia que ele teria antes do contrato definitivo um contrato provisório de um ano, que deveria iniciar no dia seguinte. Com efeito, apesar de hesitante, ele compreendeu a

⁴⁵⁹ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00168 - 17/06/1876.

⁴⁶⁰ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00156 - 05/06/1876

necessidade de superar o receio diante de uma oportunidade única. Assim, estava obrigado a colocar seus serviços à disposição do governo “no curto prazo de algumas horas”.⁴⁶¹

Em resumo, consciente das responsabilidades que assumiu, Gary afirmava estar se esforçando para entregar um serviço capaz de “satisfazer as maiores exigências”. Após esclarecer as circunstâncias que o levaram a assumir subitamente um serviço de grande impacto para a vida da população, ele esperava que sua breve exposição fosse o bastante para ser “convenientemente julgado com a equidade e benevolência” que lhe eram de direito.⁴⁶²

De fato, era comum que alguns indivíduos interessados em realizar determinados serviços apresentassem projetos de suas propostas ao governo. Diante disso, mesmo que não tenhamos encontrado a documentação à qual Gary se refere, é muito provável que ele tenha realmente existido. Porém, não é isso que nos chama a atenção, mas sim o fato de que, apesar da sua nota de esclarecimento ter por intenção obter a compreensão dos cidadãos, ela acabou fomentando o questionamento acerca da inviolabilidade dos meios legais de sua contratação.

Nesse sentido, “*Um incrédulo*”, afirmando que determinados pontos deveriam ser esclarecidos, dirigiu a Gary algumas indagações, às quais ele dizia serem feitas sem malícia. Entre elas, o missivista questionava se “a sua proposta para o serviço da limpeza da cidade foi apresentada no concurso aberto para este fim; se prestou a competente fiança, se foi ouvida a comissão sanitária e qual a opinião desta acerca de tal proposta”.⁴⁶³

Inicialmente, percebemos que ao dizer que as perguntas eram sem malícia, o missivista estava sendo irônico, pois ele sabia a resposta de cada uma das suas perguntas; porém as fazia com o intuito de trazer uma reflexão sobre a falta de transparência e inadequação do governo em sua decisão. O tom de ironia e a crítica articulada com o humor eram algo comum na conduta dos cariocas. Sendo parte da cultura do Rio de Janeiro, conforme observou André Azevedo, esta última “era uma forma de resistência” que os diferenciava dos demais. Eles aprenderam desde muito cedo a encarar certos problemas de forma descontraída, aliviando a sobrecarga característica de certas temáticas. Por outro lado, Azevedo também afirma que a sátira política característica do carioca tinha por finalidade a “corrosão da legitimidade do poder”.⁴⁶⁴

Isso sugere que os cariocas, utilizando do humor e da ironia, tinham a habilidade de desmoralizar o governo quando suspeitavam de sua conduta. Por exemplo, especulava-se que

⁴⁶¹ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00156 - 05/06/1876.

⁴⁶² Ibid.

⁴⁶³ Jornal do Commercio, *Publicação a pedido*, edição: 00159 - 08/06/1876

⁴⁶⁴ AZEVEDO, André Nunes de. O Rio de Janeiro do século XIX e a formação da cultura carioca. *Intellèctus*, [S. 1.], v. 9, n. 2, 2010, p. 19. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/intellectus/article/view/27678/19862>. Acesso em: 14 jun. 2024.

o governo optou por fazer com Júlio Richard um contrato de caráter provisório para que, nesse meio tempo, Gary pudesse preparar o material necessário ao serviço permanente.⁴⁶⁵ Nesse sentido, desde o início, não havia qualquer possibilidade de Richard obter o contrato definitivo, embora ele estivesse alheio a essa informação.

Considerou-se, inclusive, que as crescentes multas impostas pelos inspetores gerais e consentidas pelo ministro, sem que este interviesse a respeito, acabaram intencionalmente favorecendo Gary, uma vez que abriram caminho para que ele assumisse o serviço após o ex-empresário solicitar a rescisão do seu contrato. Quanto a isso, é necessário ter certo cuidado, pois se fosse a intenção do ministro substituir o ex-empresário por Gary, ele o teria feito por meios legais, uma vez que tinha autorização, conforme as cláusulas estabelecidas, para rescindir o contrato quando achasse conveniente.

Todavia, nos meses seguintes, ainda se discutiam os princípios morais que nortearam a decisão do governo ao contratar Aleixo Gary para o serviço de limpeza da cidade. Em sua carta de número 228, o Caipira dava continuidade a suas reflexões, afirmando que o ministro do Império não se importava com a limpeza da capital; pois, apesar de todos os jornais da Corte publicarem queixas diárias de moradores insatisfeitos com o serviço, ele consentia que, após três meses, os inspetores gerais mantivessem seus olhos fechados sem multar o empresário, quando na gestão anterior as multas eram frequentes impostas à empresa.⁴⁶⁶

Embora reconhecesse que a situação era menos grave do que aquela observada nos últimos tempos da gestão antecedente, o Caipira questionava a ausência de multas impostas a empresa Gary apesar das constantes reclamações na imprensa. Para ele, a única explicação para isso seria uma proteção dispensada ao novo empresário, pois era inconcebível que os dois inspetores não tivessem encontrado uma única falta em toda a extensão da cidade; considerando que faziam quinze dias que ele encontrava o mesmo monte de lixo em uma rua pela qual passava diariamente. Como se isso não fosse prova o suficiente, ele próprio chegou a fazer uma queixa verbal a um dos inspetores. Este, fazendo-se de surpreso quanto à sua reclamação, garantiu que iria chamar a atenção do empresário e multá-lo, se necessário. No entanto, isso não ocorreu.⁴⁶⁷

Nesse sentido, a ausência das multas fomentava as desconfianças de favoritismo e proteção a Gary. Tal situação fez com que, tempos mais tarde, em outra oportunidade, o Caipira trouxesse novamente essa pauta. Na ocasião, denunciava que, apesar de não possuírem licença, os veículos de sua empresa circulavam por mais de sete meses sem imposição de penalidades,

⁴⁶⁵ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00157 - 06/06/1876.

⁴⁶⁶ Jornal do Commercio, *Folhetim*, edição: 00271- 29/09/1876.

⁴⁶⁷ Ibid.

mesmo existindo uma postura municipal que estabelecia uma multa de vinte reis aos veículos que transitassem pelas ruas da cidade sem a competente licença.⁴⁶⁸

Embora em suas cartas o Caipira não discutisse exclusivamente o serviço de limpeza e irrigação da cidade, a análise crítica feita por ele nos lembra sutilmente “*O Tribuno*”, que por tanto tempo se colocou como o principal avaliador do serviço de Richard. Essa relação se torna evidente quando percebemos que, em muitas das suas cartas, ele pontuava as falhas nos mencionados serviços, levando o próprio empresário a rebatê-lo através da imprensa.

Contudo, no que diz respeito ao Caipira, convém ponderar que sua escrita não revela interesses ocultos, antes visava provocar uma reflexão sobre os prejuízos advindos das decisões e ações do governo e do empresário. Não por acaso, em uma de suas cartas, ele expressou sua esperança na nomeação de um novo ministro do Império que, ao assumir o cargo, poria fim ao escândalo existente nos serviços que, apesar de suas faltas, se mostravam isentos de multas.⁴⁶⁹

Para encerrar esse ponto, é relevante mencionar novamente que as suspeitas de proteção eram respaldadas pela falta de transparência. Por exemplo, identificamos que, após Gary assumiu o serviço de limpeza pública, nunca mais foram publicados nos jornais os pareceres dos inspetores gerais sobre o serviço. É possível inclusive que eles sequer tenham existido, pois não há referência a estes em nenhum ofício remetido pelo Ministério do Império. Por outro lado, e por fim, é importante não esquecer que as circunstâncias pelas quais Gary assumiu o serviço, de forma abrupta, exigiam por parte do governo certa flexibilidade para que o novo empresário pudesse se adaptar, sem que tivesse que lidar, em meios às dificuldades, com multas que, nesse primeiro momento, impactariam financeiramente a empresa que estava se consolidando.

Ao assumir provisoriamente a limpeza da cidade com a promessa do ministro de que receberia o contrato definitivo, Gary, após quatro meses no exercício desta função, compareceu à Secretaria de Estado dos Negócios do Império e assinou o mencionado contrato em 10 de outubro de 1876.

De acordo com o contrato definitivo, a cidade seria dividida em seis distritos para realização do serviço. O primeiro deles compreendia as freguesias centrais de São José, Candelária, Sacramento e Santa Rita; o segundo, as freguesias de Santana e Santo Antônio. Por sua vez, o terceiro distrito compreendia o território de São Cristóvão, enquanto o Espírito Santo

⁴⁶⁸ Jornal do Commercio, *Folhetim*, edição: 00026 - 26/01/1877.

⁴⁶⁹ Jornal do Commercio, *Folhetim*, edição: 00047 - 16/02/1877.

e o Engenho Velho até o Andaraí constituíam o quarto distrito. As freguesias da Glória e Lagoa compreendiam, respectivamente, o quinto e o sexto distrito.⁴⁷⁰

A limpeza da cidade incluía as ruas, praças, ladeiras, morros e toda a área do perímetro delimitado pelo contrato. Este determinava, além de todo o material e pessoal necessário ao serviço, o emprego dos carros mecânicos do sistema Sohy, aperfeiçoado e patenteado por Gary.⁴⁷¹

Aos inspetores gerais cabia inspecionar os materiais de trabalho e o pessoal da empresa. Eles tinham autoridade para advertir sobre a necessidade do aumento destes materiais e para multar as irregularidades observadas no serviço. Para garantir a clareza quanto à extensão do contrato, ficou estabelecido que o lixo, as lamas, terra, areia, os animais mortos, as matérias líquidas e todas as imundícies deveriam ser removidos diariamente para que não se acumulassem nas ruas e praças. Essa limpeza deveria ser realizada até às sete horas da manhã entre outubro e março, e até às oito horas entre abril e setembro. Ao empresário cabia também realizar a varredura e extrair a vegetação das ruas e praças da cidade. Ademais, ficava comprometido a realizar a “lavagem e desinfecção das latrinas e urinárias públicos” e dar esgotamento às águas estagnadas que se acumulassem em caso de chuvas torrenciais.⁴⁷²

Ainda que tenha sido assinado na data mencionada, cabe dizer que o referido contrato só entraria em vigor após a aprovação do poder legislativo.⁴⁷³ Enquanto aguardava, Gary deveria realizar o serviço conforme o contrato provisório que havia sido assinado por Júlio Richard, em 30 de dezembro de 1875, como se ele próprio o tivesse assinado.⁴⁷⁴

Embora houvesse algumas diferenças entre o contrato em vigor e aquele que dependia de aprovação, havia entre eles certas disposições comuns. Dentre elas, destaca-se a obrigatoriedade de limpar as ruas e remover o lixo para as estações da empresa de limpeza das praias. Apesar de parecer algo simples para uma empresa contratada para este fim, essa questão tornou-se um problema para Gary.

Em sessão ordinária da Junta Central de Higiene Públida, foi lido um ofício transmitido ao Ministério do Império, pelo inspetor geral do primeiro distrito da cidade, informando sobre a reclamação, em sua opinião justa, representada por Aleixo Gary contra a empresa de limpeza das praias. Nesta, o empresário alegava ser impossível realizar um serviço regular quando as

⁴⁷⁰ BR AGCRJ 31.1.53 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza pública – 10/10/1876.

⁴⁷¹ Ibid.

⁴⁷² Ibid.

⁴⁷³ De acordo com o relatório da repartição dos Negócios do Império do ano de 1879, ainda estava pendente a aprovação do contrato. Cf: Hemeroteca digital: *Brasil. Ministério do Império: Relatório da Repartição dos Negócios do Império*, ano: 1879, p. 79.

⁴⁷⁴ BR RJAGCRJ 31.1.53 – Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza pública- 10/10/1876.

estações de descarga do lixo se abriam tarde e havia preferência pelo recebimento do lixo das carroças das casas particulares.⁴⁷⁵

Frente a essa acusação, ao ser questionado em ofício remetido pelo Barão de Lavradio, o presidente da empresa de limpeza das praias declarou que as portas de suas estações eram abertas ao romper do dia. Quanto à acusação de predileção aos carroceiros da limpeza particular, ele esclareceu serem infundadas, pois estes não se dirigiam às estações no mesmo horário que as carroças da limpeza pública realizavam sua descarga.⁴⁷⁶

Diante da conduta de Gary, o presidente da empresa de limpeza das praias sentiu-se compelido a agir de maneira semelhante. Aproveitando a ocasião, denunciou irregularidades praticadas pelos empregados da empresa de limpeza pública. Segundo ele, os carroceiros de Gary estavam despejando pedras e varreduras em locais inapropriados, conforme lhes convinha. Além disso, eles se recusavam a aguardar sua vez para descagar o lixo e as imundícies no local adequado e, ignorando pedidos e reclamações feitos pelos chefes das estações, esvaziavam as carroças em frente às suas portas. Tendo isto em conta, o representante da empresa pediu ao presidente da Junta que tomasse as providências necessárias.⁴⁷⁷

Na sessão ordinária subsequente, o assunto foi retomado pela Junta Central de Higiene Pública, que procedeu à leitura da ata e enviou ao Ministério do Império o seu parecer acerca do que lhe foi informado. Segundo o presidente da instituição, diante do modo como deveria ser realizado o serviço por aquela empresa, as alegações de Gary lhe pareciam “inexatas”. Conforme explicado pelo representante da empresa de limpeza das praias, os horários para o despejo dos resíduos pelos carroceiros da limpeza pública e os carroceiros das casas particulares não coincidiam. Enquanto os últimos deveriam realizá-los às nove e meia da manhã, os primeiros, conforme previa o contrato provisório de limpeza pública, deveriam concluir o serviço entre as seis e sete horas no verão, e entre as oito e nove horas no inverno.⁴⁷⁸

Não sendo, porém, esta condição criteriosamente cumprida, visto que os empregados da empresa Gary chegavam inclusive a varrer as ruas após o meio-dia, dava-se a “preferência para descarga das carroças particulares” por chegarem primeiro. Nesse sentido, o presidente da Junta Central de Higiene Pública declarou que as alegações do empresário da limpeza pública tinham como finalidade, na ausência de argumentos reais:

justificar as faltas de que se ressentem o serviço da limpeza nas ruas mais distanciadas do centro da cidade e os abusos de despejar o lixo e imundices em outros pontos, que

⁴⁷⁵ BR RJAGCRJ 8.2.19 - Fundo Câmara Municipal - série: Higiene Pública - 27/09/1876, p. 241.

⁴⁷⁶ Ibid., p. 247.

⁴⁷⁷ Ibid.

⁴⁷⁸ Ibid., 04/10/1876, p. 245 e 246.

não as estações da empresa da limpeza das praias para ser conduzido à Ilha de Sapucaia, na forma do seu contrato.⁴⁷⁹

Para resolver o problema e encerrar a contenda, em resposta ao parecer do barão de Lavradio, o Ministério do Império expediu um aviso mandando que se providenciasse para que o empresário da limpeza das praias passasse a abrir as estações da sua empresa às quatro horas da madrugada.⁴⁸⁰ Com essa medida seria possível aliviar o intenso fluxo das carroças que se destinavam às estações em horários próximos. Entretanto, não escapou à percepção do presidente da Junta as reais motivações por trás das alegações de Aleixo Gary. Na verdade, seus funcionários não estavam concluindo o serviço dentro do horário estipulado e, sabendo que a fila de espera nas estações causaria mais atrasos, realizavam despejos em locais inadequados.

Dando continuidade ao abuso, à medida que os dias se passaram, a Junta Central de Higiene Pública recebeu um ofício do presidente da comissão sanitária da freguesia da Glória, solicitando providências para a remoção dos lixos e imundícies depositados em terrenos particulares situados na rua de São Salvador pelos carroceiros da limpeza pública.⁴⁸¹ Diante disso, a Junta deliberou o envio de uma cópia deste ofício à Câmara Municipal, para que esta, com urgência, levasse esse fato ao conhecimento do governo e procedesse contra o empresário da limpeza pública na forma das posturas municipais.⁴⁸²

Seja por coincidência ou não, no início de dezembro, a edilidade mandou publicar na imprensa um edital contendo novas posturas municipais, as quais, em 21 de outubro, haviam sido aprovadas pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império. No âmbito das irregularidades praticadas pelos carroceiros, o edital emitido pela municipalidade estipulava:

Art. 1º. É expressamente proibido depositar lixo, imundices e animais mortos nas ruas, praças e outros logradouros públicos, inclusive as praias. O infrator fica sujeito a uma multa de 20\$ e ao dobro na reincidência, além da despesa que se fizer com a remoção.

Art. 2º. Se o infrator for empregado na empresa de limpeza pública ou no transporte em carroças do lixo das casas particulares, pagará a empresa 30\$ de multa por cada carroça depositada em lugar não designado para esse fim, havendo depois o embolso dessa quantia do seu empregado. [...]⁴⁸³

Levando em conta as denúncias feitas em relação ao procedimento dos carroceiros da empresa Gary e a aprovação da referida postura, em extrato do expediente de outubro da secretaria da Ilustríssima Câmara Municipal, datado do dia 27, foi dado ordens ao fiscal da freguesia da Glória para que procedesse “na forma das posturas contra o empresário da limpeza da cidade, por depositar as carroças do mesmo lixo e imundície nos terrenos particulares da rua

⁴⁷⁹ BR RJAGCRJ 8.2.19 - Fundo Câmara Municipal - série: Higiene Pública - 04/10/1876, p. 245, 246.

⁴⁸⁰ Ibid., 18/10/1876, p. 250.

⁴⁸¹ Ibid., 25/10/1876, p. 252.

⁴⁸² BR RJAGCRJ 31.2.1 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza Pública - 25/10/1876, p. 217.

⁴⁸³ Diario do Rio de Janeiro, *Editais*, edição: 00335 - 13/12/1876.

de. S. Salvador".⁴⁸⁴ Apesar da postura conceder ao empresário o direito de descontar dos carroceiros o valor das multas por eles infringidas, consta que estes continuaram a praticar tal abuso, visto as representações feitas pelos fiscais da empresa de limpeza das praias, solicitando da Junta Central de Higiene Pública ordens para que tais fatos não continuassem.⁴⁸⁵

Outrossim, também reclamavam, por meio de representações feitas à municipalidade, os fiscais das freguesias da cidade. Dentre estes, podemos destacar aqueles que eram responsáveis pelas paróquias do Espírito Santo e São Cristóvão.

Após observar algumas irregularidades no serviço, o fiscal da paróquia do Espírito Santo enviou à Gary um ofício sinalizando a falta de limpeza em algumas ruas daquela freguesia. Ao receber o ofício, o empresário solicitou que o fiscal especificasse quais eram as ruas que necessitavam de limpeza. Além disso, informou que, conforme as suas ordens, a varredura e remoção de lixo nas ruas quem eram calçadas deveriam ser realizadas diariamente. Quanto às ruas sem calçamento, exceto pela remoção diária do lixo, a varredura geral deveria ocorrer a cada dois dias.⁴⁸⁶

Decorridos vinte e um dias após o pedido de Gary solicitando a relação das ruas em que o serviço não era feito com regularidade, o fiscal enviou as informações solicitadas à empresa. Em resposta, o empresário declarou que as ruas por ele mencionadas haviam sido varridas na noite anterior e que esse procedimento seria seguido todos os dias pares, conforme orientação do inspetor geral do segundo distrito⁴⁸⁷.

Com a finalidade de esclarecer outros pontos levantados pelo fiscal, como, por exemplo, a situação das sarjetas da rua do Conde D'eu, Gary explicou que seria inviável, conforme solicitado, dedicar atenção especial à limpeza destas. Isso porque todos os dias carroças autorizadas para o aterro do Mangue, atravessavam aquela rua, deixando barro caído pelo caminho. Adicionalmente, alegou que a maioria das ruas às quais chamava a atenção não eram calçadas e tão pouco tinham sarjetas. No entanto, declarando seu empenho em realizar o serviço, ele afiançava levar em consideração aquelas requisições para o bem do serviço público.⁴⁸⁸

Dados os esclarecimentos, insatisfeito com a resposta que obteve da empresa, o fiscal daquela freguesia, considerando já fastidioso reclamar junto ao empresário a falta de limpeza e o estado em que se achavam as ruas da freguesia ao seu cargo, decidiu enviar diretamente à

⁴⁸⁴ Diário do Rio de Janeiro, Ilma. *Câmara Municipal*, edição: 00351 - 31/12/1876.

⁴⁸⁵ BR RJAGCRJ 8.3.1 - Fundo Câmara Municipal - série: Higiene Pública - 14/02/1877, p. 033, 034; 04/04/1877, p. 052, 053.

⁴⁸⁶ BR RJAGCRJ 31.2.1 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza Pública - 28/09/1876, p. 216.

⁴⁸⁷ Ibid., 20/10/1876, p. 215.

⁴⁸⁸ Ibid.

Câmara Municipal uma reclamação relatando aquela situação. Sua intenção era que a municipalidade tomasse as devidas providências a esse respeito, dando ordens para que cessassem as queixas por falta averiguadas naquele serviço conforme ele vinha relatando em seus ofícios dirigidos ao empresário.⁴⁸⁹

No momento em que o fiscal solicitou a intervenção da administração municipal, respaldada por sua autoridade local com atribuições voltadas à limpeza da cidade, a instituição enviou ao Ministério do Império uma cópia deste ofício, de modo que o inspetor geral, Antônio Martins Pinheiro, recebeu daquele Ministério um comunicado solicitando-lhe que tomasse as providências necessárias⁴⁹⁰.

O comunicado em questão veio reforçar um outro ofício que já havia sido remetido aos inspetores gerais por parte do mesmo Ministério. Diante das sérias acusações de parcialidade e vantagens concedidas à Gary, o ministro José Bento da Cunha e Figueiredo mandou publicar nos jornais a solicitação que fez aos inspetores para que estes chamassem “o respectivo empresário ao cumprimento dos seus deveres”. Além disso, os instruiu para que multassem a empresa caso o serviço não fosse realizado de modo satisfatório, conforme constava em várias “representações dirigidas ao governo”.⁴⁹¹

Ainda que fossem poucas as publicações nos jornais direcionadas à Junta Central de Higiene Pública, considerando a sua finalidade e as reclamações que recebia das autoridades quanto ao modo como o serviço era conduzido, esta também fez notar aos respectivos inspetores a necessidade de coibir os abusos ocorridos no distrito de sua jurisdição, mantendo a atenção à execução do serviço conforme o contrato vigente.⁴⁹² Como representante do governo nos assuntos referentes à saúde pública, cabia a essa instituição fiscalizar tudo quanto se relacionava a este assunto e expedir ordens que garantisse a sua manutenção.

Conforme mencionado previamente, o fiscal de São Cristóvão também enviou ofícios à municipalidade reclamando do serviço de limpeza. No entanto, a situação da freguesia sob sua responsabilidade demandava atenção especial, pois algumas das ruas nela situadas não estavam incluídas no contrato provisório. Portanto, o empresário não possuía qualquer obrigação de mantê-las limpas. Nesse sentido, cabia ao governo atender às demandas daquela localidade, visto que ali residiam cidadãos que reivindicavam o direito a esse serviço básico.

⁴⁸⁹ BR RJAGCRJ 31.2.1 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza Pública - 21/10/1876, p. 214.

⁴⁹⁰ Diário do Rio de Janeiro, *Noticiário*, edição: 00303 - 09/11/1876.

⁴⁹¹ Jornal do Commercio, *Gazetilha*; edição: 00291- 19/10/1876.

⁴⁹² BR RJAGCRJ 8.2.19 - Fundo Câmara Municipal - série: Higiene Pública - 15/11/1876, p.259.

Outrossim, ao ser informado pelo empresário de limpeza de que algumas ruas daquela freguesia não faziam parte do contrato e que quando as limpava era devido às reclamações e não por obrigação, o fiscal daquela freguesia respondeu-lhe que iria levar essa justificativa ao conhecimento da Câmara Municipal para que ela adotasse alguma medida a esse respeito.⁴⁹³ Esta última, em extrato do expediente do mês de setembro, comunicou ao Ministério do Império as representações deste fiscal a fim de que o mesmo ministério tomasse as providências necessárias.⁴⁹⁴

Entretanto, em vez de atender às demandas da população que residia naquelas ruas, incluindo-as no contrato, o Ministério do Império limitou-se a informar que, em 11 de outubro, havia tomado providências para que referida a freguesia fosse devidamente limpa “na parte a que se refere o contrato celebrado pelo governo com Aleixo Gary”.⁴⁹⁵ Assim, sem atingir o resultado esperado, em maio do ano seguinte o fiscal desta freguesia representou novo ofício à municipalidade⁴⁹⁶ para que esta interviesse junto ao governo buscando soluções em benefício daquela localidade.

Tendo em conta que desconsiderando a lei de 1º de outubro de 1828 o serviço de limpeza e irrigação da cidade havia sido transferido ao Ministério do Império, ainda que tivesse responsabilidades para com os serviços conforme constava no contrato vigente, a municipalidade, por vezes, demonstrava poucos esforços em solucionar as questões envolvendo esse assunto. Limitava-se, por vezes, a encaminhar ao ministro os ofícios que recebia, fazendo constar que aquela pasta havia tomado para si a responsabilidade da limpeza e irrigação da cidade.

Apesar desse posicionamento que pudemos observar, cabe destacar que a instituição camarária, que se manteve neutra em determinadas situações, também polarizou dois episódios de atrito com a empresa Gary. Inclusive, é possível que a demora do poder legislativo em aprovar o contrato permanente estivesse justamente relacionado à representação feita pela municipalidade contra a ação do governo. Ademais, diante dos pontos de tensão que abordaremos, é evidente que a Câmara Municipal tinha suas razões para não desejar a aprovação do contrato.

⁴⁹³ BR RJAGCRJ 31.2.1 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza Pública - 28/08/1876, p.208.

⁴⁹⁴ Diario do Rio de Janeiro, *Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00297 - 02/11/1876.

⁴⁹⁵ Jornal do Commercio – *Gazetilha*, edição: 00291 - 19/10/1876.

⁴⁹⁶ BR RJAGCRJ 31.1.20 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza Pública - 07/05/1877, p.55.

Ainda que notáveis, é importante dizer que ambos os pontos de atrito não se constituíram em um confronto explícito e direto. O primeiro deles envolveu a limpeza e desobstrução das latrinas e mictórios públicos, enquanto a segundo esteve relacionada com o serviço de irrigação.

Em termos práticos, para realizar a limpeza das latrinas e mictórios, Aleixo Gary precisava que estes estivessem desobstruídos e em bom estado. Por conta disso, ao identificar as reais condições em que estes vasos públicos se achavam, o empresário enviou à Câmara Municipal um ofício apresentando a relação dos urinários públicos que precisavam ser desentupidos e consertados, que se achavam em mau estado, apresentando, em alguns casos, encanamentos arrebentados e bacias quebradas.⁴⁹⁷

Ao serem instalados em diversos pontos da cidade os vasos públicos tinham a finalidade de solucionar dois problemas: combater a indecência e o odor desagradável proveniente da urina em vias públicas. Entretanto, a ausência de um serviço eficaz de limpeza desses objetos acabavam por piorar o problema sanitário, pois contribuíam ainda mais para o mal cheiro e desasseio das áreas públicas onde estes estavam dispostos.

Em função disso, no dia seguinte, o empresário enviou um novo ofício à administração municipal alertando para a necessidade de redobrar a atenção com o estado sanitário da cidade, do qual era indispensável o asseio e desinfecção diária dos urinários, o que seria inviável se estes permanecessem quebrados, entupidos ou sem ralos. Com efeito, solicitava as medidas necessárias para o conserto daqueles vasos de modo que ele pudesse satisfazer as cláusulas do seu contrato.⁴⁹⁸

Após receber a solicitação do empresário, em extrato do expediente de outubro da secretaria da Câmara foi deliberado um aviso ao Ministério do Império “ponderando não poder a Ilma. Câmara, por falta de recursos, satisfazer a requisição da empresa Gary sobre o mau estado dos mictórios públicos”. Nesse sentido solicitava ao governo que procedesse em ações a esse respeito, “visto ter chamado a si a limpeza da cidade”⁴⁹⁹

Embora tenha mantido uma linguagem formal em seu comunicado enviado ao Ministério do Império, a maneira como a municipalidade o encerra sugere uma sutil provocação, como se estivesse insinuando que, após a retirada de suas atribuições, cabia agora ao Ministério do Império, e não à Câmara, encontrar meios de solucionar a questão.

Por outro lado, respaldada pelo contrato que lhe concedia autoridade para advertir o empresário sobre qualquer descumprimento das suas obrigações, a instituição camarária, em

⁴⁹⁷ BR RJAGCRJ 31.2.1 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza Pública - 03/10/1876, p. 210.

⁴⁹⁸ BR RJAGCRJ 31.2.5 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza Pública - 04/10/1876, p.3.

⁴⁹⁹ Diario do Rio de Janeiro; *Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00350 - 30/12/1876.

uma de suas sessões, ordenou a emissão de uma notificação ao empresário para que efetuasse a limpeza das latrinas na praça de Marinhos, que se encontravam obstruídas.⁵⁰⁰ Não obstante, alegando compreender a importância da limpeza desses recipientes, Gary respondeu lamentando que não podia atender aos seus reclamos, visto que sua função era manter limpos os vasos públicos, não desobstruí-los.⁵⁰¹

As letras do contrato que estava em vigor não são pontuais quanto a este impasse. Ao encontro do que alega o empresário, a décima primeira condição determinava a lavagem diária das latrinas e urinários públicos, uma vez pela manhã e outra à tarde, conforme os horários expressos. Não havia menção à obrigatoriedade de desobstruí-los.

Frente à resposta do empresário, o diretor de obras municipais emitiu um ofício à municipalidade ponderando que ela exigisse do Ministério do Império uma resolução ao impasse. Em seu entender, uma vez que a limpeza das latrinas e mictórios estavam inclusas no contrato, a intenção do governo era garantir que a desobstrução dos vasos públicos “fossem constantemente feitas, conforme exigia a imprensa diária”. Além disso, segundo a sua interpretação, esse serviço e os consertos desses objetos estavam “por sua natureza incluídos nas obrigações” do contratado.⁵⁰²

Nesses termos e diante desse dilema, conforme as anotações presentes no ofício, a Câmara resolveu seguir as recomendações do diretor de obras públicas, levando a situação ao Ministério do Império. Todavia, nas fontes pesquisadas não há qualquer menção à decisão do governo em relação a esta questão. Aqui, o que se torna patente, além da fragilidade das letras do contrato, passível de interpretações divergentes, e consequentemente propícia à desentendimento entre as diversas autoridades e o empresário, é que a situação em pauta refletia negativamente na imagem da empresa. Ao deixar de realizar a limpeza das latrinas e mictórios públicos, a população insatisfeita reclamava pelo serviço avaliando sua falta como um grande incômodo prejudicial à saúde.

Podemos mencionar como exemplo, uma publicação endereçada à empresa Gary em que com uma leve ironia os moradores próximos à igreja da Nossa Senhora do Parto e da Candelária diziam que iriam promover uma prece pública para buscar as vassouras e os baldes da empresa de limpeza, devido ao mau cheiro exalado das urinas pútridas presente nos fundos daquelas igrejas.⁵⁰³

⁵⁰⁰ Diário do Rio de Janeiro, *Ilma. Câmara Municipal*, edição: 00004 - 05/01/1877.

⁵⁰¹ BR RJAGCRJ 31.2.5 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza Pública - 04/12/1876, p.4.

⁵⁰² BR RJAGCRJ 31.1.42 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza Pública - 11/12/1876, p.23.

⁵⁰³ O Globo, *Ineditórais*, edição: 00055 - 24/02/1877.

Assim também, identificamos uma denúncia publicada na *Crônica Diária* do jornal *O Globo*, na qual se dizia que “os vasos higiênicos colocados em vários pontos” da cidade encontravam-se “em tal estado de desasseio” que representavam uma ameaça “permanente à saúde pública.” Nesse sentido, ao declarar não saber a quem poderia recorrer, pois pedir providências à Câmara Municipal parecia ser em vão, já que não surtia efeito, o missivista considerava que, devido às urgentes necessidades, somente o governo poderia solucionar a questão.⁵⁰⁴ O que não deixava de ser verdade diante do impasse que observamos entre a instituição camarária e o empresário sobre esse assunto.

Quanto ao segundo ponto de atrito entre a municipalidade e a empresa Gary, este ocorreu em torno do acesso à água para o serviço de irrigação da cidade. Aproximando-se a época de iniciar este serviço e necessitando, para este fim, utilizar as águas dos chafarizes e bicas públicas, Gary enviou um ofício à esta instituição pedindo autorização para que pudesse servir-se das bombas inutilizadas do grande poço da praça de d. Pedro I.⁵⁰⁵

Alguns dias depois, o empresário enviou à instituição um segundo requerimento sobre o assunto. Nele, reforçava a necessidade de utilizar os chafarizes públicos e outros lugares onde pudesse obter água para cumprir o contrato que havia assinado com o governo. Para tanto, solicitava autorização para realizar os reparos necessários nas bombas existentes no referido poço do bairro de São Cristóvão, de modo que com ele pudesse abastecer as carroças de irrigação.⁵⁰⁶

A problemática em torno da obtenção da água para a realização do serviço não apenas de irrigação, mas também de limpeza, atravessava uma questão importante naquele contexto: a falta de água. O crescimento populacional e a diminuição das fontes, decorrentes da expansão urbana e do desmatamento, provocavam, a cada verão, a falta de água em alguns bairros da cidade. A exemplo disso podemos citar a seca que acometeu a cidade nos anos de 1868 a 1870.⁵⁰⁷

Ora, por encontrarem-se quase secos os rios de onde o empresário poderia obter água, o Ministério do Império consultou o Ministério da Agricultura para saber o quanto conveniente seria permitir que ele, tencionando honrar as obrigações contratuais referentes à irrigação da cidade, utilizasse alguns registros destinados aos serviços de extinção de incêndios.⁵⁰⁸

⁵⁰⁴ O Globo, *Crônica diária*, edição: B00087 - 06/04/1877.

⁵⁰⁵ BR RJ AGCRJ 31.2.1 – Fundo Câmara Municipal – Série Limpeza Pública- 11/10/1876, p. 212.

⁵⁰⁶ BR RJ AGCRJ 31.2.1 – Fundo Câmara Municipal – Série Limpeza Pública- 17/10/1876, p. 213.

⁵⁰⁷ LAEMMERT. *Abastecimento de água à cidade do Rio de Janeiro: memória sobre este assunto e proposta, submetida à decisão do corpo legislativo em janeiro de 1873*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1873.

⁵⁰⁸ Diario do Rio de Janeiro, *Noticiário*, edição: 00329 - 06/12/1876.

Embora seu objetivo fosse cumprir suas obrigações e garantir à população usufruir desse serviço, o pedido de Gary foi negado. Por ordem do Ministério do Império, coube ao inspetor geral do primeiro distrito informar ao empresário que não lhe foi concedida a autorização solicitada para retirar a água dos registros destinados à extinção de incêndios. Além disso, caso Gary estivesse enfrentando dificuldade em obter água para realizar este serviço, o inspetor deveria orientá-lo a proceder conforme a décima nona condição do contrato vigente.⁵⁰⁹ Esta condição colocava por conta do empresário o conserto das bombas dos poços públicos, caso ele optasse por utilizá-los, e recomendava-lhe que, em caso de necessidade, abrisse novos poços desde que obtivesse prévia licença da Câmara Municipal.

Todavia, dependendo do aval da municipalidade para tomar alguma providência que pudesse solucionar a questão e julgando, naquele momento, não obter respostas, Gary enviou ao governo uma queixa contra essa instituição. Nela, relatava não poder irrigar a área correspondente ao segundo distrito da cidade, haja vista não ter obtido resposta em relação ao seu pedido de utilizar os tanques de ferro existentes na rua de São Francisco Xavier e de Mariz e Barros⁵¹⁰.

Enquanto o assunto era discutido entre as autoridades, cabe destacar que, não obstante a existência desses tanques nas ruas mencionadas, alguns dos seus moradores reclamaram implicitamente ao ministro do Império sobre a falta de serviço de irrigação, pois sentiam-se asfixiados pela constante poeira.⁵¹¹ Da mesma forma, outros moradores também expressaram sua insatisfação, mencionando que algumas das principais ruas das freguesias suburbanas estavam intransitáveis devido ao mau cheiro e à poeira resultantes da falta de irrigação⁵¹²

Em resposta a reclamações como essa, o empresário chegou a declarar que, em conformidade com o dispositivo do dia 30 de março de 1876, emitido pelo Ministério do Império, o serviço de irrigação limitava-se apenas às ruas do subúrbio; portanto, o serviço realizado nas demais ruas era por sua própria iniciativa, sempre que conseguia obter água. Entretanto, ele não estava conseguindo executar plenamente o serviço nem mesmo nos subúrbios, devido à escassez da água e as dificuldades impostas por aquela que “deveria nutrir tanto ou mais interesses” na resolução desta questão⁵¹³. Suas palavras sugerem uma crítica velada à Câmara Municipal insinuando que ela não havia concedido as licenças necessárias para que ele obtivesse a água desejada.

⁵⁰⁹ Jornal do Commercio, *Gazetilha*, edição: 00075 - 16/03/71877.

⁵¹⁰ O Globo, *Crônica diária*, edição: 00094 - 14/04/1877.

⁵¹¹ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00113 - 24/04/1877.

⁵¹² O Globo, *Notícias*, edição: 00098 - 20/04/1877.

⁵¹³ O Globo, *Ineditoriais*, edição: 00105 - 28/04/77.

Após as declarações de Gary, a municipalidade recebeu um ofício do Ministério do Império pedindo esclarecimentos acerca da queixa apresentada pelo empresário, na qual ele alegava não poder realizar o serviço com regularidade, por dois motivos: não ter obtido daquela instituição a licença necessária para utilizar os tanques de ferro existentes nas ruas de São Francisco Xavier e Mariz e Barros, bem como por falta de resposta ao seu requerimento propondo comprar aqueles tanques e pedindo licença para colocar outros em diversos lugares.⁵¹⁴

Antes de apresentar sua defesa, ao discutir o assunto, a Câmara Municipal destacou inicialmente que o próprio empresário havia confessado não estar realizando o serviço de irrigação. Ademais, a quantidade de poeira nos subúrbios da cidade era vista como prova dessa confissão. Dito isto, ao abordar o objeto do pedido de esclarecimento feito pelo Ministério do Império, isto é, o requerimento feito pelo empresário, a Câmara explicou que após recebê-lo em novembro, deu-lhe imediato andamento. Por conseguinte, o pedido foi deferido conforme o parecer do vereador comissário, João Chrysostomos Monteiro, e da sua diretoria de obras. No entanto, ao invés de solicitar o despacho definitivo, ao que parece, o principal interessado aguardou que a Câmara o contatasse; e diante da ausência desse contato, optou por fazer novo requerimento sobre o mesmo assunto.⁵¹⁵

Após o desencontro de informações na condução deste assunto, a municipalidade esclareceu, neste mesmo documento, que o segundo requerimento do empresário já havia sido processado e estava devidamente encaminhado. Todavia, essa instituição acusou o empresário de não cumprir seu serviço de forma intencional,⁵¹⁶ visto que, mesmo após receber a licença para utilizar os tanques localizados em São Cristóvão os quais não eram necessários no Engenho Velho, o serviço de irrigação continuou a não ser realizado em ambas as freguesias.

Ao que temos visto até aqui, Aleixo Gary, o empresário responsável pela limpeza e irrigação da cidade, enfrentou uma série de desafios no primeiro ano do seu serviço. Por vezes, ele se disponibilizou, por meio da imprensa, a responder algumas das críticas direcionadas à sua empresa e ao modo como o serviço era executado. Quanto a isso, torna-se necessário destacar que, por mais que as críticas possam, em um primeiro momento, parecer algo negativo, elas constituem relevantes indicadores de mudanças necessárias, contribuindo para a eficiência do serviço.

⁵¹⁴ Jornal do Commercio, *Gazetilha*, edição: 00121 - 02/05/1877.

⁵¹⁵ Ibid.

⁵¹⁶ Ibid.

Proporcional a esse mediador, a transparência e a comunicação eram fundamentais para a melhoria do serviço, além de serem cruciais para construir uma relação de confiabilidade e credibilidade da empresa diante dos cidadãos e da população em geral. Possivelmente refletindo sobre essa importância, o empresário optou por estabelecer um canal de comunicação próprio e privativo com a população. Assim, publicou nos jornais que em seu escritório e na estação da empresa receberia “avisos e reclamações atinentes aos referidos serviços, a fim de que toda a justa requisição e ainda qualquer exigência razoável, além das obrigações contraídas pela empresa” pudessem ser atendidas.⁵¹⁷

Através dessa medida, certamente o empresário buscava não apenas obter total acesso às opiniões sobre o serviço, mas também identificar quem estava opinando, além de neutralizar as consequências negativas que uma crítica publicada provocava na imagem da empresa. Aliás, ao declarar que nunca hesitou em “acudir a qualquer reclamação, quando dirigida aos escritórios da empresa”, ele afirmou que não estava disposto a responder às mofinas e censuras publicadas nos jornais. Para ele, tais críticas revelavam interesses ocultos, pois entendia que quem realmente estava interessado na salubridade pública dirigia-se diretamente aos endereços por ele indicados.⁵¹⁸

Por mais que essa medida se apresentasse como um modo de atender as demandas trazidas por parte dos habitantes da cidade e solucionar os problemas relacionados ao serviço, quando um direito estava ameaçado, a população recorria assertivamente à imprensa, que se impunha como instrumento singular de diálogo com as autoridades. Além disso, por seu caráter público, atingia maiores contornos, permitindo que as publicações se tornassem provas dos seus clamores.

Em um cenário marcado por consideráveis manifestações de descontentamento, houve, porém, para alento de Aleixo Gary, algumas poucas publicações reconhecendo seus esforços e apenas uma elogiando explicitamente o serviço oferecido. Embora singular, a publicação que atribuía elogio constitui-se de considerável representatividade pelo fato de ter sido escrita em nome dos moradores e proprietários da rua do Conselheiro Pereira da Silva. Estes afirmavam não poder ficar indiferentes às mudanças observadas na limpeza. Logo, expressaram gratidão a Gary pelo asseio promovido naquela rua e por mostrar-se zeloso de uma forma que eles nunca haviam desfrutado e vivenciado⁵¹⁹.

⁵¹⁷ Diario do Rio de Janeiro, *Declarações*, edição: 00248 - 14/09/1876.

⁵¹⁸ Jornal do Commercio, *Publicação a pedido*, Edição: 00333 - 30/11/1876.

⁵¹⁹ Jornal do Commercio, *Publicação a pedido*, Edição: 00338 - 05/12/1876.

No tocante às publicações que reconheceram seus esforços, destaca-se uma em particular, assinada pelo missivista sob o pseudônimo *O Observador*. Não obstante as preocupações com os primeiros calores do verão e a possibilidade de uma epidemia, ele reconhecia “sensíveis melhoras” no estado sanitário da capital. Segundo seu ponto de vista, desde que a nova empresa assumiu o serviço, qualquer estrangeiro que desembarcasse no Rio de Janeiro poderia transitar por suas ruas sem notar ou comprovar o atraso em que viviam os cariocas. E imediatamente acrescentou:

Fornece-nos isso prova evidente e lisonjeira de que não têm o governo descuidado de assuntos de tão magno interesse. Além de aplicar soma não pequena a este ramo do serviço público, dá-nos o direito de crer a experiência do progresso já realizado que, na escolha acertada do empresário, que tomou a seu cargo o serviço aludido, de sua solicitude muito mereceu este ponto.⁵²⁰

Por meio de sua declaração, é possível concluir que o missivista estava satisfeito com o serviço, observando nele um progresso que atribuiu não apenas à decisão inteligente na escolha do empresário, mas também ao investimento feito pelo governo na verba destinada à limpeza da cidade. Entretanto, apesar das melhorias observadas e das que estavam por vir com a aprovação do contrato definitivo digno de uma civilização, dois obstáculos se apresentavam no caminho. O primeiro era a inobservância das posturas municipais, as quais se tornavam letras mortas devido à conivência dos agentes encarregados de executá-las, que muitas vezes se mostravam indiferentes às infrações. Por sua vez, o segundo obstáculo era o desleixo da população, fazendo das vias públicas depósitos de lixos.⁵²¹

O argumento apresentado pelo missivista retoma a percepção de como os hábitos da população poderiam ser prejudiciais ao asseio do espaço público e consequentemente a sua saúde. Tendo isso em conta, concordamos com ele quando afirmou estar convicto de que seriam nulos os “esforços de qualquer empresa, por mais diligente e zelosa” que se mostrasse se estes obstáculos não fossem removidos.⁵²²

Ainda que não seja propriamente um elogio à empresa, esta publicação revela que, para o missivista, o empresário já havia dado provas de seu interesse em oferecer um bom serviço. Isso porque já se podia notar algumas melhorias. No entanto, era necessário que houvesse uma mudança de hábitos por parte da população e maior rigor na aplicação das leis municipais.

A esse respeito, encontramos uma publicação assinada por *Um Fluminense*. Discorrendo sobre uma rua específica, ele denunciava os hábitos da sua vizinhança. Conforme seu relato, alguns indivíduos depositavam lixo na parte não calçada daquela rua, sendo,

⁵²⁰ Jornal do Commercio, *Publicação a pedido*, edição: 00338 - 05/12/1876.

⁵²¹ Ibid.

⁵²² Ibid.

portanto, negligentes para com sua própria saúde ao se exporem ao perigo. Para ele, se “cada habitante, compenetrado do seu dever e de seu interesse, cuidasse da própria limpeza”, removendo o lixo para locais distantes, a cidade não seria mais anfitriã da febre amarela.⁵²³

A importância de destacar essa denúncia decorre da percepção de que a pessoa por trás da publicação, em momento algum, responsabilizou a empresa de limpeza pela precariedade do estado sanitário da rua. Antes, identificou que parte dela era consequência das próprias atitudes de uma parcela da população. Lembrando que, durante o período em que Richard esteve à frente deste serviço, essa temática foi duramente rebatida, pelo empresário e pela Câmara Municipal, que recebiam constantes advertências do governo imperial. Tal ato era considerado um abuso, prejudicial à saúde da população, além de ser um entrave a qualquer esforço da empresa.

Se por um lado, o missivista acima pareceu isentar a empresa das condições precárias em que se encontrava a rua da qual falava, não agiu do mesmo modo o missivista de outra publicação que tomou como objeto a referida rua, isto é, Ferreira Viana. De acordo com suas alegações, nunca houve ali limpeza alguma. Para ele, aquela rua era uma das mais sujas da cidade. Assim, apelava para que a Câmara Municipal cumprisse suas obrigações diante do clamor público.⁵²⁴ Nesse sentido, certamente a sua intenção era que essa instituição tomasse providências, constatando ao empresário a necessidade e a obrigação de realizar a limpeza daquele local.

Em suma, torna-se evidente a necessidade não apenas de uma maior fiscalização por parte do governo, garantindo a regularidade do serviço, mas também de reeducar os hábitos da população. Isso poderia ser feito por meio de uma ampla conscientização sobre os malefícios decorrentes dos maus hábitos higiênicos e da aplicação das leis em caso de infração. Além disso, era imprescindível atender às áreas esquecidas, ou seja, aquelas excluídas do contrato.

Ora, discorrendo sobre o grau de civilização de uma nação, como já vimos, a limpeza da cidade era crucial não apenas para o progresso, mas também para a saúde de sua população. Partindo desse ponto, tão significativo a capital do Império, ao examinarmos os jornais que circulavam na corte, pudemos captar as principais inquietações e receios de parte da população com relação ao modo como o serviço de limpeza e irrigação vinha sendo realizado entre os anos de 1876 e 1877.

Naquele contexto, as medidas profiláticas divulgadas pelo discurso médico higienista, direcionadas ao combate das enfermidades que grassavam na cidade, mostraram-se decisivas

⁵²³ O Globo, *Ineditoriais*, edição: 00156 - 07/06/1876.

⁵²⁴ O Globo, *Ineditoriais*, edição: 00167 - 18/06/1876.

para que essa parcela da população, que escrevia aos jornais, fiscalizasse o serviço e buscassem apoio na imprensa em defesa de seus direitos. Em via de regra, faziam comparações entre as duas empresas que desempenharam o serviço nesse período. Em alguns casos, o intuito era destacar a ausência de melhorias, ou ainda pontuar a piora deste. De modo geral, raramente as comparações tinham como propósito tornar público o progresso observado.

Dito isto, após expor o desempenho da empresa Gary durante o período proposto, no próximo tópico serão apresentadas as informações coletadas não apenas a partir de uma perspectiva qualitativa, mas também com dados quantitativos comparativos, conforme previsto inicialmente.

4. 4 A presença das publicações nas respectivas gestões: uma análise comparativa.

Considerando que as comparações são relevantes para identificar as mudanças ocorridas em um dado período, a partir deste ponto, forneceremos os dados coletados com base nas questões definidas no início deste trabalho. Lembramos que estas questões tiveram como pilar o princípio da cidadania na busca por direitos em torno do serviço prestado por duas empresas, que atuaram em momentos distintos no serviço de limpeza e irrigação da cidade do Rio de Janeiro durante o período de análise proposto.

Como é sabido, utilizamos os jornais como eixo central para analisar o desempenho da empresa de Aleixo Gary, com base nas publicações feitas nas seções abertas do *Jornal do Commercio*, *O Globo* e *Diario do Rio de Janeiro*. As publicações encaminhadas por uma parcela da população, interpretadas como manifestações de práticas de cidadania, e aquelas feitas pela própria empresa, nos permitiram identificar certos aspectos do estado sanitário das ruas da capital do Império durante o primeiro ano da gestão desta empresa.

Para entender plenamente o contexto em que Aleixo Gary surgiu no cenário da limpeza pública da cidade do Rio de Janeiro, optamos por iniciar nossa análise no início do ano de 1876, quando Júlio Richard assumiu o serviço e, logo depois, renunciou ao contrato, permitindo que Gary fosse escolhido pelo ministro do Império para assumi-lo. Assim, analisamos ao todo um total de dezesseis meses de serviço: quatro meses e treze dias de gestão da empresa Richard, seguidos por doze meses da empresa Gary.

Durante todo esse período, identificamos, a partir das seções previamente selecionadas,⁵²⁵ um total de 294 publicações sobre o serviço de limpeza e irrigação, das quais obtivemos informações sobre o estado sanitário da cidade do Rio de Janeiro. Destas, 219 foram feitas durante a gestão de Júlio Richard, enquanto as 75 restantes ocorreram durante a administração da empresa de Aleixo Gary.

À primeira vista, o que nos chama a atenção é que, mesmo com a empresa Richard tendo assumido o serviço por menos da metade do tempo em comparação a empresa de Gary, ela gerou o maior número de manifestações nos jornais. Essas manifestações representam 74,48% do total geral de publicações analisadas nos periódicos selecionados dentro do recorte temporal proposto. Cabe ressaltar que ambos os serviços também foram abordados em outras seções. No entanto, essas seções não foram incluídas nas tabelas, pois não se configuraram propriamente como publicações feitas pela população, mas sim como textos do redator do jornal e seus colaboradores. Apesar disso, essas informações adicionais contribuíram para a compreensão do contexto analisado.

Retomando a relação das publicações entre as respectivas gestões, cabe-nos fazer algumas observações que podem ser explicativas. A primeira delas é que, quando Richard assumiu o serviço de limpeza e irrigação da cidade, havia uma grande expectativa em torno da questão, visto que o próprio Ministério do Império se encarregou do contrato e sua fiscalização, algo que anteriormente era atribuição da municipalidade.

Além disso, as análises críticas feitas pelo pseudônimo “*O Tribuno*”, antes mesmo de Richard iniciar os trabalhos, contribuíram para uma mobilização social que resultou em uma maior atenção da população para o serviço, pois ele acusava a empresa de ser fruto da especulação e não dispor de material suficiente e pessoal idôneo. Por fim, não podemos esquecer a possibilidade de interesses pessoais que desejavam o fracasso da empresa, provocando um avultado número de publicações que atestaram para a sua inaptidão.

Por sua vez, o período correspondente à gestão de Gary pode ter apresentado um menor número de manifestações nos jornais, por duas razões: a primeira delas seria o estabelecimento de uma espécie de ouvidoria, com endereço fixo para o envio de avisos e reclamações sobre o serviço. Lembrando que o empresário havia declarado que não iria responder a mofinas publicadas nos jornais, deixando implícito que quem continuasse a recorrer a esses veículos de comunicação não teria suas solicitações atendidas. Assim, quem de fato queria rever seus

⁵²⁵ *Publicações a pedido e Gazetilha*, no Jornal do Commercio; *Publicações a pedido*, no Diario do Rio de Janeiro, assim como: *Ineditoriais, crônica local e crônica diária*, no O Globo.

direitos clamando pela empresa precisava se dirigir diretamente ao seu endereço. Logo, isso seria uma possível explicação para a presença de tão poucas manifestações durante seu primeiro ano de gestão.

Curiosamente, a segunda razão surge da escassez de publicações. Entendemos que essa ausência pode indicar, de maneira peculiar, que o serviço era, em geral, satisfatório e, portanto, gerou menores repercussões nos jornais. Afinal, conforme a experiência nos mostrou, foram raros os casos em que a população se dirigiu aos jornais para elogiar o serviço. Esse movimento, em direção à imprensa, antes tinha como pano de fundo a reivindicação de um direito. Vejamos aqui os resultados obtidos.

TABELA 1

O CARÁTER DA MENSAGEM	Empresa Richard		Empresa Gary	
	Nº	%	Nº	%
Coletivo	131	59,81	40	53,33
Impessoal	53	24,21	26	34,66
Individual	35	15,89	9	12,01
TOTAL	219	100,0	75	100,0

A tabela acima apresenta os resultados da primeira questão levantada, que foi identificar o caráter das mensagens com a finalidade de destacar uma das facetas do exercício da cidadania por parte daqueles que recorriam aos jornais para tornar públicas suas demandas. O predomínio das mensagens de caráter coletivo, que representaram mais de 50% das mensagens em cada gestão, é uma evidência de práticas de cidadania, pois demonstra uma preocupação com o bem-estar da população como um todo, contribuindo para o desenvolvimento e progresso da sociedade.

Desse modo, utilizando verbos conjugados no plural, escrevia-se em nome dos moradores de determinada localidade ou rua, em nome da saúde pública, da população e dos cidadãos. Todavia, é pertinente afirmar que escrever em nome do coletivo poderia ser, e muitas vezes era, uma estratégia para aumentar as chances de obter retorno, pois ao viver em sociedade, o interesse coletivo apresenta maior peso devido à sua representatividade.

Quanto às mensagens de caráter impessoal, estas seguiram um padrão em ambas as gestões: foram dispostas logo abaixo das mensagens de caráter coletivo, representando mais de 20% das publicações na primeira gestão e mais de 30% na segunda. Embora seu teor tenha apresentado diversos posicionamentos adotados pelos remetentes, durante a gestão de Richard

predominaram denúncias e questionamentos, enquanto na gestão de Gary prevaleceram as denúncias. De maneira geral, as publicações eram objetivas em sua finalidade, abordando de forma neutra questões específicas relacionadas ao serviço, sem recorrer a argumentos pessoais ou coletivos.

Por fim, as mensagens de caráter pessoal ocupam a última posição e consistem em publicações nas quais o missivista demonstra preocupação consigo mesmo a partir de uma demanda ou relevância particular, embora não exclusiva. Assim assinavam como: um morador, um negociante, um amigo, etc. É importante destacar que estas publicações também foram feitas pelas empresas quando pretendiam prestar algum esclarecimento. No caso específico da gestão da empresa Gary, as publicações classificadas como pessoais foram exclusivamente escritas pelo empresário.

Seguindo para a tabela 2, exposta abaixo, é necessário explicar que, devido à sua questão inicial que era identificar a quem a mensagem foi direcionada, houve casos de intercessão, ou seja, algumas publicações foram direcionadas a mais de uma pessoa ou órgão, resultando em um total de 304 direcionamentos, o que excede o número total de 294 mensagens identificadas no recorte temporal proposto.

TABELA 2

A QUEM A MENSAGEM FOI DIRECIONADA	Empresa Richard		Empresa Gary	
	Nº	%	Nº	%
S. M. Imperador	01	0,44	-	-
O Globo	02	0,88	-	-
Inspetor da limpeza	10	4,44	1	1,26
Governo imperial/ ministro do império.	10	4,44	14	17,72
Fiscais da Câmara Municipal	10	4,44	5	6,32
Junta Central de Higiene Pública/Presidente.	13	5,77	6	7,59
Câmara Municipal	16	7,11	4	5,06
A quem competir/ Encarregados da limpeza.	19	8,44	13	16,45
Empresa de limpeza/ empresário	31	13,77	7	8,86
Não direcionado	113	50,22	29	36,70
TOTAL	225	100,0	79	100,0

Conforme os resultados apresentados na tabela, observa-se que apenas durante o período de Richard houve publicações direcionadas ao periódico *O Globo*. Estas foram feitas pelo próprio empresário como uma resposta à redação do jornal, devido a censuras que sua empresa sofreu, às quais ele considerou injustas e não pôde deixar de responder. Curiosamente, a única

mensagem dirigida ao Imperador também é da gestão de Richard. Com o título “À Sua Majestade Imperial”, os moradores da rua do Príncipe dos Cajueiros imploravam humildemente que o imperador atentasse para o estado imundo em que se encontrava aquela via.⁵²⁶

A singularidade da publicação revela que, de modo geral, a população isentava o imperador das decisões questionáveis do governo, talvez por respeito ou pela ideia de que ele não deveria ser julgado nem responsabilizado pelos erros inerentes ao seu reinado. Se não fosse a presença desta única mensagem, na qual os moradores se dirigem ao monarca e reconhecem sua posição de súditos, poderíamos talvez, em um exercício imaginário, esquecer que o Brasil era uma monarquia governada por d. Pedro II.

Durante a gestão da empresa Richard, os fiscais das freguesias submetidos à Câmara Municipal, os inspetores gerais – doutores nomeados pelo governo para fiscalizar o serviço prestado pela empresa – e o próprio governo imperial, representado pelo ministro do Império, receberam a mesma quantidade de publicações. Isso indica que os três eram reconhecidos como responsáveis, de algum modo, pela regularidade do serviço.

Com base nesse reconhecimento, os missivistas podiam apelar aos fiscais, que eram as autoridades mais próximas do povo e, portanto, mais cientes de suas necessidades pontuais. Além disso, poderiam recorrer ao ministro, a autoridade máxima responsável pelo serviço, ou aos doutores, que, assim como a Junta Central de Higiene Pública, compreendiam a influência da salubridade pública sobre a saúde da população.

Quanto ao período de gestão da empresa Gary, os inspetores gerais quase saem de cena. Eles até eram citados com alguma frequência em determinadas publicações; entretanto, quando isso ocorria, questionava-se sua conduta, alegando favoritismo ao empresário que não era multado pelas irregularidades no serviço. Por sua vez, o ministro do Império, representando o governo, foi a autoridade mais recorrida durante essa gestão, pois as publicações de *caráter não direitivo* – que constituíram o maior número de publicações em ambas as administrações – não se destinavam a alguém em específico.

Estas publicações, de *caráter não direitivo*, tomavam os serviços como tema e expunham opiniões, lançavam questionamentos, apresentavam análises críticas ou outras abordagens que intuíam provocar no público leitor, e, por extensão, na população em geral, reflexões que tivesse eficácia.

Quando comparamos as duas gestões, notamos que a Câmara Municipal foi mais solicitada na primeira do que na segunda. Isso levanta duas possibilidades: uma delas é que,

⁵²⁶ Jornal do Commercio, *Publicações a pedido*, edição: 00022 - 22/01/1876.

durante o período Gary, a municipalidade possa ter passado por um processo de descredibilização, como sugeriu um dos correspondentes ao alegar que não adiantava recorrer a ela, pois não surtia efeito.⁵²⁷ A segunda possibilidade é que talvez isso fosse resultado da postura assumida pela própria Câmara em relação ao serviço de limpeza e irrigação. Esta pode ter entendido que não deveria dispor de maiores esforços para garantir a eficiência do serviço, visto que tal responsabilidade era originalmente sua e, no entanto, o Ministério do Império lhe retirou essa atribuição ao celebrar, ele mesmo, o contrato definitivo, o qual ainda estava pendente no legislativo.

Quanto às publicações direcionadas às empresas e aos respectivos empresários, fica claro que Richard as recebeu em maior número ao compararmos as gestões. Durante a administração de Gary, quando a população recorria aos jornais, optava por escrever principalmente ao Ministério do Império, já que o empresário havia deixado claro que, quem quisesse obter dele alguma resposta, deveria ir diretamente ao endereço da empresa. Assim, é possível que as maiores ocorrências de avisos e reivindicações direcionadas a Gary tenham sido feitas conforme ele recomendou.

Nesse quadro, chama a atenção a presença de várias mensagens endereçadas “*a quem competir*” ou “*ao encarregado da limpeza*”. Elas revelam mais do que aparentam à primeira vista. Ao escreverem dessa maneira, poderíamos conjecturar que os missivistas talvez não soubessem exatamente a quem recorrer; no entanto, não acreditamos que esse tenha sido o caso. Isso porque o próprio ato de recorrer a alguma autoridade indica um reconhecimento de direitos, possível apenas por meio da compreensão dos deveres do Estado e de seus agentes. Cremos que, ao não direcionarem especificamente suas mensagens, era possível obter uma resposta para a sua demanda por parte de qualquer autoridade responsável por garantir a eficiência do serviço de limpeza e irrigação da cidade. Assim, consideramos que esses missivistas estavam adotando uma estratégia, buscando serem atendidos mais rapidamente por qualquer autoridade que se sentissem compelidas pela mensagem.

Avançando para a tabela 3, temos a relação dos posicionamentos adotados pelos missivistas, os quais, em sua maioria, revelam um exercício de cidadania por meio da manifestação em defesa de um direito que consideravam legítimo: o serviço de limpeza e irrigação pública.

⁵²⁷ O Globo, *Crônica diária*, edição: B00087 - 06/04/1877.

TABELA 3

O POSICIONAMENTO ADOTADO NA MENSAGEM PUBLICADA:	Empresa Richard		Empresa Gary	
	Nº	%	Nº	%
Sugestões e propostas.	-	-	-	-
Defesa/Elogios.	05	2,28	3	4,0
Queixa.	13	5,93	4	5,33
Esclarecimentos	14	6,39	9	12,0
Questionamento.	19	8,67	3	4,0
Análise crítica	36	16,43	7	9,33
Denúncia.	58	26,48	28	37,33
Reivindicação/pedido	74	33,78	21	28,0
TOTAL	219	100,0	75	100,0

O diálogo e a participação na busca pelo bem-estar coletivo podem ser entendidos como características da cidadania, e, por isso, as sugestões e propostas são bem-vindas. Entretanto, a ausência desse posicionamento em ambas as gestões revela que a prática da cidadania, exercida pela população que recorria aos jornais quando o assunto em pauta era a prestação dos serviços de limpeza e irrigação da cidade, se manifestava por outras formas de abordagem. Assim, antes da noção do dever de contribuir com ideias que pudessem tornar o serviço mais eficiente, principiava a garantia de seus direitos, reconhecidos ou legitimados através do conhecimento das obrigações do empresário contidas no contrato, ou ainda por meio de suas contribuições através dos impostos.

Em ambas as gestões, foram poucos os casos em que os missivistas recorreram aos jornais para defender ou elogiar a empresa. Esse posicionamento ocorreu de forma discreta e possivelmente visava apenas incentivar a empresa a oferecer seu melhor, dando continuidade aos seus esforços em benefício público e conforme o seu dever.

Por sua vez, os esclarecimentos tornaram-se necessários quando houve manifestações negativas em relação ao serviço. Com efeito, ambas as empresas se sentiram compelidas, em algum momento, a prestar esclarecimentos sobre o modo como trabalhavam e os meios pelos quais buscavam cumprir as letras do contrato. Quanto ao período de Richard, essas mensagens foram mais comuns, devido às constantes reclamações feitas na imprensa sobre o serviço prestado, especialmente diante das análises críticas e acusações feitas pelo *O Tribuno*.

Ao prestar esclarecimentos, as empresas contribuíam para acalmar os ânimos da população, que, quando não obtinha resposta, se sentia lesada e negligenciada. Além disso, cabe mencionar que o próprio ato de esclarecer indica que a empresa reconhecia como legítimas as

reclamações da população, que tinha direito de se manifestar, mesmo que essas reclamações fossem equivocadas ou exageradas.

No que diz respeito ao posicionamento que se configura como queixa, essas se mostram de forma discreta em ambas as gestões. Isso ocorre porque essas manifestações, antes de tudo, pareciam mais preocupadas em tornar pública sua insatisfação, um tanto particular, do que especificamente intencionadas a obter uma resolução para a questão. Desse modo, foi pouco recorrente e apresentou uma queda significativa em números na gestão de Gary, embora tenha mantido uma aproximação percentual em relação ao total de mensagens contabilizadas no período de gestão de cada empresa separadamente.

Quanto à postura de questionar, esta esteve mais presente durante a gestão de Richard. Porém, é preciso lembrar que os baixos números obtidos durante a gestão de Gary podem estar relacionados ao fato de o empresário ter instituído um canal de comunicação oficial e privativo da empresa. Esse sistema provavelmente limitou as publicações nos jornais, uma vez que a população tinha consciência de que, para obter algum retorno da empresa, deveria dirigir-se diretamente a ela por meio do endereço fornecido. Logo, os jornais seriam uma alternativa secundária para buscar alguma solução quando a primeira não surtisse efeito.

Dito isto, vale mencionar que os questionamentos também revelam uma prática de cidadania, levantando, por exemplo, questões pertinentes aos deveres tanto do Estado como da empresa. Com efeito, alguns missivistas questionavam se determinada rua estava ou não incluída no contrato, ou ainda se a limpeza e a irrigação de um local específico não seriam realizadas. Na verdade, eles já conheciam as respostas para as suas perguntas; no entanto, questionavam como forma de chamar a atenção das autoridades competentes para que os seus direitos de usufruírem daquele serviço fossem garantidos, conforme determinado pelo próprio governo. Cabe ressaltar ainda que, quando a rua ou localidade não era de fato contemplada pelo serviço, alguns deles questionavam o motivo, uma vez que alegavam serem também cidadãos contribuintes.

Considerando a mobilização negativa que ocorreu durante a gestão de Richard, sua empresa também apresentou o maior número de análises críticas, revelando uma habilidade especial desses missivistas em examinar o estado sanitário da cidade a partir do serviço prestado pela empresa de limpeza. Essas análises eram fundamentadas na racionalidade, apresentando ao público leitor evidências e argumentos sólidos, tanto sobre a ineficiência do serviço quanto sobre qualquer outra irregularidade observada.

As denúncias, por sua vez, eram pontuais e tornavam públicas as situações em que os missivistas sentiam a responsabilidade de informar às autoridades e à população sobre a negligência observada. Isso era feito com a finalidade de garantir que alguma providência fosse tomada por parte daqueles cujo dever era promover a higiene e a conservação da cidade. É interessante notar que essa prática também se baseava na ideia de um direito prévio, constituído a partir do conhecimento das especificidades do contrato e do entendimento de que todos aqueles que pagavam impostos estavam revestidos desse direito.

Por último, as reivindicações e os pedidos, que constituíram parte significativa da gestão Richard e ficaram atrás apenas das denúncias durante a gestão de Gary, reforçam o argumento apresentado até aqui, pois só se reivindica aquilo que se entende ser um direito legítimo. Além disso, elas se apresentam como um meio de obter uma resposta e uma solução para o problema abordado, exigindo, assim, um retorno por parte daquele a quem a mensagem foi direcionada.

Por fim, apresentamos abaixo a tabela 4, que elenca os principais motivos que levaram os missivistas a publicar nos jornais sobre o serviço de limpeza e irrigação da cidade.

TABELA 4

O QUE MOTIVOU A MENSAGEM.	Empresa Richard		Empresa Gary	
	Nº	%	Nº	%
Lixo	77	22,06	22	19,81
Capim/ vegetação	11	3,15	6	5,40
Mictórios/ Latrinas/ Urinários.	01	0,28	3	2,70
Irrigação	41	11,74	7	6,30
Varredura	23	6,59	7	6,30
Lama/terra/areia/ barro	41	11,74	6	5,40
Animais mortos	55	15,75	4	3,60
Águas estagnadas	24	6,87	4	3,60
Sarjetas	03	0,85	1	0,90
Despejo irregular	05	1,43	4	3,60
Justificação/ explicação	12	3,43	10	9,0
Outros	56	16,03	37	33,33
TOTAL	349	100,0	111	100,0

Além das principais obrigações do contrato, a tabela expõe outros motivos que se fizeram recorrentes nas publicações. Antes de iniciarmos as considerações sobre os resultados obtidos, é importante informar que esta tabela também apresenta as interseções, ou seja, os dados obtidos excedem o número total de publicações analisadas. Isso ocorreu porque

raramente os missivistas se limitaram a mencionar um único problema em suas mensagens. Assim, em um total de 219 publicações voltadas à empresa Richard, foram contabilizados 349 motivos que impulsionaram as mensagens. Da mesma forma, das 75 publicações voltadas à empresa Gary, foram contabilizados 111 motivos.

Conforme podemos observar, as três principais causas específicas que levaram a população a publicar nos jornais durante a gestão da empresa Richard foram, em primeira instância, o lixo; seguido pelos animais mortos frequentemente encontrados nas ruas, já em estado de putrefação; e a presença de lama, terra, areia e barro. Lembrando que este último, conforme o contrato, deveria ser removido em até 24 horas após a ocorrência de chuvas torrenciais.

O principal motivo para a população reclamar em favor da remoção das lamas e do barro era que a sua presença causava grandes transtornos, impedindo a passagem por determinadas ruas e, consequentemente, sujando as pessoas em acidentes infelizes. Além disso, quando a lama não era removida, ela secava, formando uma nuvem de poeira que incomodava a todos. Por tudo isso, o serviço de irrigação era reclamado em igual proporção, pois sua finalidade era dissipar a poeira existente, principalmente nas ruas de maior trânsito. As publicações envolvendo este serviço iam desde a sua irregularidade até a sua falta total.

Não esquecendo que nosso período de análise da gestão Gary é quase três vezes maior do que o da gestão Richard, ainda assim, conforme mencionado, houve uma redução nas publicações em relação a sua antecessora. Dito isto, informo que em sua administração os três principais motivos específicos das publicações nos jornais, foram: o lixo, a irrigação e a varredura. Esta última era reclamada não somente por sua falta, mas também pelo modo e horário em que era feita, causando incômodos aos que estavam presentes no momento do serviço.

Além das obrigações contidas no contrato, foi necessário listar três outros motivos recorrentes que impulsionaram as publicações: “*despejo irregular*”, “*justificação e explicação*” e “*outros*”. Apesar da baixa frequência em ambas as gestões, o despejo irregular nos chamou particularmente a atenção. Isto porque, nas poucas vezes em que os missivistas reclamaram a esse respeito, não apenas acusaram os moradores de uma determinada localidade de praticarem esse abuso, mas chegaram, inclusive, a acusar os próprios empregados da empresa de limpeza de o realizarem, desrespeitando as leis municipais que previam um local específico para o despejo.

A *justificação e explicação*, cujos números apresentam quantidades próximas nas respectivas gestões e resultados com definições distintas em termos percentuais, surgiu da necessidade de destacar os motivos que levaram os respectivos empresários a fornecerem esclarecimentos, conforme discorremos na exposição da tabela 3. Assim, quando os empresários prestavam esclarecimentos, estavam justificando e explicando alguma situação específica que havia sido levantada anteriormente e que mostrava alguma recorrência.

A presença do item “*outros*” surgiu devido a uma variedade de motivos, menos frequentes, que levaram os missivistas a se manifestarem. Esses motivos foram apresentados de forma específica ou abrangente. Por exemplo, houve reclamações sobre colchões podres e uma cama velha em uma determinada rua. Também foram discutidos temas como a imundice, a falta de limpeza, o contrato celebrado pelo governo, a conduta e aparência dos funcionários da empresa de limpeza, entre outros. Desse modo, embora não fossem tão frequentes, o fato de terem sido pontuados em ambas as gestões, nos levou à criação dessa “*categoría*”, que aparece em menor quantidade durante o período da empresa Gary, mas com maior porcentagem ao compararmos as duas gestões com base no total de ocorrências de publicações presentes na administração de cada uma.

Quanto aos demais motivos apresentados na tabela, é preciso considerar que, além de estarem dispostos no contrato e, desse modo, serem objeto de queixas, reivindicações, denúncias e demais posicionamentos, suas ocorrências estão atreladas a difusão e influência da teoria miasmática, assim como das ideias de civilização e progresso. Entendia-se que, para alcançar o status de cidade civilizada, era preciso, entre outros fatores, garantir a regularidade do serviço de limpeza, nem que para isso fosse necessário à sua fiscalização por parte da população.

De acordo com os higienistas, tudo que estava parado produzia miasmas e, consequentemente, gerava doenças. Tendo isso em conta, era fundamental não permitir que o lixo, o capim, as águas estagnadas e os animais mortos ficassem acumulados e parados em algum lugar da cidade, produzindo emanações pútridas prejudiciais à saúde. Assim também eram vistas as sarjetas, as latrinas e os mictórios quando obstruídos. Nesses casos, as primeiras inviabilizavam o fluxo necessário das águas pluviais, enquanto as demais constituíam-se em focos de peste, além de provocarem grande incômodo devido ao forte e desagradável odor que exalavam. Por tudo isso, a varredura, um dos itens mencionados na tabela e reclamada nas respectivas gestões, era de extrema importância, pois, por meio dela, era possível remover boa parte desses focos de doença.

Pelo que foi exposto até aqui nesse exercício, ainda que modesto, de comparar a atuação da Empresa Gary, pelo prazo de um ano, em relação à sua antecessora que esteve à frente do serviço por um pouco mais de quatro meses, podemos concluir que, apesar da discrepância observada na quantidade de publicações presentes em cada gestão, Júlio Richard enfrentou, desde o início, resistência e desconfiança quanto à sua capacidade de realizar o serviço com proficiência. As dificuldades que enfrentou e as constantes multas às quais foi submetido o levaram a rescindir o contrato com o governo, permitindo, consequentemente, que Aleixo Gary assumisse o serviço de limpeza e irrigação da cidade.

De modo geral, podemos perceber que as críticas dirigidas à empresa Richard foram as mesmas que levaram parte da população a se manifestar nos jornais em relação à empresa Gary. Entretanto, este último soube contornar as críticas, criando um canal próprio para ter acesso exclusivo às demandas da população sobre serviço de limpeza e irrigação. Além disso, contou, certamente, com o apoio de pessoas influentes, conforme foi acusado em algumas ocasiões, dada às redes de sociabilidade às quais estava inserido. É importante mencionar que, embora houvesse ofícios remetidos pelas autoridades chamando sua atenção para situações específicas, em nenhum momento encontramos qualquer multa imposta ao empresário durante o período pesquisado.

Assim, pela primeira vez na história da limpeza da cidade do Rio de Janeiro, com ele foi celebrado um contrato pelo prazo de dez anos. Apesar de ter permanecido por um bom tempo pendente da aprovação do poder legislativo, esse contrato garantiu que ele permanecesse à frente desse serviço por longos anos, adentrando o período da Primeira República e se encerrando em 1892, um ano após a sua morte.

Perante o exposto, encerro concluindo que Gary não revolucionou o serviço de limpeza, promovendo um salto no modo como este era realizado, conforme se acreditou por muito tempo. Certamente, ele apenas teve o privilégio de contar com o apoio de pessoas influentes e, a partir de sua trajetória profissional, soube aproveitar suas experiências passadas, manter-se firme e superar os desafios que se impuseram ao serviço, estabelecendo um diálogo com a população e escrevendo assim o seu sobrenome na história da cidade.

CONCLUSÃO

Ao longo do século XIX, difundiu-se a ideia de que, para se tornar moderno, era necessário civilizar-se, promovendo mudanças que atendessem às demandas sociais por conforto e melhores serviços. Desse modo, buscando alcançar o progresso experimentado pelas sociedades capitalistas europeias, o Rio de Janeiro, sob regência de d. Pedro II, tornou-se palco de ações destinadas a reconfigurar a infraestrutura urbana. Essas iniciativas permitiram a inserção de uma série de serviços que alinhavam a cidade aos ideais de civilização, progresso e modernidade vigentes no velho continente.

Todavia, é importante ressaltar que, além desses ideais, havia também a influência do discurso higienista, que evidenciava a necessidade de implementar medidas de saneamento para prevenir e erradicar doenças e epidemias. Assim, convergiram, nesse cenário, o desejo de dispor de melhores serviços – viabilizados pelo avanço da ciência e tecnologia –, o desejo de projetar uma imagem positiva da capital imperial no exterior e as preocupações dos diferentes grupos de convívio com a higiene, devido à sua interferência na saúde pública.

Considerando este contexto, marcado pela influência desses ideais e discursos médicos no dia a dia da cidade, o presente estudo buscou analisar o desempenho da empresa de Aleixo Gary, contratada em 1876 para realizar o serviço de limpeza e irrigação da cidade imperial. A análise foi realizada a partir das publicações dos leitores do *Jornal do Commercio*, *Diario do Rio de Janeiro* e *O Globo* sobre o estado sanitário das ruas da capital, cujos dirigentes almejavam alcançar o status de cidade moderna.

Outrossim, buscamos identificar, por meio das publicações, os problemas relacionados aos serviços de limpeza e irrigação, comparando a gestão do empresário Júlio Richard, contratado pelo Ministério do Império para iniciar as atividades em janeiro de 1876, com o primeiro ano do serviço de Aleixo Gary, que assumiu a função após a rescisão de Richard. Também discorremos sobre o papel desempenhado pela municipalidade e seus agentes na manutenção diária da higiene pública da cidade, uma vez que essa instituição tinha a função de manter a ordem local e zelar pela conservação do espaço urbano.

Nossa investigação revelou que a Câmara Municipal desempenhou um papel importante nas questões que se impuseram ao serviço de limpeza e irrigação no período pesquisado. Embora tenha perdido a atribuição de dar prosseguimento e estabelecer as bases do contrato, a edilidade não foi afastada de suas atribuições. O Ministério do Império retirou dela apenas o poder de escolher o contratado e gerir os serviços, pois os que até então havia contratado eram insatisfatórios devido à escassez de verba destinada a eles. Todavia, nas cláusulas do contrato

estava claro que, além dos fiscais nomeados pelo governo, cabia à municipalidade a função de fiscalizar a execução destes, assim como tinha o direito de advertir o empresário sobre as faltas averiguadas.

À semelhança dos relatos, ao ser informada sobre conflitos envolvendo os empregados da empresa Richard, a instituição buscou se inteirar do ocorrido para tomar providências, não apenas por se tratar de uma questão relacionada ao serviço de limpeza, mas também por ser de sua responsabilidade a manutenção da ordem. Além disso, averiguamos que a instituição protagonizou algumas contendas, como, por exemplo, com a Secretaria de Polícia da Corte, quando esta se interpôs em assuntos que a municipalidade julgou ser de sua decisão, ou ainda quando se mostrou altiva frente às acusações recebidas do empresário Aleixo Gary de inviabilizar a execução do serviço de irrigação.

Não podemos esquecer que, em sua defesa, a instituição se contrapôs à princesa regente, buscando justificar suas limitações de vigilância, quando esta reforçou a ordem para que evitasse a continuação dos abusos cometidos por alguns moradores que lançavam lixo à rua, prejudicando o serviço de limpeza pública. Aliás, a instituição também esteve na linha de frente de outro episódio que repercutiu negativamente no estado sanitário da cidade: a paralisação dos carroceiros responsáveis pela remoção do lixo das casas particulares. Mais uma vez, ela soube se posicionar e recuou em sua decisão, concedendo aos carroceiros a revogação da postura de 09 de março de 1875. Porém, para manter sua autoridade, articulou um projeto que lhe garantiria pleno controle sobre o serviço, evitando que ficasse à mercê desta categoria.

Considerando todos esses fatos, a instituição camarária não apenas foi protagonista nessa conjuntura, mas também não se anulou diante da ação do governo, ao assumir uma atribuição que anteriormente lhe cabia executar. Tanto que, contrariada, votou pela representação no legislativo contra o ato praticado pelo ministro José Bento da Cunha e Figueiredo, que julgo, conforme a lei, ilegítimo.

Quanto à análise das fontes periódicas voltadas à opinião dos missivistas sobre o serviço, revelou-se que o contrato assinado com Júlio Richard colocou em evidência as preocupações da população com a saúde e o desenvolvimento dos miasmas. Ao longo dos cento e trinta e cinco dias de duração desse contrato, muitas publicações foram feitas nos jornais sobre o estado de desasseio em que se encontrava a capital do Império. As críticas incisivas de um missivista sob o pseudônimo “*O Tribuno*” certamente contribuíram para a presença de inúmeros questionamentos voltados à eficiência do serviço e aos recursos que o empresário dispunha para realizá-lo.

Apesar de alegar esforçar-se para oferecer um serviço conforme exigido pela capital do Império e de ter até mesmo aceitado como sócio o ex-empresário do serviço, a quem defendemos ter sido o responsável por trás da pena de “*O Tribuno*”, as dificuldades acrescidas pelo excesso de multas impostas à empresa contribuíram para a sua falência. Isso nos permitiu compreender os motivos da rescisão e o contexto em que o serviço foi transferido ao empresário Aleixo Gary.

Quanto à gestão do primeiro ano de atividades da empresa Gary, pudemos inicialmente responder à pergunta levantada no último capítulo sobre quem ele era e como conseguiu assumir o serviço. Defendemos que sua trajetória profissional e os ambientes exclusivos nos quais estava inserido contribuíram para que seu nome fosse cotado como a escolha ideal para assumir a função, especialmente diante de uma possível crise salutar após a rescisão do contrato por parte do empresário Júlio Richard.

Averiguamos que sua gestão também foi alvo de críticas, embora em menor quantidade em comparação à gestão antecessora. Percebemos que, assim como Richard, ele foi acusado de contar com favoritismo das autoridades e de ser protegido do ministro do Império. Além disso, foi criticado por não possuir material suficiente para o serviço, o que não negou. No entanto, explicou que, mesmo sem preparo prévio, aceitou iniciar as atividades imediatamente porque essa foi a condição imposta em troca da promessa de receber o contrato definitivo da limpeza da cidade.

Ademais, constatamos que, embora a perpetuação de seu nome faça muitos acreditarem que ele foi o primeiro empresário a organizar uma empresa responsável pela limpeza pública do Rio de Janeiro, isso é um equívoco. Empresários anteriores já haviam prestado o serviço, mantendo-se à frente dele por pouco tempo. Assim, desfazemos as informações equivocadas que transmitem a ideia de que ele inaugurou um ramo de atividade até então inexplorada.

Quanto à nossa hipótese sobre o motivo que teria tornado seu sobrenome conhecido, ela não se confirmou. Embora Aleixo Gary tenha conseguido, mesmo sem experiência prévia, superar os obstáculos enfrentados por sua empresa, ele não implementou, no período pesquisado, mudanças que influenciassem de maneira significativa o modo como a limpeza e a irrigação da cidade passaram a ser operadas. Assim, não é possível afirmar que prestou um serviço de qualidade exemplar. Na verdade, durante seu primeiro ano de atividades, havia questionamentos e insatisfações trazidas por uma parcela da população, que não se diferenciavam muito das gestões anteriores.

Todavia, convém lembrar que ele demonstrou perspicácia ao implementar uma espécie de ouvidoria interna destinada a receber todas as manifestações populares sobre o serviço. Esse sistema certamente contribuiu para a redução das críticas direcionadas à empresa, feitas através dos jornais, e permitiu que ele tivesse maior controle das insatisfações, identificando e solucionando possíveis irregularidades. Diante de tudo isso, Gary permaneceu no serviço de limpeza até 1891. Nesse ano, conforme noticiou o periódico “*O Apóstolo*”⁵²⁸, o empresário encerrou sua trajetória, deixando a vida e entrando para a história da limpeza pública da cidade do Rio de Janeiro.

Perante o exposto, levantamos uma hipótese para pesquisas futuras: Apesar de Aleixo Gary não ter oferecido, no período pesquisado, um serviço considerado de qualidade exemplar, o fato de ter conseguido manter-se no serviço por quinze anos, sendo o primeiro empresário a firmar um contrato de dez anos, e que posteriormente foi renovado, contribuiu para a popularização de seu sobrenome na memória coletiva da cidade. Além disso, mesmo após a sua morte, seu filho e sócio, Luciano Gary, esteve, junto com sua mãe, Antonieta Lúcia Capeau de Fené, à frente da empresa que, conforme sugerem as fontes, continuou a existir até setembro de 1892. Após essa data, foram anunciadas a venda de carroças e animais da empresa⁵²⁹ e, o fim do contrato com o governo nos *Atos Oficiais do Jornal do Brasil*.⁵³⁰

Cabe mencionar ainda que Luciano Gary também esteve à frente de outros serviços relacionados à limpeza da cidade do Rio de Janeiro. Ele foi gerente da empresa responsável pela limpeza das praias.⁵³¹ Tamanha era sua influência que, próximo ao fim do período monárquico, recebeu uma homenagem dos funcionários desta empresa. Na ocasião, foi presenteado com “uma caneta e pena de ouro, com brilhantes e rubis”, além de “uma secretária de nogueira, tendo na parte superior uma chapa de prata”.⁵³²

Outrossim, após o fim do contrato entre o governo republicano e a empresa de limpeza e irrigação fundada por seu pai, Luciano foi nomeado inspetor e, posteriormente, superintendente da limpeza urbana e particular da cidade.⁵³³ Seguindo os passos do progenitor, conforme mencionado em verbete do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – que, aliás,

⁵²⁸ O Apóstolo: periódico religioso, moral e doutrinário, consagrado aos interesses das religiões e da sociedade, *Seção Noticiosa*, edição: 00120 - 25/11/1891

⁵²⁹ Gazeta de Notícias, *Anúncios*, edição: 00343 – 09/12/1892.

⁵³⁰ Jornal do Brasil, *Atos oficiais*, edição: 00246 – 02/09/1992.

⁵³¹ Jornal do Commercio, *Notícias varias*, edição 00334 – 30/11/1887.

⁵³² Gazeta de Notícias, *Seção não identificada*, edição 00333 – 29/11/1888.

⁵³³ Cidade do Rio, *Seção não identificada*, edição 00030 – 30/01/1896; Cidade do Rio, edição 00219 – 14/09/1899.

contém um erro sobre o ano do contrato de Aleixo Gary⁵³⁴ –, “uma das medidas tomadas como Inspetor de Limpeza Urbana, foi a instalação de caixas postais destinadas a receber reclamações com o intuito de melhorar o serviço,” ideia essa originalmente concebida por seu pai.⁵³⁵ Por fim, todos esses fatores parecem explicar por que o sobrenome “Gari” permanece até os dias atuais na memória da história de limpeza da cidade do Rio de Janeiro.

Retomando os referenciais teóricos que nortearam a pesquisa, concluímos que os ideais de civilização e progresso repercutiram de forma significativa entre a população. Em vários momentos, por exemplo, os que escreveram aos jornais se apropriaram desses termos para expor suas opiniões sobre os serviços aludidos.

Além disso, acreditamos que esses ideais, somados à difusão do discurso médico, contribuíram para que parte da população exercesse uma incipiente cidadania por meio da imprensa. Mesmo não sendo um órgão oficial, a imprensa foi um importante veículo para que essa parcela da população, ciente ou não do que determinava o artigo 179 da Constituição de 1824, apresentasse suas reclamações, queixas e petições aos poderes estabelecidos.

As exigências por um serviço eficiente, o medo do surto epidêmico de febre amarela – que de fato ocorreu –, a inexperiência das empresas – apontada em diferentes publicações –, o hábito de algumas pessoas de lançar lixo nas ruas, prejudicando a imagem da empresa e criando desconfiança quanto ao seu desempenho, e, por extensão, as negligências de algumas instâncias que deveriam zelar pelo ordenamento da cidade, contribuíram para que parte da população manifestasse continuamente sua insatisfação com os serviços oferecidos.

Dado o exposto, podemos concluir que esta pesquisa não apenas atingiu seus objetivos, mas também ampliou o conhecimento acerca das ações da Câmara Municipal para manter suas atribuições, com destaque para as questões voltadas à limpeza da cidade. Ademais, embora o foco da pesquisa tenha sido a história de Aleixo Gary, ela nos permitiu descobrir a existência de um outro importante personagem para o contexto analisado: Júlio Richard. Curiosamente, apesar de sua gestão ter mobilizado uma parcela da população a exercer cidadania em nome do que entendiam ser um direito seu e de ter precedido Aleixo Gary, este indivíduo era, até então, praticamente desconhecido pela historiografia.

Destarte, diante da inexistência de trabalhos que se propuseram a analisar esses serviços e empresas tanto a partir da documentação oficial quanto através da opinião de uma parcela da

⁵³⁴ O verbete afirma que o contrato foi feito no ano de 1871, porém sabemos que o contrato provisório foi celebrado em junho de 1876.

⁵³⁵ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. *Dicionário Biográfico da Administração Pública Municipal*. Disponível em: <http://expagcrj.rio.rj.gov.br/gary-luciano-francisco-felipe/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

população que, de fato, se manifestou a este respeito nos jornais, acreditamos que o resultado deste trabalho de pesquisa representa uma contribuição para o conhecimento sobre o aspecto sanitário das ruas do Rio de Janeiro no período investigado. Além disso, evidencia não apenas a participação dos empresários que ingressaram no ramo da limpeza urbana e sua articulação com projetos políticos para a capital, mas também revela o envolvimento ativo da população na prestação do serviço de limpeza e irrigação. Isso permite compreender melhor os anseios e descontentamentos daqueles que compartilhavam o espaço real em contraste com o espaço ideal, fornecendo informações valiosas sobre suas preocupações e necessidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES: BIBLIOTECA NACIONAL (BN) – HEMEROTECA DIGITAL

Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro.

Boletim da Ilustríssima Câmara Municipal da Corte: Contendo todos os seus trabalhos.

Boletim do Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brazil: Jornal Offical da Maçonaria Brazileira.

Cidade do Rio.

Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal.

Diario do Rio de Janeiro.

Gazeta de Notícias.

Jornal do Brasil

Jornal do Commercio.

Ministério do Império: Relatório da Repartição dos Negócios do Império.

O Auxiliador da Industria Nacional: Ou Collecção de memorias e Notícias interessantes.

O Globo: Órgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria (RJ).

Revista da Sociedade Jockey-Club

FONTES MANUSCRITAS - ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO:

BR RJAGCRJ 8.3.1 - Fundo Câmara Municipal - série: Higiene Pública.

BR RJAGCRJ - 8.2.19 - Fundo Câmara Municipal/ série Higiene pública

BR RJAGCRJ 31.2.1 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza Pública.

BR RJAGCRJ 31.2.5 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza Pública.

BR RJAGCRJ – 31.2.2 - Fundo Câmara Municipal/série: Limpeza Pública.

BR RJAGCRJ – 31.1.42 - Fundo Câmara Municipal/série: Limpeza Pública.

BR RJAGCRJ – 31.1.12 - Fundo Câmara Municipal/série: Limpeza Pública.

BR RJAGCRJ – 31.1.26 - Fundo Câmara Municipal/série: Limpeza Pública.

BR RJAGCRJ - 31.1.13 - Fundo Câmara Municipal - série Limpeza pública.

BR RJAGCRJ 31.1.53 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza pública.

BR RJAGCRJ 31.1.20 - Fundo Câmara Municipal - série: Limpeza Pública.

A.N. – ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

BR RJANRIO 4M.0.MAP.125 - Fundo Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Dossiê - título: Carrocinhas para a conservação: modelos de veículos da Com. Aleixo Gary empregados no serviço de limpeza pública.

OUTRAS FONTES:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1875*. Tomo XXIV, Partes I e II. Vol. 1. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1876. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao7.html. Acesso em: 30 jun. 2022.

BRASIL, [Leis etc.]. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1834*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18462>. Acesso em: 25 maio. 2023.

BRASIL. [Constituição Política do Império do Brazil (23 de março de 1824)]. Brasília: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm Acesso: em: 14 jun. 2022.

BRASIL. [Leis etc.]. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1878. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18353> . Acesso em: 6 maio. 2023.

CODIGO DE POSTURAS DA ILLUSTRÍSSIMA CAMARA MUNICIPAL. Rio de Janeiro: Emp. Typ. Dous de Dezembro de P. Brito, Impressor da Casa Imperial, 1854. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/3880> . Acesso em: 12 de jan. de 2023.

LAEMMERT. *Abastecimento de água à cidade do Rio de Janeiro: memória sobre este assunto e proposta, submetida à decisão do corpo legislativo em janeiro de 1873*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1873.

RECENSEAMENTO GERAL DO IMPÉRIO DE 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=225477&view=detalhes>. Acesso em: 10 de jun. 2022.

SITE:

AGÊNCIA FIOCRUZ DE NOTÍCIAS. *Uma breve história da febre amarela*. 11 jan. 2008. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br>. Acesso em: 14 jun. 2024.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. *Dicionário Biográfico da Administração Pública Municipal*. Disponível em: <http://expagcrj.rio.rj.gov.br/gary-luciano-francisco-felippe/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

BIBLIOGRAFIA:

ABREU, Maurício de. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: IPLANRIO; 1997.

ALENCAR, Ana Valderez Ayres Neves de. A cidadania e a nacionalidade na Constituição do Império. *Revista de informação legislativa*, v. 11, n. 41, p. 165-192, 1974. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/180815> . Acesso em: 14 jun. 2022.

ALMEIDA, Antonio Miguel Dantas de. Cidadania no Brasil: a construção nacional do Império ao golpe de Estado. *Revista de Ciências do Estado*. Belo Horizonte: v. 5, n. 1, e15391. ISSN: 2525-8036. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revice/article/download/e15391/16592/54037>. Acesso em: 08 ago. 2023.

ALVES, Mariana da Hora. Junta Central de Higiene Pública: ações, estigmas e conflitos sociais (1850-1889). In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO, 15, 2012, São Gonçalo. *Anais* [...]. São Gonçalo, FFP/UERJ, 2012. p. 1-10. ISBN 978-85-65957-00-7. Disponível em: https://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338251328_ARQUIVO_AlvessMariana_ResumoArtigoANPUH2012_2.pdf . Acesso em: 10 jan. 2023.

AZEVEDO, André Nunes de. A Reforma Urbana do prefeito Pereira Passos e o ideal de uma civilização nos trópicos. *Intellèctus, [S. l.]*, v. 14, n. 2, p. 72-87, 2015. Disponível em:

<https://www.e-publicacoes.uerj.br/intellectus/article/view/20981/15156> . Acesso em: 26 jun. 2024.

AZEVEDO, André Nunes de. O Rio de Janeiro do século XIX e a formação da cultura carioca. *Intellèctus*, [S. l.], v. 9, n. 2, 2010. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/intellectus/article/view/27678/19862>. Acesso em: 14 jun. 2024.

AZEVEDO, André Nunes de. Sob a Égide da Civilização. O Rio de Janeiro entre 1868 e 1889. In: AZEVEDO, André Nunes de. *Da Monarquia à República: Um Estudo dos Conceitos de Civilização e Progresso na Cidade do Rio de Janeiro entre 1868 e 1906*. 2003. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003. DOI: <https://doi.org/10.17771/PUCRio.acad.4276> . Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/4276/4276_3.PDF . Acesso em: 28 jul. 2023.

AZEVEDO, André Nunes de. Sob o lume da civilização: um estudo da ideia de progresso no Brasil das últimas décadas do período monárquico. *Intellèctus*, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 1-23, 2015. ISSN 1676-7640. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intellectus/article/view/17318>. Acesso em: 30 jul. 2023.

BARATA, Alexandre Mansur. Maçonaria no Brasil (século XIX): história e sociabilidade. *REHMLAC - Revista de Estudos Históricos de la Masonería*. Universidad de Costa Rica, ISSN 1659-4223, Edição Especial UCLA - Grand Lodge of California, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.ucr.ac.cr/index.php/rehmlac/article/download/22547/22701/> Acesso em: 26 jun. 2024.

BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. Jornais e cidade: a queixa do povo. In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. (org.). *História e imagem*, Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, U.F.R.J, p. 235-251, 1998.

BASILE, Marcello Otávio Neri. *A cidadania emergente e o avesso da civilização e da ordem: problemas cotidianos urbanos e clamor público na corte do Rio de Janeiro (1840-1850)*. 1996. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em História) – IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, 1996.

BASTOS, Fabiola Martins. *A política na antessala do parlamento: imprensa e sociabilidades na formação da esfera pública de opinião em Vitória/ES, nos anos de 1840-1889*. 2016. Tese

(Doutorado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Vitória, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/items/215f7c08-9bc0-4861-ab2e-ee14527fab2a>. Acesso em: 25 jul. 2024.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussmann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992. Disponível em: http://www0.rio.rj.gov.br/arquivo/pdf/biblioteca_carioca_pdf/pereira_passos_haussmann_carioca.pdf Acesso em: 26 jun. 2024.

BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: A aventura da modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-01881998000200011> Acesso em: 5 maio. 2023.

BOUCINHAS, André. Muito além do consumo de pão: condições de vida no Rio de Janeiro na década de 1870. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 66, p. 171–194, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/S7LFhp8jzHW85TJWpjfq4z/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 05 ago. 2023.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. *Londres e Paris no século XIX: O espetáculo da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 2013.

BRITO, Énio José da Costa. Nota bibliográfica. Cem anos de escravidão na Cidade do Rio de Janeiro (século XIX). *Espaços*, São Paulo, v. 17, 2009, p. 81-92. Disponível em: <https://espaços.itesp-teologia.com.br/espacos/article/download/327/234/446>. Acesso em: 08 ago. 2023.

CALDEIRA, Jorge: Mauá: *Empresário do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CARLOMAGNO, Márcio C; ROCHA, Leonardo Caetano da. Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, [S.l.], v. 7, n. 1, jul. 2016. ISSN 2236-451X. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/recp.v7i1.45771>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/politica/article/view/45771>. Acesso em: 30 jul. 2023.

CARVALHO, Amanda Lima dos Santos. O Rio de Janeiro a partir da chegada da corte portuguesa: planos, intenções e intervenções no século XIX. *Paranoá*, Brasília, nº 13, p. 55-63, 2014. DOI: [10.18830/issn.1679-0944.n13.2014.12047](https://doi.org/10.18830/issn.1679-0944.n13.2014.12047). Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/315598324 O Rio de Janeiro a partir da chegada da Corte Portuguesa Planos intencoes e intervencoes no seculo XIX](https://www.researchgate.net/publication/315598324_O_Rio_de_Janeiro_a_partir_da_chegada_da_Corte_Portuguesa_Planos_intencoes_e_intervencoes_no_seculo_XIX). Acesso em: 14 jun. 2022.

CARVALHO, Carlos Delgado. *História da Cidade do Rio de Janeiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1990. Disponível em: https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4204210/4101378/historia_cidade_rio_janeiro.pdf. Acesso em: 05 ago. 2023.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo Caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em: <https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/CARVALHO-Jos%C3%A9-Murilo-de.-Cidadania-no-Brasil1.pdf>. Acesso em: 18 jun 2022.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHARLOT, Mônica; MARX, Roland. (org.). *Londres, 1851-1901: a era vitoriana ou o triunfo das desigualdades*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.

COARACY, Vivaldo. *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo 1988.

CORDEIRO, Débora Aparecida. *O Correio da Manhã: mediação entre os habitantes da cidade e os poderes constituídos (1901-1906)*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2019.

CORRÊA, Lucelinda Schramm. O caráter civilizatório das práticas higienistas no século XIX. *Revista Geográfica da América Central*, número Especial EGAL, 2011 - Costa Rica, II Semestre, 2011 pp. 1-12. Disponível em: <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2618>. Acesso em: 23 dez. 2022.

COSTA, Maria Clélia Lustosa. Influências do discurso médico e do higienismo no ordenamento urbano. *Revista da ANPEGE, [S. l.]*, v. 9, n. 11, p. 63–73, 2013. DOI: [10.5418/RA2013.0911.0006](https://doi.org/10.5418/RA2013.0911.0006). Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/47c7/70729f58e0a79965de33d2f3ea385bb77ede.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2022.

COSTA, Maria Clélia Lustosa. *O discurso higienista e a ordem urbana* [livro eletrônico] - Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/45187/1/2014_liv_mlcosta.pdf Acesso em: 07 jul. 2022.

COSTA, Maria Clélia Lustosa. *Vida e morte na Fortaleza antiga: a higienização da cidade no século XIX*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2021. (Coleção Estudos da Pós-Graduação). Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/59557>. Acesso em: 08 ago. 2023.

COSTA, Maria Izabel Sanches da; IANNI, Aurea Maria Zöllner. O conceito de cidadania. In: *Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica*. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, p. 43-73, 2018. ISBN: 978-85-68576-95-3. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/sysng/pdf/costa-9788568576953-03.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

CRUZ, Gisele Thiel Della. A higienização Da Cidade: Rio Grande No Final Do século XIX. *BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação*, v. 13, p. 91-104, 2001. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/article/download/19562> . Acesso em: 05 ago. 2023.

DAL RI, Luciene. A construção da cidadania no Brasil: entre Império e Primeira República. *Espaço Jurídico*, Joaçaba v. 11, n. 1, p. 7-36, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/1937/1005>. Acesso em: 14 jun. 2022.

EDLER, Flávio Coelho. A natureza contra o hábito: a ciência médica no Império. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 153-166, 2009. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/106/106>. Acesso em: 07 jul. 2022.

EIGENHEER, Emílio Maciel. *Lixo: A limpeza urbana através dos tempos*. Porto Alegre: Pallotti, 2009. Disponível em: <http://www.lixoeducacao.uerj.br/imagens/pdf/ahistoriadolixo.pdf> . Acesso em: 31 maio. 2023.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: Uma história dos costumes*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. Disponível em: https://institucional.ufrj.br/portalcpda/files/2018/09/ELIAS_Norbert_O_processo_civilizador_volume_1.pdf . Acesso em: 08 ago. 2023.

EWALD, Ariane Patrícia. Tecnologia e Progresso: o Brasil civiliza-se no século XIX. *Logos* (UERJ. Impresso), Rio de Janeiro, v. 8, n. 14, p. 64-73, 2001. Disponível em: <https://typeset.io>

[/pdf/tecnologia-e-progresso-o-brasil-civiliza-se-no-seculo-xix-5f6w697mx.pdf](#). Acesso em: 1 jun. 2024.

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro. 3º ed. São Paulo: Globo, 2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/425433_3/mod_resource/content/1/Raymundo%20Faoro%20-%20Os%20Donos%20do%20Poder.pdf. Acesso em: 5 maio. 2023.

FAZENDA, José Vieira. Antiqualhas e memórias do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/179495>. Acesso em: 20 jul. 2023.

FEIJÓ, Diogo António. Guia das Câmaras Municipais do Brazil no desempenho dos seus deveres. Por Um Deputado Amigo da Instituição. Rio de Janeiro: Typ. D'Asthe'a, 1820. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrastraras/or84798/or84798.pdf. Acesso em: 03 jul. 2023.

FILHO, Adolfo de Los Rios. O Rio de Janeiro Imperial. 2.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.

FILHO, João Paulo de Mello Barreto; LIMA, Hermeto. História da polícia do Rio de Janeiro: aspecto da cidade e da vida carioca (1870-1889). Rio de Janeiro: A Noite, 1944. Disponível em: https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrastraras/or117533/or117533.pdf. Acesso em: 06 ago. 2023.

FLEIUSS, Max. História da Cidade do Rio de Janeiro. São Paulo: Editora- Proprietária, s/d.

FONSECA, João Paulo Ayub. Normalização e bio-poder na obra de Michel Foucault. In: *Theoria- Revista Eletrônica de Filosofia*, Faculdade Católica de Pouso Alegre, v. IV, n. 11, p. 75-90, 2012. Disponível em: https://www.theoria.com.br/edicao11/normalizacao_e_bio-poder_na_obra_de_michel_foucault.pdf. Acesso em: 18 nov. 2022.

FOUCAULT, Michel. O nascimento da medicina social. In: *FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder.* 4º. ed. Rio de Janeiro: Graal, p. 79-98, 1984.

FRANCO, Sebastião Pimentel; NOGUEIRA, André Luís Lima. Entre livros, lentes e miasmas: as teses médicas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e a epidemia de cólera (1855-1856). *Revista Brasileira de História da Ciência.* Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 67-84, 2016.

DOI: <https://doi.org/10.53727/rbhc.v9i1.159>. Disponível em: <https://rbhciencia.emnuvens.com.br/revista/article/view/159> . Acesso em: 27 jul. 2023.

GAGLIARDO, Vinicius Cranek. A Intendência de Polícia e a Civilização do Rio de Janeiro Oitocentista. *Urbana*, v. 6, n. 8, p. 376-401, set. 2014. Dossiê Cidade e Habitação na América Latina. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/urbana/article/view/8635307/pdf>. Acesso em: 3 jun. 2024.

GAGLIARDO, Vinicius Cranek. *Imprensa e civilização no Rio de Janeiro oitocentista*. 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual Paulista, 2016. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/gagliardovinicius-cranek.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

GILLE, Didier. “Estratégias urbanas”. In: *Contratempo-Ensaio sobre algumas metamorfoses do capital* – Eric Allier et Alli, Rio, Forme Universitária, 1988.

GOMES, Ana Carolina; PICCOLO, Priscilla; REY, Ricardo. *Exposições Universais: Sociedade no século XIX* – NEC (Núcleos de estudos contemporâneos) – UFF. Niterói: UFF, 2011. Disponível em: <https://silo.tips/download/exposoes-universais-sociedade-no-seculo-xix> Acesso em: 14 jun. 2022.

GOMES, Ângela Nunes Damasceno. *O Rio de Janeiro no século XIX: os miasmas, os médicos e a relação homem-natureza*. Niterói: Omni Vincit, 2011.

GONÇALVES, Monique de Siqueira. *A febre amarela, o poder público e a imprensa durante a década de 1850, no Rio de Janeiro*. 2005. Dissertação (Mestrado em História) – IFCH/UERJ, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-439/a-febre-amarela-o-poder-publico-e-a-imprensa-durante-a-decada-de-1850-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 5 jun. 2024.

GONÇALVES. Monique de Siqueira; ALBUQUERQUE, Vanessa da Silva. A opinião pública ou as opiniões públicas? A complexidade da imprensa brasileira na segunda metade do oitocentos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL NO SÉCULO XIX, n.2, 2016. Anais[...] Londrina, 2016. Disponível em: https://www.seo.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=50 . Acesso em: 14 jun. 2022.

GORCZEVSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Belloso. A cidadania. In: GORCZEVSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Belloso. *Cidadania, democracia e participação política: os desafios do século XXI*. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/2735/1/Cidadania%20democracia%20e%20participa%C3%A7%C3%A3o%20pol%C3%ADtica.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2023.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 109. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/188082/mod_resource/content/1/Raizes_do_Brasil.pdf. Acesso em: 08 ago. 2023.

HOLLOWAY, Thomas H. *Prefácio: Haddock Lobo o Recenseamento do Rio de 1849*. In: *Boletim de História Demográfica*, nº 50, 2008. Disponível em: http://historia_demografica.tripod.com/bhds/bhd50/thrj.pdf. Acesso em: 21 de jul de 2022.

IAMASHITA, Léa Maria Carrer. “*Ordem*” no mundo da “*desordem*”: o projeto modernizador e o cotidiano popular (Rio de Janeiro 1822-1840). 2005. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

IAMASHITA, Léa Maria Carrer. A Câmara Municipal como instituição de controle social: o confronto em torno das esferas pública e privada. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 3, 2009, p. 41-56. Disponível em: http://www0.rio.rj.gov.br/arquivo/pdf/revista_agcrj_pdf/revista_agcrj_3.pdf Acesso em: 5 maio. 2023.

KARASEH, Mary Catherine. *Vida dos Escravos no Rio de Janeiro 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KUMAR, Krishan. *Da sociedade pós-industrial à pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

KURY, Lorelai Brilhante. *O Império dos miasmas: A Academia Imperial de Medicina (1830-1850)*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

LAPUENTE, Rafael Saraiva. A imprensa como fonte: apontamentos teórico-metodológicos iniciais acerca da utilização do periódico impresso na pesquisa histórica. *Revista de História Bilros. História(s), Sociedade(s) e Cultura(s)*, [S.l.], v. 4, n. 6, 2016. ISSN 2357-8556. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/bilros/article/view/7604/6369> Acesso em: 28 jul. 2023.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 7. ed. São Paulo: companhia das letras, 2012. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/360813/mod_resource/content/1/LEAL%20Victor%20Nunes%20Coronelismo%20Enxada%20e%20Voto.pdf . Acesso em: 5 maio. 2023.

LEITE, Carlos Henrique Ferreira. Teoria, metodologia e possibilidades: os jornais como fonte e objeto de pesquisa histórica. *Revista Escritas, [S. l.]*, v. 7, n. 1, p. 03–17, 2015. DOI: 10.20873/vol7n1pp03-17. Disponível em: <https://sistemas.uff.edu.br/periodicos/index.php/escritas/article/view/1629/8314> . Acesso em: 30 jul. 2023.

LIMA, Fernanda Oliveira; ALONÇO, Mayra; RITTER, Olga Maria Schimidt. A análise de conteúdo como metodologia nos periódicos *Qualis-CAPES A1* no Ensino de Ciências. Research, Society and Development, v. 10, n. 3, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i3.13378>. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/13378/12151/176948>. Acesso em: 22 abr. 2022.

LIMA, Maria Eliene; MENEZES JUNIOR, Antônio da Silva; BRZEZINSKI, Iria. Cidadania: sentidos e significados. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, n. 13., 2017, Curitiba. *Anais [...]*. Curitiba, 2017, p. 2481-2494. Disponível em: <https://docplayer.com.br/52751585-Cidadania-sentidos-e-significados.html> . Acesso em: 08 ago. 2023.

LUCCA, Tânia Regina de. Fontes impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 112. Disponível em: https://www.academia.edu/6857290/Carla_Bassanezi_Pinsky_org_Fontes_Hist%C3%B3ricas . Acesso em: 5 jun. 2024

MACEDO, Joaquim Manoel de. *Memórias da Rua do Ouvidor*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1105> . Acesso em: 27 jul. 2023.

MACHADO, Gisele Cardoso de Almeida. A difusão do pensamento higienista na cidade do Rio de Janeiro e suas consequências espaciais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, n. 26., 2011, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo, 2011, p. 1-19. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308340710_ARQUIVO_GiseleCardosod eAlmeidaMachado-ANPUH.pdf. Acesso em: 30 dez. 2022.

MAREDINO, Laiz Perrut. *O Diário do Rio de Janeiro e a Imprensa brasileira do início do Oitocentos (1808 - 1837)*. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora/Instituto de Ciências Humanas, Juiz de Fora, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/3677>. Acesso em: 08 ago. 2023.

MARQUES, Eduardo César. Da higiene à construção da cidade: o estado e o saneamento no Rio de Janeiro. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 2, n. 2, p. 51-67, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/QG3Qh9hPDSBNBzqG4JGTg7p/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.

MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARTINS, Mônica. “No Brazil a colheita das graças não é menos profusa que a do café”: as exposições da indústria no Brasil dos anos 1860. *Geosul*, Florianópolis, v. 36, n. 79, p. 249-272, 2021. DOI: 10.5007/2177-5230. 2021.e75205. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/75205/47123> Acesso em: 26 jun. 2024.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2017

MENEZES, Marcos Antonio de. *Um Flâneur Perdido na Metrópole do Século XIX: História e Literatura em Baudelaire*. 2004. Tese (Doutorado em História.) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004. Disponível em: <http://www.poshistoria.ufpr.br/documentos/2004/Marcosantoniodemenezes.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2023.

MIZIARA, Rosana. Por uma história do lixo. *INTERFACEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente*, São Paulo, v. 3, n. 1, Artigo 6, p. 1-17, jan./abril. 2008. Disponível em: www.interfacehs.sp.senac.br. Acesso em: 08 maio. 2024.

MOURA, Ana Maria da Silva. *Cocheiros e carroceiros: homens livres no Rio de senhores e escravos*. São Paulo: Hucitec, 1988.

NÓBREGA, Maria do Socorro. A criação do Folhetim de Imprensa no Brasil: os textos de Francisco Otaviano. In: Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho, n. 6., 2008, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Anais* [...]. Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro-2008-1>. Acesso em: 30 de jun de 2022.

OLIVEIRA, Cláudia Freitas de. O Recenseamento de 1872 e a loucura no Ceará oitocentista. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: CONTRA OS PRECONCEITOS: HISTÓRIA E DEMOCRACIA, n. 29, 2017, UNB. *Anais* [...]. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.pr.anpuh.org/resources/anais/54/1486658873_ARQUIVO_ResumoExpandidoCOMPLETO.pdf. Acesso em: 06 ago. 2023.

PECHMAN, Robert Moses. Os excluídos da rua: ordem urbana e cultura popular. In: BRESCIANI, Maria Stella Martins (org.). *Imagens da cidade. Séculos XIX e XX*. São Paulo: ANPUH, Marco Zero, 1994, p. 29-34. Disponível em: <https://ciges.files.wordpress.com/2015/04/1-os-excluidos-da-rua-ordem-urbana-e-cultura-popular-robert-moses-pechman.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2023.

PENTEADO, David Francisco de Moura. Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: a ambiguidade de uma associação civil a serviço do Estado brasileiro (1825–1904). *Revista Brasileira de História da Ciência*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 61-86, jan./jun. 2022. DOI: <https://doi.org/10.53727/rbhc.v15i1.728>. Disponível em: <https://rbhciencia.emnuvens.com.br/revista/article/view/728>. Acesso em: 19 jun. 2024.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Exposições Universais: Espetáculos da Modernidade do Século XIX*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

PIMENTA, Tânia Salgado; BARBOSA, Keith; KODAMA, Kaori. A província do Rio de Janeiro em tempos de epidemia. *Dimensões*, vol. 34, p. 145-183, 2015. ISSN: 2179-8869. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/11114/7761>. Acesso em: 03 ago. 2023.

PIRES, Carla Juliana Delecrode do Nascimento. *O processo de abolição da escravatura na visão dos leitores do Jornal do Commercio (1871-1888)*. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do

Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2012. Disponível em: <http://rima.im.ufrrj.br:8080/jspui/handle/1235813/384>. Acesso em: 08 ago. 2023.

RAISON, Déborah. *Ventos de Modernidade: os bondes e a cidade do Rio de Janeiro 1859-1880*. 2000. Dissertação (Mestrado em História) – UFRJ/ IFCS, Rio de Janeiro, 2000.

REZENDE, Cláudia de Andrade de. *Administrar o espaço, regular os costumes: os fiscais na administração da cidade de São Paulo (1828-1841)*. 2021. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/61348?show=full>. Acesso em: 07 ago. 2023.

REZENDE, Livia Lazzaro. *The Raw and the Manufactured: Brazilian Modernity and National Identity as Projected in International Exhibitions (1862–1922)*. 2010. Thesis (Doctorate in History of Design) - Royal College of Art, London, 2010. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/12820879.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2024.

RODRIGUES, Marinete Aparecida Zacharias. Reflexão sobre a ideia de progresso: a produção do saber e o controle dos comportamentos sociais no século XIX. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, n.13, 2012, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo, 2012, p. 1-19. Disponível em: https://www.13snhct.sbh.org.br/resources/anais/10/1344209137_ARQUIVO_TEXTO13SEMINARIOSBHCMARINETERO_DRIGUES.pdf. Acesso em: 06 ago. 2023.

RODRIGUES, Marinéa da Silva Figueira; MIRANDA, Antonio Carlos de. História ambiental: o saneamento da cidade do Rio de Janeiro. *Revista Práxis*, v. 6 n. 11, 2014. DOI: <https://doi.org/10.25119/praxis-6-11-629>. Disponível em: <https://revistas.unifoa.edu.br/praxis/article/view/629>. Acesso em: 27 jul. 2023.

RUSSELL-WOOD, Anthony John. R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História, [S. l.],* v. 55, n. 109, p. 25-79, 1977. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.1977.77329. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/77329>. Acesso em: 5 maio. 2023.

SAID, Edward Wadie. *Orientalismo*: o Oriente como invenção do Ocidente. Tradução Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br>.

br/pluginfile.php/1861897/mod_resource/content/1/said%20edward%20w%20-%20orientalismo.pdf . Acesso em: 1 jun. 2024.

SANTANA, Kátia Luciene de Oliveira e Silva. “*Reuniões perigosas*”: ajuntamento ilícito e política na Corte regencial (1831 - 1837). 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, PPGH, 2019. Disponível em: <https://tede.ufrrj.br/jspui/handle/jspui/5112> . Acesso em: 30 jul. 2023.

SANTANA, Kátia Luciene de Oliveira e Silva. O café de Neuville: sociabilidade, política e infração no comércio do Rio de Janeiro (1833-1841). *Almanack*, Guarulhos, n. 28, ea00220, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/alm/a/hp4HnZ3GsRr7RmsvBjXCxJs/?lang=pt#> Acesso em: 18/03/2024

SANTOS, Araci Alves; TORRES, José Celso. O catálogo de produtos naturais e industriais da Primeira Exposição Nacional. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, n. 13., 2012, Universidade de São Paulo (USP). *Anais* [...] São Paulo: SBHC, 2012. Disponível em: https://www.13snhct.sbcc.org.br/resources/anais/10/1345058460_ARQUIVO_TrabalhoCatalogo-JoseCelsoTorres.pdf . Acesso em: 14 jun. 2022.

SANTOS, João Manuel Casquinha Malaia; GIGLIO, Sérgio Settani. O papel da memória na construção da identidade organizacional: a Sociedade Jockey Club (1868-1932) e o “desenvolvimento da riqueza pastoril”. *Recorde*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 1-21, jan./jun. 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/317837355_O_PAPEL_DA_MEMORIA_NA_CONSTRUCAO_DA_IDENTIDADE_ORGANIZACIONAL_A_SOCIEDADE_JOCKEY_CLUB_18681932_E_O_DESENVOLVIMENTO_DA_RIQUEZA_PASTORIL Acesso em: 14 jun. 2024.

SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio Antigo*. Introdução, notas e bibliografia por P. Berger. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1965.

SANTOS, Noronha. *Crônicas da Cidade do Rio de Janeiro*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Padrão Livraria Editora, 1981.

SANTOS, Paulo César dos. Um olhar sobre as exposições universais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, n.27., 2013, Natal. *Anais* [...] Natal: ANPUH, 2013. Tema:

Conhecimento histórico e diálogo social. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/42500>. Acesso em: 14 jun. 2022.

SCHULTZ, Kirsten. Perfeita civilização: a transferência da corte, a escravidão e o desejo de metropolizar uma capital colonial. Rio de Janeiro, 1808-1821. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, p. 5-27, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/SjQLPTwJhxPtm9H9ZDXv9vw/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 1 jun. 2024.

SILVA, Camila Borges da. As comendas honoríficas e a construção do Estado Imperial (1822-1831). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, n.26., 2011, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo - SP – Brasil: ANPUH, julho 2011. ISBN: 978-85-98711-08-9. p 8. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anai%20%20%20%20%20%20%20s-simposios-anpuh/32-snhs26?start=2780>. Acesso em: 14. jun. 2024

SILVA, Karla Maria da. O papel das câmaras municipais no Brasil colonial: novas possibilidades de análises. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, n. 25., 2009, Fortaleza. *Anais* [...]. Fortaleza, 2009. p. 1-11. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.25/ANPUH.S25.1251.pdf> Acesso em: 5 maio. 2023.

SILVA, Leonardo da. Cândido da. *Ciência, Agricultura e Civilização: A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (1827-1904) e o seu projeto ilustrado para modernização do país (1850-1865)*. 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/18536#preview-link0> Acesso em: 26 jun. 2024.

SILVA, Letícia Andrade Batista. *A natureza do serviço: o lixo como questão de "hygiene" urbana no Rio de Janeiro (1865-1940)*. 2022. Dissertação (Mestrado em História) - FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: https://ppghcs.coc.fiocruz.br/images/dissertacoes/dissertacao_leticia-andrade-batista-silva.pdf Acesso em: 26 jun. 2024.

SILVA, Lúcia. *Memórias do urbanismo na cidade do Rio de Janeiro 1778/1878: estado, administração e práticas de poder*. E-papers. Rio de Janeiro, 2012.

SILVEIRA, Felipe Augusto de Bernardi. Pela Medicina Rumo à Civilização: a medicina como mediador do processo civilizatório no Brasil Império (1808-1832). *Histórica- – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, São Paulo. (Online), v. 44, p. 1-9, 2010.

Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao44/materia03/texto03.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2023.

SOARES, Joice de Souza. As Reformas Policiais de 1841 e suas consequências para a Secretaria de Polícia da Corte: um estudo sobre o processo de construção e legitimação da instituição policial. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH – Rio - Ofício do Historiador: Ensino e Pesquisa, n 15, 2012, São Gonçalo. *Anais* [...]. São Gonçalo, 2012. Disponível em: http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338398026_ARQUIVO_ANPUH2012.pdf. Acesso em: 07 ago. 2023.

SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de História*, v. 8, n. 16, p. 107-142, 1988. Disponível em: https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3677. Acesso em: 08 ago. 2023.

SOARES, Luiz Carlos. *Ramires, Ilhoas, Polacas... A prostituição no Rio de Janeiro do século XIX*. São Paulo: Ática, 1992.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SOUZA, Antonio Reguete Monteiro de. As ruas do Rio e as ideias do século XIX: encruzilhadas do Brasil nação. In: SOUZA, Antonio Reguete Monteiro de. *Da desumanização e da norma: a construção social das noções de vadio e vagabundo em meio as atribulações da fabricação do Estado-nação no Brasil (1870-1900)*. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – PUC RIO, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=16565@1>. Acesso em: 05 ago. 2023.

SOUZA, Fernando Prestes de; LIMA, Priscila de. Músicos negros no Brasil colonial: trajetórias individuais e ascensão social (segunda metade do século XVIII e início do XIX). *Revista Vernáculo*, n. 19 e 20, p. 30, 2007. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/vernaculo/article/download/20544/13729> Acesso em: 26 jun. 2024

SOUZA, Juliana Teixeira. *A autoridade municipal na Corte Imperial: enfrentamentos e negociações na regulação do comércio de gênero (1840-1889)*. 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007. DOI:

<https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2007.402577>. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/402577>. Acesso em: 08 ago. 2023.

SOUZA, Patrícia March de. Cenários e cenas da escravidão na cidade do Rio de Janeiro: um panorama. In: SOUZA, Patrícia March de. *Visualidade da escravidão: representações e práticas de vestuário no cotidiano dos escravos na cidade do Rio de Janeiro oitocentista*. 2011. Tese (Doutorado em História) – PUC RIO, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=17541@1> Acesso em: 05 ago. 2023.

SOUZA, Williams. Andrade de. *Administração, normatização e civilidade: a Câmara Municipal de Recife e o governo da cidade (1829-1849)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2012. Disponível em: <http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/bitstream/tede2/4810/2/Williams%20Andrade%20de%20Souza.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.

STAHL, Moisés. *Louis Couty e o império do Brasil: o problema da mão de obra e a constituição do povo no final do século XIX (1871-1891)*. [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2016. ISBN 978-85-68576-85-4. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/mk553/pdf/stahl-9788568576854.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2022.

TERRA, Paulo Cruz. *Cidadania e trabalhadores: cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1870 - 1906)*. Rio de Janeiro: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2013. ISBN 978-85-88530-13-3.

VELLOSO, Verônica Pimenta. *Farmácia na Corte Imperial (1851-1887): práticas e saberes*. Rio de Janeiro: [s.n.], 2007. Tese (Doutorado em História das Ciências da Saúde) - Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, 2007. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/16161> Acesso em: 26 jun. 2024.